



ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Deliberação

ERC/2016/85(OUT-TV)

**Auditoria à empresa concessionária do serviço público de televisão,
RTP - Rádio e Televisão de Portugal, S.A., referente ao ano de 2013**

**Lisboa
13 de abril de 2016**

Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Deliberação ERC/2016/85 (OUT-TV)

Assunto: Auditoria à empresa concessionária do serviço público de televisão, RTP - Rádio e Televisão de Portugal, S.A., referente ao ano de 2013

I. Introdução

1. O Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (doravante, ERC), nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea n), dos seus Estatutos, aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, tem obrigação de “promover a realização e a posterior publicação integral de auditorias anuais às empresas concessionárias dos serviços públicos de rádio e de televisão e verificar a boa execução dos contratos de concessão”.
2. Em execução desta tarefa, foi adjudicada à Mazars & Associados, SROC, S.A., a realização de tal auditoria relativamente ao ano de 2013, com o objetivo de proceder à verificação do cumprimento das obrigações impostas pelo Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão, celebrado em 25 de março de 2008 (doravante, CCSPT), bem como do previsto no Acordo Complementar referente ao quadriénio 2008-2011, de 25 de março de 2008, e, ainda, do cumprimento do Protocolo celebrado entre os três operadores de televisão hertziana terrestre, assinado em 21 de agosto de 2003. Compreendendo, em concreto, elementos que permitam aferir do cumprimento das obrigações de serviço público impostas à Concessionária, bem como da transparência e proporcionalidade dos fluxos com elas relacionadas, atendendo, nomeadamente, ao previsto nas cláusulas 24.ª, 25.ª e 29.ª do CCSPT.
3. Ficou estabelecido que a auditoria não compreenderia a análise de programação, entendida esta como análise e monitorização sistemática de conteúdos de programação, dado tratar-se de matéria objeto de verificação própria pela ERC e detalhadamente explanada no Relatório de Regulação referente ao ano de 2013.

II. Relatório da Auditoria de 2013 – Mazars & Associados, SROC, S.A.

4. Do trabalho desenvolvido pelos auditores, e conforme resulta do relatório apresentado, Anexo I do presente Projeto de Deliberação e que constitui parte integrante do mesmo, conclui-se que a concessionária cumpriu a generalidade das obrigações vertidas no Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão, em 2013.
5. A auditoria realizada compreendeu uma análise exaustiva com quatro vertentes: cumprimento da missão de serviço público no âmbito do CCSPT; verificação da transparência e proporcionalidade dos fluxos financeiros; conformidade com as melhores práticas do mercado; e cumprimento do protocolo de 21 de agosto de 2003, assinado pela RTP, SIC e TVI.
6. No âmbito da verificação do cumprimento da missão de serviço público consagrada no CCSPT, foi escrutinado o respeito pelas obrigações específicas da concessionária (Cláusula 7.^a), obrigações mínimas do serviço público (Cláusulas 9.^a a 14.^a), obrigações institucionais (Cláusula 15.^a), obrigações suplementares (Cláusula 16.^a), produção interna (Cláusula 17.^a), cobertura do território nacional (Cláusula 18.^a), obrigações de inovação e desenvolvimento tecnológico (Cláusula 19.^a), obrigações de arquivo audiovisual (Cláusula 20.^a), obrigações museológicas (Cláusula 21.^a), obrigações de cooperação (Cláusula 22.^a) e publicidade (Cláusula 23.^a).
 - 6.1. No que respeita às obrigações específicas da concessionária, consagradas na Cláusula 7.^a do CCSPT, é de referir que na medida em que não se encontra definida uma métrica delimitadora do seu cumprimento, os auditores dão por cumpridas as obrigações face às evidências recolhidas e constantes do relatório.

A este propósito cumpre, porém, evidenciar negativamente que no âmbito da análise do cumprimento da alínea i) do n.º 2 da Cláusula 7.^a se concluiu que «a Concessionária não emitiu qualquer programa que tenha sido produzido em parceria com países da CPLP (...)».
 - 6.2. No que respeita ao cumprimento das obrigações mínimas do serviço público, estatuídas nas Cláusulas 9.^a a 14.^a do CCSPT, foram analisados os serviços de programas RTP1, RTP2, RTP Internacional, RTP África, RTP Açores, RTP Madeira, RTP Informação e RTP Memória.
 - 6.2.1 Da análise ao serviço de programas RTP1, os auditores concluíram que este cumpriu genericamente as respetivas obrigações mínimas, com duas exceções:
 - (i) Espaços regulares sobre a atividade política nacional, que tenham em conta a

pluralidade e a representatividade dos partidos políticos com assento nas instituições parlamentares, uma vez que deveriam ser emitidas mensalmente uma média de 4 programas com este conteúdo, tendo sido apurada a emissão de apenas 3 por mês; (ii) Um espaço de programação semanal da responsabilidade do provedor do telespectador, a emitir em horário de maior audiência, com a duração mínima de quinze minutos, também relativamente a esta obrigação o CCSPT impõe uma regularidade mensal de 4 programas, tendo-se constatado a emissão de uma média de 3.

Quanto a este segundo ponto, a RTP sustenta que gozando o provedor de independência face à estrutura da empresa, apenas este é responsável pelo cumprimento da emissão do espaço previsto e respetiva duração, entendendo-se ser de acompanhar o entendimento da Concessionária.

6.2.2 Relativamente aos serviços de programas RTP2, RTP Internacional, RTP África, RTP Madeira, RTP Açores e RTP Informação disponibilizados pela Concessionária, concluiu-se que cumpriram as obrigações mínimas exigidas pelo CCSPT. Já quanto à RTP Memória, os auditores evidenciaram que apesar de não se encontrarem definidas obrigações mínimas, atenta a especificidade da programação exigida pelo contrato para este serviço, têm-se por cumpridas as obrigações que sobre o mesmo recaem.

6.3. Da verificação do cumprimento das obrigações institucionais consagradas na Cláusula 15.^a do CCSPT, concluiu-se pelo seu cumprimento, sendo assinaladas apenas duas situações de incumprimento do prazo de entrega às entidades governamentais do Plano de Atividades e Orçamento de 2013 e o Relatório e Contas de 2013.

Foi sustentado pela Concessionária que a entrega do Relatório e Contas foi sendo adiada com vista a obter os pareceres do Conselho de Opinião e do Conselho Fiscal, que deverão acompanhar o Relatório, sendo que tais pareceres apenas foram recebidos a 27 de maio e a 25 de junho de 2013. Quanto ao Plano de Atividades e Orçamento, a sua aprovação estava dependente de um plano de desenvolvimento e redimensionamento solicitado pela tutela e que apenas foi aprovado a 22 de março de 2013.

Atentos os fundamentos aduzidos, não se afigura imputável à Concessionária o atraso registado na entrega.

6.4. As obrigações suplementares definidas na Cláusula 16.^a foram igualmente genericamente cumpridas, bem como as obrigações consagradas na Cláusula 17.^a no que respeita à

produção interna, evidenciando-se também aqui que o CCSPT não consagra uma métrica mínima para a participação na produção de programas de ficção e documentários.

6.5. No que respeita às obrigações de cobertura do território nacional (Cláusula 18.^a), na medida em que a Concessionária não detém o controlo direto sobre os emissores e retransmissores, é de sublinhar que as queixas que lhe são dirigidas sobre esta matéria, a RTP assegura o seu encaminhamento para as entidades competentes (PT e Anacom).

6.6. Quanto ao cumprimento das obrigações relativas à manutenção do arquivo audiovisual, estabelecidas na Cláusula 20.^a do CCSPT, considerou-se que as mesmas foram cumpridas, assinalando-se, porém, uma discrepância a este propósito dos elementos constantes do Relatório e Contas de 2013 e do Relatório de Cumprimento das Obrigações de Serviço Público.

Assinala-se que seria de toda a conveniência que a RTP procedesse à identificação da fonte da discrepância assinalada, no sentido da sua regularização.

6.7. Refira-se ainda que quer no que respeita às obrigações museológicas (Cláusula 21.^a), quer às obrigações de cooperação (Cláusula 22.^a) se conclui pelo seu cumprimento por parte da Concessionária.

6.8. O último aspeto avaliado na vertente do cumprimento da missão de serviço público no âmbito do CCSPT, foi o da verificação das obrigações reportadas às comunicações publicitárias, estabelecidas na Cláusula 23.^a do Contrato, tendo sido assinalado o incumprimento de 15 minutos ininterruptos nos blocos de televidas em 29 blocos emitidos.

No âmbito da análise efetuada pelos auditores foi também verificado que o limite de tempo reservado à publicidade por hora foi ultrapassado em 324 situações no ano de 2013, a que acrescem dois desvios registados na RTP 2, reportados à emissão de publicidade institucional.

7. A segunda vertente de análise da auditoria reporta-se à verificação da transparência e proporcionalidade dos fluxos financeiros, na qual se procedeu à análise dos rendimentos operacionais, dos gastos operacionais, à reconciliação do resultado operacional da óptica financeira para a óptica de serviço público e ainda à análise do cumprimento das obrigações contratuais.

7.1. No que respeita aos rendimentos operacionais é de assinalar que, de acordo com as conclusões dos auditores, «a indemnização compensatória foi adequadamente aplicada,

tendo sido afeta sobretudo ao suporte da atividade operacional dos serviços específicos e apoio da atividade operacional da RTP 1 [...]».

Sublinham-se ainda os esforços promovidos pela RTP no sentido de assegurar a existência de mecanismos de controlo do processo de liquidação e cobrança da Contribuição para o Audiovisual, tendo para o efeito formalizado protocolos com as empresas distribuidoras e comercializadoras de eletricidade e validando trimestralmente a informação através de informação proveniente do regulador do sector – ERSE.

Ainda no âmbito dos rendimentos operacionais, há que referir os rendimentos relativos à distribuição, tendo-se constatado que, quanto a 2013, não haviam sido formalizados alguns contratos com os operadores de distribuição. Facto que se regista negativamente, sendo expectável que nesta data a situação se encontre resolvida.

- 7.2.** Quanto à análise dos gastos operacionais, não foram assinaladas quaisquer desconformidades por parte dos auditores.
- 7.3.** Relativamente à reconciliação do resultado operacional da óptica financeira para a óptica de serviço público, de acordo com as conclusões da auditoria, exigem-se alguns ajustamentos, detalhados no ponto 3.3 do Relatório da auditoria, reportados ao diferencial de publicidade, aos custos de reestruturação, às imparidades de investimentos não depreciáveis/amortizáveis e às imparidades resultantes da aquisição do arquivo audiovisual.
- 7.4.** No que respeita à análise do cumprimento das obrigações contratuais, concluem os auditores que não houve sobrecompensação financeira no exercício de 2013 (Cláusula 24.^a), acrescentando que, na medida em que se havia constatado uma sobrecompensação em 2012, deveria ter havido uma redução da indemnização compensatória equivalente, de cerca de 1 milhão de euros. Todavia, o que se verificou foi uma redução de cerca de 30,9 milhões, concluindo no sentido de que o resultado operacional de 2013 deveria ter sido corrigido.
- 8.** A terceira vertente de análise da auditoria incide sobre a conformidade da atuação da Concessionária com as melhores práticas do mercado em matéria de transparência, respeito pela concorrência e pelos agentes do mercado, bem como da prestação de informação para a sua validação, quer quanto à formação dos proveitos comerciais, quer quanto à aquisição dos fatores de produção, tendo os auditores concluído nos vários aspetos analisados pela

inexistência de qualquer não conformidade, evidenciando mesmo as boas práticas existentes na empresa.

9. Por último, no que concerne à quarta vertente de análise da auditoria – cumprimento do Protocolo de 21 de agosto de 2003, assinado pela RTP, SIC e TVI – os auditores atenderam aos seguintes aspetos: apoio e financiamento de produção independente, conteúdos para canais internacionais e programação cultural e apoio aos públicos com dificuldades auditivas.

9.1. Concluem os auditores pelo cumprimento do Protocolo em matéria de apoio e financiamento de produção independente.

9.2. Porém, um dos aspetos a assinalar negativamente, ainda que não imputável à RTP, é a ausência de conteúdos dos serviços de programas SIC e TVI, por estes disponibilizados, para emissão nos canais internacionais da Concessionária, concluindo-se que apenas foram emitidas 109 horas de conteúdos da SIC e 169 horas da TVI, quando o estatuído no Protocolo é que cada operador privado deverá disponibilizar 182 horas e 30 minutos.

9.3. No que respeita à programação cultural e apoio aos públicos com dificuldades auditivas, verifica-se o cumprimento das obrigações de emissão de programação com linguagem gestual, de emissão de 4 horas por mês de programação cultural, em horário compreendido entre as 8h e as 2h, e de emissão de 36 horas anuais de obras de ficção nacional.

De assinalar negativamente, porém, é o incumprimento registado nas duas primeiras semanas do ano de 2013 do limite mínimo de 10 horas semanais de emissão de programas de ficção ou documentários legendados em teletexto.

III. Relatório de Regulação de 2013 da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

10. A ERC, no âmbito das atribuições e competências que lhe estão cometidas, efetua o acompanhamento anual dos serviços de programas da concessionária de serviço público, sendo as respetivas conclusões plasmadas nos Relatórios de Regulação anuais produzidos por esta entidade.
11. Do Relatório de Regulação de 2013 sobressaem as seguintes conclusões, sem prejuízo das demais ali enunciadas e que aqui se têm por incluídas e integralmente reproduzidas, incidindo, sobretudo, sobre os serviços de programas RTP1, RTP2 e RTP Informação:

11.1. Quanto **RTP1**, no que respeita à diversidade das categorias de programas que compõem as grelhas de programação, manteve-se a predominância registada em 2012, de três categorias, a saber, *informativos*, *ficção* e *entretenimento*, assinalando-se, novamente, pela negativa a irrelevância dos conteúdos *infantis/juvenis*.

Quanto à diversidade de géneros, a RTP1 manteve a tendência de 2012, abrangendo 32 dos 39 géneros analisados pela ERC, ocupando os três géneros predominantes uma percentagem significativa do designado “horário nobre” (das 20h00 às 22h59h).

A *informação* representou, na RTP1, um terço do tempo de emissão, com evidente predominância dos *magazines informativos*, sendo exígua a presença de géneros como *comentário*, *entrevista* e *edição especial*.

No que respeita à emissão de programas *culturais/conhecimento*, em que o género *documentário* assumiu clara preponderância, concluiu-se no sentido de corresponder às exigências estabelecidas no CCSPT.

Relativamente à difusão de programas destinados à *promoção da diversidade cultural e dos interesses de grupos minoritários*, é de assinalar o acréscimo de programas exibidos, concluindo-se que «[a] programação da RTP1 dirigida a grupos minoritários tornou-se uma das que revela a complementaridade entre os dois serviços de programas do operador público de televisão [...]».

11.2. A **RTP2** é o serviço de programas que oferece «mais horas de emissão e programas aos seus públicos», de acordo com os dados apurados para o RR de 2013.

Em 2013 constatou-se uma alteração significativa na composição das grelhas, com um aumento muito relevante da programação *informativa*, em detrimento da de *cultura e conhecimento*.

Apesar de tal alteração, manteve-se o relevo dado por este serviço de programas à programação *infantil/juvenil*, bem como a diversidade de géneros assinalada em 2012, por exibição de 31 dos 39 géneros abrangidos na análise, 24 dos quais exibidos em “horário nobre”.

Registou-se ainda que a RTP2 foi o serviço que mais programação destinou às faixas etárias mais jovens, destacando-se os géneros *desenhos animados* e *educativos infantis/juvenis*.

De assinalar ainda que a RTP2 se manteve como o serviço com maior volume de conteúdos *vocacionados para os grupos minoritários*, entre os generalistas de sinal

aberto nacionais, apesar da transferência para a RTP1 de alguns conteúdos integrados neste género.

- 11.3.** Relativamente à **RTP Informação**, assistiu-se a um reforço da posição dos programas *informativos*, com recuo do *entretenimento*, assumindo particular destaque nas grelhas da RTP Informação o género *serviços noticiosos*, seguido dos géneros *magazines informativos* e *comentário desportivo*.

IV. Audiência de interessados

- 12.** Notificada a RTP para, querendo, pronunciar-se sobre o projeto de deliberação aprovado a 24 de agosto de 2015, respondeu o operador com “sugestões” de alteração do texto da deliberação e algumas observações, nos termos que se seguem:

- 12.1.** No que respeita às obrigações consagradas na alínea i) do n.º 2 da Cláusula 7.ª do CCSPTV não existiu qualquer incumprimento específico, entendendo, no caso das coproduções, «não poderem ser atribuídas responsabilidade únicas à RTP, na não celebração de eventuais contratos que, necessariamente, teriam de ter o acordo entre duas partes».

- Sublinha-se quanto a este ponto o já referido em sede de projeto de deliberação, «os auditores dão por cumpridas as obrigações face às evidências recolhidas e constantes do relatório». A observação quanto à inexistência de emissões de programas produzidos em parceria com a CPLP não imputa responsabilidades à RTP, é assinalada negativamente, pois, desde logo e conforme resulta da auditoria, tal ausência é decorrente de uma «estratégia divergente com o que vinha a ser praticado nos anos transactos», o que não se poderá deixar de lamentar e assinalar negativamente.

- 12.2.** Quanto à discrepância assinalada a propósito das obrigações relativas à manutenção do arquivo, entre os elementos constantes do Relatório e Contas de 2013 e do Relatório de Cumprimento das Obrigações de Serviço Público do mesmo ano, alega a RTP que a discrepância «resulta da análise de valores que não são diretamente comparáveis», do Relatório e Contas de 2013 constam os dados referentes ao total de conteúdos de rádio e televisão, que não equivalem sequer ao total de horas em arquivo permanente; do RCOSP consta apenas o total de conteúdos de televisão. No que respeita à diferença de uma hora de conteúdos de televisão identificados entre um e outro Relatório, sustenta a

RTP que «terá resultado de metodologias diferentes de arredondamento, mas o diferencial é de facto displicente», acrescentando que «no que se refere à recuperação física e migração para formato digital de conteúdos em formato BCN dos arquivos do centro regional dos Açores, a diferença de 30 horas entre os valores dos dois relatórios, [...], resulta realmente de um lapso», sendo o valor correto o constante do Relatório e Contas, de 313 horas.

- No projeto de deliberação, a ERC assinalou a necessidade de identificação da fonte da discrepância existente entre o número de horas em arquivo permanente constante do Relatório e Contas de 2013 e o identificado no RCOSP, assim como a diferença entre os número referentes à recuperação física e migração para suporte digital dos arquivos dos centros regionais dos Açores, entre um e outro relatório.

Atentos os esclarecimentos prestados pela RTP, encontra-se identificada a fonte da discrepância.

- 12.3.** Relativamente ao ponto 6.8 da parte II do projeto de deliberação, reportado à verificação da ultrapassagem do limite de tempo reservado à publicidade, sustenta a RTP que tem considerado para efeitos de apuramento dos limites a margem de tolerância conferida pela ERC nas suas análises, isto é, de 3 segundos.

Acrescenta que nas auditorias anteriores, algumas tiveram por pressuposto tal margem de tolerância (v. auditoria de 2011) e outras não, assentando a sua análise na previsão do Contrato de Concessão (v. auditoria de 2012)

Sustenta a RTP que esta dualidade de critérios «não permite realizar qualquer análise consistente de dados e impede a comparabilidade de dados estatísticos», pelo que, refere, «[s]eria desejável que a ERC (...) fosse consistente nos seus critérios de avaliação ao longo do tempo (...)».

Termina identificando a existência de 21 situações de ultrapassagem aferidas de acordo com a tolerância conferida pela ERC e 301 situações «com mais 3 segundos do que o previsto na legislação, a que acresce dois desvios registados na RTP2, reportado à emissão de publicidade institucional».

- Quanto aos incumprimentos registados e conforme a ERC já oportunamente sublinhou (v. Deliberação 90/2015 (OUT-TV), citada pelo operador), e que reitera, a margem de 3 segundos concedida pela ERC na monitorização regularmente levada a cabo não deve ser assumida pelos auditores, na medida em que se trata de «uma

margem de monitorização aceite pela ERC, fundada na necessidade de racionalização de recursos e meios humanos e técnicos afetos à monitorização sistemática dos vários serviços de programas supervisionados, mas que não consubstancia, ou não deve consubstanciar, parâmetro de análise para as auditorias externas para aceitação ou justificação de desvios», mais se acrescentado na mesma deliberação que «se trata de uma “margem de tolerância” que deve constituir uma exceção para o apuramento do limite de tempo reservado à publicidade e não a regra para a contagem de tal período», donde, aliás, a ERC, no mesmo documento, não ter acompanhado as conclusões da auditoria de 2011 neste domínio.

Assim e ao contrário do sustentado pela concessionária, não há qualquer dualidade de critérios. Uma coisa são as ações de monitorização levadas a cabo pela ERC, sendo a metodologia adotada da sua exclusiva responsabilidade; outra coisa é uma auditoria externa e independente, que deve tomar em linha de conta as obrigações legais e contratuais da concessionária, respeitando os critérios objetivamente definidos em qualquer um desses instrumentos, e não linhas de orientação internas do regulador, fundadas em critérios que não importam para a verificação do cumprimento ou não do Contrato de Concessão para os efeitos da auditoria efetuada.

Mantêm-se inalteradas, portanto, as conclusões da auditoria e as observações constantes do projeto de deliberação, constatando-se o incumprimento do limite de tempo reservado à publicidade em 324 situações, a que acrescem dois desvios registados na RTP2 e o incumprimento dos 15 minutos ininterruptos nos blocos de televidas em 29 dos blocos emitidos.

12.4. Outro dos aspetos negativamente assinalado no projeto de deliberação (v. ponto 7.1 do Capítulo II do projeto de deliberação) reporta-se à não formalização de alguns contratos com os operadores de distribuição, entendendo a concessionária que não podem ser-lhe assacadas responsabilidades, quando a celebração dos contratos depende também de terceiros

- Pode ler-se do relatório da auditoria [pág. 83] que:
 - «Face à análise dos contratos importa referir, numa lógica de boas práticas:
 - A necessidade de actualizar o contrato com a ZON TV Cabo [...], garantindo que os pressupostos de definição da remuneração definidos em 2005 [...] continuam a ter aderência à realidade actual;

- A necessidade de formalizar as negociações efetuadas com a ZON TV Cabo (...), para a distribuição dos canais RTP Informação, RTP Memória, RTP África e RTP1 HD;

- A necessidade de formalizar as negociações efetuadas com a PT Comunicações, S.A. e Vodafone Portugal para a distribuição do canal RTP1 HD».

Sublinhe-se, em primeiro lugar, que a ERC teve a cautela, atento o tempo decorrido entre o momento a que se reporta a auditoria e a pronúncia da entidade, de referir que se tinha por «expectável que nesta data situação se encontre resolvida», em particular porque as referências dos auditores [«actualização», «formalização»] pressupõem ou indiciam a existência de compromissos já em fase avançada de consolidação.

A pronúncia da concessionária em nada clarifica o estágio actual das negociações, não afastando sequer a dúvida quanto à regularização da situação, não se vislumbrando, por conseguinte, fundamento para alterar a nota negativa assinalada a este respeito, antes pelo contrário, caso a questão ainda não se encontre resolvida.

12.5. Entende ainda a concessionária que «o comentário final do ponto 7.4» é «desadequado, porquanto a análise dos auditores é executada para avaliação de eventual sobrecompensação, concluindo que ainda que parte do valor da receita extraordinária de EEM fosse imputada ao exercício de 2013, a empresa não apresentava sobrecompensação».

Acrescenta que «[o] comentário dos auditores na página 103 do seu relatório é exclusivamente, como referido, para efeito de determinação de eventual sobrecompensação, aliás esse raciocínio, se levado às últimas consequências, ditaria que os resultados operacionais para efeitos de serviço público, deveriam ser corrigidos desde 2003 a 2013».

- No que a este ponto respeita e tendo em conta que a pronúncia da ERC não visa alterar as conclusões da auditoria, mas, se for o caso, emitir recomendações, este regulador neste ponto limitar-se-á a sublinhar a conclusão constante da página 106 do Relatório, da qual resulta a «inexistência de sobrecompensação financeira».

12.6. O ponto 9 do projeto de deliberação reporta-se à 4ª vertente de análise levada a cabo pelos auditores, relativa ao cumprimento do Protocolo de 21 de agosto de 2003,

assinado pela RTP, SIC e TVI. A este propósito refere a RTP que deveria estar expresso na deliberação que a concessionária denunciou este Protocolo a 1 de julho de 2003.

No que respeita ao ponto 9.2 do projeto, e uma vez que o não cumprimento desta meta é “reconhecido” pela ERC como não sendo imputável à RTP, propõe o operador a alteração da redação, eliminando a referência a que se trata de «um dos aspectos a assinalar negativamente».

É também assinalado negativamente pela ERC, no ponto 9.3 do projeto, o «incumprimento registado nas duas primeiras semanas do ano de 2013 do limite máximo de 10 horas semanais de emissão de programas de ficção ou documentários legendados em teletexto».

Sublinhando a denúncia deste Protocolo em julho de 2013, sugere o operador que seja evidenciado o cumprimento dos valores mínimos em 24 das 26 semanas consideradas.

- Relativamente ao ponto 9 do projeto sublinha-se que a denúncia do Protocolo foi tida em conta pelos auditores, agradecendo-se as sugestões de redação apresentadas pelo operador que em nada alteram as conclusões.

Ainda que, no que respeita ao ponto 9.2, a ERC reconheça que não é imputável à concessionária, lamenta-se a ausência de conteúdos da SIC e TVI para as emissões internacionais da concessionária.

No que respeita à 2ª proposta de alteração da redação do projeto, referente ao ponto 9.3, sublinha-se que o incumprimento se circunscreve a duas semanas do mês de janeiro, numa análise que compreendeu o primeiro semestre de 2013.

- 12.7.** No que respeita ao capítulo III do projeto de deliberação, a concessionária evidenciando em primeiro lugar as competências da ERC no que respeita à promoção da auditoria e sublinhando as obrigações a que está adstrita, refere que «[a] auditoria efetuada, referente ao RCOSP 2013, não identifica, no caso desta cláusula [9.ª, n.º 9, alínea e], do CCSPTV], qualquer incumprimento», sustentando a inexistência de «qualquer exigência ao nível do conteúdo de programação nem quantificando a frequência mínima de emissão de espaços de programação destinados ao público infanto-juvenil».

Acrescenta que são pouco compreensíveis as «recomendações indicadas quanto à necessidade de equilibrar a diversidade de oferta televisiva em ambos os serviços de programas, nem quanto ao equilíbrio quantitativo de conteúdos na oferta de géneros de programação em cada um dos serviços de programas, isto porque, no projeto de

deliberação (sublinha a concessionária, relativo à «Auditoria à empresa concessionária do serviço público de televisão, RTP – Rádio e Televisão de Portugal, S.A., referente ao ano de 2013») não é desenvolvida uma análise da programação, nem existe «nenhuma obrigatoriedade específica quanto ao conteúdo infanto-juvenil a incluir na emissão do primeiro serviço de programas da concessionária».

Conclui que «conforme previsto no Contrato de Concessão, garantindo que nos dois serviços de programas há diversidade elevada de géneros oferecidos, assim como complementaridade entre os mesmos, não havendo qualquer obrigação de equilíbrio quantitativo de conteúdo de cada género em cada dos referidos serviços de programas, parecendo afastado qualquer incumprimento efetivo por parte da RTP, não fica clara a referência da ERC quanto à “necessidade do serviço público de equilibrar a diversidade da oferta televisiva [...]”», assim como não fica clara, no entender da concessionária, a recomendação para «contínua melhoria e escrupuloso cumprimento das obrigações contratuais de diversidade da programação em todos os serviços de programas [...]».

- Considerando o âmbito da auditoria, «verificar a boa execução dos contratos de concessão» e as incumbências específicas da ERC, elencadas nos artigos 7.º, 8.º e 24.º dos seus Estatutos, nomeadamente o acompanhamento anual de vários serviços de programas da concessionária em matéria de pluralismo e diversidade de conteúdos, plasmado no relatório de regulação, a ERC considerou, desde o primeiro momento em que tais relatórios foram produzidos, que a análise a efetuar de verificação do cumprimento de obrigações da programação a ter em consideração no âmbito da auditoria seria a realizada para efeitos de relatório de regulação, questão que ficou desde logo evidente na determinação do âmbito da auditoria a realizar.

Assim, o que não se compreende é a referência da concessionária à «ausência de análise da programação», a qual consta, de forma detalhada, do relatório de regulação de 2013¹, que é parte integrante da presente deliberação e cuja cópia foi remetida à concessionária.

As referências tidas por pouco claras ou pouco compreensíveis esclarecer-se-iam da leitura do relatório, designadamente:

¹ Relatório de Regulação da ERC de 2013, volume II, Capítulo «Pluralismo e Diversidade nos Serviços de Programas Televisivos - Análise da Programação».

- A presença de conteúdos infantis/juvenis é residual na grelha de programação da RTP1, colocando-os na «penúltima posição no que se refere ao número de programas exibidos» (pág. 10);
- «No conjunto dos 32 géneros contabilizados na programação da RTP1 (...) a soma da duração de apenas quatro dele (magazine informativo, talk show, serviço noticioso e filme/telefilme) corresponde a mais de metade das horas de emissão da RTP1 (53,8%), sendo que 22 dos demais géneros não alcançam os 2 pontos percentuais do tempo de emissão, «o conjunto destes 22 géneros de menor presença horária nas grelhas totalizam 12,6% face aos 87,4% dos restantes dez existentes» (pág. 11);
- «As grelhas da RTP1 polarizam-se em torno das três grandes categorias de programação (...) – informação, entretenimento e ficção -, com quase nove em cada dez horas de emissão a pertencer a uma delas» (pág. 11);
- «Como indicador da diversidade da programação da RTP2, assinale-se que os quatro géneros com maior percentagem de tempo de emissão ao longo do ano (serviço noticioso, desenhos animados, educativo infantil/juvenil e documentário) totalizam três quintos do total (60,7%). São 15 os géneros entre os 31 identificados na programação da RTP2, que somam menos de um por cento do tempo de emissão e também do número de programas emitidos em 2013. Quando se avalia a frequência de exibição, o peso das quatro categorias mais importantes na programação da RTP2 (...) cifra-se em 65,2%» (págs. 13 e 14).

Por outro lado, verifica-se também que tal equilíbrio não é alcançado quando «mais de metade da duração das grelhas anuais da RTP1» é ocupada por 4 de 32 géneros, sendo que na RTP2 se verifica que 3 de 31 géneros «totalizam quase quatro quintos (...) do tempo total de emissão (...)».

Facto resta que a ERC, na sua apreciação, não sustenta a existência de qualquer incumprimento, sublinha-se, aliás, no Relatório de Regulação que integra a presente deliberação, que «[a] programação da RTP1, (...), relativa a 2013, cumpre, assim, **de um modo geral**², as obrigações de diversidade (...)». Porém, daí a concluir que uma percentagem residual de 1% de programação infanto-juvenil assegura plenamente os objetivos de transmissão de programas destinados ao público

² Sublinhado nosso.

jovem e infantil e níveis de regularidade adequados, afigura-se excessivo, donde o Regulador renovar o apelo à concessionária para que neste serviço de programas este género de programação possa ter maior relevo, não assumindo que pelo simples facto de a RTP2 incluir em moldes mais significativos este género de formato na sua programação, isso será suficiente para desonerar a RTP1 da disponibilização deste tipo de conteúdos.

Crê-se assim que na perspectiva de melhor alcançar os objetivos específicos de cada um dos serviços de programas da concessionária, o apelo à contínua melhoria, diversidade de programação e equilíbrio de conteúdos é de reforçar.

- 12.8.** Relativamente à conclusão constante do ponto 4 do corpo deliberatório, que a concessionária entende também não ser clara a referência, importa esclarecer que o alerta resulta da verificação das apreciações feitas em sede de auditoria (v. págs. 23 e sgs.), nas quais pode ler-se que os géneros informativos, quer na RTP1, quer na RTP2, são os mais privilegiados no acompanhamento por teletexto e língua gestual, sendo que a áudio-descrição é um exclusivo da RTP1 e limitado a 96 horas de emissão.

Ainda que não se trate de uma constatação de qualquer incumprimento do contrato de concessão, a inexistência de uma métrica concreta não deve obstaculizar à iniciativa da concessionária de promover a difusão de conteúdos acompanhados por estas ferramentas, nem tão pouco servir de fundamento para a falta de iniciativa, considerando-se que é desejável, para não dizer um dever, que a concessionária procure sempre melhorar a sua oferta, constituindo-se como um valor acrescentado e diferente da restante oferta televisiva, integrando todos os públicos, através do desenvolvimento de conteúdos inclusivos e diversificados e garantindo o seu acesso a todos.

- 13.** Em conclusão, face aos esclarecimentos prestados pela concessionária, entende-se estar identificada a fonte da discrepância assinalada no ponto 6.6 supra, sublinha-se ainda que o incumprimento assinalado no ponto 9.3 se circunscreve a duas semanas do mês de janeiro, numa análise que compreendeu o primeiro semestre de 2013, mantendo-se, quanto ao demais, o sentido da deliberação.

V. Deliberação

1. O Conselho Regulador da ERC, nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea n), dos seus Estatutos, tem obrigação de “promover a realização e a posterior publicação integral das auditorias anuais às empresas concessionárias dos serviços públicos de rádio e de televisão e verificar a boa execução dos contratos de concessão”.
2. Para tal foi selecionada a Mazars & Associados, SROC, S.A., para realização da auditoria de 2013, tendo o Conselho Regulador estabelecido que a auditoria externa não compreenderia a análise de programação, entendida esta como análise e monitorização sistemática de conteúdos de programação, dado tratar-se de matéria objeto de verificação própria pela ERC e detalhadamente explanada nos seus Relatórios de Regulação referente ao ano auditado.
3. O Conselho Regulador, face às conclusões da auditoria e do Relatório de Regulação, sublinha a necessidade de o operador de serviço público assegurar a diversidade de oferta de géneros programáticos a que está contratual e legalmente obrigado, nomeadamente ao nível dos programas infantis/juvenis e culturais/conhecimento, reiterando-se aqui o alerta já anteriormente efetuado³, quanto à “necessidade de o operador de serviço público equilibrar a diversidade da oferta televisiva em ambos os serviços de programas, encarando a complementaridade, não como um seccionamento de *géneros*, por serviço de programas, mas antes como o equilíbrio quantitativo de conteúdos de cada *género* em cada um dos serviços de programas”.
4. Recomenda-se à Rádio e Televisão de Portugal, S.A., a contínua melhoria e escrupuloso cumprimento das obrigações contratuais de diversidade de programação em todos os seus serviços de programas, bem como o respeito pela garantia de acesso de públicos com necessidades especiais a todos os programas e em particular os dos géneros *ficção* e *documentários*.
5. Não podem também deixar de merecer novamente uma chamada de atenção os incumprimentos registados nos limites de tempo reservado à publicidade comercial, que apesar de inferiores relativamente aos anos anteriores, carecem ainda assim de correção.
6. No tocante à adequação dos fluxos financeiros associados à execução do CCSPT, respeito pelas melhores práticas de mercado na aquisição de fatores de produção e na formação

³ Deliberação 5/OUT-TV/2012, de 27 de junho de 2012, relativa a “Auditoria à empresa concessionária do serviço público de televisão, RTP – Rádio e Televisão de Portugal, S.A, referente a 2010”.

dos proveitos comerciais, e cumprimento das obrigações de serviço público definidas pelo CCSPT, não foram identificados, pelos auditores, elementos que revelem desrespeito das obrigações mínimas impostas à RTP - Rádio e Televisão de Portugal, S.A., em todos os aspetos materialmente relevantes.

7. No âmbito dos rendimentos operacionais (ponto 3.1.4 do Relatório), assinala-se negativamente a constatação de inexistência de formalização de alguns contratos com os operadores de distribuição, sendo expectável que nesta data a situação se encontre resolvida.

Lisboa, 13 de abril de 2016

O Conselho Regulador,

Carlos Magno

Alberto Arons de Carvalho

Luísa Roseira

Raquel Alexandra Castro

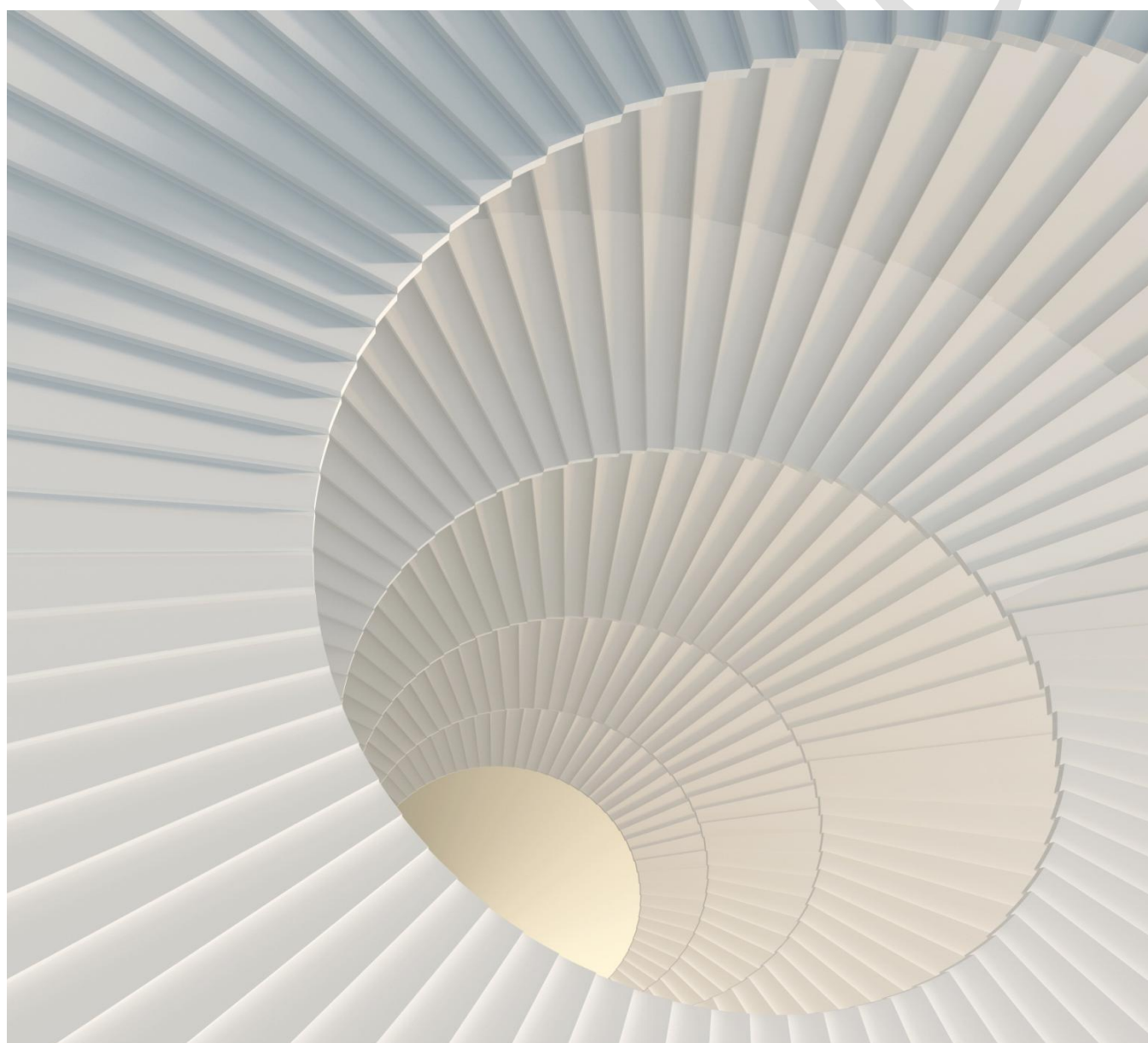
Rui Gomes

RTP

Rádio e Televisão de Portugal, S.A.

**Relatório de Auditoria ao Cumprimento das Obrigações
Impostas pelo Contrato de Concessão do Serviço
Público de Televisão**

Ano de 2013



Conteúdo

1. Sumário executivo.....	3
1.1 <i>Introdução.....</i>	<i>4</i>
1.2 <i>Responsabilidades.....</i>	<i>4</i>
1.3 <i>Metodologia.....</i>	<i>5</i>
1.4 <i>Conclusões.....</i>	<i>6</i>
2. Cumprimento da missão de serviço público no âmbito do CCSPT.....	9
2.1 <i>Obrigações específicas da concessionária – Cláusula 7.^a.....</i>	<i>10</i>
2.2 <i>Obrigações mínimas do serviço público – Cláusula 9.^a à 14.^a.....</i>	<i>30</i>
2.3 <i>Obrigações Institucionais - Cláusula 15.^a.....</i>	<i>55</i>
2.4 <i>Obrigações Suplementares - Cláusula 16.^a.....</i>	<i>62</i>
2.5 <i>Produção Interna - Cláusula 17.^a.....</i>	<i>64</i>
2.6 <i>Cobertura de Território Nacional - Cláusula 18.^a.....</i>	<i>65</i>
2.7 <i>Obrigações de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico – Cláusula 19.^a.....</i>	<i>66</i>
2.8 <i>Obrigações de Arquivo Audiovisual - Cláusula 20.^a.....</i>	<i>67</i>
2.9 <i>Obrigações Museológicas - Cláusula 21.^a.....</i>	<i>68</i>
2.10 <i>Obrigações de Cooperação – Cláusula 22.^a.....</i>	<i>68</i>
2.11 <i>Publicidade – Cláusula 23.^a.....</i>	<i>69</i>
3. Verificação da transparência e proporcionalidade dos fluxos financeiros.....	73
3.1 <i>Análise dos rendimentos operacionais.....</i>	<i>74</i>
3.2 <i>Análise dos gastos operacionais.....</i>	<i>87</i>
3.3 <i>Reconciliação do resultado operacional da óptica financeira para a óptica de serviço público.....</i>	<i>103</i>
3.4 <i>Análise do cumprimento das obrigações contratuais.....</i>	<i>104</i>
4. Conformidade com as melhores práticas de mercado.....	111
4.1 <i>Formação dos proveitos comerciais.....</i>	<i>112</i>
4.2 <i>Aquisição de factores de produção.....</i>	<i>114</i>
5. Cumprimento do protocolo de 21 de Agosto de 2003 assinado pela RTP, SIC e TVI.....	119
5.1 <i>Enquadramento.....</i>	<i>120</i>
5.2 <i>Apoio e Financiamento de Produção Independente.....</i>	<i>120</i>
5.3 <i>Conteúdos Para os Canais Internacionais.....</i>	<i>123</i>
5.4 <i>Programação Cultural e Apoio aos Públicos com Dificuldades Auditivas.....</i>	<i>124</i>
6. Anexos.....	130
6.1 <i>Anexo I - Justificações de publicidade comercial em excesso.....</i>	<i>131</i>
6.2 <i>Anexo II - Controlo publicidade comercial RTP 1.....</i>	<i>132</i>
6.3 <i>Anexo III - Controlo publicidade institucional RTP 1.....</i>	<i>144</i>
6.4 <i>Anexo IV - Controlo publicidade institucional RTP 2.....</i>	<i>156</i>
7. Glossário.....	168

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

1.1 Introdução

De acordo com a alínea n) do art.º 24.º da lei n.º53/2005 de 8 de Novembro, é da responsabilidade da ERC – Autoridade Reguladora para a Comunicação Social: promover a realização e a posterior publicação integral de auditorias anuais às empresas concessionárias dos serviços públicos de rádio e de televisão e verificar a boa execução dos contratos de concessão.

Nesse contexto, a ERC publicou em diário da república o procedimento para selecção de uma entidade especializada para realização de auditoria, referente ao ano de 2013, à empresa concessionária do serviço público de televisão, para apuramento do cumprimento das obrigações impostas pelo contrato de concessão em vigor à data a que se reporta a auditoria, celebrado entre o Estado Português e a Rádio e Televisão de Portugal, S.A., e pela legislação aplicável ao sector.

A auditoria tem como principais objectivos a verificação do cumprimento da missão de serviço público, nos termos concessionados à RTP, a transparência e proporcionalidade dos fluxos financeiros associados e a conformidade da actuação da Rádio e Televisão de Portugal, S.A., com as melhores práticas de mercado, bem como o respeito pelos compromissos assumidos ao abrigo do Protocolo de 21 de Agosto de 2003, assinado pela RTP, SIC e TVI, tal como homologado pelo Ministro de Estado e da Presidência.

Importa realçar ainda, que o Protocolo de 21 de Agosto de 2003 foi denunciado pela RTP em 27 de Junho de 2013, através de carta remetida pelo seu Conselho de Administração informando as partes envolvidas que a denúncia produziria efeitos imediatos. As razões invocadas pelo Conselho de Administração da RTP prendem-se com o facto de existirem actualmente outros instrumentos legais ou contratuais que regulamentam a mesma matéria presente no Protocolo, tais como o Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão e a Lei da Televisão, e que, por consequente, não existia razão para que este continuasse a vigorar.

Assumindo a legitimidade da acção tomada pela Administração da RTP (na medida em que não temos competências para emitir opinião sobre essa matéria), os testes de conformidade elaborados para verificação de cumprimentos das obrigações do Protocolo RTP/SIC/TVI abarcaram exclusivamente o primeiro semestre de 2013.

1.2 Responsabilidades

É da responsabilidade da Administração da RTP a preparação da informação financeira e não financeira em que nos baseamos para a realização do nosso trabalho.

A responsabilidade da MAZARS consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no exame da respectiva informação (financeira e não financeira) da empresa concessionária do serviço público de televisão, visando o apuramento do cumprimento das obrigações impostas pelo contrato de concessão em vigor à data.

1.3 Metodologia

Com vista a responder aos objectivos deste trabalho, a análise irá incidir nas seguintes vertentes:

- i. Cumprimento da missão de serviço público, nos termos concessionados à RTP;
- ii. Transparência e proporcionalidade dos fluxos financeiros associados;
- iii. Conformidade da actuação da Rádio e Televisão de Portugal, S.A., com as melhores práticas de mercado;
- iv. Respeito pelos compromissos assumidos ao abrigo do Protocolo de 21 de agosto de 2003, assinado pela RTP, SIC e TVI, tal como homologado pelo Ministro de Estado e da Presidência, incluindo igualmente a análise dos critérios subjacentes à selecção da produção independente incluída na sua programação.

A auditoria a efectuar não compreenderá a análise de programação, entendida esta como análise e monitorização sistemáticas de conteúdos de programação, devendo atender aos critérios de avaliação do cumprimento da missão de serviço público estabelecidos na Cláusula 34.^a do Contrato de Concessão do Serviço Público.

O nosso trabalho consistiu na adopção dos procedimentos de auditoria que haviam sido propostos e que se consideram adequados nas circunstâncias para obter um grau de segurança aceitável sobre o cumprimento do Contrato de Concessão.

Neste âmbito, foram realizados os seguintes principais procedimentos:

- a) Revisão do enquadramento legislativo aplicável à actividade e à Concessionária;
- b) Interpretação das cláusulas do Contrato do Concessão do Serviço Público de Televisão relacionadas com o cumprimento do Serviço Público de Televisão;
- c) Averiguação do cumprimento da missão do serviço público nos termos concessionados à RTP, designadamente (i) obrigações específicas, (ii) obrigações mínimas do serviço público, (iii) obrigações institucionais, (iv) obrigações suplementares, (v) produção interna, (vi) cobertura de território nacional, (vii) obrigações de inovação e desenvolvimento tecnológico, (viii) obrigações de arquivo audiovisual, (ix) obrigações museológicas, (x) obrigações de cooperação e (xi) publicidade;
- d) Aferição dos géneros e subgéneros de programação para cada obrigação face ao âmbito e conteúdo da própria obrigação, com base nos registos diários de grelha de programação de todos os canais de televisão;
- e) Análise dos Relatórios sobre o Cumprimento das Obrigações de Serviço Público (2012 e 2013);
- f) Realização de testes de conformidade – sobre aspectos qualitativos e quantitativos – que visam aferir sobre o cumprimento da missão do serviço público, bem como do cumprimento dos limites de tempo de publicidade (comercial e institucional);
- g) Comparação dos resultados obtidos com os reportados pela RTP em sede de Relatório de Cumprimento;
- h) Sessões de esclarecimento com os interlocutores responsáveis, designadamente com o Gabinete de Serviço Público, Ética e Diversidade, Direcção Comercial e Marketing, Direcção de Compras, Direcção Financeira e Direcção de Recursos Humanos;

- i) Análise do Relatório e Contas da RTP, Relatório do Auditor Externo e do parecer do Revisor Oficial de Contas, relativos aos exercícios 2012 e 2013;
- j) Análise do reconhecimento dos rendimentos nas demonstrações financeiras da RTP e do suporte documental dos montantes registados contabilisticamente nas rubricas de gastos por natureza, tendo em consideração os objectos de custeio definidos;
- k) Realização de testes substantivos, designadamente, revisão analítica, confirmação documental de receitas e despesas numa base de amostragem, análise das práticas de especialização e avaliação da fiabilidade da informação reportada;
- l) Verificação da transparência e proporcionalidade dos fluxos financeiros;
- m) Aferição do cumprimento das obrigações de contratuais de um cariz financeiro;
- n) Apreciação do Relatório de análise da conformidade do sistema de controlo interno da Concessionária;
- o) Levantamento das práticas e procedimentos instituídos pela Concessionária no que concerne à aquisição dos factores de produção e na formação dos proveitos comerciais. Apreciação da actuação da RTP face às melhores práticas de mercado;
- p) Análise dos compromissos assumidos ao abrigo do Protocolo celebrado pela RTP, SIC, TVI;
- q) Formulação das conclusões do trabalho de auditoria levado a cabo.

1.4 Conclusões

Face ao trabalho realizado e aos procedimentos desenvolvidos pela Mazars no âmbito da presente auditora, somos de opinião que a Concessionária cumpriu, não obstante as excepções adiante elencadas, a generalidade das obrigações vertidas no Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão (celebrado em 25 de Março de 2008) relativas ao ano de 2013.

As situações de excepção/incumprimento detectadas foram as seguintes, por tipologia:

❖ Obrigações Mínimas

Verificou-se o não cumprimento em duas alíneas da cláusula 9.^a do Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão, a saber:

- A) Alínea d), n.º 6, da Cláusula 9.^a – *Espaços regulares sobre a actividade política nacional, que tenham em conta a pluralidade e a representatividade dos partidos políticos com assento nas instituições parlamentares.*

Verificou-se que foram emitidos 27 dos 52 programas obrigatórios neste âmbito.

- B) Alínea g), n.º 9, da Cláusula 9.^a – *Um espaço de programação semanal de responsabilidade do provedor do telespectador, a emitir em horário de maior audiência, com a duração mínima de quinze minutos.*

Verificou-se que foram emitidos 31 dos 52 programas obrigatórios neste âmbito.

Sem prejuízo desta constatação, a RTP considera (aspecto que não colide com a nossa apreciação) que dispendo o provedor do telespectador de estatuto de independência face à estrutura da Empresa (portanto não depende das hierarquias funcionais da RTP), apenas o próprio provedor é responsável pelo cumprimento da emissão do espaço previsto, bem como pela sua duração.

O detalhe destas constatações encontra-se no ponto 2.2.1 do presente relatório.

❖ Obrigações Institucionais

Verificou-se o não cumprimento da alínea a) do n.º 1, da Cláusula 15.ª do CCSPT, designadamente ao nível dos prazos de entrega de documentação às entidades governamentais relativamente a duas situações:

- Plano de Actividades e de Orçamento de 2013, que foi enviado à tutela a 12 de Julho de 2013, quando deveria ter sido entregue até 30 de Novembro de 2012 para aprovação (n.º3 da Cláusula 26.ª do CCSPT).
- Relatório de Contas de 2013, que foi remetido à tutela a 30 de Abril de 2014, quando deveria ter sido entregue até 31 de Março de 2014 (n.º 2 da Cláusula 28.ª do CCSPT).

De acordo com a Concessionária, os motivos subjacentes ao incumprimento do prazo de entrega de documentação às entidades governamentais naquelas duas situações, verificou-se porque:

- *O Relatório e Contas 2013, embora emitido, aprovado e distribuído às entidades de fiscalização a 27 de Março 2014, não obteve os pareceres dessas entidades de fiscalização dentro do prazo legal 30 de Março. De acordo com o n.º 4 da Cláusula 28.ª do CCSPT, esses pareceres devem acompanhar o relatório, por essa razão a Concessionária foi adiando até 30 de Abril a entrega do relatório na expectativa de obter esses pareceres, o que só se veio a verificar a 27 de Maio e 25 de Junho.*
- *O Plano de Actividades e Orçamento 2013 não poderia ser entregue até 30 de Novembro, porquanto tendo sido empossado o Conselho de Administração em Setembro de 2012, foi solicitado pela Tutela a elaboração de um plano de desenvolvimento e redimensionamento (PDR), o qual foi aprovado a 22 de Março 2013, sendo que o Plano de Actividades e Orçamento teria de estar fundamentado nesse PDR.*

O detalhe destas constatações encontra-se no ponto 2.3.1 do presente relatório.

❖ Limitações ao nível da Publicidade

Verificou-se o não cumprimento do disposto no n.º 3 do 40.º da Lei da Televisão (1ª Alteração – Lei n.º 8/2011 de 11 de Abril), no que respeita à duração ininterrupta (de pelo menos 15 minutos) dos blocos de televentas.

O incumprimento de 15 minutos ininterruptos nos blocos de televentas, verificou-se em 29 blocos, sendo que nos mesmos, três spots acusaram uma diferença de 43, 10 e 2 segundos por defeito (isto é, foram produzidos sem respeitar a duração mínima de 15 minutos exigida por lei).

O detalhe desta constatação encontra-se no ponto 2.11.4 do presente relatório.

❖ Protocolo RT/SIC/TVI

Verificou-se o não cumprimento do disposto no artigo 2.º do Protocolo assinado entre a Concessionária e os operadores SIC/TVI, no que concerne ao mínimo de horas semanais estabelecidas para a legendagem por teletexto durante as emissões de programas de ficção ou documentários.

No âmbito do Protocolo, a Concessionária está obrigada a emitir no mínimo cerca de 10 horas semanais com o auxílio de legendagem por teletexto durante as emissões de programas de ficção ou documentários. Validou-se

que foram atingidos os valores mínimos em 24 das 26 semanas consideradas. A análise da informação permitiu concluir pelo incumprimento deste compromisso nas duas primeiras semanas do ano de 2013.

O detalhe desta constatação encontra-se no ponto 5.4.2 do presente relatório.

2. CUMPRIMENTO DA MISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO NO ÂMBITO DO CCSPT

2.1 Obrigações específicas da concessionária – Cláusula 7.ª

Pretende-se neste ponto do Relatório aferir o cumprimento das Obrigações Específicas por parte da Concessionária, conforme preconizado no Contrato de Concessão de Serviço Público de Televisão. As obrigações subjacentes encontram-se detalhadas ao longo da Cláusula 7.ª do referido Contrato, não existindo, no entanto, para a generalidade das alíneas, qualquer métrica mínima que defina o cumprimento ou o não cumprimento das mesmas.

2.1.1 Alínea a) do n.º 2 da Cláusula 7.ª do CCSPT

Fornecer uma programação variada e abrangente, que promova a diversidade cultural e tenha em conta os interesses das minorias.

A) Programação Variada e Abrangente

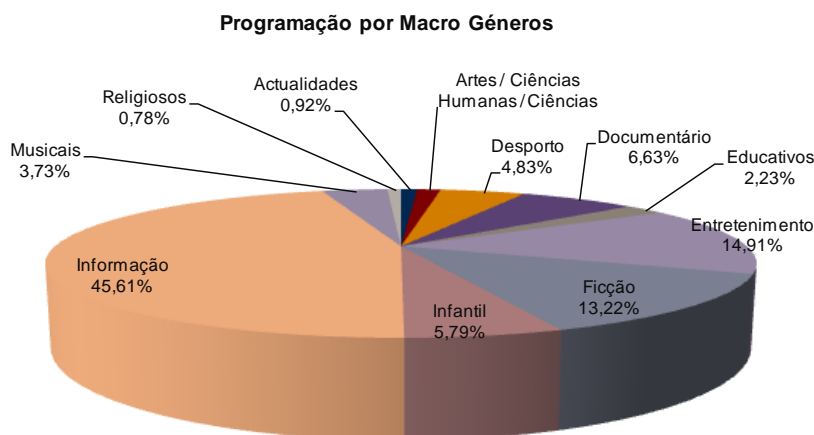
Relativamente ao requisito de emissão de programação variada e abrangente, verifica-se que a RTP cumpre com o exigido, uma vez que a programação de 2013 totalizou cerca de 65.080 horas, classificada em 11 macro géneros e 66 géneros televisivos. No quadro seguinte, é possível observar esta informação com maior detalhe.

Macro Género / Género	RTP1	RTP2	RTP África	RTP I	RTP Açores	RTP Madeira	RTP Informação	RTP Memória	Total Geral
Actualidades	37:53:42	2:14:45	115:44:51	24:54:41	41:28:42	117:03:25	0:50:44	260:22:48	600:33:38
Actualidades	37:53:42	2:14:45	115:44:51	24:54:41	41:28:42	117:03:25	0:50:44	260:22:48	600:33:38
Artes / Ciências Humanas / Ciências	42:00:00	159:44:47	110:48:22	115:56:58	89:39:41	121:54:25	157:38:55	75:39:05	873:22:13
Artes	42:00:00	136:48:45	107:25:53	98:50:50	38:14:23	86:34:57	94:42:45	35:13:27	639:51:00
Artes / Ciências Humanas / Ciências	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	3:29:05	1:03:11	2:48:33	0:00:00	7:20:49
Ciências	0:00:00	21:56:50	3:22:29	17:06:08	13:12:10	0:29:11	1:26:00	0:00:00	57:32:48
Ciências Humanas	0:00:00	0:59:12	0:00:00	0:00:00	34:44:03	33:47:06	58:41:37	40:25:38	168:37:36
Desporto	190:29:10	567:37:55	380:22:53	367:08:00	416:38:16	495:48:08	533:29:34	191:27:45	3143:01:41
Andebol	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	4:17:56	0:00:00	0:00:00	0:00:00	4:17:56
Artes marciais	0:00:00	12:33:39	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	12:33:39
Atletismo	7:17:58	85:03:51	9:09:46	9:30:55	0:13:48	0:00:00	0:00:00	0:00:00	111:16:18
Automobilismo	2:04:41	36:30:13	0:00:00	3:20:24	17:50:22	2:50:14	2:50:14	34:29:03	99:55:11
Basquetebol	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:30:34	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:30:34
Ciclismo	40:42:03	90:13:59	21:34:06	21:35:07	34:52:23	52:36:21	70:06:47	0:00:00	331:40:46
Desporto	2:52:48	0:00:00	0:15:08	0:00:00	0:00:00	0:39:47	0:00:00	2:59:51	6:47:34
Desportos de Inverno	0:00:00	4:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	4:00:00
Desportos Equestres	0:00:00	5:50:58	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	5:50:58
Desportos Motorizados	0:00:00	2:03:15	0:00:00	3:35:33	0:42:53	22:36:44	0:00:00	0:00:00	28:58:25
Desportos Náuticos	0:00:00	21:48:38	4:38:06	2:52:19	31:03:30	2:43:22	2:11:50	0:00:00	65:17:45
Futebol	92:14:45	7:06:55	109:46:08	105:51:56	14:18:00	142:17:50	61:52:12	47:22:16	580:50:02
Futebol de Praia	3:25:22	6:16:23	3:25:20	0:00:00	1:54:29	3:12:33	6:36:36	0:00:00	24:50:43
Futebol de Salão	33:41:36	53:24:13	55:01:44	83:44:44	3:26:34	0:00:00	0:00:00	0:00:00	229:18:51
Ginástica	0:00:00	7:31:08	0:00:00	0:00:00	1:45:24	0:00:00	0:00:00	0:00:00	9:16:32
Golfe	0:00:00	5:14:58	0:00:00	0:23:54	5:19:45	8:48:11	10:31:21	0:00:00	30:18:09
Hóquei em Patins	1:01:00	21:23:45	22:26:30	22:16:37	0:10:14	1:09:40	1:09:40	0:00:00	69:37:26
Jogos Olímpicos	0:00:00	1:33:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:33:00
Kickboxing	0:00:00	2:12:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:12:00
Magazines Desportivos	7:08:57	151:31:15	154:06:05	108:51:31	197:43:29	258:05:31	378:10:54	104:51:25	1360:29:07
Manifestações Desportivas	0:00:00	5:18:32	0:00:00	5:05:00	93:42:44	0:47:55	0:00:00	1:45:10	106:39:21

Macro Género / Género	RTP1	RTP2	RTP África	RTP I	RTP Açores	RTP Madeira	RTP Informação	RTP Memória	Total Geral
Motociclismo	0:00:00	11:23:13	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	11:23:13
Natação	0:00:00	0:51:50	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:51:50
Outros (Desporto)	0:00:00	0:13:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:13:00
Ténis	0:00:00	35:33:10	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	35:33:10
Voleibol	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	7:46:11	0:00:00	0:00:00	0:00:00	7:46:11
Documentário	311:29:28	928:28:47	573:57:10	500:55:41	558:19:07	147:20:16	134:52:37	1157:11:23	4312:34:29
Documentário	12:44:23	52:28:31	21:59:12	15:44:46	72:02:51	34:37:51	26:47:31	215:05:11	451:30:16
Documentário (30 min.)	165:54:28	84:45:06	411:32:29	296:11:44	277:22:39	78:39:42	48:25:07	863:02:22	2225:53:37
Documentário (60 min.)	132:50:37	791:15:10	140:25:29	188:59:11	208:53:37	34:02:43	59:39:59	79:03:50	1635:10:36
Educativos	56:15:05	246:46:28	335:04:58	248:59:52	190:38:06	146:33:51	83:34:22	144:53:28	1452:46:10
Educativos	56:15:05	246:46:28	335:04:58	248:59:52	190:38:06	146:33:51	83:34:22	144:53:28	1452:46:10
Entretenimento	2206:29:39	185:13:27	924:50:50	2841:33:27	687:23:43	531:13:16	0:00:00	2329:25:34	9706:09:56
Entretenimento	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	6:48:42	0:00:00	45:05:07	51:53:49
Espectáculos / Humor	488:10:03	124:13:42	214:14:44	475:41:59	84:32:19	48:22:45	0:00:00	567:50:48	2003:06:20
Infantis	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	19:35:52	19:35:52
Jogos (TV)	2:06:11	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	5:04:43	0:00:00	11:19:40	18:30:34
Outros (Entretenimento)	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	6:13:51	0:00:00	0:00:00	0:00:00	6:13:51
Quiz / Concursos	302:53:01	26:28:39	55:32:13	232:38:17	0:00:00	0:00:00	0:00:00	144:08:29	761:40:39
Quiz / Concursos (Criativos)	36:34:38	0:00:00	35:04:41	28:13:35	0:00:00	9:28:59	0:00:00	40:07:44	149:29:37
Talk Show	1376:45:46	34:31:06	619:59:12	2104:59:36	596:37:33	461:28:07	0:00:00	1501:17:54	6695:39:14
Ficção	1842:34:17	723:13:55	837:41:14	544:42:05	882:30:21	319:51:33	0:00:00	3455:28:16	8606:01:41
Curta-Metragem	2:16:56	40:05:13	0:52:41	3:02:16	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:55:11	47:12:17
Filme	662:14:23	232:35:56	1:31:57	24:58:42	231:54:01	77:44:12	0:00:00	199:50:13	1430:49:24
Folhetim (Telenovela)	467:26:35		353:29:31	141:00:40	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1118:44:44	2080:41:30
Infantis	0:00:00	21:41:00	45:30:22	8:43:11	10:08:32	0:00:00	0:00:00	10:27:32	96:30:37
Peça de Teatro	0:00:00	2:52:16	0:00:00	3:22:50	6:39:15	1:06:59	0:00:00	273:13:31	287:14:51
Série	219:35:08	12:58:19	131:37:58	134:59:57	44:06:09	20:21:48	0:00:00	167:20:26	730:59:45
Série (30 min.)	20:52:08	126:44:15	1:28:29	3:44:54	132:02:18	59:33:35	0:00:00	374:52:57	719:18:36
Série (60 min.)	365:15:17	255:12:42	189:45:59	121:45:07	391:34:43	151:27:38	0:00:00	940:50:58	2415:52:24
Sitcom	52:32:57	7:30:32	107:38:23	52:15:09	39:09:00	0:00:00	0:00:00	369:12:44	628:18:45
Telefilme	52:20:53	23:33:42	5:45:54	50:49:19	26:56:23	9:37:21	0:00:00	0:00:00	169:03:32
Infantil	74:07:07	2511:06:09	516:37:16	177:12:20	452:18:23	5:09:36	0:00:00	34:22:49	3770:53:40
Animação	71:57:37	2156:46:35	284:20:05	53:52:05	427:00:20	0:29:25	0:00:00	32:43:35	3027:09:42
B. Manipulados	0:00:00	23:38:56	28:46:28	56:40:59	6:27:48	0:00:00	0:00:00	0:00:00	115:34:11
Imagem Real	1:57:42	330:07:44	203:05:43	66:39:16	18:50:15	4:40:11	0:00:00	1:39:14	627:00:05
Infantil	0:11:48	0:32:54	0:25:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:09:42
Informação	2174:18:22	2788:21:27	3085:58:13	2987:57:12	4704:40:37	6406:18:52	7449:36:21	85:01:10	29682:12:14
Assuntos de Actualidade	2056:40:17	2168:57:35	2312:15:36	2508:58:26	3817:31:37	5635:57:12	6481:54:16	2:11:13	24984:26:12
Debates	60:01:45	431:42:20	79:51:43	153:01:01	567:20:13	332:48:05	540:25:26	4:34:44	2169:45:17
Entrevista	21:27:40	85:24:34	53:14:33	45:39:31	93:24:27	139:13:22	95:00:57	58:55:11	592:20:15
Informação	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	4:19:12	0:00:00	0:00:00	1:56:00	6:15:12
Magazines Informativos	4:29:09	94:10:44	307:20:25	76:08:52	103:08:47	103:52:31	129:25:02	17:24:02	835:59:32
Outros (Informação)	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:34:48	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:34:48
Reportagem	31:39:31	8:06:14	333:15:56	204:09:22	114:03:05	191:24:03	202:50:40	0:00:00	1085:28:51
Retransmissões Parlamentares	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:18:28	3:03:39	0:00:00	0:00:00	5:22:07
Musicais	39:50:52	107:25:35	1195:14:17	207:47:05	202:21:14	36:40:41	0:00:00	636:05:35	2425:25:19
Musicais	39:50:52	107:25:35	1195:14:17	207:47:05	202:21:14	36:40:41	0:00:00	636:05:35	2425:25:19
Religiosos	81:32:06	186:46:27	75:55:44	83:13:18	59:13:21	11:00:46	1:17:59	7:41:09	506:40:50
Institucionais	13:19:49	7:56:23	8:27:07	8:29:28	7:38:18	11:00:46	1:17:59	7:41:09	65:50:59

Macro Género / Género	RTP1	RTP2	RTP África	RTP I	RTP Açores	RTP Madeira	RTP Informação	RTP Memória	Total Geral
Missas	63:43:39	1:39:57	63:00:00	65:35:05	5:09:53	0:00:00	0:00:00	0:00:00	199:08:34
Religiosos	4:28:38	177:10:07	4:28:37	9:08:45	46:25:10	0:00:00	0:00:00	0:00:00	241:41:17
Total Geral	7056:59:48	8406:59:42	8152:15:48	8100:20:39	8285:11:31	8338:54:49	8361:20:32	8377:39:02	65079:41:51

A representatividade de cada macro género no total da programação foi a seguinte:



B) Programação que promova a diversidade cultural, tendo em conta os interesses das minorias.

A promoção da diversidade cultural, tendo em conta os interesses das minorias foi assegurada por uma programação que totalizou quase 6.799 horas, distribuídas na seguinte forma:

Promoção da Diversidade Cultural									
Grupos	RTP1	RTP2	RTP África	RTP I	RTP Açores	RTP Madeira	RTP Informação	RTP Memória	Total Geral
Artísticos	44:24:17	173:19:59	354:50:11	100:55:58	61:57:47	114:03:17	143:23:28	35:23:33	1028:18:30
Científicos	1:55:00	94:59:45	43:05:39	34:13:38	32:39:57	33:15:36	38:11:42	0:00:00	278:21:17
Comunidades Religiosas	4:28:38	177:10:07	4:28:37	9:08:45	46:25:10	0:00:00	0:00:00	0:00:00	241:41:17
Documentários	311:29:24	928:28:47	573:35:55	499:24:33	552:19:40	147:20:16	134:52:37	1157:11:23	4304:42:35
Imigrantes	92:37:16	68:33:15	14:51:19	23:01:05	5:23:09	0:00:00	0:00:00	0:00:00	204:26:04
Musicais e Eruditos	2:31:15	47:21:35	12:44:17	0:00:00	76:11:35	2:50:13	0:00:00	571:49:24	713:28:19
Solidariedade	14:15:26	0:00:00	0:00:00	12:03:08	1:31:46	0:00:00	0:00:00	0:00:00	27:50:20
Total Geral	471:41:16	1489:53:28	1003:35:58	678:47:07	776:29:04	297:29:22	316:27:47	1764:24:20	6798:48:22

Na decomposição apresentada no quadro anterior, destacam-se os seguintes programas dirigidos a diferentes Grupos (os valores apresentados dizem respeito duração total emitida do programa):

- **Artísticos:** “Janela Indiscreta”; “Arquitectarte”; “Agora”; “Artes e Espectáculo”; “Obra de Arte”.
- **Científicos:** “Ciência Hoje”; “100 Segundos de Ciência”; “Ciências Para os Mais Novos”; “Só Energia”; “Tec@net”; “Vida Animal”.
- **Comunidades Religiosas:** “Fé dos Homens”; “70x7”; “Caminhos”; “Procissão das Velas”.
- **Documentais:** “Nós”, “Viagem ao Centro da Minha Terra”, “Zon North Canyon”, entre muitos outros.
- **Solidariedade:** “Heróis de Portugal”; “Especial Santa Casa”; “Concerto Solidário pelo IPO Porto”.

- **Imigrantes:** Nós; África Global; África 7 dias; Fórum África; Músicas D' África.
- **Musicais Eruditos / Tradicionais:** “Horizontes da Memória”; “Marco Paulo com Música no Coração”; “Sons do Sol”; “Palcos” e diversos concertos de vários géneros musicais.

2.1.2 Alínea b) do n.º 2 da Cláusula 7.ª do CCSPT

Promover o acesso do público às manifestações culturais portuguesas e garantia da sua cobertura informativa adequada.

A promoção do acesso público às manifestações culturais portuguesas, assim como a garantia da sua adequada cobertura informativa foi assegurada por cerca de 494 horas de programas, decompostas pelos seguintes temas:

Manifestações Culturais Portuguesas									
Grupos	RTP1	RTP2	RTP África	RTP I	RTP Açores	RTP Madeira	RTP Informação	RTP Memória	Total Geral
Artes e Letras	17:01:23	55:57:02	26:04:36	44:12:56	17:30:00	60:33:25	42:26:14	0:00:00	263:45:36
Comemorações Históricas	7:01:11	0:00:00	7:52:59	7:52:57	0:00:00	3:24:22	3:24:22	0:00:00	29:35:51
Festividades Populares	19:46:19	0:00:00	7:29:48	23:24:53	24:43:13	13:19:01	0:00:00	0:00:00	88:43:14
Folclore	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	3:53:43	0:00:00	0:00:00	0:00:00	3:53:43
Manifestações Religiosas	8:29:21	1:14:06	8:29:22	10:43:40	10:12:28	0:00:00	0:00:00	0:00:00	39:08:57
Música	5:04:35	8:30:43	5:34:37	8:37:47	13:27:32	6:15:35	0:00:00	0:00:00	47:30:49
Património	5:09:57	0:00:00	0:00:00	5:10:42	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	10:20:39
Tauromaquia	8:29:34	0:00:00	0:00:00	0:48:02	1:36:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	10:53:36
Total Geral	71:02:20	65:41:51	55:31:22	100:50:57	71:22:56	83:32:23	45:50:36	0:00:00	493:52:25

Categorizados por tema/conteúdo, destacamos os seguintes programas com as respectivas horas de emissão (em formato hh:mm:ss):

- **Artes e Letras:** “Ler Mais, Ler Melhor” (65:49:51); RTP Artes 2013 (120:17:32); Casa das Artes (41:03:59).
- **Comemorações Históricas:** “Cerimónias Comemorações de 25 de Abril / Assembleia da República” (07:49:11); “Comemorações do 5 de Outubro” (03:41:56); “Comemorações 10 de Junho, Elvas Parada Militar” (18:04:44).
- **Festividades Populares:** “Festas Sanjoaninas 2013” (11:09:24); “Casamentos de Santo António” (15:48:19); Marchas Populares de Lisboa 2013 (12:02:07).
- **Folclore:** “Festival de Folclore Internacional da Ponta do Sol” (03:53:43).
- **Manifestações Religiosas:** “Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres” (12:12:17); “Missa, Bênção e Adeus à Virgem – Outubro de 2013” (08:56:05); “Missa de Ano Novo 2013” (05:14:33).
- **Música:** “Festival Músicas do Mundo” (03:54:58); “Festival Maré de Agosto 2013” (03:56:07); “XV Festival da Canção infantil Baleia de Marfim 2013” (03:03:04).
- **Património:** “Aqui Portugal (7 Maravilhas de Gaia)” (10:20:39).
- **Tauromaquia:** “XLIX Corrida TV” (03:00:39); “Corrida Gala à Antiga Portuguesa 2013” (02:53:01); “Corrida de Toiros na Póvoa de Varzim 2013” (02:35:54).

2.1.3 Alínea c) do n.º 2 da Cláusula 7.ª do CCSPT

Proporcionar uma informação isenta, rigorosa, plural e contextualizada, que garanta a cobertura noticiosa dos principais acontecimentos nacionais e internacionais.

Com o intuito de averiguar se a obrigação específica foi respeitada, foi analisada a informação presente no RCOSP (Relatório de Cumprimento das Obrigações do Serviço Público elaborado pela RTP) e Relatório e Contas de 2013, sendo posteriormente comparada com a Grelha de Programação de todos os canais do universo RTP, tendo-se chegado à conclusão que os meios de informação da Concessionária realizaram a devida cobertura noticiosa aos acontecimentos relevantes a nível nacional e internacional. Neste contexto, destacamos os seguintes:

- A crise económica e os seus impactos sociais e políticos em Portugal;
- A crise política desencadeada durante o Verão de 2013;
- Os incêndios que devastaram a floresta nacional durante o Verão de 2013;
- As Eleições Autárquicas que se realizaram em Setembro de 2013;
- A eleição do Papa Francisco, com a cobertura diária de todos os desenvolvimentos relevantes que antecederam a divulgação do resultado a 13 de Março de 2013;
- O atentado terrorista que vitimou mortalmente XX pessoas e feriu outras XX pessoas, no dia XXX, enquanto decorria a maratona de Boston;
- As grandes manifestações do povo brasileiro, revoltado com o investimento do Governo do Brasil na organização do Mundial de Futebol de 2014;
- A triste notícia do falecimento de um ícone mundial, Nelson Mandela;
- Os eventos desportivos mais sonantes realizados em solo nacional, tais como a Volvo Ocean Race, o Estoril Open, as Meias Maratonas de Lisboa e a Volta a Portugal.

2.1.4 Alínea d) do n.º 2 da Cláusula 7.ª do CCSPT

Garantir a produção e transmissão de programas educativos e de entretenimento destinados ao público jovem e infantil, contribuindo para a sua formação.

No que diz respeito à transmissão de programas que se enquadram na presente alínea, a RTP assegurou a transmissão de cerca de 4.329 horas de programação, decompostas sob os seguintes géneros:

Programação Infanto-Juvenil									
Géneros	RTP1	RTP2	RTP África	RTP I	RTP Açores	RTP Madeira	RTP Informação	RTP Memória	Total Geral
Animação	71:57:37	2153:47:55	284:20:05	53:06:38	401:09:23	0:29:25	0:00:00	32:43:35	2997:34:38
B. Manipulados	0:00:00	23:38:56	28:46:28	56:40:59	6:24:57	0:00:00	0:00:00	0:00:00	115:31:20
Documentário	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:46:00	0:00:00	0:00:00	1:46:00
Educativos	0:00:00	149:36:34	41:14:10	124:53:27	4:42:12	0:00:00	0:00:00	0:31:28	320:57:51
Filme	0:00:00	0:59:52	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:59:52
Imagem Real	1:57:42	328:24:39	203:05:43	66:39:16	18:50:15	4:40:11	0:00:00	1:39:14	625:17:00
Infantil	0:11:48	0:32:54	0:25:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:09:42
Infantis	0:00:00	21:41:00	45:20:42	8:43:11	10:08:32	0:00:00	0:00:00	29:34:27	115:27:52
Jogos (TV)	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:15:29	0:00:00	0:00:00	1:15:29
Magazines informativos	0:00:00	0:06:28	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:06:28
Musicais	0:17:56	4:47:37	0:03:28	0:00:00	0:00:00	1:07:48	0:00:00	0:54:40	7:11:29

Programação Infanto-Juvenil

Géneros	RTP1	RTP2	RTP África	RTP I	RTP Açores	RTP Madeira	RTP Informação	RTP Memória	Total Geral
Peça de Teatro	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	17:24:00	17:24:00
Quiz / Concursos	0:00:00	22:45:28	34:05:16	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	21:02:33	77:53:17
Séries	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	46:44:42	46:44:42
Total Geral	74:25:03	2706:21:23	637:20:52	310:03:31	441:15:19	9:18:53	0:00:00	150:34:39	4329:19:40

A produção de programas educativos e de entretenimento destinados ao público jovem foi igualmente assegurada pela Concessionária, como é possível observar no quadro seguinte:

Programação Infanto-Juvenil (origem de produção)

Géneros	RTP1	RTP2	RTP África	RTP I	RTP Açores	RTP Madeira	RTP Informação	RTP Memória	Total Geral	Peso (%) do Total
Aquisição Programas Estrangeiros	48:35:16	1896:49:53	169:27:47	0:07:00	385:03:57	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2500:03:53	57,7%
Animação	48:35:16	1835:59:06	169:27:47	0:07:00	371:10:28	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2425:19:37	
B. Manipulados	0:00:00	23:38:56	0:00:00	0:00:00	6:24:57	0:00:00	0:00:00	0:00:00	30:03:53	
Imagem Real	0:00:00	37:11:51	0:00:00	0:00:00	7:28:32	0:00:00	0:00:00	0:00:00	44:40:23	
Centro Emissão	0:00:00	0:05:14	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:05:14	0,0%
Animação	0:00:00	0:05:14	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:05:14	
Centro de Produção Lisboa	12:46:08	118:12:23	48:22:13	61:27:22	0:00:00	0:00:00	0:00:00	65:30:11	306:18:17	7,1%
Animação	12:46:08	41:52:33	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	54:38:41	
B. Manipulados	0:00:00	0:00:00	28:46:28	56:40:59	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	85:27:27	
Educativos	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:31:28	0:31:28	
Imagem Real	0:00:00	76:13:22	19:35:45	4:46:23	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:57:00	101:32:30	
Infantis	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	4:08:12	4:08:12	
Magazines informativos	0:00:00	0:06:28	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:06:28	
Musicais	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:54:40	0:54:40	
Peças de Teatro	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	12:14:09	12:14:09	
Séries	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	46:44:42	46:44:42	
Co-Produção	10:48:01	234:25:09	122:28:19	40:49:23	23:07:43	1:28:46	0:00:00	0:00:00	433:07:21	10,0%
Animação	10:36:13	187:14:44	93:37:27	36:22:41	21:38:50	0:00:00	0:00:00	0:00:00	349:29:55	
Educativos	0:00:00	13:45:50	1:09:04	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	14:54:54	
Filme	0:00:00	0:59:52	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:59:52	
Imagem Real	0:00:00	9:06:21	4:26:42	4:26:42	1:28:53	1:28:46	0:00:00	0:00:00	20:57:24	
Infantil	0:11:48	0:32:54	0:25:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:09:42	
Quiz / Concursos	0:00:00	22:45:28	22:50:06	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	45:35:34	
Porto	0:00:00	0:36:34	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:36:34	0,0%
Animação	0:00:00	0:25:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:25:00	
Educativos	0:00:00	0:11:34	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:11:34	
Produção Externa Nacional	2:15:38	423:55:05	294:58:46	193:52:36	23:22:52	0:00:00	0:00:00	85:04:28	1023:29:25	23,6%
Animação	0:00:00	68:06:25	19:11:04	7:06:36	3:47:02	0:00:00	0:00:00	32:43:35	130:54:42	
Educativos	0:00:00	135:39:10	40:05:06	124:53:27	4:42:12	0:00:00	0:00:00	0:00:00	305:19:55	
Imagem Real	1:57:42	205:53:05	179:03:16	55:21:24	4:45:06	0:00:00	0:00:00	0:42:14	447:42:47	
Infantis	0:00:00	9:28:48	45:20:42	6:31:09	10:08:32	0:00:00	0:00:00	25:26:15	96:55:26	
Musicais	0:17:56	4:47:37	0:03:28	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	5:09:01	
Peças de Teatro	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	5:09:51	5:09:51	
Quiz / Concursos	0:00:00	0:00:00	11:15:10	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	21:02:33	32:17:43	
RTP - Açores	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:04:47	5:07:44	0:00:00	0:00:00	0:00:00	7:12:31	0,2%
Imagem Real	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:04:47	5:07:44	0:00:00	0:00:00	0:00:00	7:12:31	
RTP - Madeira	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	7:50:07	0:00:00	0:00:00	7:50:07	0,2%

Animação	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:29:25	0:00:00	0:00:00	0:29:25	
Documentário	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:46:00	0:00:00	0:00:00	1:46:00	
Imagem Real	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	3:11:25	0:00:00	0:00:00	3:11:25	
Jogos (TV)	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:15:29	0:00:00	0:00:00	1:15:29	
Musicais	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:07:48	0:00:00	0:00:00	1:07:48	
UER e Internacional	0:00:00	32:17:05	2:03:47	11:42:23	4:33:03	0:00:00	0:00:00	0:00:00	50:36:18	1,2%
Animação	0:00:00	20:04:53	2:03:47	9:30:21	4:33:03	0:00:00	0:00:00	0:00:00	36:12:04	
Infantis	0:00:00	12:12:12	0:00:00	2:12:02	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	14:24:14	
Total Geral	74:25:03	2706:21:23	637:20:52	310:03:31	441:15:19	9:18:53	0:00:00	150:34:39	4329:19:40	100,0%

Durante o ano de 2013, os programas produzidos e co-produzidos pela Concessionária contribuíram com 17,4% do total dos programas emitidos. Uma vez que não existe nenhuma métrica específica em relação à obrigação de produção deste tipo de programas, conclui-se que o seu cumprimento foi assegurado.

2.1.5 Alínea e) do n.º 2 da Cláusula 7.ª do CCSPT

Garantir a transmissão de programas de carácter cultural, educativo, e informativo para públicos específicos.

A Concessionária exibiu na sua Grelha de Programação programas que se dirigem especificamente aos diferentes públicos, que se encontram apresentados no quadro abaixo:

Programação para Públicos Específicos									
Grupos	RTP1	RTP2	RTP África	RTP I	RTP Açores	RTP Madeira	RTP Informação	RTP Memória	Total Geral
Infantis e Juvenis	0:50:28	311:29:19	86:36:26	14:55:12	21:50:31	0:00:00	0:00:00	48:13:10	483:55:06
Musicais e Eruditos	0:00:00	13:08:35	0:00:00	2:47:31	1:19:37	0:00:00	0:00:00	264:39:55	281:55:38
Religiosos	65:13:21	178:50:04	64:29:40	71:44:48	51:16:50	0:06:40	0:00:00	0:00:00	431:41:23
Imigrantes	91:37:17	68:33:15	14:51:19	23:01:05	5:23:09	0:00:00	0:00:00	0:00:00	203:26:05
Necessidades Especiais	7:35:53	33:28:27	21:08:20	17:46:21	17:22:25	0:00:00	0:00:00	0:00:00	97:21:26
Total Geral	165:16:59	605:29:40	187:05:45	130:14:57	97:12:32	0:06:40	0:00:00	312:53:05	1498:19:38

A título meramente informativo apresentamos os programas com maior representatividade em termos de tempo de emissão (em formato hh:mm:ss), considerados para cada público específico.

- **Imigrantes:** “Nós”, com um total de programação emitida superior a 203 horas.
- **Infantis e Juvenis:** “Lazy Town” (116:59:08), “Fala Escreve Acerta e Ganha” (56:50:44) e “Ema e Gui” (50:48:03), que representaram em conjunto 46,4% da programação dirigida especificamente ao público infante-juvenil.
- **Musicais e Eruditos:** “Horizontes da Memória” (262:31:18), que representou por si só 93,1% da programação dirigida ao público musical e erudito.
- **Necessidades Especiais:** “Consigo”, com um total de programação emitida superior a 97 horas.
- **Religiosos:** “70x7” (40:03:08), “Caminhos” (42:21:07), “Eucaristias Dominicais” (109:56:57) e “Igreja Católica Romana” (98:23:00) representaram em conjunto 67,3% da programação dirigida especificamente ao público religioso.

Uma vez que não existe nenhuma métrica específica em relação à obrigação de transmitir programas de carácter cultural, educativo, e informativo para públicos específicos, conclui-se pela conformidade no cumprimento desta cláusula.

2.1.6 Alínea f) do n.º 2 da Cláusula 7.ª do CCSPT

Garantir a emissão de programas que valorizem a economia e a sociedade portuguesa, na perspectiva do seu desenvolvimento.

No respeito pelo cumprimento desta obrigação, a Concessionária transmitiu quase 1.346 horas de programação com conteúdo considerado elegível. No quadro abaixo é possível observar a decomposição da mesma.

Programação que Promove a Valorização da Sociedade e da Economia Portuguesa									
Conteúdo / Programa	RTP1	RTP2	RTP África	RTP Internacional	RTP Açores	RTP Madeira	RTP Informação	RTP Memória	Total Geral
Sociedade	62:55:19	430:56:14	0:32:47	76:42:09	319:35:09	142:00:49	107:07:20	0:00:00	1139:49:47
A Noite dos Sentidos	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	80:23:11	0:00:00	0:00:00	0:00:00	80:23:11
Conversas do Triângulo	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:26:58	23:04:20	0:00:00	0:00:00	0:00:00	23:31:18
Entrevistas de Maria Flôr Pedroso	0:00:00	31:58:11	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	5:02:51	0:00:00	37:01:02
Estação de Serviço	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	162:34:41	0:00:00	0:00:00	0:00:00	162:34:41
Hora do Fecho	0:00:00	32:42:57	0:00:00	0:00:00	18:53:22	20:38:10	46:23:56	0:00:00	118:38:25
Interesse Público	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	73:43:17	0:00:00	0:00:00	73:43:17
Portugal Hoje	1:49:54	0:00:00	0:32:47	4:21:10	0:00:00	0:00:00	2:35:32	0:00:00	9:19:23
Prós e Contras	45:08:47	0:00:00	0:00:00	44:56:30	23:25:22	25:33:28	25:33:28	0:00:00	164:37:35
Sexta às 9	15:56:38	0:00:00	0:00:00	14:55:43	11:14:13	22:05:54	23:40:36	0:00:00	87:53:04
Sociedade Civil	0:00:00	366:15:06	0:00:00	12:01:48	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	378:16:54
Última Palavra	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	3:50:57	0:00:00	3:50:57
Economia	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:25:38	30:43:21	93:27:00	81:20:38	0:00:00	205:56:37
Açores e Negócios 2013	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	15:15:24	0:00:00	0:00:00	0:00:00	15:15:24
Barómetro Madeira	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	8:51:32	0:00:00	0:00:00	8:51:32
Contas Certas	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	5:27:39	24:29:30	44:13:34	0:00:00	74:10:43
Economix 2013	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	10:00:18	10:57:55	21:53:46	0:00:00	42:51:59
Nem Mais, Nem Menos	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	37:05:11	0:00:00	0:00:00	37:05:11
O Seu Dinheiro	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:25:38	0:00:00	12:02:52	15:13:18	0:00:00	26:27:47
Total Geral	62:55:19	430:56:14	0:32:47	77:07:47	350:18:30	235:27:49	188:27:58	0:00:00	1345:46:24

Uma vez que não existe qualquer métrica específica definida no CCSPT no que concerne ao cumprimento desta cláusula, considera-se esta obrigação cumprida.

2.1.7 Alínea g) do n.º 2 da Cláusula 7.ª do CCSPT

Participar em actividades de educação para os meios de comunicação social, garantindo, nomeadamente, a transmissão de programas orientados para esse objectivo.

No que diz respeito à transmissão de programas cujo intuito diz respeito à educação para os meios de comunicação social, a Concessionária emitiu aproximadamente 45 horas de programação, com a seguinte decomposição:

Actividades de Educação para os Meios de Comunicação Social							
Distribuidor / Programa	RTP2	RTP África	RTP Internacional	RTP Açores	RTP Madeira	RTP Informação	Total Geral
Escola de Artes da Universidade Católica Portuguesa	6:37:29	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	6:37:29
Universidade Católica Portuguesa - Não Linear	6:37:29	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	6:37:29
Escola Superior de Comunicação	11:13:25	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	11:13:25
Escola Superior de Comunicação Social - E2	11:13:25	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	11:13:25
Escola Superior de Educação de Coimbra	11:01:42	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	11:01:42

Actividades de Educação para os Meios de Comunicação Social

Distribuidor / Programa	RTP2	RTP África	RTP Internacional	RTP Açores	RTP Madeira	RTP Informação	Total Geral
Escola Superior de Educação de Coimbra - ESEC TV	11:01:42	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	11:01:42
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas Universidade Nova de Lisboa	0:00:00	0:00:00	0:48:06	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:48:06
Donos de Portugal	0:00:00	0:00:00	0:48:06	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:48:06
Farol de Ideias, Lda	0:00:00	1:31:37	3:18:56	0:15:30	0:45:47	0:45:47	6:37:37
Nativos Digitais	0:00:00	1:31:37	3:18:56	0:15:30	0:45:47	0:45:47	6:37:37
Universidade de Aveiro	1:46:42	0:02:45	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:49:27
Do Ar à Água (Os Viajantes do Ar - 1º ep.)	0:19:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:19:30
A Química das Coisas	1:27:12	0:02:45	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:29:57
Universidade Lusófona	5:39:33	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:51:46	0:00:00	6:31:19
Um Natal Especial	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:51:46	0:00:00	0:51:46
Universidade Lusófona - Caleidoscópio	5:39:33	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	5:39:33
Total Geral	36:18:51	1:34:22	4:07:02	0:15:30	1:37:33	0:45:47	44:39:05

Uma vez que não existe qualquer métrica específica definida no CCSPT no que concerne ao cumprimento desta cláusula, considera-se esta obrigação cumprida.

2.1.8 Alínea h) do n.º 2 da Cláusula 7.ª do CCSPT

Promover a emissão de programas de língua portuguesa e reservar à produção europeia parte considerável do seu tempo de emissão, devendo dedicar-lhes percentagens superiores às exigidas na lei a todos os operadores de televisão, atenta à missão de cada um dos seus serviços de programas.

As métricas específicas para o cumprimento da obrigação relativa à promoção da língua portuguesa estão elencadas nas disposições do n.º 8 da Cláusula n.º 9 do CCSPT e nos números 2, 3 e 5 do artigo 44º da Lei da Televisão, as quais passamos a elencar.

Promoção da Língua Portuguesa

Legislação	Nota	Conteúdo
CCSPT Cl. 9ª n.º 8	a)	Tendo em conta o disposto na alínea h) do n.º2 da Cláusula 7.ª, o serviço de programas generalista de âmbito nacional dirigido ao grande público deve dedicar pelo menos 60% das suas emissões, com exclusão do tempo consagrado, à publicidade televenda e teletexto, à difusão de programas originariamente em língua portuguesa.
Lei da TV Art.º 44ª n.º 2	b)	Os serviços de programas televisivos de cobertura nacional, com exceção daqueles cuja natureza e temática se opuserem, devem indicar pelo menos 50% das suas emissões, com exclusão do tempo consagrado à publicidade, televenda e teletexto, à difusão de programas originariamente em língua portuguesa.
Lei da TV Art.º 44ª n.º 3	c)	Sem prejuízo do disposto no número anterior, os serviços de programas nele referidos devem dedicar pelo menos 20% do tempo das suas emissões à difusão de obras criativas de produção originária em língua portuguesa.
Lei da TV Art.º 44ª n.º 5	d)	As percentagens previstas nos n.ºs 2 e 3 podem ser preenchidas, até um máximo de 25% por programas originários de outros países lusófonos para além de Portugal.

Uma vez que a ERC apresenta as quotas de difusão de obras audiovisuais originalmente em língua portuguesa nos Relatórios de Regulação que emite anualmente, considerámos esta informação para verificação do cumprimento desta obrigação.

Serviço de programas	Programas Originariamente em Língua Portuguesa	Nota	Origem Países Lusófonos	Nota
RTP 1	84,63%	a)	2,33%	d)
RTP 2	63,27%	b)	0,61%	d)
RTP África	91,78%	b)	7,14%	d)
RTP Internacional	99,24%	b)	0,72%	d)
RTP Açores	86,64%	b)	0,85%	d)
RTP Madeira	95,86%	b)	0,17%	d)
RTP Informação	99,47%	b)	0,26%	d)
RTP Memória	94,29%	b)	0,00%	d)
Total Geral	89,42%	a) e b)	1,47%	d)

Fonte: Relatório de Regulação 2013 – ERC; Grelha de Programação da RTP.

Serviço de Programas	Programas Criativos Originariamente em Língua Portuguesa	Nota
RTP 1	46,30%	c)
RTP 2	20,90%	c)
RTP África	56,50%	c)
RTP Internacional	57,50%	c)
RTP Açores	26,40%	c)
RTP Madeira	16,40%	c)
RTP Informação	7,90%	c)
RTP Memória	86,10%	c)

Fonte: Relatório de Regulação 2013 – ERC

Através da análise da informação, constata-se que a promoção da língua portuguesa está efectivamente a ser realizada, com as quotas de difusão a serem bastante superiores na maioria dos serviços de programas à quota mínima exigida na lei (60% para RTP1 e 50% para os restantes serviços de programas).

Quando nos debruçamos sobre os programas criativos originariamente em língua portuguesa, observam-se quotas inferiores às preconizadas pela lei (20%), nomeadamente nos serviços de programas RTP Madeira e RTP Informação. Não obstante, não se verifica incumprimento uma vez que (i) a RTP Madeira é um serviço de programas de cobertura regional, não ficando por conseguinte abrangida pela referida obrigação e (ii) a RTP Informação, dada a sua natureza temática específica de informação encontra-se igualmente excluída do âmbito da presente obrigação (conforme prevê o n.º1 do artigo 47º da Lei da Televisão).

No que diz respeito à obrigação de emissão de programas com produção originariamente europeia e de programas produzidos recentemente por produtores independentes, as métricas estabelecidas na lei estão elencadas no n.º1 dos artigos 45º e 46º da Lei da Televisão.

Produção Europeia		
Legislação	Nota	Conteúdo
Lei da TV Art.º 45º n.º 1	a)	Os operadores de televisão que explorem serviços de programas televisivos de cobertura nacional devem incorporar uma percentagem maioritária de obras europeias na respectiva programação, uma vez deduzido o tempo de emissão consagrado aos noticiários, manifestações desportivas, concursos, publicidade, televenda e teletexto.

Produção Independente		
Legislação	Nota	Conteúdo
Lei da TV Art.º 46º n.º 1	b)	Os operadores de televisão que explorem serviços de programas televisivos de cobertura nacional devem assegurar, pelo menos, 10% da respectiva programação, com exclusão dos tempos consagrados aos noticiários, manifestações desportivas, concursos, publicidade, televenda e teletexto, sejam preenchidas através de difusão de obras criativas de produção independentes europeias, produzidas há menos de 5 anos.

A informação que permite a verificação do cumprimento destas obrigações está igualmente presente no Relatório de Regulação de 2013, elaborado pela ERC.

Serviço de programas	Produção Europeia Recente	Nota	Produção Independente Recente	Nota
RTP 1	71,00%	a)	25,30%	b)
RTP 2	74,80%	a)	27,70%	b)
RTP África	88,90%	a)	52,10%	b)
RTP Internacional	97,30%	a)	29,10%	b)
RTP Açores	76,60%	a)	23,90%	b)
RTP Madeira	90,30%	a)	16,00%	b)
RTP Informação	99,40%	a)	29,90%	b)
RTP Memória	97,30%	a)	0,30%	b)

Assim, com base na informação acima descrita, verifica-se o que o serviço de programas RTP Memória apresenta uma quota inferior em relação ao limite mínimo de 10% de difusão de obras audiovisuais produzidas, há menos de 5 anos, por produtores independentes. Não obstante, a RTP Memória deve ser excluída do âmbito da presente obrigação, uma vez que este serviço de programas visa promover a divulgação do acervo procedente do arquivo audiovisual da Concessionária, estando enquadrado nos critérios de aplicação preconizados no n.º1 do artigo 47º da Lei da Televisão.

Em suma, conclui-se que a Concessionária cumpriu com as obrigações descritas na presente alínea.

2.1.9 Alínea i) do n.º 2 da Cláusula 7.ª do CCSPT

Apoiar a produção nacional de obras cinematográficas e audiovisuais, no respeito pelos compromissos internacionais que vinculam o Estado Português, e a co-produção com outros países, em especial europeus e da comunidade de língua portuguesa.

No cumprimento desta obrigação, a Concessionária emitiu no total cerca de 50.599 horas de obras cinematográficas e audiovisuais de produção nacional nos diversos serviços de programas disponíveis. Salienta-se que cerca de 70% da produção nacional emitida pela RTP foi produzida por meios próprios, conforme é possível constatar no quadro seguinte que revela as origens de produção das obras nacionais transmitidas durante o ano de 2013:

Obras Cinematográficas e Audiovisuais - Produção Nacional									
Origem de Produção - RTP	RTP1	RTP2	RTP África	RTP I	RTP Açores	RTP Madeira	RTP Informação	RTP Memória	Total Geral
Produção Externa Nacional	1538:49:34	2045:37:03	3534:40:36	2272:51:22	984:57:51	368:26:53	390:25:57	3848:37:42	14984:26:58
Centro de Produção Porto	905:35:44	328:47:21	965:50:09	1526:12:50	966:00:00	1906:50:45	3003:17:19	428:16:35	10030:50:43
Centro de Produção Lisboa	1681:41:22	544:10:47	642:16:19	2511:14:10	970:37:13	1632:55:46	2459:25:15	2699:40:00	13142:00:52
Centro de Emissão	1258:12:03	312:26:22	1452:39:40	1281:55:00	989:53:24	1202:44:52	1380:34:16	399:07:06	8277:32:43

RTP - Açores	2:51:24	7:39:41	2:51:25	70:48:00	2019:08:57	35:21:03	1:07:00	24:28:02	2164:15:32
RTP - Madeira	8:45:00	3:18:15	6:40:56	138:17:23	35:59:19	1793:43:55	7:07:11	6:16:20	2000:08:19
Total Geral	5395:55:07	3241:59:29	6604:59:05	7801:18:45	5966:36:44	6940:03:14	7241:56:58	7406:25:45	50599:15:07

Em relação à emissão de programas co-produzidos com outros países europeus e com países pertencentes à Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), conclui-se que a Concessionária não emitiu qualquer programa que tenha sido produzido em parceria com países da CPLP, numa estratégia divergente com o que vinha a ser praticado em anos transactos. Não obstante, a emissão de programas co-produzidos com entidades europeias totalizou mais de 1.390 horas, o que revela um aumento de cerca de 17% face ao período homólogo.

Obras Cinematográficas e Audiovisuais - Produção Nacional									
Países Europeus e CPLP	RTP1	RTP2	RTP África	RTP I	RTP Açores	RTP Madeira	RTP Informação	RTP Memória	Total Geral
Espanha	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:10:56	1:10:56
França	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	7:31:00	7:31:00
Holanda	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:25:05	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:25:05
Portugal	66:51:23	202:58:25	90:51:37	86:09:53	107:05:34	27:20:22	26:48:48	453:33:52	1061:39:54
Suíça	10:36:13	162:17:40	87:35:37	34:33:17	23:07:43	1:28:46	0:00:00	0:00:00	319:39:16
Total Geral	77:27:36	365:16:05	178:27:14	120:43:10	130:38:22	28:49:08	26:48:48	462:15:48	1390:26:11

Uma vez que não existe qualquer métrica específica definida no CCSPT no que concerne ao cumprimento desta cláusula, considera-se esta obrigação cumprida.

2.1.10 Alínea j) do n.º 2 da Cláusula 7.ª do CCSPT

Emitir programas destinados essencialmente aos portugueses residentes fora de Portugal e aos nacionais de países de língua portuguesa.

Os serviços de programas RTP África e RTP Internacional foram criados com o desiderato de reaproximar as comunidades portuguesas residentes no estrangeiro ao seu país de origem, privilegiando uma programação que valorize a cultura e a identidade nacional.

Ao realizar a verificação do cumprimento da presente obrigação, constatou-se que a RTP África e a RTP Internacional emitiram uma média diária de 22:10:32 e 22:08:23, respectivamente, de conteúdos programáticos, ou seja, excluindo publicidade, patrocínios e televentas.

Com maior detalhe, a Concessionária identifica o conjunto de programas com produção própria que foram emitidos especificamente para os portugueses residentes no estrangeiro, totalizando 3.933 horas de programação emitida na RTP África e 1.127 horas de programação emitida na RTP Internacional. Nos quadros abaixo é possível observar a decomposição dos programas considerados por género televisivo.

Géneros	RTP África	RTP Internacional
Actualidades	115:44:51	0:00:00
Animação	16:17:53	0:00:00
Artes	1:10:21	0:00:00
Assuntos de Actualidade	559:44:10	19:07:44
Atletismo	1:22:51	0:00:00
Ciências	0:00:00	3:49:31

Géneros	RTP África	RTP Internacional
Ciências Humanas	0:00:00	1:26:12
Curta-Metragem	0:00:00	0:55:11
Documentário	282:28:10	341:30:26
Educativo	213:52:33	10:27:53
Entrevista	30:49:49	0:00:00
Espectáculos / Humor	60:53:26	11:04:43
Filme	1:31:57	7:12:26
Folhetim (Telenovela)	348:29:52	91:16:45
Futebol	99:21:58	92:27:51
Imagem Real	0:00:00	14:04:08
Infantil	0:02:02	0:00:00
Institucionais	0:00:00	0:11:46
Magazines Desportivos	141:59:24	0:00:00
Magazines Informativos	238:14:38	0:37:59
Musicais	1013:26:15	226:15:19
Peça de Teatro	0:00:00	2:05:13
Quiz / Concursos	5:09:10	39:49:01
Religiosos	0:00:00	1:12:40
Reportagem	308:16:39	21:24:51
Série	3:14:08	0:00:00
Série (30 min.)	1:28:29	0:00:00
Série (60 min.)	0:00:00	12:59:12
Sitcom	6:28:48	1:27:29
Talk Show	482:23:36	227:23:06
Telefilme	0:39:34	0:00:00
Total Geral	3933:10:34	1126:49:26

Do conjunto de programas considerados na programação da RTP África destacamos os seguintes pela sua representatividade no total de programação (género e total de horas em formato hh:mm:ss):

- “Disco África” (Musicais – 769:52:36)
- “Repórter África” (Documentário – 308:16:39)
- “Viva Saúde” (Educativos – 191:00:10)
- “Músicas d’ África” (Musicais – 188:39:20)
- “Nha Terra Nha Cretcheu” (Assuntos da Actualidade – 180:41:01)

Em conjunto, os programas acima destacados representaram 33,82% da programação transmitida na RTP África e considerada pela Concessionária na satisfação na presente obrigação.

Com igual critério, destacamos os seguintes programas emitidos na RTP Internacional (género e total de horas em formato hh:mm:ss):

- “Portugal Aqui Tão Perto” (Talk Show – 226:54:50)
- “Poplusa” (Musicais – 174:21:36)
- “Contacto” (Documentários – 118:54:58)
- “Lusitânia Paixão” (Telenovela – 91:16:45)
- “Destino Portugal” (Documentários – 84:35:13)

Em conjunto, os programas acima destacados representaram 61,77% da programação transmitida na RTP Internacional e considerada pela Concessionária na satisfação na presente obrigação.

Uma vez que não existe qualquer métrica específica definida no CCSPT no que concerne ao cumprimento desta cláusula, considera-se esta obrigação cumprida.

2.1.11 Alínea l) do n.º 2 da Cláusula 7.ª do CCSPT

Garantir a possibilidade de acompanhamento das emissões por pessoas com necessidades especiais, nomeadamente através do recurso à legendagem por teletexto, à interpretação por meio de língua gestual, à áudio-descrição ou a outras técnicas que se revelem adequadas, de acordo com o plano plurianual previsto no n.º 3 do artigo 34.º e na alínea j) do n.º 2 do artigo 51.º da Lei da Televisão e com o mínimo de um ano de antecedência em relação às condições definidas para os serviços de programas disponibilizadas pelos operadores privados, assim como emitir programação especificamente direccionada para esse segmento de público.

Para verificação do cumprimento da presente obrigação, foi analisada a informação disponibilizada pela Concessionária que respeita à programação emitida durante o ano de 2013 que permitiu o acompanhamento por pessoas com necessidades especiais, quer seja a através de recurso a legendagem por teletexto, quer seja acompanhamento através de recurso a serviços de linguagem gestual e/ou de áudio-descrição.

Legendagem por Teletexto

Neste contexto, foi possível identificar na grelha de programação da RTP1, RTP2 e RTP Internacional, a legendagem por teletexto de 4.235 horas de emissão, decompostas pelos seguintes géneros de televisão:

Programação com Legendagem Teletexto				
Programas	RTP1	RTP2	RTP Internacional	Total Geral
Actualidades	0:00:00	0:55:02	0:00:00	0:55:02
Animação	0:00:00	1:00:14	0:00:00	1:00:14
Artes	0:00:00	2:00:40	0:50:27	2:51:07
Assuntos de Actualidade	1973:44:22	16:38:29	0:00:00	1990:22:51
Ciências	0:00:00	12:57:21	4:51:38	17:48:59
Ciências Humanas	0:00:00	0:59:12	0:00:00	0:59:12
Debates	0:00:00	366:15:06	0:00:00	366:15:06
Documentário	0:21:36	21:42:47	1:12:57	23:17:20
Documentário (30 min.)	54:34:53	26:51:25	57:55:30	139:21:48
Documentário (60 min.)	96:40:43	357:53:35	63:23:54	517:58:12
Educativos	8:16:23	35:25:38	24:16:20	67:58:21
Espectáculos / Humor	12:57:20	9:13:33	13:21:30	35:32:23
Filme	8:38:23	0:00:00	0:00:00	8:38:23
Telenovela	208:12:23	0:00:00	0:00:00	208:12:23
Futebol	9:24:36	0:00:00	0:00:00	9:24:36
Institucionais	7:15:15	8:11:18	8:25:18	23:51:51
Magazines Desportivos	0:00:00	11:11:59	0:00:00	11:11:59
Musicais	3:25:18	4:18:39	8:10:24	15:54:21
Reportagem	14:15:01	0:00:00	19:44:14	33:59:15
Série	186:45:53	7:47:23	134:15:38	328:48:54
Série (30 min.)	0:00:00	4:44:49	1:40:01	6:24:50
Série (60 min.)	139:24:58	34:21:06	105:04:32	278:50:36

Programação com Legendagem Teletexto				
Programas	RTP1	RTP2	RTP Internacional	Total Geral
Sitcom	48:00:58	1:37:41	44:07:39	93:46:18
Talk Show	0:56:55	0:00:00	0:00:00	0:56:55
Telefilme	13:20:58	6:44:18	29:59:35	50:04:51
Total Geral	2786:15:55	930:50:15	517:19:37	4234:25:47

O panorama revela que os géneros televisivos “Assuntos de Actualidade”, que inclui os espaços de informação diário “Bom Dia Portugal”, “Jornal da Tarde”, “Telejornal” e os “Documentários” foram os mais privilegiados pela Concessionária, no que diz respeito ao acesso a estes conteúdos programáticos com recurso à legendagem via teletexto.

Linguagem Gestual

O total de horas de programação transmitida em todos os serviços de programas com recurso à linguagem gestual ultrapassou as 8.164 horas, revelando-se este o meio mais utilizado pela Concessionária na satisfação das necessidades especiais do seu público.

Programação com Linguagem Gestual									
Programas	RTP1	RTP2	RTP África	RTP I	RTP Açores	RTP Madeira	RTP Informação	RTP Memória	Total Geral
Bom Dia Portugal	220:34:28	0:00:00	131:33:03	219:29:13	104:19:56	99:05:24	200:37:49	0:00:00	975:39:53
24 Horas	0:00:00	214:03:53	366:51:30	546:53:29	353:17:37	703:42:43	706:51:38	0:00:00	2891:40:50
Bairro Alto	0:00:00	53:19:28	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	53:19:28
Can You Face It?	0:00:00	9:13:33	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	9:13:33
Conta-Me História	0:00:00	5:56:52	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	5:56:52
Esta É a Minha Família	0:00:00	8:45:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	8:45:00
Histórias de Família	0:00:00	6:08:23	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	6:08:23
Música Maestro	0:00:00	10:09:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	10:09:30
Não Me Sai da Cabeça	0:00:00	4:18:39	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	4:18:39
Consigo	7:35:53	33:28:27	21:08:20	17:46:21	15:39:10	0:00:00	0:00:00	0:00:00	95:38:11
Parlamento	0:00:00	37:52:44	0:00:00	0:00:00	0:00:00	8:43:52	35:36:12	0:00:00	82:12:48
Portugal De...	0:00:00	6:39:22	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	6:39:22
Portugueses Pelo Mundo	0:00:00	12:58:57	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	12:58:57
Síntese 24 Horas	0:00:00	43:35:04	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	43:35:04
Sociedade Civil	0:00:00	366:15:06	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	366:15:06
Eucaristias Dominicais	36:56:57	0:00:00	36:02:42	36:57:18	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	109:56:57
Mensagem de Ano Novo do Presidente da República	0:13:41	0:00:00	0:13:41	0:13:41	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:41:03
Portugal em Directo	207:25:43	0:00:00	0:00:00	206:40:52	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	414:06:35
Portugal no Coração	392:43:06	0:00:00	0:00:00	340:11:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	732:54:36
Praça da Alegria	447:09:29	0:00:00	0:00:00	873:11:10	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1320:20:39
Jornal da Tarde	309:00:11	0:00:00	399:30:47	305:25:05	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1013:56:03
Notícias da Madeira - 19 horas	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	75:45:45	0:00:00	0:00:00	75:45:45
Grandes Memórias	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	49:05:06	49:05:06
Total Geral	1621:39:28	812:44:58	955:20:03	2546:48:39	473:16:43	887:17:44	943:05:39	49:05:06	8164:27:29

Pela análise da informação acima exposta, mais uma vez, é possível constatar que são os programas de carácter informativo e de periodicidade diária (“Bom Dia Portugal”, “24 Horas” e “Jornal da Tarde”) que possuem

maior número de horas emitidas com recurso à linguagem gestual, representando quase 60% do total da programação com linguagem gestual.

Áudio-Descrição

O serviço de áudio-descrição foi utilizado em 96 horas de emissão do serviço de programas RTP1, conforme demonstra o quadro abaixo apresentado:

Programação com Áudio-descrição	
Programas	RTP1
A Canção de Lisboa	1:30:07
A Menina da Rádio	1:45:45
A Viagem do Sr. Ulisses	1:19:24
Depois do Adeus	32:51:39
E Depois Matei-o	1:02:31
Há Sempre Um Amanhã	1:17:46
Incógnito	1:21:16
Jogos Cruéis	1:12:14
Maternidade	6:03:12
Os Filhos do Rock	2:24:52
Pai À Força	15:53:22
Princesa	1:17:21
Uma Família Açoriana	5:25:28
Vá Cavar Batatas	2:37:15
Velhos Amigos	20:06:36
Total Geral	96:08:48

Os episódios das séries “Depois do Adeus”, “Pai à Força” e “Velhos Amigos” representaram a maioria das horas emitidas com recurso a esta ferramenta.

No que respeita a programas emitidos pela Concessionária, especificamente dirigidos a pessoas com necessidades especiais, sublinhamos dois - “Consigo” e “Salvador” - que totalizaram mais de 126 horas, emitidas em cinco serviços de programas diferentes.

Programas especificamente direccionados para pessoas com necessidades especiais						
Programa / Episódio	RTP1	RTP2	RTP África	RTP Internacional	RTP Açores	Total Geral
Consigo	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:50:51	0:00:00	0:50:51
Consigo (2013)	7:35:53	30:01:59	20:42:21	16:04:13	15:39:10	90:03:36
Consigo (compactos 2013)	0:00:00	3:26:28	0:25:59	0:51:17	1:43:15	6:26:59
Salvador - 1ª série (Ana Sofia Antunes)	0:20:11	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:20:11
Salvador - 1ª série (Bento Amaral)	0:19:16	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:19:16
Salvador - 1ª série (Bruno Lopes)	0:21:48	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:21:48
Salvador - 1ª série (Carlos Lourenço)	0:21:08	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:21:08
Salvador - 1ª série (Filipe Nascimento)	0:19:51	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:19:51
Salvador - 1ª série (Filomena Franco)	0:22:37	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:22:37
Salvador - 1ª série (Henri Turquim)	0:20:46	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:20:46
Salvador - 1ª série (Inês d Orey)	0:19:48	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:19:48
Salvador - 1ª série (Marta Canário)	0:17:50	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:17:50
Salvador - 1ª série (Nuno Brites)	0:22:52	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:22:52
Salvador - 1ª série (Paula Reis)	0:20:46	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:20:46
Salvador - 1ª série (Paulo Azevedo)	0:18:38	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:18:38

Programas especificamente direccionados para pessoas com necessidades especiais

Programa / Episódio	RTP1	RTP2	RTP África	RTP Internacional	RTP Açores	Total Geral
Salvador - 1ª série (Versus Salvador)	0:24:10	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:24:10
Salvador - 2ª série (Alexandre Conde)	0:18:44	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:18:44
Salvador - 2ª série (best off)	0:20:23	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:20:23
Salvador - 2ª série (Carina e Madalena Brandão)	0:20:32	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:20:32
Salvador - 2ª série (David Moreira)	0:22:34	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:22:34
Salvador - 2ª série (Florbela)	0:21:44	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:21:44
Salvador - 2ª série (Hugo Maia)	0:22:41	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:22:41
Salvador - 2ª série (Joana Reais Pinto)	0:22:31	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:22:31
Salvador - 2ª série (João Matias)	0:20:14	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:20:14
Salvador - 2ª série (Luís de Magalhães)	0:23:21	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:23:21
Salvador - 2ª série (Luís Rodrigues)	0:22:06	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:22:06
Salvador - 2ª série (Maria João Morgado)	0:20:12	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:20:12
Salvador - 2ª série (Nuno Vitorino)	0:21:28	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:21:28
Salvador - 2ª série (Osvaldo Conde)	0:21:59	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:21:59
Salvador - 3ª série (Aristides Santos)	0:22:22	0:00:00	0:00:00	0:44:44	0:22:22	1:29:28
Salvador - 3ª série (Carla Oliveira)	0:22:25	0:00:00	0:00:00	0:22:25	0:22:21	1:07:11
Salvador - 3ª série (Carlos Nogueira)	0:23:20	0:00:00	0:00:00	0:46:40	0:23:20	1:33:20
Salvador - 3ª série (Daniele Oliveira Marçal)	0:20:11	0:00:00	0:00:00	1:00:33	0:20:11	1:40:55
Salvador - 3ª série (Domingos Djata)	0:21:54	0:00:00	0:00:00	0:21:54	0:00:00	0:43:48
Salvador - 3ª série (Especial Facilitadores de Vida para Deficientes)	1:10:32	0:00:00	0:34:53	1:09:46	0:34:53	3:30:04
Salvador - 3ª série (Especial Natal - Alcoitão)	0:26:31	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:26:31
Salvador - 3ª série (Fernando Costa - Lau)	0:22:59	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:22:59
Salvador - 3ª série (Filipa Bento)	0:22:31	0:00:00	0:22:31	0:45:03	0:22:31	1:52:36
Salvador - 3ª série (Hélder Mestre)	0:23:45	0:00:00	0:00:00	0:47:30	0:00:00	1:11:15
Salvador - 3ª série (Manuela Ralha)	0:24:47	0:00:00	0:00:00	0:49:34	0:00:00	1:14:21
Salvador - 3ª série (Paulo Espírito Santo)	0:23:24	0:00:00	0:00:00	0:46:48	0:23:25	1:33:37
Salvador - 3ª série (Pedro Basílio)	0:24:44	0:00:00	0:00:00	0:49:30	0:00:00	1:14:14
Salvador - 3ª série (Ricardo Teixeira)	0:44:56	0:00:00	0:22:28	0:44:56	0:22:27	2:14:47
Total Geral	23:18:24	33:28:27	22:28:12	26:55:44	20:33:55	126:44:42

Uma vez que não existe qualquer métrica específica definida no CCSPT no que concerne ao cumprimento desta cláusula, considera-se esta obrigação cumprida.

2.1.12 Alínea m) do n.º 2 da Cláusula 7.ª do CCSPT

Garantir o exercício dos direitos de antena, de resposta e de réplica política, nos termos constitucional e legalmente previstos.

Com base na grelha de programação dos serviços de canais do universo RTP, apurámos as horas de emissão de direitos de antena por tipo de entidade, conforme detalham as seguintes tabelas:

Direito de Antena		
Tempo de Antena Utilizado		
Entidade (Partidos Políticos)	RTP 1	RTP Madeira
Bloco de Esquerda	0:20:22	0:00:00
CDS-PP	0:19:43	0:00:00
MEP	0:00:00	0:00:00

Direito de Antena		
Tempo de Antena Utilizado		
Entidade (Partidos Políticos)	RTP 1	RTP Madeira
MPT	0:00:00	0:05:34
PAN	0:07:00	0:09:45
PCP	0:27:57	0:07:34
PCTP/MRPP	0:05:03	0:00:00
PDA	0:00:00	0:00:00
PEV	0:14:05	0:00:00
PND	0:00:00	0:00:00
PNR	0:05:33	0:00:00
POUS	0:04:58	0:00:00
PPM	0:00:00	0:00:00
PPV	0:03:12	0:00:00
PS	0:22:49	0:00:00
PSD	0:23:19	0:20:16
PTP	0:00:00	0:11:23
P.H.	0:00:00	0:00:00
Total Geral	2:34:01	0:54:32

Direito de Antena		
Tempo de Antena Utilizado		
Entidade (Organizações Sindicais)	RTP 1	RTP Madeira
ASOSI	0:00:45	0:00:00
ASPL	0:00:40	0:00:00
CGTP/IN	0:10:39	0:00:00
SEPLEU	0:00:50	0:00:00
SPLIU	0:00:41	0:00:00
UGT	0:31:17	0:00:00
Sind. dos Professores	0:00:00	0:04:56
Sind. dos Trabalhadores da Função Pública da RAM	0:00:00	0:05:07
Sind. dos Trabalhadores da Indústria Bordados Tapeçarias Tex. E Art. Da RAM	0:00:00	0:02:17
Sind. Trab. Hotelaria, Turismo, Alimentação, SVs e Similares da RAM	0:00:00	0:08:22
SITAM	0:00:00	0:01:38
SITAVA	0:00:00	0:01:38
STAL	0:00:00	0:01:15
USAM	0:00:00	0:09:44
SINFOMATE	0:00:50	0:00:00
SIMA	0:00:50	0:00:00
SINERGIA	0:00:46	0:00:00
SNESUP	0:00:46	0:00:00
Total Geral	0:44:52	0:34:57

Direito de Antena		
Tempo de Antena Utilizado		
Entidade (Organizações Profissionais)	RTP 1	RTP Madeira
AGROBIO	0:09:12	0:00:00
APDC	0:07:07	0:00:00
ASSICOM	0:00:00	0:15:39
CERV	0:06:10	0:00:00
PRÓ-ORDEM	0:00:47	0:00:00
SPES	0:00:43	0:00:00
APE	0:02:32	0:00:00
UPAP	0:02:24	0:00:00
Ordem dos Economistas	0:00:00	0:04:34
Total Geral	0:19:43	0:20:13

Direito de Antena		
Tempo de Antena Utilizado		
Entidade (Associações de Defesa do Consumidor, Ambiente e Direitos Humanos)	RTP 1	RTP Madeira
ACOP	0:05:32	0:00:00
DECO	0:04:39	0:00:00
MDM	0:24:23	0:00:00
SPEA	0:06:06	0:00:00
Total Geral	0:40:40	0:00:00

Conclui-se que a Concessionária concedeu tempo de antena às entidades que o solicitaram.

2.1.13 Alínea n) do n.º 2 da Cláusula 7.ª do CCSPT

Emitir as mensagens cuja difusão seja solicitada pelo Presidente da República, pelo Presidente da Assembleia da República ou pelo Primeiro-Ministro.

A Concessionária registou duas horas, trinta e um minutos e sete segundos (02:31:07) de emissão que se enquadra no perfil da presente obrigação, conforme detalhe apresentado na tabela seguinte:

Mensagens de Órgão de Soberania						
Conteúdo	RTP1	RTP África	RTP Internacional	RTP Açores	RTP Madeira	Total Geral
Mensagem de Ano Novo Presidente da República	0:13:41	0:13:41	0:13:41	0:00:00	0:13:40	0:54:43
Mensagem de Natal do Primeiro-ministro 2013	0:06:14	0:06:14	0:06:14	0:00:00	0:06:14	0:24:56
Mensagem de Natal do Secretário de Estado das Comunidades	0:00:00	0:00:00	0:03:26	0:00:00	0:00:00	0:03:26
Mensagem de Natal Patriarca de Lisboa 2013	0:06:40	0:06:40	0:06:40	0:00:00	0:06:40	0:26:40
Mensagem do Presidente da República para as Comunidades Portuguesas	0:00:00	0:04:10	0:04:10	0:00:00	0:00:00	0:08:20
Mensagem Natal e Ano Novo 2013	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:15:20	0:00:00	0:15:20
Mensagem Presidente da República - Eleições Autárquicas	0:07:12	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:07:11	0:14:23
Mensagens de Natal e Ano Novo	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:03:19	0:00:00	0:03:19
Total Geral	0:33:47	0:30:45	0:34:11	0:18:39	0:33:45	2:31:07

Uma vez que não existe qualquer métrica específica definida no CCSPT no que concerne ao cumprimento desta cláusula, considera-se esta obrigação cumprida.

2.1.14 Alínea o) do n.º 2 da Cláusula 7.ª do CCSPT

Ceder tempo de emissão à Administração Pública, com vista à divulgação de informações de interesse geral, nomeadamente em matéria de saúde e segurança pública.

No respeito pela presente obrigação, a Concessionária identificou a seguinte programação produzida em conjunto com a Administração Pública, visando o objectivo maior de informar a sociedade portuguesa:

Programação de Divulgação de Informação Produzidos em Parceria com Administração Pública								
Programas	RTP1	RTP2	RTP África	RTP I	RTP Açores	RTP Madeira	RTP Informação	Total Geral
Açores & Negócios	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	15:15:24	0:00:00	0:00:00	15:15:24
A Química das Coisas	0:00:00	1:27:12	0:02:45	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:29:57
Ciência Para os Mais Novos	0:00:00	3:38:30	0:00:00	0:00:00	4:45:06	0:00:00	0:00:00	8:23:36
Consigo	7:35:53	33:28:27	21:08:20	17:46:21	17:22:25	0:00:00	0:00:00	97:21:26
Do Ar à Água	0:00:00	0:19:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:19:30
Donos de Portugal	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:48:06	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:48:06
Escola Superior de Comunicação Social - E2	0:00:00	11:13:25	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	11:13:25
Escola Superior de Educação de Coimbra - ESEC TV	0:00:00	11:01:42	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	11:01:42
Iniciativa	0:00:00	48:12:54	0:00:00	17:12:02	14:23:07	0:00:00	0:29:35	80:17:38
Momentos Só Energia	0:00:00	2:57:49	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:57:49
Nativos Digitais	0:00:00	0:00:00	1:31:37	3:18:56	0:15:30	0:45:47	0:45:47	6:37:37
Nós	92:37:16	68:33:15	14:51:19	23:01:05	5:23:09	0:00:00	0:00:00	204:26:04
Só Energia	0:00:00	0:00:00	0:00:00	5:31:34	3:27:22	0:00:00	0:00:00	8:58:56
Um Natal Especial	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:51:46	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:51:46
Universidade Lusófona - Caleidoscópio	0:00:00	5:39:33	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	5:39:33
Universidade Aberta 2013	0:00:00	3:52:17	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	3:52:17
Universidade Católica do Porto - Não Linear	0:00:00	6:37:29	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	6:37:29
Total Geral	100:13:09	197:02:03	37:34:01	68:29:50	60:52:03	0:45:47	1:15:22	466:12:15

Adicionalmente, foram identificados os seguintes spots de divulgação / apelos que se enquadram no perfil exigido pela obrigação presente:

Spots de Divulgação - Apelos	
Serviço de Programas	Total Geral
RTP1	0:21:17
RTP2	32:35:37
RTP África	0:21:09
RTP Internacional	11:56:29
RTP Informação	0:00:12
Total Geral	45:14:44

Uma vez que não existe qualquer métrica específica definida no CCSPT no que concerne ao cumprimento desta cláusula, considera-se esta obrigação cumprida.

2.2 Obrigações mínimas do serviço público – Cláusula 9.^a à 14.^a

Ao longo deste ponto serão elencados os resultados obtidos nos testes de verificação da frequência de emissão dos programas considerados pela Concessionária, no RCOSP, como passíveis de serem enquadrados nos diferentes perfis definidos no CCSPT.

Importa notar que não é âmbito do nosso trabalho fazer quaisquer considerações favoráveis ou desfavoráveis à classificação de programas reportada pela Concessionária, no que respeita a conteúdos ou géneros televisivos. Por outro lado, a nossa auditoria não compreende a análise e monitorização sistemáticas de conteúdos de programação.

Neste enquadramento, utilizámos a Grelha de Programação dos diversos serviços de programas da RTP fornecida pela Concessionária no cumprimento das diversas obrigações mínimas exigidas.

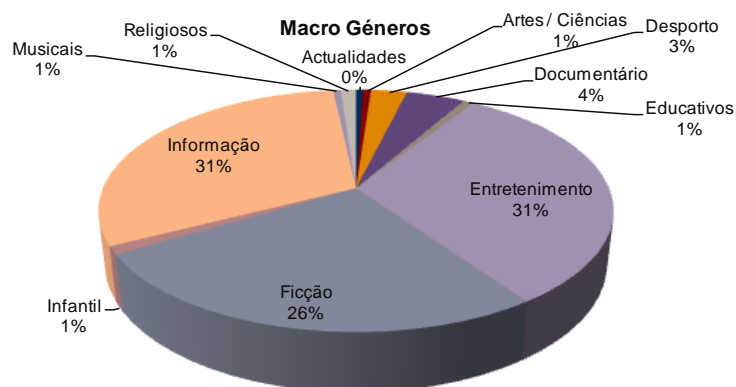
Importar igualmente ressaltar que assumimos como pressuposto não considerar como emissão as repetições do mesmo programa (ou do episódio de um programa) no mesmo dia.

A verificação do cumprimento das obrigações mínimas em cada serviço de canal foi realizada através do cálculo médio mensal das exibições dos programas emitidos durante o ano de 2013, e posterior confrontação com a informação reportada em sede de Relatório de Cumprimento de Obrigações de Serviço Público (RCOSP) elaborado pela Concessionária.

2.2.1 Cláusula 9.^a do CCSPT - Primeiro Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional (RTP1)

O Primeiro Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional (RTP1) emitiu um total de 7.056 horas, decompostas pelos seguintes macro géneros televisivos:

RTP1	
Macro Géneros	Duração
Actualidades	37:53:42
Artes / Ciências	42:00:00
Desporto	190:29:10
Documentário	311:29:24
Educativos	56:15:05
Entretenimento	2206:13:19
Ficção	1842:34:12
Infantil	74:07:07
Informação	2174:18:00
Musicais	39:50:52
Religiosos	81:32:06
Total Geral	7056:42:57



Os macro géneros que tiveram maior representatividade na grelha de programação da RTP 1, durante o ano de 2013, foram a “Informação” e o “Entretenimento”, logo seguidos pela “Ficção”, que representaram cerca de 88% da programação emitida na RTP1.

Neste contexto salientamos os seguintes principais programas (horas de emissão em formato hh:mm:ss):

- **Entretenimento:** “Praça da Alegria” (447:09:29), “Portugal no Coração” (398:56:14), “Verão Total 2013” (255:28:43), que em conjunto representaram quase metade (49,9%) da programação categorizada no macro género.
- **Informação:** “Bom Dia Portugal” (1018:19:10), “Jornal da Tarde” (403:44:38), “Telejornal” (348:58:04), “Portugal em Directo” (207:25:43), que em conjunto representaram 91% da programação categorizada no macro género.
- **Ficção:** “Vidas em Jogo” (178:02:12), “Bem-Vindos a Beirais” (113:31:32), “Éramos Seis” (114:18:24). Estes três títulos de séries, com o carimbo nacional, representaram 22% da programação categorizada no macro género.

Na verificação do cumprimento das Obrigações Mínimas exigidas à RTP1, foi elaborada a seguinte grelha de avaliação:

Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão (CCSPT)							
Nº de Cláusula (CCSPT)	Âmbito						
9	Primeiro Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional						
N.º / Alínea	Descrição	Frequência a mínima (CCSPTV)	Nº médio mensal de exibições em 2013 (valor mínimo - CCSPTV)	Nº de exibições em 2013 (RCOSP)	Nº de exibições em 2013 (Audit. MAZARS)	Nº médio de exibições mensais em 2013 (Audit. MAZARS)	Cumpre?
6.a)	Espaços regulares diários em que sejam noticiados e devidamente contextualizados os principais acontecimentos nacionais e internacionais.	3 vezes por dia	91	1 093	1093	91	✓

Pressuposto: <u>Área de Programa</u> - Informação Diária; <u>Títulos</u> - Bom Dia Portugal, Jornal da Tarde, Telejornal							
6.b)	Espaços regulares de debate com intervenção de personalidades representativas da vida política e social portuguesa.	1 vez por semana	4	61	59	5	✓
Pressuposto: <u>Títulos</u> - Adeus a Mandela; Autárquicas 2013; Autárquicas 2013 - O Dia Seguinte; D. Manuel Clemente, A Entrevista; D. Manuel, Patriarca; De Caras (todos excepto programa com Reinaldo Giannechinni); Edição Especial - Entrevista Diogo Freitas do Amaral; O Estado da Nação; O Estado da Nação - Alexandre Soares dos Santos; O País Pergunta; Portugal Hoje; Prós e Contras; Tributo a Mandela							
6.c)	Espaços regulares de entrevista a personalidades que se destaquem na sua actividade profissional ou cívica;	1 vez por semana	4	228	228	19	✓
Pressuposto: <u>Títulos</u> - 5 Para a Meia Noite; D. Manuel Clemente, A Entrevista; D. Manuel, Patriarca; De Caras (todos excepto programa com Reinaldo Giannechinni); Edição Especial (Entrevista Sara Norte e Diogo Freitas do Amaral); Entrevista Cardeal Patriarca D. José Policarpo; Entrevista Jorge Nuno Pinto da Costa; Fátima Campos Ferreira - Entrevistas (Miguel Esteves Cardoso e Otelo Saraiva de Carvalho); Heranças d'Ouro (Luís Andrade); José Mourinho, A Entrevista; O Estado da Nação (Alexandre Soares dos Santos); O País Pergunta; Portugal Hoje (Entrevista General Ramalho Eanes e Rui Rio); Sócrates, O Fim do Silêncio.							
6.d)	Espaços regulares sobre a actividade política nacional, que tenham em conta a pluralidade e a representatividade dos partidos políticos com assento nas instituições parlamentares	1 vez por semana	4	22	27	2	×
Pressuposto: <u>Títulos</u> - Prós e Contras 2013 (O nosso tempo; Puxar pela Economia; A Relação entre Portugal e a União Europeia); De Caras (Frankelin Alves; Luís Felipe Menezes; Isaltino Morais; Aguiar Branco; Francisco Louçã; Pedro Santana Lopes; Álvaro Santos Pereira; Nuno Crato; Portugal Hoje (Entrevista Rui Rio); O País Pergunta; Cerimónias Comemoração 25 de Abril; Autárquicas 2013; Autárquicas 2013 (O Dia Seguinte); Cerimónia Comemoração do 5 de Outubro; Comemorações 10 de Junho 2013 (Elvas Parada Militar)							
6.e)	Espaços regulares de grande reportagem	1 vez por mês	1	63	63	5	✓
Pressuposto: <u>Títulos</u> - Amanhã... Não Sabemos; Edição Especial (Nelson Mandela: Os Caminhos da Liberdade); Grande Reportagem; Linha da Frente; O Nosso Tempo							
6.f)	Espaços regulares de difusão de documentários originais, focando a realidade social, histórica, cultural, ambiental, científica, ou artística portuguesa.	1 vez por mês	1	321	524	44	✓
Pressuposto: <u>Títulos</u> - 5 Minutos Num Instante (S. Miguel); À Procura do Zé Povinho; Acto; Aquela Noite em Belém; Bola Quadrada; Cândido de Oliveira, Mestre de Futebol; Casas Com História; Conta-me História; Douro (Uma História de Séculos); Esta é a Minha Família; Geo Portugal (I e II); Guerra Colonial; Habitat; Histórias de Famílias; José Bonifácio; Magneto; Maria de Lourdes Modesto; MPB (Música Portuguesa Brasileira); Música Maestro; Nós 2013; Palácios de Portugal; Portugal De...; Portugueses Pelo Mundo; Príncipes do Nada (Série I, II e III); O Que Nos Faz Rir; UHF Canal Maldito; Viagem ao Centro da Terra; Vivo em Portugal; Zon North							

Canyon.							
7.a)	Espaços de entretenimento que promovam a integração das gerações e grupos sociais favoreçam o contacto entre cidadãos residentes nas diferentes regiões do território nacional e entre eles e as comunidades residentes no estrangeiro e valorizem a língua e a cultura portuguesas e a coesão nacional;	1 vez por semana	4	460	472	39	✓
Pressuposto: <u>Títulos</u> - Praça da Alegria, Portugal no Coração, Verão Total, Aqui Portugal							
7.b)	Espaços de entretenimento com preocupação formativa, que contribuam, designadamente, para a promoção da cultura geral e da abertura ao conhecimento;	1 vez por semana	4	220	223	19	✓
Pressuposto: <u>Títulos</u> - Decisão Final, Cuidado com a Língua, Histórias de Família, Conta-me História, Ler Mais Ler Melhor, Chefs Academy, Quem Quer Ser Milionário							
7.c)	Espaços de entretenimento originais e criativos que estimulem a presença de novos valores na televisão portuguesa.	1 vez por mês	1	350	357	30	✓
Pressuposto: <u>Género</u> - Espectáculos / Humor; <u>Títulos</u> - Estado de Graça, Odisseia, 5 Para a Meia-noite, Anti-Crise, Breviário Biltre, Mãe do Senhor Ministro, One Herman Show							
8.	O serviço de programas generalista de âmbito nacional dirigido ao grande público deve dedicar pelo menos 60% das suas emissões, com exclusão do tempo consagrado à publicidade, televenda e teletexto, à difusão de programas originariamente em língua portuguesa	60%	-	-	84,63%	-	✓
Ver ponto anterior 2.1.1.8 anterior relativo à alínea h) do n.º 2 da Cláusula n.º 7.							

9.a)	Espaços regulares de divulgação de obras, criadores e instituições culturais portuguesas;	1 vez por semana	4	59	61	5	✓
<p>Pressuposto: Títulos_ Aqui Portugal; Marchas Populares de Lisboa 2013; Super S. João; S. João 2013; Festa do Campo 2013; Corrida de Toiros da Póvoa de Varzim 2013; XLIX Corrida TV; One Herman Show; Corrida Gala à Antiga Portuguesa 2013; Desfile de Bandas Filarmónicas (1º de Dezembro); Prémio Autores 2013; Carnaval da Madeira 2013; Casamentos de Santo António</p>							
9.b)	Espaços regulares de exibição de obras cinematográficas portuguesas de longa-metragem;	1 vez por mês	1	15	15	1	✓
<p>Pressuposto: <u>Macro Género</u> - Ficção; <u>Género</u> - Filme; <u>País</u> - Portugal</p>							
9.c)	Espaços regulares com grandes espectáculos culturais ou artísticos, em directo ou diferido, designadamente óperas, concertos, peças teatrais, bailados, ou outras artes performativas;	1 vez a cada dois meses	1	44	53	4	✓
<p>Pressuposto: <u>Títulos</u> - Festival Eurovisão da Canção 2013; Concerto de Natal; Concerto Solidário Pelo IPO do Porto; Circo de Natal; Festa do Campo; My Fair Lady; Natal dos Hospitais 2012; Natal dos Hospitais 2013; PIAF; Portugal Sempre Ligado: RTP 56 anos; Kátia Guerreiro no Olympia; Desfile de bandas Filarmónicas (1º de Dezembro); Joe Cocker; André Rieu - Home For Christmas; Áurea com Orquestra Filarmónica das Beiras; One Herman Show; Rouxinol Faduncho (Contra Fados Não Há Argumentos); Carlos do Carmo (Fado é Amor); Carnaval da Madeira 2013; Amália; Circo Massimo (9th e 11th); Corrida Gala à Antiga Portuguesa 2013; Corrida de Toiros da Póvoa de Varzim 2013; Marchas Populares 2013; Festival da Eurovisão da Canção 2013; Mickael Carreira No Coliseu de Lisboa; Fernando Pereira; Trovante 35 Anos; José Cid; Tony Carreira; Mendes.Come</p>							
9.d)	Espaços regulares dedicados à música portuguesa;	1 vez a cada dois meses	1	24	26	2	✓
<p>Pressuposto: <u>Títulos</u> - Afectivamente (GNR); Deolinda (Dia D); Áurea com a Orquestra Filarmónica das Beiras; Kátia Guerreiro no Olímpia; Trovante 35 anos; José Cid 2013; Não Me Sai da Cabeça; Desfile de Bandas Filarmónicas (1º Dezembro); Carlos do Carmo (Fado é Amor); Mickael Carreira no Coliseu de Lisboa; Tony Carreira; Festa do Campo 2013; Fernando Pereira - Um Espectáculo de Digressão.</p>							
9.e)	Espaços regulares de programação lúdica, formativa e educativa para o público infanto-juvenil.	Sem indicação expressa	-	-	152	13	✓
<p>Pressuposto: Títulos - Ilha das Cores; Galileo; H2Ooooh!; Kikoriki; Pocoyo; Mark Anthony; Zig-Zag</p>							

9.f)	Espaços regulares dedicados à promoção da cidadania, esclarecendo os telespectadores dos seus direitos e deveres de participação na vida pública, incentivando-os ao seu exercício e cumprimento, designadamente nas áreas política, educativa, cívica, ambiental e associativa;	1 vez por semana	4	218	379	32	✓
Pressuposto: <u>Títulos</u> - Prós e Contras; Nós; Voz do Cidadão; Direito de Antena							
9.g)	Um espaço de programação semanal de responsabilidade do provedor do telespectador, a emitir em horário de maior audiência, com a duração mínima de quinze minutos.	1 vez por semana	4	31	31	3	x
Pressuposto: Títulos - Voz do Cidadão 2013 Nota: Foram identificados 11 programas com duração inferior a 15 minutos.							

Da análise supra, conclui-se que ocorreram duas situações em que se verificou incumprimento das métricas exigidas no CCSPT à RTP1, nomeadamente:

- A) **Alínea d), n.º 6, da Cláusula 9.ª** – *Espaços regulares sobre a actividade política nacional, que tenham em conta a pluralidade e a representatividade dos partidos políticos com assento nas instituições parlamentares.*

O CCSPT define que a frequência mínima deveria ser semanal, ou seja, deveriam ser emitidas mensalmente uma média de 4 programas com este conteúdo. De acordo com a grelha de avaliação elaborada, foi emitida uma média mensal de 3 programas, pelo que se conclui que a referida obrigação não foi cumprida.

Verificou-se que foram emitidos 27 dos 52 programas obrigatórios neste âmbito.

- B) **Alínea g), n.º 9, da Cláusula 9.ª** – *Um espaço de programação semanal de responsabilidade do provedor do telespectador, a emitir em horário de maior audiência, com a duração mínima de quinze minutos.*

O CCSPT define que a frequência mínima deveria ser semanal, ou seja, deveriam ser emitidas mensalmente uma média de 4 programas da responsabilidade do provedor do telespectador. De acordo com a grelha de avaliação elaborada, foi emitida uma média mensal de 3 programas, pelo que se conclui que a referida obrigação não foi cumprida.

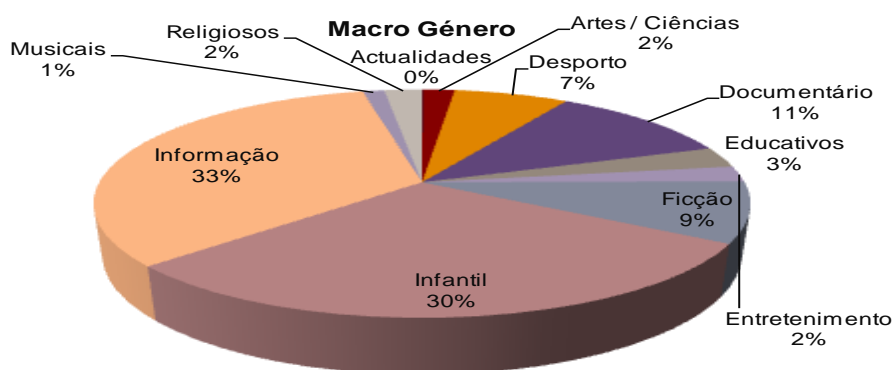
Verificou-se que foram emitidos 31 dos 52 programas obrigatórios neste âmbito.

Sem prejuízo desta constatação, a RTP considera (aspecto que não colide com a nossa apreciação) que dispendo o provedor do telespectador de estatuto de independência face à estrutura da Empresa (portanto não depende das hierarquias funcionais da RTP), apenas o próprio provedor é responsável pelo cumprimento da emissão do espaço previsto, bem como pela sua duração.

2.2.2 Cláusula 10.ª CCSPT - Segundo Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional (RTP2)

O Segundo Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional (RTP2) emitiu um total de 8.407 horas, decompostas pelos seguintes macro géneros televisivos:

RTP2	
Macro Géneros	Duração
Actualidades	2:14:45
Artes / Ciências	159:44:47
Desporto	567:37:41
Documentário	928:28:47
Educativos	246:46:28
Entretenimento	185:13:27
Ficção	723:13:55
Infantil	2511:02:12
Informação	2788:21:27
Musicais	107:22:49
Religiosos	186:46:27
Total Geral	8406:52:45



Os macro géneros que tiveram maior representatividade na grelha de programação da RTP2, durante o ano de 2013, foram a “Informação” (33% do total) seguida pelo “Infantil” (30% do total), que em conjunto representaram sensivelmente 63% da programação emitida na RTP2.

Neste contexto salientamos os seguintes programas (horas de emissão em formato hh:mm:ss):

- **Informação:** “Euronews” (1783:41:39), “Sociedade Civil 2013” (366:15:06), “24 horas” (214:03:53), que em conjunto representam 84,8% da programação categorizada no macro género.
- **“Infantil”:** Existe uma grande diversidade de programas neste macro género, uma vez que os dois programas com mais representatividade, “Disney Mickey Mouse Clubhouse” (79:47:35) e “The Adventures of Marco and Gina” (104:02:18), representam apenas 7,3% da programação total do macro género.

Para efeitos de verificação do cumprimento das Obrigações Mínimas exigidas à RTP2, foi elaborada a seguinte grelha de avaliação:

Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão (CCSPTV)							
Nº de Cláusula (CCSPT)	Âmbito						
10	Segundo Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional						
N.º / Alínea	Descrição	Frequência mínima (CCSPTV)	Nº médio mensal de exibições em 2013 (valor mínimo - CCSPTV)	Nº de exibições em 2013 (RCOSP)	Nº de exibições em 2013 (Audit. MAZARS)	Nº médio de exibições mensais em 2013 (Audit. MAZARS)	Cumpre?
11.a)	Espaços regulares de informação, em que sejam noticiados e devidamente contextualizados os principais acontecimentos nacionais e internacionais, com especial atenção aos de natureza cultural e científica;	1 vez por dia	30	722	723	60	✓
Pressuposto: Títulos - Hoje; 24 Horas; Síntese 24 Horas; Euronews 2012/2013							
11.b)	Espaços regulares de informação, adequadamente contextualizada, dirigidos ao público infanto-juvenil;	1 vez por dia	30	867	502	42	✓
Pressuposto: Títulos - Zig- Zag; 50º Graus; Diário XS							
11.c)	Espaços informativos regulares de acompanhamento da actividade da Assembleia da República e do Parlamento Europeu;	1 vez por semana	4	109	105	9	✓
Pressuposto: Títulos - Eurodeputados, Parlamento							
11.d)	Espaços regulares de informação e debate culturais, com especial atenção à actualidade artística nacional;	1 vez a cada quinze dias	2	350	203	17	✓
Pressuposto: Títulos - Agora							
11.e)	Espaços regulares de entrevistas com personalidades da vida cultural portuguesa cobrindo a literatura, as artes, o património, o pensamento, a ciência e outras áreas;	1 vez por semana	4	132	110	9	✓
Pressuposto: Títulos - Bairro Alto, Entrevistas a Maria Flor Pedroso							

Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão (CCSPTV)

Nº de Cláusula (CCSPT)	Âmbito						
10	Segundo Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional						
N.º / Alínea	Descrição	Frequência mínima (CCSPTV)	Nº médio mensal de exibições em 2013 (valor mínimo - CCSPTV)	Nº de exibições em 2013 (RCOSP)	Nº de exibições em 2013 (Audit. MAZARS)	Nº médio de exibições mensais em 2013 (Audit. MAZARS)	Cumpre?
11.f)	Espaços regulares de debate sobre temas sociais, que tenha em conta a pluralidade e a representatividade das organizações não-governamentais.	1 vez por semana	4	703	532	44	✓
Pressuposto: <u>Títulos</u> - Sociedade Civil 2013 (todos); Iniciativa 2013 (todos)							
12.a)	Espaços regulares de programação lúdica, formativa e educativa para o público infanto-juvenil, adequados aos interesses das diferentes faixas etárias, nomeadamente a dos 3 aos 6 anos, a dos 6 aos 10 anos e a dos 10 aos 16 anos, que promovam, designadamente, a cultura e a língua portuguesas, devendo a sua difusão ter em conta os horários escolares;	1 vez por dia	30	2 915	1 278	107	✓
Pressuposto: <u>Títulos</u> - 50º Graus; Actuações de Natal do Zig Zag; Banda Zig Zag; Funny Animals; Galileo; H2Ooooh!; Histórias aos Quadrinhos; Ilhas das Cores (com Blocos de Animação); Kiroriki; Lazytown; Mark Anthony; Pocoyo; Quem Fala Assim; República das Perguntas; República do Saber; Van Dogh; ZIG ZAG; <u>Hora de início</u> - Antes das 9 horas e após as 18 horas (horário escolar)							
12.b)	Espaços regulares de programação dedicados a divulgação e debate de temas que promovam o exercício da cidadania, tais como participação política, ambiente, defesa do consumidor, acção e solidariedade social ou igualdade de género;	1 vez por dia	30	734	563	47	✓
Pressuposto: <u>Títulos</u> - Iniciativa, Voz do Cidadão e Sociedade Civil							
12.c)	Espaços regulares dedicados ao ensino a distância.	1 vez por semana	4	91	91	8	✓
Pressuposto: <u>Títulos</u> - Universidade Aberta 2013; Escola Superior de Comunicação Social; Escola Superior de Educação de Coimbra; Universidade Lusófona.							
13.a)	Espaços regulares, em directo ou diferido, com espectáculos representativos de culturas ou artes de menor visibilidade, designadamente e de forma	1 vez a cada quinze dias	2	91	67	6	✓

Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão (CCSPTV)

Nº de Cláusula (CCSPT)	Âmbito						
10	Segundo Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional						
N.º / Alínea	Descrição	Frequência mínima (CCSPTV)	Nº médio mensal de exposições em 2013 (valor mínimo - CCSPTV)	Nº de exposições em 2013 (RCOSP)	Nº de exposições em 2013 (Audit. MAZARS)	Nº médio de exposições mensais em 2013 (Audit. MAZARS)	Cumpre?
	equilibrada, concertos de música erudita, etnográfica e jazz, peças teatrais ou bailados						
Pressuposto: <u>Títulos</u> - Palcos; Madreus (Avo Session); Concerto no Danúbio; Concerto de Ravel - Histórias de Encantar; Gala de Ópera da Universidade de Lisboa (Concerto); Orquestra Sinfónica do Porto da Casa da Música - 5ª Sinfonia de Mahler; Jamie Lidell no Optimus Alive 2013, entre muitos outros.							
13.b)	Espaços regulares de divulgação do livro e da leitura	1 vez por semana	4	477	278	23	✓
Pressuposto: <u>Títulos</u> - Ler Mais, Ler Melhor; Mar de Letras; Grandes Livros							
13.c)	Espaços regulares de divulgação de obras cinematográficas de longa-metragem do moderno cinema português, o que inclui produções dos vinte anos anteriores à transmissão	1 vez por mês	1	21	14	1	✓
Pressuposto: Género - Filmes; <u>Idioma Original</u> - Português; <u>Ano de Produção</u> - Após 1993							
13.d)	Espaços regulares dedicados à cinefilia, com uma forte componente pedagógica, que contextualizem as obras difundidas na história do cinema	1 vez por semana	4	75	75	6	✓
Pressuposto: <u>Títulos</u> - Janela Indiscreta							
13.e)	Espaços regulares dedicados ao cinema europeu e a cinematografias menos representadas no erudito comercial de exibição	1 vez por semana	4	57	57	5	✓
Pressuposto: <u>Géneros</u> - Filmes; <u>País</u> - Portugal (22); França (14); Itália (14); Alemanha (2); Espanha (1); Finlândia (1), Reino Unido (2); Turquia (1).							
13.f)	Espaços regulares dedicados a curtas-metragens e ao cinema de animação	1 vez por semana	4	52	52	4	✓
Pressuposto: <u>Títulos</u> - Onda Curta							

Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão (CCSPTV)

Nº de Cláusula (CCSPT)	Âmbito						
10	Segundo Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional						
N.º / Alínea	Descrição	Frequência mínima (CCSPTV)	Nº médio mensal de exibições em 2013 (valor mínimo - CCSPTV)	Nº de exibições em 2013 (RCOSP)	Nº de exibições em 2013 (Audit. MAZARS)	Nº médio de exibições mensais em 2013 (Audit. MAZARS)	Cumpre?
13.g)	Espaços regulares de promoção e divulgação da produção musical portuguesa	1 vez por semana	4	216	210	18	✓
Pressuposto: Títulos - Amália Hoje (Ao Vivo do Coliseu); Áurea Mais...; Banda Zig Zag; Concerto Fausto Bordalo Dias; Concerto 1ª Avenida (Orquestra Jazz de Matosinhos); Luísa Sobral; Madredeus (Avo Session); Não me Sai da Cabeça; Os Azeitonas ao Vivo; Poplusa; entre muitos outros.							
13.h)	Espaços regulares de sensibilização dos telespectadores para as técnicas e linguagem próprias dos meios de comunicação social, promovendo o seu sentido crítico	1 vez por semana	4	91	91	8	✓
Pressuposto: Títulos - Universidade Aberta 2013; Escola Superior de Comunicação Social; Escola Superior de Educação de Coimbra; Universidade Lusófona.							
13.i)	Espaços regulares cedidos as confissões religiosas	1 vez por semana	4	626	626	52	✓
Pressuposto: Títulos - Caminhos; 70x7; Aliança Evangélica Portuguesa; Comunidade Bahá'í de Portugal; Comunidade Hindu de Portugal; Comunidade Islâmica de Portugal; Comunidade Israelita de Portugal; Conselho Port. Das Igrejas Cristãs; Igreja Apostólica Católica Ortodoxa; Igreja Católica Ortodoxa de Portugal; Igreja Católica Romana; Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias - Mórmons; Igreja Ortodoxa Grega; Igreja Vetero Católica; União Budista; União Port. dos Adventistas do Sétimo Dia.							
13.j)	Espaços regulares especificamente direccionados para as pessoas com necessidades especiais;	1 vez por semana	4	79	78	7	✓
Pressuposto: Títulos - Consigo							
13.l)	Espaços regulares especificamente direccionados para as comunidades imigrantes e minorias étnicas presentes em Portugal;	1 vez por semana	4	181	155	13	✓
Pressuposto: Títulos - Nós; África Global; África 7 Dias; Fórum África; Músicas d'África							
13.m)	Espaços regulares de promoção da prática do desporto escolar e amador.	1 vez por semana	4	338	322	27	✓

Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão (CCSPTV)

Nº de Cláusula (CCSPT)	Âmbito						
10	Segundo Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional						
N.º / Alínea	Descrição	Frequência mínima (CCSPTV)	Nº médio mensal de exibições em 2013 (valor mínimo - CCSPTV)	Nº de exibições em 2013 (RCOSP)	Nº de exibições em 2013 (Audit. MAZARS)	Nº médio de exibições mensais em 2013 (Audit. MAZARS)	Cumpre?
Pressuposto: <u>Títulos</u> - Magazines							

Da análise supra, conclui-se que não ocorreu nenhuma situação em que se tenha verificado incumprimento das obrigações mínimas exigidas pelo CCSPT à Concessionária relativamente ao segundo serviço de programas generalista de âmbito nacional.

No entanto, constatou-se que a Concessionária considerou como emissão, as repetições do mesmo programa e/ou episódio que tenham sido transmitidas no mesmo dia. O entendimento da Concessionária não deixa de ser, em nosso entender, legítimo uma vez que o Contrato de Concessão é omissivo em relação a esta questão.

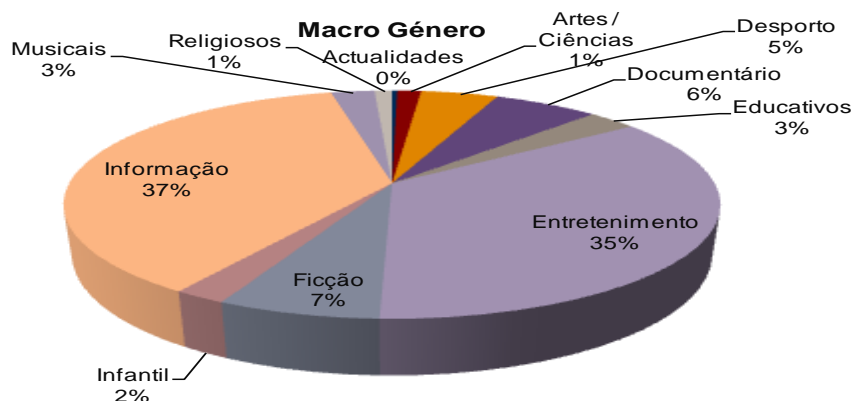
Não obstante, o teste levado a cabo pela Mazars foi realizado sob o pressuposto de não considerar estas repetições (conforme referido anteriormente), o que reforça o cumprimento por parte da Concessionária e explica as diferenças significativas na contabilização de emissões em determinadas obrigações por nós elencadas.

2.2.3 Cláusula 11.ª do CCSPT - Serviço de Programas de Âmbito Internacional

2.2.3.1 RTP Internacional

O serviço de programas de âmbito internacional vocacionado para os telespectadores de língua portuguesa residentes no estrangeiro (RTP Internacional) emitiu um total de 8.081 horas, decompostas pelos seguintes macro géneros televisivos:

RTP Internacional	
Macro Géneros	Duração
Actualidades	24:54:41
Artes / Ciências	113:38:55
Desporto	367:08:00
Documentário	499:24:34
Educativos	234:15:58
Entretenimento	2841:33:27
Ficção	544:42:05
Infantil	176:26:53
Informação	2987:57:12
Musicais	207:47:05
Religiosos	83:13:18
Total Geral	8081:02:08



Os macro géneros que tiveram maior representatividade na grelha de programação da RTP Internacional, durante o ano de 2013, foram a “Informação” (37%) e o “Entretenimento” (35%), que em conjunto representaram sensivelmente 72% da programação emitida na RTP Internacional.

Neste contexto salientamos os seguintes programas (horas de emissão em formato hh:mm:ss):

- **Informação:** “Bom Dia Portugal” (755:36:29), “24 Horas” (546:53:29), “Jornal da Tarde” (399:41:47), que representaram em conjunto cerca de 67,9% da programação categorizada no macro género.
- **Entretenimento:** “Praça da Alegria” (873:11:10), “Verão Total 2013” (379:24:57), “Portugal no Coração” (346:13:39), que representaram em conjunto cerca de 56,3% da programação categorizada no macro género.

Para efeitos de verificação do cumprimento das Obrigações Mínimas exigidas à RTP Internacional, foi elaborada a seguinte grelha de avaliação:

Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão (CCSPTV)							
Nº de Cláusula (CCSPT)	Âmbito						
11	Serviço de Programas Generalista de Âmbito Internacional (RTP Internacional)						
N.º / Alínea	Descrição	Frequência mínima (CCSPTV)	Nº médio mensal de exibições em 2013 (valor mínimo - CCSPTV)	Nº de exibições em 2013 (RCOSP)	Nº de exibições em 2013 (Audit. MAZARS)	Nº médio de exibições mensais em 2013 (Audit. MAZARS)	Cumpre?
6.a)	Espaços regulares de informação, com difusão em horário de grande audiência no país de recepção, podendo para o efeito recorrer a noticiários de outros serviços de programas da RTP	1 vez por dia	31	2 277	1910	159	✓
Pressupostos: <u>Títulos</u> - Bom Dia Portugal; Jornal da Tarde; Portugal em Directo; Telejornal; 24 Horas; Notícias das 17 Horas							

Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão (CCSPTV)

Nº de Cláusula (CCSPT)	Âmbito						
11	Serviço de Programas Generalista de Âmbito Internacional (RTP Internacional)						
N.º / Alínea	Descrição	Frequência mínima (CCSPTV)	Nº médio mensal de exposições em 2013 (valor mínimo - CCSPTV)	Nº de exposições em 2013 (RCOSP)	Nº de exposições em 2013 (Audit. MAZARS)	Nº médio de exposições mensais em 2013 (Audit. MAZARS)	Cumprido?
6.b)	Espaços noticiosos regulares sobre os principais acontecimentos ocorridos no âmbito das comunidades portuguesas no estrangeiro	1 vez por semana	4	359	359	30	✓
Pressupostos: Títulos - Repórter África; África Global; África 7 Dias							
6.c)	Espaços regulares de informação sobre a actividade política nacional com incidência nas comunidades portuguesas, que tenha em conta a pluralidade e a representatividade dos partidos políticos com assento nas instituições parlamentares	1 vez por semana	4	158	146	12	✓
Pressupostos: Títulos - Correspondentes 2013, Sexta Às 9; Olhar o Mundo; Mais Europa							
6.d)	Espaços regulares de informação sobre a actividade de individualidades ou organizações presentes nas comunidades portuguesas	1 vez a cada quinze dias	2	180	180	15	✓
Pressupostos: Títulos - Magazine Contacto (vários países)							
6.e)	Espaços regulares dedicados a programas de educação e formação especialmente dirigidos à aquisição ou consolidação de competências em língua e cultura portuguesa	1 vez a cada quinze dias	2	1805	1996	166	✓
Pressupostos: Títulos - Portugal De... , Portugal Negócios, Aqui Portugal, Casas com História, Construtores de Impérios, Agora, 5 Para a Meia Noite, Verão Total, entre muitos outros.							
6.f)	Espaços regulares dedicados a programas de educação e formação especialmente dirigidos à aquisição ou consolidação de competências em língua e cultura portuguesa	1 vez a cada quinze dias	2	975	996	83	✓

Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão (CCSPTV)

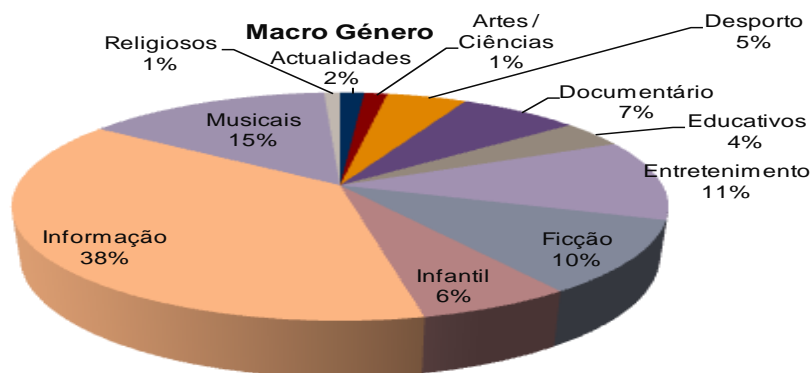
Nº de Cláusula (CCSPT)	Âmbito						
11	Serviço de Programas Generalista de Âmbito Internacional (RTP Internacional)						
N.º / Alínea	Descrição	Frequência mínima (CCSPTV)	Nº médio mensal de exposições em 2013 (valor mínimo - CCSPTV)	Nº de exposições em 2013 (RCOSP)	Nº de exposições em 2013 (Audit. MAZARS)	Nº médio de exposições mensais em 2013 (Audit. MAZARS)	Cumpre?
Pressupostos: <u>Títulos</u> - Portugal De... , Casas com História, Ema & Gui, Ilha das Cores, Best of Portugal, entre muitos outros.							

Da análise supra, conclui-se que não ocorreu nenhuma situação em que se tenha verificado incumprimento das obrigações mínimas exigidas pelo CCSPT à Concessionária relativamente ao serviço de programas de âmbito internacional vocacionado para os telespectadores de língua portuguesa residentes no estrangeiro.

2.2.3.2 RTP África

O serviço de programas de âmbito internacional especialmente dirigido aos países de língua portuguesa (RTP África) emitiu um total de 8.094 horas, decompostas pelos seguintes macro géneros televisivos:

RTP África	
Macro Géneros	Duração
Actualidades	115:44:51
Artes / Ciências	110:48:22
Desporto	380:19:32
Documentário	573:35:55
Educativos	309:14:02
Entretenimento	924:50:50
Ficção	837:41:14
Infantil	516:37:16
Informação	3076:43:53
Musicais	1172:34:25
Religiosos	75:55:44
Total Geral	8094:06:04



O macro género que deteve maior representatividade na grelha de programação da RTP África, durante o ano de 2013, foi a “Informação” (38% do total). O restante tempo de programação foi distribuído pelos demais macro géneros, sem que nenhum se destacasse especialmente. Não obstante, salientamos a importância da programação relacionada com Musicais, enfatizando uma das principais componentes culturais e de identidade dos países africanos.

Neste contexto salientamos os seguintes programas (horas de emissão em formato hh:mm:ss):

- **Informação:** “Jornal da Tarde” (399:41:47), “24 Horas” (366:51:30), “Telejornal 2013” (323:45:22), “Repórter África” (308:16:39) que representaram em conjunto cerca de 45,5% da programação categorizada no macro género.
- **Musicais:** “Disco África” (769:52:36), “Músicas d’África” (188:39:20), que representaram em conjunto cerca de 81,8% da programação categorizada no macro género.

Apesar de não estarem definidas obrigações mínimas no CCSPT para o serviço de programas RTP África, este exige que seja emitida programação que satisfaça determinados requisitos previstos no mesmo, que se encontram elencados na grelha de avaliação abaixo apresentada:

Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão (CCSPT)							
Nº de Cláusula (CCSPT)	Âmbito						
11	Serviço de Programas Generalista de Âmbito Internacional (RTP África)						
N.º / Alínea	Descrição	Frequência mínima (CCSPT)	Nº médio mensal de exibições em 2013 (valor mínimo - CCSPT)	Nº de exibições em 2013 (RCOSP)	Nº de exibições em 2013 (Audit. MAZARS)	Nº médio de exibições mensais em 2013 (Audit. MAZARS)	Cumpre?
7.	Espaços regulares que assegurem, com isenção e pluralismo, a cobertura informativa dos principais acontecimentos nas respectivas áreas geográficas,	Não definido.	Não definido.	-	871	73	✓

Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão (CCSPT)

Nº de Cláusula (CCSPT)	Âmbito						
11	Serviço de Programas Generalista de Âmbito Internacional (RTP África)						
N.º / Alínea	Descrição	Frequência mínima (CCSPT)	Nº médio mensal de exposições em 2013 (valor mínimo - CCSPT)	Nº de exposições em 2013 (RCOSP)	Nº de exposições em 2013 (Audit. MAZARS)	Nº médio de exposições mensais em 2013 (Audit. MAZARS)	Cumpre?
	promovendo designadamente o debate sobre as realidades políticas, sociais e culturais.						
Pressuposto: <u>Títulos</u> - Repórter África; Grande Entrevista África; África 7 Dias; África Sport; Artes & Espectáculos; Fórum África.							
8.	Espaços que promovam e divulguem formas e eventos culturais que constituem factores de identidade e representação dos países de língua portuguesa e das comunidades deles originários	Não definido.	Não definido.	-	850	71	✓
Pressupostos: <u>Títulos</u> - Mar de Letras; Disco África; Músicas d'África; Nha Terra Nha Cretcheu; Pérolas do Oceano; Rumos							

Da análise supra, conclui-se que não ocorreu nenhuma situação em que se tenha verificado incumprimento das obrigações exigidas pelo CCSPT à Concessionária relativamente ao serviço de programas de âmbito internacional especialmente dirigido aos países de língua portuguesa.

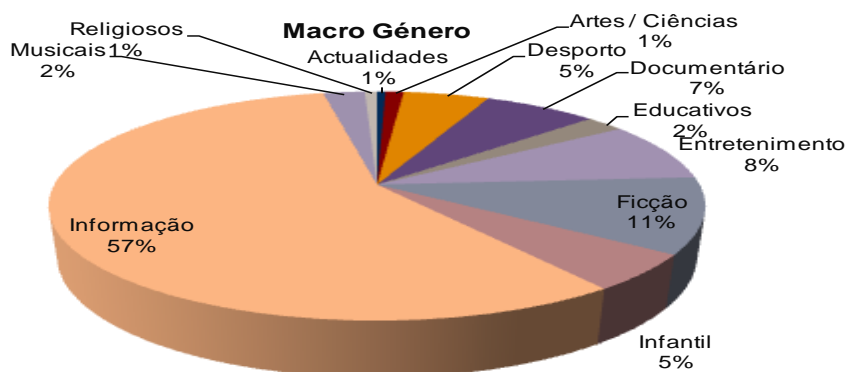
2.2.4 Cláusula 12.^a do CCSPT - Serviço de Programas de Âmbito Regional

2.2.4.1 RTP Açores

O serviço de programas de âmbito regional especialmente destinado à Região Autónoma dos Açores (RTP Açores) emitiu um total de 8.094 horas, decompostas pelos seguintes macro géneros televisivos:

RTP Açores	
Macro Géneros	Duração
Actualidades	41:28:42
Artes / Ciências	88:28:55
Desporto	416:38:16
Documentário	552:19:40
Educativos	188:03:17
Entretenimento	686:26:14
Ficção	880:23:20
Infantil	426:54:51

RTP Açores	
Macro Géneros	Duração
Informação	4703:04:18
Musicais	202:21:14
Religiosos	58:57:37
Total Geral	8245:06:24



O macro género que deteve maior representatividade na grelha de programação da RTP Açores, durante o ano de 2013, foi a “Informação” (57%). O restante tempo de programação foi distribuído pelos demais macro géneros, sem que nenhum se destacasse especialmente, embora o macro género “Ficção” (11%) seja o segundo com maior representatividade na grelha de programação do serviço de programa.

Neste contexto salientamos os seguintes programas (horas de emissão em formato hh:mm:ss):

- **Informação:** “Bom Dia Portugal” (1082:43:03), “Euronews” (965:43:11), “Telejornal 2013” (374:03:42), “24 Horas” (353:17:37), que representaram em conjunto cerca de 59% da programação categorizada no macro género.
- **Ficção:** “Pai à Força” (67:59:35), “Sinais de Vida” (56:37:44), “Um Estranho em Casa” (43:28:28), “Nós os Ricos” (38:18:09). Estes quatro títulos de ficção nacional representaram em conjunto cerca de 23,4% da programação categorizada no macro género.

Para efeitos de verificação do cumprimento das Obrigações Mínimas exigidas à RTP Açores, foi elaborada a seguinte grelha de avaliação:

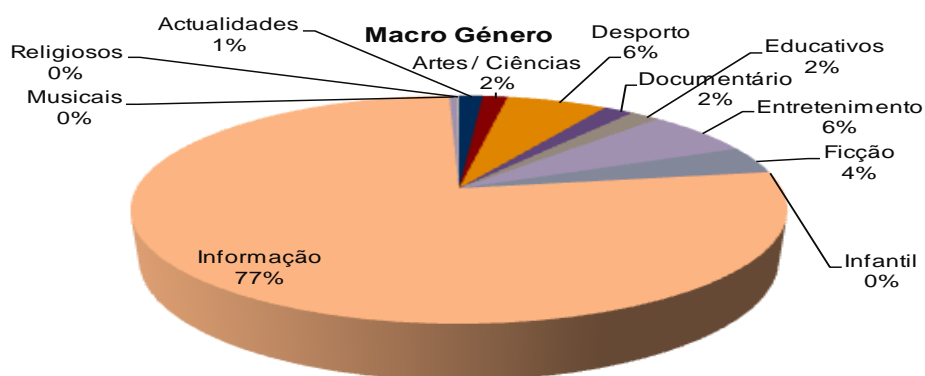
Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão (CCSPT)							
Nº de Cláusula (CCSPT)	Âmbito						
12	Serviço de Programas Generalista de Âmbito Regional - RTP Açores						
N.º / Alínea	Descrição	Frequência mínima (CCSPT)	Nº médio mensal de exibições em 2013 (valor mínimo - CCSPT)	Nº de exibições em 2013 (RCOSP)	Nº de exibições em 2013 (Audit. MAZARS)	Nº médio de exibições mensais em 2013 (Audit. MAZARS)	Cumpre?
5.a)	Noticiários regulares de âmbito regional:	1 vez por dia (Açores)	30	613	613	51	✓
Pressuposto: <u>Títulos</u> - Telejornal; Informação Açores							
5.b)	Espaços regulares de debate sobre matérias de natureza política, económica ou social, com representação das diferentes correntes de opinião;	1 vez por semana (Açores)	4	243	280	23	✓
Pressuposto: <u>Títulos</u> - Ordem do Dia; Parlamento; Estação de Serviço, Eleições Autárquicas 2013 - Debates.							
5.c)	Espaços informativos regulares de acompanhamento da actividade das Assembleias Legislativas Regionais, abrangendo a intervenção e a opinião dos diferentes partidos políticos nelas representados.	1 vez por semana (Açores)	4	79	115	10	✓
Pressuposto: <u>Títulos</u> - Ordem do Dia, Parlamento, Eleições Autárquicas 2013 - Debates, Especial Informação							

Da análise *supra*, conclui-se que não ocorreu nenhuma situação em que se tenha verificado incumprimento das obrigações exigidas pelo CCSPT à Concessionária relativamente ao serviço de programas de âmbito regional especialmente dirigido à Região Autónoma dos Açores.

2.2.4.2 RTP Madeira

O serviço de programas de âmbito regional especialmente destinado à Região Autónoma da Madeira (RTP Madeira) emitiu um total de cerca de 8.339 horas, decompostas pelos seguintes macro géneros televisivos:

RTP Madeira	
Macro Géneros	Duração
Actualidades	117:03:25
Artes / Ciências	121:54:25
Desporto	495:48:08
Documentário	147:20:16
Educativos	146:28:53
Entretenimento	531:13:16
Ficção	319:51:33
Infantil	5:09:36
Informação	6406:18:52
Musicais	36:40:41
Religiosos	11:00:46
Total Geral	8338:49:51



O macro género que deteve maior representatividade na grelha de programação da RTP Madeira, durante o ano de 2013, foi a “Informação” (77%). O restante tempo de programação foi distribuído pelos vários macro géneros, sem que nenhum se destacasse especialmente.

Neste contexto salientamos os seguintes programas (horas de emissão em formato hh:mm:ss):

- **Informação:** “Bom Dia Portugal” (1100:52:19), “Euronews” (965:16:34), “24 Horas” (703:42:43), “Tarde Informativa” (664:19:38) que representaram em conjunto cerca de 53,6% da programação categorizada no macro género.

Para efeitos de verificação do cumprimento das Obrigações Mínimas exigidas à RTP Madeira, foi elaborada a seguinte grelha de avaliação:

Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão (CCSPT)

Nº de Cláusula (CCSPT)	Âmbito						
12	Serviço de Programas Generalista de Âmbito Regional - RTP Madeira						
N.º / Alínea	Descrição	Frequência mínima (CCSPTV)	Nº médio mensal de exibições em 2013 (valor mínimo - CCSPTV)	Nº de exibições em 2013 (RCOSP)	Nº de exibições em 2013 (Audit. MAZARS)	Nº médio de exibições mensais em 2013 (Audit. MAZARS)	Cumpre?
5.a)	Noticiários regulares de âmbito regional:	1 vez por dia (Madeira)	30	724	724	60	✓
Pressuposto: Títulos - Telejornal Madeira; Noticias das 19h RTP Madeira							
5.b)	Espaços regulares de debate sobre matérias de natureza política, económica ou social, com representação das diferentes correntes de opinião;	1 vez por semana (Madeira)	4	127	203	17	✓
Pressuposto: Títulos - Dossier de Imprensa; Nem Mais Nem Menos; Parlamento; Interesse Público							
5.c)	Espaços informativos regulares de acompanhamento da actividade das Assembleias Legislativas Regionais, abrangendo a intervenção e a opinião dos diferentes partidos políticos nelas representados.	1 vez por semana (Madeira)	4	60	86	7	✓
Pressuposto: Títulos - Parlamento; Conversas Autárquicas 2013; Especial Informação: Debate Plano e Orçamento Regional de 2014, Conversas Autárquicas 2013							

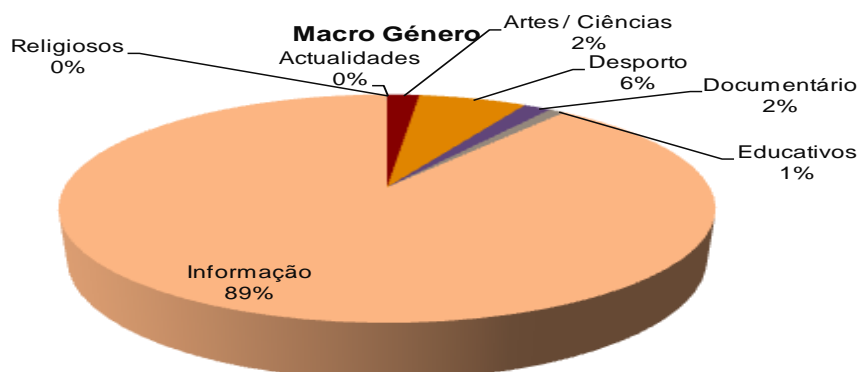
Da análise supra, conclui-se que não ocorreu nenhuma situação em que se tenha verificado incumprimento das obrigações exigidas pelo CCSPT à Concessionária relativamente ao serviço de programas de âmbito regional especialmente dirigido à Região Autónoma da Madeira.

2.2.5 Cláusula 13.ª do CCSPT - Serviço de Programas Temático Informativo (RTP Informação)

O serviço de programas temático informativo (RTP Informação) emitiu aproximadamente 8.352 horas, decompostas pelos seguintes macro géneros televisivos:

RTP Informação	
Macro Géneros	Duração
Actualidades	0:50:44
Artes / Ciências	157:38:55
Desporto	532:34:52
Documentário	134:52:37
Educativos	77:45:40
Entretenimento	0:00:00
Ficção	0:00:00

RTP Informação	
Macro Géneros	Duração
Infantil	0:00:00
Informação	7446:58:44
Musicais	0:00:00
Religiosos	1:17:59
Total Geral	8351:59:31



O macro género que deteve maior destaque com representatividade clara na grelha de programação da RTP Informação, durante o ano de 2013, foi naturalmente a “Informação” (89%).

Neste contexto salientamos os seguintes programas (horas de emissão em formato hh:mm:ss):

- **Informação:** “Tarde Informativa” (1182:21:41), “Bom Dia Portugal” (1098:47:55), “Euronews” (967:17:05), “24 Horas” (706:51:38), que representaram em conjunto cerca de 53,1% da programação categorizada no macro género.

Apesar de não estarem definidas obrigações mínimas no CCSPT para o serviço de programas RTP Informação, aquele exige que seja emitida programação que satisfaça determinados requisitos que se encontram elencados na grelha de avaliação abaixo apresentada:

Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão (CCSPT)							
Nº de Cláusula (CCSPT)	Âmbito						
13	Serviço de Programas Temático Informativo - RTP Informação						
N.º / Alínea	Descrição	Frequência mínima (CCSPTV)	Nº médio mensal de exibições em 2013 (valor mínimo - CCSPT)	Nº de exibições em 2013 (RCOSP)	Nº de exibições em 2013 (Audit. MAZARS)	Nº médio de exibições mensais em 2013 (Audit. MAZARS)	Cumpr

Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão (CCSPT)

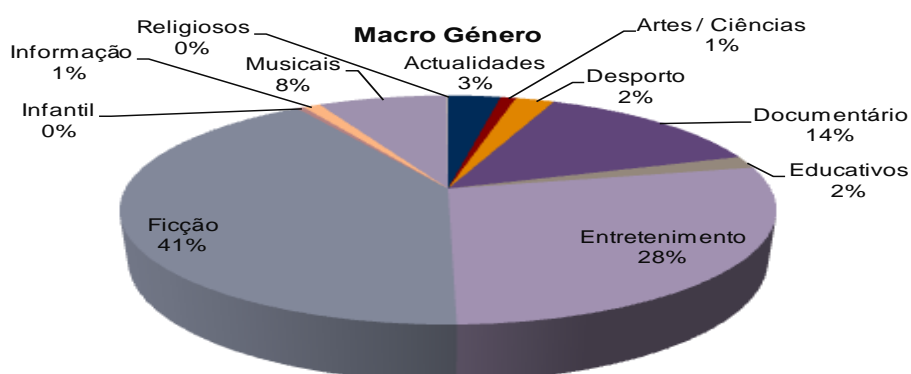
Nº de Cláusula (CCSPT)	Âmbito						
13	Serviço de Programas Temático Informativo - RTP Informação						
1.	Prestação especializada de informação nas suas diferentes formas, designadamente noticiários, reportagens, documentários e debates, com destaque para temas, ideias, e protagonistas não habitualmente representados na comunicação social, como os que revelam da área cultural ou científica, e concedendo especial atenção a temas com interesse para regiões e comunidades específicas.	Não definido.	Não definido.	-	4063	339	✓
Pressupostos: <u>Títulos</u> - 24 Horas; 360 Graus; Bom Dia Portugal; Contas Certas; Edição Especial; Grande Área; Jornal do Meio-dia; Jornal das 14 Horas; Jornal das 19 Horas; Justiça Cega; Linha da Frente; Olhar o Mundo; Repórter África; Termómetro Político; Trio d'Ataque; Zona Mista; Zoom África.							
2.	Produção e difusão da sua programação preferencialmente com origem nas suas delegações e pode articular-se com os demais serviços de programas televisivos, nomeadamente em matéria de gestão conjunta de direitos.	Não definido.	Não definido.	-	8624	719	✓
Pressupostos: <u>Origem de Produção</u> - Centro de Produção Lisboa; Centro de Produção Porto; Centro de Produção Madeira; Centro de Produção Açores							
3.	Difusão, no território continental, de programação produzida e difundida pelos serviços de âmbito regional.	Não definido.	Não definido.	-	19	2	✓
Pressupostos: <u>Origem de Produção</u> - Centro de Produção Madeira; Centro de Produção Açores							

Da análise supra, conclui-se que não ocorreu nenhuma situação em que se tenha verificado incumprimento das obrigações exigidas pelo CCSPT à Concessionária relativamente ao serviço de programas temático informativo.

2.2.6 Cláusula 14.^a do CCSPT - Serviço de Programas Histórico e Documental (RTP Memória)

O serviço de programas temático informativo (RTP Memória) emitiu aproximadamente 8.378 horas, decompostas pelos seguintes macro géneros televisivos:

RTP Memória	
Macro Géneros	Duração
Actualidades	260:22:48
Artes / Ciências	75:39:05
Desporto	191:27:45
Documentário	1157:11:23
Educativos	144:53:18
Entretenimento	2329:25:27
Ficção	3455:26:56
Infantil	34:22:49
Informação	85:01:10
Musicais	636:05:35
Religiosos	7:41:09
Total Geral	8377:37:25



O macro género que deteve maior representatividade na grelha de programação da RTP Memória, durante o ano de 2013, foi, em primeiro lugar, a “Ficção” (41%), seguida do “Entretenimento” (28%). O restante tempo de programação foi distribuído pelos demais macro géneros sem que nenhum se destacasse especialmente.

Neste contexto salientamos os seguintes programas (horas de emissão em formato hh:mm:ss):

- **Ficção:** “Na Paz dos Anjos” (232:57:56), “Lenda da Garça” (195:58:00), “Roseira Brava” (190:38:52), “Upstairs, Dowstairs” (155:28:16), que representaram em conjunto cerca de 22,4% da programação categorizada no macro género.
- **Entretenimento:** “Há Conversa” (672:32:39) foi o programa bandeira do Entretenimento no serviço de programas RTP Memória, uma vez que representou 28,9% do total de horas emitidas deste macro género.

Apesar de não estarem definidas obrigações mínimas no CCSPT para o serviço de programas RTP Memória, aquele exige que seja emitida programação que satisfaça determinados requisitos previstos no mesmo, que se encontram elencados na grelha de avaliação abaixo apresentada:

Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão (CCSPT)

Nº de Cláusula (CCSPT)	Âmbito						
14	Serviço de Programas Histórico e Documental - RTP Memória						
N.º / Alínea	Descrição	Frequência mínima (CCSPTV)	Nº médio mensal de exposições em 2013 (valor mínimo - CCSPT)	Nº de exposições em 2013 (RCOSP)	Nº de exposições em 2013 (Audit. MAZARS)	Nº médio de exposições mensais em 2013 (Audit. MAZARS)	Cumpr
1.a)	Promover o conhecimento da história, mundial e portuguesa.	Não definido.	Não definido.	-	1421	118	✓
Pressupostos: <u>Títulos</u> - Antes e Depois do Adeus, A Alma e a Gente, Alfama à Noite, Arete na Época dos Descobrimentos, A Caminho da Liberdade, Bom Bordo, Crónica do Século, Grandes Batalhas de Portugal, o Homem e a Cidade, Horizontes da Memória, Lendas e Narrativas, Portugal no Século XX, Quando Comboio Apitar, Viagem no Tempo.							
1.b)	Preservar e valorizar o património artístico, designadamente no domínio das artes performativas e visuais, através do estudo e divulgação da respectiva história	Não definido.	Não definido.	-	4719	393	✓
Pressupostos: <u>Conteúdo</u> - Artes, Artes e Media, Cabaret, Canções, Comédia, Comédia por Sketches, Drama (Ficção), Drama (Ficção Diversos), Drama Biográfico, Drama Clássico, Ficção Popular, Humor, Moderna/ Contemporânea, Música, Música Falada, Música Ligeira, Música Tradicional / Música do Mundo, Telenovela e Sitcom							
1.c)	Dar a conhecer as principais figuras e obras de cultura nacional, assim como os valores constitutivos da identidade nacional	Não definido.	Não definido.	-	309	26	✓
Pressupostos: <u>Títulos</u> - A Alma e a Gente; A Imperatriz D. Isabel de Portugal; A Infante D. Maria; D. Maria Pia, Princesa de Piemonte, Rainha de Portugal; D. Pedro V , O Bem Amado; D. Carlos, Buiça e Costa; D. João II, O Príncipe Perfeito; 25 de Abril a Cantar; 50 Anos de Carreira da actriz Simone Oliveira; Os Andrades; Quem te Viu e Quem te Vê; Vultos da Cultura Portuguesa; Açores, Prodígio da Natureza; A Ferreirinha; O Homem e a Cidade.							
1.d)	Contribuir para a compreensão dos acontecimentos e das realidades contemporâneas através da sua contextualização histórica.	Não definido.	Não definido.	-	6	1	✓
Pressupostos: <u>Títulos</u> - 25 de Abril a Cantar; 50 Anos de Carreira da Actriz Simone de Oliveira; Retractos							
1.e)	Divulgar, de forma estruturada e contextualizada, o material audiovisual mais relevante em arquivo;	Não definido.	Não definido.	-	204	17	✓
Pressupostos: <u>Títulos</u> - Criada Para Todo o Serviço, A Nossa Homenagem a Luiz de Andrade, Há Conversa - Cármen Dolores, O Lugar da História - Aquilino Ribeiro, Quando os Lobos Uivam, Calamity Jane, Noite de Santo António, Vasco Santana - Bom Português, Hermínia Silva (Actriz e Fadista), Grandes Batalhas de Portugal - Aljubarrota, Diga Lá Excelência, República, Pontos nos Is - A República e a Carbonária, Portugal no Século XX, Álvaro Cunhal O Homem O Dirigente O Partido, Um Homem é Um Homem, Filipa de Vilhena, Histórias que o Tempo Apagou: Restauração, Por Outro Lado.							

Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão (CCSPT)

Nº de Cláusula (CCSPT)	Âmbito						
14	Serviço de Programas Histórico e Documental - RTP Memória						
1.f)	Analisar e tratar os acontecimentos actuais com vista a garantir a sua memória futura.	Não definido.	Não definido.	-	586	49	✓
Pressupostos: <u>Títulos</u> - Há Conversa, Viagem No Tempo, Horizontes da Memória, História Essencial de Portugal, Alma e a Gente.							
1.g)	Contribuir para a compreensão da linguagem própria da televisão, através da apreciação crítica da sua história.	Não definido.	Não definido.	-	133	11	✓
Pressupostos: <u>Títulos</u> - Estórias da TV, Inesquecível							

Da análise supra, conclui-se que não ocorreu nenhuma situação em que se tenha verificado incumprimento das obrigações exigidas pelo CCSPT à Concessionária relativamente ao serviço de programas histórico e documental.

2.3 Obrigações Institucionais - Cláusula 15.^a

De acordo com o Contrato de Concessão, a Concessionária obriga-se a cumprir com uma série de requisitos de carácter institucional, que serão enumerados nos pontos seguintes.

Na ausência de métricas mínimas exigidas no CCSPT, a verificação do cumprimento destas obrigações será feita através das evidências obtidas.

2.3.1 Alínea a) do n.º 1, da Cláusula 15.^a do CCSPT

Garantir a colaboração dos órgãos sociais e dos responsáveis pelas áreas de programação e da informação com o conselho de opinião na prossecução das suas competências.

De acordo com as competências gizadas nas cláusulas 24.^a a 26.^a do Contrato de Concessão, que definem os prazos de entrega de relatórios oficiais quer aos órgãos sociais da Concessionária, quer às entidades governamentais, verificou-se o cumprimento da presente obrigação, como comprovam os pareceres emitidos pelo Conselho de Opinião e pelo Conselho Fiscal da RTP.

O Conselho de Opinião emitiu pareceres sobre o Plano de Actividade de Orçamento para 2013, a 20 de Dezembro de 2012, sobre o Relatório de Contas de 2013, a 27 de Maio de 2014, e sobre o Relatório de Cumprimento do Contrato de Serviço Público de Televisão (RCOSP), a 20 de Junho de 2014.

O Conselho Fiscal da Concessionária emitiu pareceres sobre o Plano de Actividade e Orçamento para 2013, a 19 de Junho de 2013, sobre o Relatório de Contas de 2013, a 25 de Junho de 2014 e sobre o Relatório de Cumprimento do Contrato de Serviço Público de Televisão (RCOSP), a 22 de Julho de 2014.

Não obstante, ressalva-se o incumprimento dos prazos de entrega às entidades governamentais do:

- **Plano de Actividades e de Orçamento de 2013, que foi enviado à tutela a 12 de Julho de 2013, quando deveria ter sido entregue até 30 de Novembro de 2012 para aprovação (nº3 da Cláusula 26.ª do CCSPT).**
- **Relatório de Contas de 2013, que foi remetido à tutela a 30 de Abril de 2014, quando deveria ter sido entregue até 31 de Março de 2014 (nº2 da Cláusula 28.ª do CCSPT).**

Para sustentar esta conclusão, socorremo-nos dos registos das cartas enviadas para o Gabinete da Ministra das Finanças e do Gabinete do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, que referem data posterior à exigida contratualmente no CCSPT.

No que concerne ao Relatório de Cumprimento das Obrigações de Serviço Público de Televisão, este foi entregue à tutela a 30 de Maio, dentro do prazo limite que era 31 de Maio de 2014 (conforme dispõe o n.º 1 da Cláusula 28ª do CCSPT).

De acordo com a Concessionária, os motivos subjacentes ao incumprimento do prazo de entrega de documentação às entidades governamentais naquelas duas situações, verificou-se porque:

- *O Relatório e Contas 2013, embora emitido, aprovado e distribuído às entidades de fiscalização a 27 de Março 2014, não obteve os pareceres dessas entidades de fiscalização dentro do prazo legal 30 de Março. De acordo com o n.º 4 da Cláusula 28.ª do CCSPT, esses pareceres devem acompanhar o relatório, por essa razão a Concessionária foi adiando até 30 de Abril a entrega do relatório na expectativa de obter esses pareceres, o que só se veio a verificar a 27 de Maio e 25 de Junho.*
- *O Plano de Actividades e Orçamento 2013 não poderia ser entregue até 30 de Novembro, porquanto tendo sido empossado o Conselho de Administração em Setembro de 2012, foi solicitado pela Tutela a elaboração de um plano de desenvolvimento e redimensionamento (PDR), o qual foi aprovado a 22 de Março 2013, sendo que o Plano de Actividades e Orçamento teria de estar fundamentado nesse PDR.*

2.3.2 Alínea b) do n.º 1, da Cláusula 15.ª do CCSPT

Conceder ao provedor dos telespectadores os meios administrativos e técnicos necessários ao desempenho das suas funções, devendo os respectivos órgãos, estruturas, serviços e trabalhadores, em especial, os directores de programas e de informação, colaborar com o provedor, nos termos da lei.

De acordo com o a Lei n.º 8/2007 de 14 de Fevereiro, que define as competências do Provedor do Telespectador, a Concessionária deve “assegurar ao Provedor meios técnicos e administrativos para assegurar a edição de um programa semanal sobre as matérias de sua competência, nos principais serviços de programas, com duração mínima de quinze minutos, a transmitir em horário adequado”.

Com base na análise da grelha de programação de todos os serviços de programas, conclui-se que o programa “Voz do Cidadão”, da responsabilidade do Provedor do Telespectador, foi emitido durante mais de 56 horas, com o detalhe que se apresenta no quadro seguinte:

Voz do Cidadão	
Serviço de Programas	Duração Total
RTP 1	7:56:23
RTP 2	7:56:23
RTP Açores	7:38:18
RTP África	7:56:22
RTP Informação	1:17:59
RTP Internacional	7:55:17
RTP Madeira	8:26:57
RTP Memória	7:41:09
Total	56:48:48

O Provedor do Telespectador dispõe igualmente de uma página que é da sua inteira responsabilidade no sítio da Internet da Concessionária, no qual são tornados públicos todos os seus pareceres e deliberações, assim como o Relatório Anual de Actividade do Provedor do Telespectador, que é endereçado à Entidade Reguladora de Comunicação Social.

Existe um Gabinete de Apoio aos Provedores está instalado na sede da RTP em Lisboa. O Gabinete de Apoio aos Provedores é a estrutura responsável pelos contactos internos e externos, assegurando o cumprimento dos objectivos traçados pelos Provedores no desempenho dos seus mandatos.

Durante a realização do presente relatório, não tomámos conhecimento de nenhuma situação em que a Concessionária não tenha agido de forma a proporcionar ao provedor dos telespectadores os meios administrativos e técnicos necessários ao desempenho das suas funções, pelo que conclui-se que a obrigação foi cumprida.

2.3.3 Alínea c) do n.º 1, da Cláusula 15.ª do CCSPT

Colaborar e fornecer os meios administrativos e técnicos indispensáveis para o funcionamento do órgão consultivo representativo dos parceiros da Administração Pública e da sociedade civil que se relacionem com os serviços de programas referidos nas alíneas b) e d) do n.º 2 da Cláusula 2.ª.

O RCOSP refere que "se manteve em funcionamento o órgão consultivo e representativo dos parceiros da Administração e da Sociedade Civil".

Com base nesta informação, e na ausência de qualquer indício de falta de veracidade da informação reportada, conclui-se que a presente obrigação foi cumprida.

2.3.4 Alínea d) do n.º 1, da Cláusula 15.ª do CCSPT

Promover a cooperação, o intercâmbio e a troca de experiências com outras entidades prestadoras de serviço público de televisão, em particular da União Europeia, no sentido de cimentar a qualidade, o prestígio e a solidez do serviço público audiovisual.

A cooperação, o intercâmbio de conteúdos com outras entidades prestadoras de serviço público de televisão foi assegurada pela Concessionária através da emissão de programas produzidos pela *Euronews* e pela UER.

No quadro seguinte, é possível constatar, com o respectivo detalhe, que foram emitidas aproximadamente 5.504 horas de programação.

Origem	Género	Duração Total
UER	Animação	280:40:47
	Atletismo	25:12:41
	Ciclismo	188:25:55
	Espectáculos / Humor	12:39:30
	Futebol	74:14:14
	Imagem Real	20:57:24
	Infantis	14:24:14
	Jogos Olímpicos	1:33:00
	Missas	26:50:47
	Musicais	10:09:05
	Religiosos	3:39:06
Euronews	Assuntos da Actualidade	4844:48:29
Total		5503:35:12

2.3.5 Alínea e) do n.º 1, da Cláusula 15.ª do CCSPT

Assegurar a conformidade da sua actividade com as orientações definidas pelas instâncias internacionais competentes e, em particular, com aquelas que vinculem o Estado Português.

De acordo com a informação reportada no RCOSP, a Concessionária manteve e consolidou as suas relações com diversas operadoras congéneres internacionais. Por outro lado, o Relatório refere que a Concessionária esteve também representada por membros dos órgãos sociais em diversos eventos internacionais, no âmbito do seu estatuto de membro fundador da EBU – *European Broadcasting Union*.

Uma vez que não chegou ao nosso conhecimento nenhuma informação que contrarie a informação reportada no RCOSP, conclui-se que a obrigação foi cumprida.

2.3.6 Número 2, da Cláusula 15.ª do CCSPT

A Concessionária deve, além de cumprir rigorosa e atempadamente as decisões da Entidade Reguladora para a Comunicação Social que se lhe dirijam, ter em devida conta o conteúdo das suas recomendações.

Segundo o RCOSP, “a RTP procurou adequar as suas diferentes actividades e estratégia de programação às deliberações e recomendações da Entidade Reguladora para a Comunicação Social”.

Durante a realização do presente relatório, não tomámos conhecimento de nenhuma situação em que a Concessionária tenha agido de maneira distinta da reportada, pelo que conclui-se que a obrigação foi cumprida.

2.3.7 Número 3, da Cláusula 15.ª do CCSPT

A Concessionária assegura a promoção e transmissão, nos seus serviços de programas, das obras cinematográficas e audiovisuais por si financiadas através de contratos e protocolos por si subscritos, designadamente no âmbito do Fundo de Investimento para o Cinema e Audiovisual, da relação com o Instituto do Cinema e Audiovisual e de outras iniciativas congéneres.

O acordo protocolar celebrado entre a Concessionária o Instituto de Cinema Audiovisual (ICA) exige um esforço de promoção e apoio da produção cinematográfica nacional por parte da RTP. Durante o ano de 2013, a RTP promoveu em antena 6 filmes financiados pelo ICA, num total de 736 spots, com uma duração total de 16.935 segundos. Estas campanhas promocionais representaram em termos de valor de mercado cerca de 381,6 mil euros. Realçamos que o valor de mercado é calculado com base no preço de tabela da publicidade facultada pela Concessionária, descontado no mínimo por 85%, conforme o disposto no CCSPT.

O quadro seguinte reporta a informação antes enunciada e detalhada por Obra ICA.

Nº da Campanha	Título de Obra ICA	Duração (Segundos)	Valor Tabela (€)	Desconto (Pub. Institucional)	Valor de Mercado (€)
C13031211	Quarta Divisão	2 904,00	505 373,59	85%	75 806,04
C13031325	A Última Vez Que Vi Macau	3 476,00	392 738,98	85%	58 910,85
C13031375	Comboio Nocturno Para Lisboa	3 075,00	490 629,84	85%	73 594,48
C13031540	Som e a Fúria Vezes Três	2 520,00	346 816,20	85%	52 022,43
C13031926	A Batalha de Tabatô	2 520,00	394 846,10	85%	59 226,92
C13032819	Virgem Margarida	2 440,00	413 808,09	85%	62 071,21
Total Geral		16 935,00	2 544 212,80	85%	381 631,92

No que respeita à obrigação de transmissão de obras cinematográficas e audiovisuais financiadas pelo ICA, a Concessionária emitiu cerca de 58 horas, conforme detalha a tabela seguinte:

Obras Cinematográficas e Audiovisuais - Produção Nacional								
Origem de Produção - RTP	RTP1	RTP2	RTP África	RTP I	RTP Açores	RTP Madeira	RTP Memória	Total Geral
Animação	0:00:00	2:54:43	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:54:43
53 Cartas	0:00:00	0:20:31	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:20:31
As Máquinas de Maria	0:00:00	0:10:31	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:10:31
Fado do Homem Crescido	0:00:00	0:07:19	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:07:19
Fado da Noite	0:00:00	0:11:04	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:11:04
Foxi & Meg	0:00:00	2:05:18	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:05:18
Curta-Metragem	0:00:00	2:56:13	0:00:00	0:28:43	0:00:00	0:00:00	0:00:00	3:24:56
Alfama	0:00:00	0:15:13	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:15:13
Arca d'Água	0:00:00	0:22:39	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:22:39
Cães Marinheiros	0:00:00	0:07:24	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:07:24
Como as Serras Crescem	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:28:43	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:28:43
Desassossego	0:00:00	0:21:17	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:21:17
O Sapateiro	0:00:00	0:11:59	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:11:59
Os Milionários	0:00:00	0:14:18	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:14:18
Perdida Mente	0:00:00	1:03:27	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:03:27
Universo de Mya	0:00:00	0:10:29	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:10:29
Vacas	0:00:00	0:09:27	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:09:27
Documentário	0:00:00	1:21:48	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:47:48	2:09:36
Linha Vermelha	0:00:00	1:21:48	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:21:48
Graça Morais	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:47:48	0:47:48
Filme	12:45:35	25:10:54	0:00:00	5:08:39	1:41:17	1:32:03	3:27:49	49:46:17
América	1:45:36	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:45:36
Aqui na Terra	0:00:00	3:29:52	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:44:56	5:14:48
O Barão	0:00:00	1:27:05	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:27:05
A Bela e o Paparazzo	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:41:17	0:00:00	0:00:00	1:41:17
A Corte do Norte	2:04:20	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:04:20
Duas Mulheres	1:37:33	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:37:33
Efeitos Secundários	0:00:00	1:37:02	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:37:02

Obras Cinematográficas e Audiovisuais - Produção Nacional								
Origem de Produção - RTP	RTP1	RTP2	RTP África	RTP I	RTP Açores	RTP Madeira	RTP Memória	Total Geral
Embargo	0:00:00	1:20:16	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:20:16
Fio do Horizonte	0:00:00	1:28:19	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:28:19
Guerra Civil	0:00:00	1:30:03	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:30:03
O Inimigo Sem Rosto	1:24:04	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:24:04
Morrer Como Um Homem	2:08:06	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:08:06
Passagem Por Lisboa	0:00:00	1:42:51	0:00:00	5:08:39	0:00:00	0:00:00	1:42:53	8:34:23
Quinze Pontos na Alma	0:00:00	1:32:07	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:32:03	0:00:00	3:04:10
A Religiosa Portuguesa	0:00:00	2:01:36	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:01:36
Rosa Negra	0:00:00	1:29:45	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:29:45
Sangue do Meu Sangue	2:13:18	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:13:18
Singularidades de Uma Rapariga Loira	0:00:00	1:00:44	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:00:44
Tabu	0:00:00	1:53:19	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:53:19
O Tempo Passa	0:00:00	1:50:59	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:50:59
O Último Condenado à Morte	1:32:38	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:32:38
O Último Voo do Flamingo	0:00:00	1:26:32	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:26:32
Um Amor de Perdição	0:00:00	1:20:24	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:20:24
Infantis	0:00:00	0:00:00	0:09:40	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:09:40
Histórias a Passo de Cágado	0:00:00	0:00:00	0:09:40	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:09:40
Total Geral	12:45:35	32:23:38	0:09:40	5:37:22	1:41:17	1:32:03	4:15:37	58:25:12

Relativamente à emissão de obras cinematográficas e audiovisuais no âmbito da relação com o Fundo de Fomento de Cinema e Audiovisual (FICA), apurou-se um total de mais de 113 horas de emissão, decompostas pelos seguintes programas:

Obras Cinematográficas e Audiovisuais - FICA						
Origem de Produção - RTP	RTP1	RTP2	RTP África	RTP Internacional	RTP Açores	Total Geral
Animação	0:00:00	26:39:30	5:08:11	0:00:00	4:00:16	35:47:57
Jelly Jam	0:00:00	26:39:30	5:08:11	0:00:00	4:00:16	35:47:57
Filmes	1:10:12	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:10:12
Marginais	1:10:12	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:10:12
Documentário	32:51:39	0:00:00	21:52:12	21:55:10	0:00:00	76:39:01
Depois do Adeus	32:51:39	0:00:00	21:52:12	21:55:10	0:00:00	76:39:01
Total Geral	34:01:51	26:39:30	27:00:23	21:55:10	4:00:16	113:37:10

Tendo em conta a performance anteriormente reportada conclui-se que a obrigação foi cumprida pela Concessionária.

2.3.8 Número 4, da Cláusula 15.^a do CCSPT

A Concessionária promove formas de colaboração com a Administração Pública e entidades da sociedade civil, com especial atenção aos organismos e serviços sob a tutela dos ministérios da Educação e da Cultura, no intuito de assegurar a difusão televisiva de actividades e eventos de interesse educativo e cultural, bem como a divulgação, pelas escolas, bibliotecas, e outros estabelecimentos congéneres das obras televisivas dotadas do mesmo interesse.

A Concessionária comprova o cumprimento da presente obrigação com o total de horas emitidas de programação produzida em conjunto com entidades da Administração Pública, que ultrapassaram as 747 horas.

Na tabela seguinte estão elencados os programas televisivos considerados, assim como as entidades Públicas parceiras.

Programa	Entidade Pública (Administração Pública)	RTP1	RTP2	RTP África	RTP I	RTP Açores	RTP Madeira	RTP Informação	Total Geral
A Química das Coisas	Universidade Católica do Porto	0:00:00	1:27:12	0:02:45	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:29:57
Açores & Negócios	Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	15:15:24	0:00:00	0:00:00	15:15:24
Caleidoscópio	Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00
Consigo	Instituto Nacional para a Reabilitação (INR)	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00
Donos De Portugal	Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa	0:00:00	5:39:33	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	5:39:33
Escola Superior de Comunicação Social - E2	Escola Superior de Comunicação Social	0:00:00	11:13:25	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	11:13:25
Escola Superior de Educação de Coimbra - ESEC TV	Escola Superior de Educação de Coimbra	0:00:00	11:01:42	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	11:01:42
Ler Mais	Ministério da Educação	0:00:00	0:00:00	0:00:00	29:40:11	4:23:26	1:06:44	1:23:53	36:34:14
Ler Mais, Ler Melhor	Ministério da Educação	16:29:53	38:37:03	0:00:00	4:57:37	5:30:55	0:00:00	0:14:23	65:49:51
Nativos Digitais	Universidade do Minho	0:00:00	0:00:00	1:31:37	3:18:56	0:15:30	0:45:47	0:45:47	6:37:37
Nós	Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural (ACIDI)	92:37:16	68:33:15	14:51:19	23:01:05	5:23:09	0:00:00	0:00:00	204:26:04
Sociedade Civil	Diversas Entidades	0:00:00	366:15:06	0:00:00	12:01:48	0:00:00	0:00:00	0:00:00	378:16:54
Não Linear	Universidade Católica do Porto	0:00:00	6:37:29	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	6:37:29
Universidade Aberta	Universidade Aberta	0:00:00	3:52:17	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	3:52:17
Um Natal Especial	Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:51:46	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:51:46
Total Geral		109:07:09	513:17:02	16:25:41	73:51:23	30:48:24	1:52:31	2:24:03	747:46:13

2.3.9 Número 5 da Cláusula 15.^a do CCSPT

A Concessionária assegura o cumprimento das obrigações livremente acordadas no Protocolo RTP/SIC/TVI, celebrado a 21 de Agosto de 2003, e na respectiva Adenda, de 15 de Fevereiro de 2005, as quais, enquanto o mesmo vigorar, fazem parte integrante do presente contrato.

A análise do Protocolo referido na presente obrigação será realizada no capítulo 5. do presente Relatório. Importa no entanto sublinhar que a análise versará apenas sobre o primeiro semestre de 2013, uma vez que a Administração da RTP denunciou unilateralmente o referido protocolo com efeitos a 27 de Junho de 2013.

2.3.10 Número 6, da Cláusula 15.^a do CCSPT

A Concessionária obriga-se a cumprir diligentemente a legislação que se lhe aplica, bem como a conduzir toda a sua actividade de acordo com a especial responsabilidade de que se encontra investida enquanto prestadora de um serviço público.

Tendo em consideração toda a informação reportada e por nós analisada no Relatório e Contas de 2013, Relatório de Cumprimento das Obrigações de Serviço Público de Televisão, assim como nos pareceres realizados pelo Conselho Fiscal Único e Conselho de Opinião da Concessionária, nenhum facto chegou ao nosso conhecimento que pudesse colocar a Concessionária em risco de incumprimento desta obrigação.

2.4 Obrigações Suplementares - Cláusula 16.^a

A Concessionária está sujeita a uma série de obrigações suplementares que serão elencadas nos pontos seguintes.

2.4.1 Alínea a) da Cláusula 16.^a CCSPT

Conceder tempo de emissão às confissões religiosas de acordo com a sua representatividade.

De acordo com a Concessionária, os programas emitidos que asseguram o cumprimento da presente obrigação e que vão ao encontro do delineado no artigo n.º 25 da Lei da Liberdade Religiosa de 22 de Junho de 2001 são dois: (i) “Caminhos” e (ii) “70x7”. No quadro seguinte é possível observar o tempo de emissão destes programas no universo de serviço de programas da Concessionária.

Programação Regular de Cariz Religioso			
Programa	RTP2	RTP Açores	Total Geral
70x7	21:40:11	18:22:57	40:03:08
Caminhos	21:22:33	21:22:33	42:45:06
Total Geral	43:02:44	39:45:30	82:48:14

Da informação reportada no RCOSP, apenas temos a salientar que o programa “A Fé dos Homens” não teve qualquer hora de emissão no universo de programação da RTP, pelo que não deveria ser mencionado no Relatório.

Tendo em conta a performance anteriormente reportada conclui-se que a obrigação foi cumprida pela Concessionária.

2.4.2 Alínea b) da Cláusula 16.^a do CCSPT

Apoiar e promover o cinema português e as demais formas de expressão artística nacionais susceptíveis de transmissão televisiva.

Dado o carácter subjectivo do universo passível de ser considerado no cumprimento da presente obrigação, elaborámos a título excepcional um filtro por género televisivo e por país de produção, para o que poderá ser considerado Obra Criativa Nacional. Neste sentido, o filtro utilizado para a verificação da presente obrigação foi apenas considerar os géneros televisivos apresentados na tabela em baixo e considerando apenas os produtos produzidos em Portugal.

Obras Criativas Nacionais	
Género	Duração de Emissão
Animação	276:22:05
Artes	647:11:49
Curta-metragem	45:43:25
Documentários	3291:08:20
Educativos	1416:10:55
Filme	184:45:25
Infantis	101:42:15
Musicais	2074:09:43
Peça de Teatro	287:14:51
Religiosos	238:02:11
Série	2465:54:44
Sitcom	623:27:52
Telefilme	118:25:07
Total Geral	11770:18:42

Sob este prisma, conclui-se que o exigido na presente obrigação foi cumprido pela Concessionária.

2.4.3 Alínea c) da Cláusula 16.ª do CCSPT

Manter delegações ou correspondentes em território nacional e no estrangeiro, de forma a garantir a cobertura informativa adequada dos principais acontecimentos nacionais e internacionais, comprometendo-se ainda a facultar em momento posterior à sua emissão, aos operadores privados que o solicitem e mediante uma retribuição adequada, o acesso às imagens produzidas por essa delegações e correspondentes.

Para verificação do cumprimento da presente obrigação, foi realizada uma pesquisa por centro de custo no sistema de contabilidade analítica da Concessionária que evidenciasse custos e despesas relativas aos delegados e correspondentes associados às diferentes delegações da RTP em território nacional e no estrangeiro.

Assim, concluímos que as delegações apresentadas no quadro abaixo estiveram activas durante o ano de 2013 e que a presente obrigação foi cumprida pela Concessionária.

Delegações - Universo RTP			
Delegações Nacionais	Custos Registados (€)	Delegações Internacionais	Custos Registados (€)
Évora	284 680,21	Bruxelas	345 173,88
Faro	298 837,05	Washington	231 213,52
Castelo Branco	406 402,01	Madrid	174 778,25
Vila Real	104 864,31	Paris	135 074,95
Bragança	212 951,85	Rio de Janeiro	234 569,36
Viseu	53 437,35	Genebra	136 353,04
Coimbra	424 889,44	Timor-Leste	89 088,15
Viana do Castelo	133 793,53	Moscovo	50 446,31
Guarda	114 065,36	Macau	1 500,00
Total Geral	2 033 921,11	Total Geral	1 398 197,46

2.4.4 Alínea d) da Cláusula 16.ª do CCSPT

Manter, conservar, tratar, actualizar, valorizar, e assegurar a utilização adequada de Arquivos Audiovisuais, nos termos da Cláusula 20ª.

A verificação da presente obrigação será abordada no ponto 2.8 do relatório.

2.4.5 Alínea e) da Cláusula 16.ª do CCSPT

Manter uma estrutura de apoio e acções de cooperação, nos termos da Cláusula 22ª.

A verificação da presente obrigação será abordada no ponto 2.10 do presente relatório.

2.4.6 Alínea f) da Cláusula 16.ª do CCSPT

Cumprir outras obrigações que decorram de protocolos celebrados com a Administração Pública ou com entidades da sociedade civil, nos termos e limites da lei.

Para a verificação do cumprimento do supra citado, foi seleccionado aleatoriamente um Protocolo celebrado com uma instituição da Sociedade Civil com determinações específicas de programação com vigência no ano de 2013.

A análise do mesmo permitiu aferir que o Protocolo foi cumprido na íntegra pela Concessionária, concluindo-se pelo cumprimento da presente obrigação na generalidade.

2.5 Produção Interna - Cláusula 17.ª

2.5.1 Número 1 da Cláusula 17.ª do CCSPT

A Concessionária mantém em actividade centros de produção, que devem constituir um referencial na área do audiovisual.

A Concessionária dispõe de dois Centros de Produção, localizados em Lisboa e no Porto.

Os estúdios de produção estão dotados de moderno equipamento audiovisual que permite à Direcção de Produção da RTP (responsável pela concepção, produção e realização de conteúdos audiovisuais e multimédia) garantir e prestar um serviço de inquestionável qualidade técnica às restantes Direcções da Concessionária, assim como ao telespectador final.

Com base na informação apresentada, conclui-se o cumprimento da presente obrigação.

2.5.2 Número 2 da Cláusula 17.ª do CCSPT

A produção interna deve participar, sob o ponto de vista técnico ou criativo, no cumprimento das obrigações referentes à produção de programas de ficção e documentários referidas no presente contrato.

Para a verificação do cumprimento da presente obrigação, foi analisada a grelha de programação da Concessionária, tendo em conta apenas os conteúdos programáticos produzidos internamente pela Concessionária inseridos nas áreas abrangentes da Ficção Nacional e Documentais e Divulgação Cultural.

Assim, foi elaborado o seguinte quadro com a duração total do tempo de emissão dos programas considerados para a verificação da presente obrigação.

Produção Interna - Universo RTP									
Origem de Produção / Área de Programa	RTP1	RTP2	RTP África	RTP I	RTP Açores	RTP Madeira	RTP Informação	RTP Memória	Total Geral
Centro de Produção de Lisboa	0:00:00	102:56:55	4:34:30	19:49:00	22:48:53	0:00:00	5:02:51	138:44:21	293:56:30
Documentais e Divulgação Cultural	0:00:00	76:54:22	4:34:30	19:49:00	22:48:53	0:00:00	5:02:51	138:44:21	267:53:57
Ficção Nacional	0:00:00	26:02:33	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	26:02:33
Centro de Produção do Porto	3:29:47	7:59:20	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	4:05:10	0:00:00	15:34:17
Documentais e Divulgação Cultural	3:29:47	7:59:20	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	4:05:10	0:00:00	15:34:17
RTP-Açores	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:41:15	0:53:53	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:35:08
Documentais e Divulgação Cultural	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:41:15	0:53:53	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:35:08
RTP-Madeira	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:54:10	0:00:00	20:34:19	0:00:00	0:00:00	21:28:29
Documentais e Divulgação Cultural	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:54:10	0:00:00	20:34:19	0:00:00	0:00:00	21:28:29
Total Geral	3:29:47	110:56:15	4:34:30	21:24:25	23:42:46	20:34:19	9:08:01	138:44:21	332:34:24

Em termos de número de programas emitidos, os resultados são os seguintes:

Produção Interna - Universo RTP									
Origem de Produção / Área de Programa	RTP1	RTP2	RTP África	RTP I	RTP Açores	RTP Madeira	RTP Informação	RTP Memória	Total Geral
Centro de Produção de Lisboa	0	160	6	26	32	0	10	855	1 089
Documentais e Divulgação Cultural	0	121	6	26	32	0	10	855	1 050
Ficção Nacional	0	39	0	0	0	0	0	0	39
Centro de Produção do Porto	7	61	0	0	0	0	54	0	122
Documentais e Divulgação Cultural	7	61	0	0	0	0	54	0	122
RTP-Açores	0	0	0	1	2	0	0	0	3
Documentais e Divulgação Cultural	0	0	0	1	2	0	0	0	3
RTP-Madeira	0	0	0	1	0	39	0	0	40
Documentais e Divulgação Cultural	0	0	0	1	0	39	0	0	40
Total Geral	7	221	6	28	34	39	64	855	1 254

Uma vez que não existe qualquer métrica mínima exigida no âmbito do CCSPT conclui-se que a presente obrigação foi cumprida.

2.6 Cobertura de Território Nacional - Cláusula 18.^a

Constitui obrigação da Concessionária assegurar, junto da entidade responsável pela difusão do sinal, a integral cobertura do território nacional.

Desde 2008 que a difusão do sinal dos serviços de programas RTP1 e RTP2 é assegurada pela Portugal Telecom, não possuindo a Concessionária qualquer controlo directo sobre os emissores e retransmissores de

televisão. Neste sentido, a RTP, como cliente da Portugal Telecom, “*reporta todas as situações que tem conhecimento à própria prestadora do serviço ou se necessário à ANACOM, relativas a faltas ou erros de informação de cobertura, e outras que se traduzem em funcionamento anormal da rede impossibilitando a recepção do sinal de televisão digital terrestre por parte dos telespectadores*”.

No seguimento do transcrito, pesquisámos as situações reportadas pela Concessionária às entidades competentes (acima referenciadas) e verificámos a ocorrência das seguintes situações:

TV - Contactos		
Terrestre Nacional – TDT	260	50,4%
Cabo Nacional	24	4,6%
Terrestre África/Timor	4	0,8%
Internet	7	1,4%
Satélites	159	30,8%
Cabo Internacional	62	12,0%
Total	516	100%

Consultámos igualmente o Relatório Anual de Reclamações e Pedidos de Informação de 2013, elaborado pela ANACOM, no qual apenas reporta reclamações formalizadas em Livro de Reclamações. Não obstante, a informação presente naquele relatório permitiu aferir que apesar do principal motivo de reclamação ter sido “falta de cobertura” (representou 92% das reclamações), “*em sede de tratamento de investigação/tratamento das reclamações, foi possível concluir que, numa grande parte dos casos, as dificuldades na recepção do sinal tinham como falhas ao nível da instalação dos utilizadores e não problemas de cobertura, como assinalado pelos reclamantes*”.

Suportados na informação que nos foi possível recolher, conclui-se que a Concessionária emvidou os esforços necessários para dar seguimento a todas as reclamações recebidas junto das entidades competentes, e que, por conseguinte, a presente obrigação foi considerada como cumprida durante o ano de 2013.

2.7 Obrigações de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico – Cláusula 19.^a

A Concessionária deve recorrer a tecnologias, técnicas e equipamentos que proporcionem a melhoria da qualidade e eficiência do serviço público de televisão, tendo em conta, para o efeito, as recomendações ou decisões das organizações internacionais de que seja membro, designadamente da União Europeia da Radiodifusão, UER.

No que respeita à presente obrigação, não obtivemos informação contrária à reportada pela Concessionária no RCOSP.

Consideramos que a matéria em questão não está inserida no rol das nossas competências enquanto entidade auditora para podermos formular uma conclusão devidamente alicerçada.

2.8 Obrigações de Arquivo Audiovisual - Cláusula 20.^a

2.8.1 Número 1 da Cláusula 20.^a do CCSPT

A Concessionária obriga-se a manter em arquivo, nas melhores condições de conservação e utilização, os registos de imagem e som que, de acordo com a política, arquivística interna adoptada e tendo em conta os critérios definidos pelos responsáveis pelas áreas de programação e da informação, possuam valor histórico, sociológico, científico, educativo ou artístico, sem prejuízo do disposto na lei em matéria de arquivos de interesse público ou de depósito legal.

Para a verificação de cumprimento da presente obrigação foi consultado o Relatório de Contas de 2013, de modo a validar a informação reportada no RCOSP do mesmo ano.

Assim, no que respeita à preservação e actualização dos acervos audiovisuais, realçamos que foi reportado no Relatório e Contas 2013 o arquivo permanente de cerca de 8.700 horas de novos conteúdos audiovisuais produzidos ou adquiridos pela Concessionária em 2013, o que contrasta com a informação presente no RCOSP (8.000 horas).

Idêntica situação foi identificada com o reporte da informação sobre a recuperação física e migração para formato digital de conteúdos em formato BCN dos arquivos dos centros regionais de Açores, uma vez que foram reportadas 313 horas no Relatório e Contas e 283 horas no RCOSP.

Não obstante estas pequenas diferenças na informação reportada nos diferentes relatórios públicos, e uma vez que não existe qualquer métrica preconizada para a presente obrigação, conclui-se que a mesma foi cumprida.

2.8.2 Número 4 da Cláusula 20.^a do CCSPT

A Concessionária deve facultar, a requerimento de qualquer interessado e mediante comprovação da utilização pretendida, o acesso aos arquivos de som ou imagem, nas condições definidas da presente cláusula e na tabela de preços em vigor.

A Concessionária reportou 526 solicitações externas de acesso aos conteúdos arquivados no seu espólio audiovisual, discriminados por:

- 22 pedidos de entidades relacionadas com a Investigação/Educação/Cultura;
- 156 pedidos de entidades institucionais e de público em geral para uso privado;
- 348 pedidos de entidades que utilizariam os conteúdos para fins comerciais.

Esta decomposição é relevante pois está alinhada com a tabela de preços em vigor. Realçamos igualmente que foi homologada uma nova tabela de preços a 17 de Junho de 2013.

A verificação da presente obrigação compreendeu a análise das inserções de facturas relacionadas com o Arquivo Histórico no sistema contabilístico (SAP) da Concessionária, tendo sido contabilizados 474 documentos.

Por amostragem, foi igualmente verificado a correcta facturação das solicitações com base nas tabelas de preços que vigoraram durante o ano de 2013 (não se tendo verificado face aos testes de conformidade realizados qualquer irregularidade face às práticas instituídas).

Com base nestes dois testes, concluímos que a Concessionária cumpriu a presente obrigação.

2.9 Obrigações Museológicas - Cláusula 21.^a

A 2ª Outorgante compromete-se a manter, actualizar e disponibilizar ao público, de acordo com os princípios e as normas museológicas aplicáveis, uma colecção representativa da evolução da Televisão, nos termos constantes de regulação própria.

Relativamente à presente obrigação, e dentro do âmbito da nossa tarefa, procurámos obter informações junto dos funcionários responsáveis pela organização, manutenção e divulgação do Museu da RTP, que integram o Gabinete de Serviço Público, Ética e Diversidade.

Neste contexto foram-nos facultados relatórios do mesmo gabinete que comprovam as estatísticas reportadas no RCOSP, no que concerne as obrigações de Documentação e Museologia, nomeadamente controlo de entradas físicas de visitantes na *Colecção Visitável Museológica* ou controlo dos acessos virtuais ao *Museu Virtual* que se encontra disponível do sítio da Internet da Concessionária. Realçamos que este último controlo é elaborado por entidade externa.

Não tivemos conhecimento de qualquer informação que contrarie as estatísticas reportadas no RCOSP.

Salientamos igualmente que nos foram dadas a conhecer as instalações e o conteúdo da *Colecção Visitável Museológica* e da *Reserva Visitável*, assim como obtivemos uma explicação detalhada do *Museu Virtual*. As informações que obtivemos realçaram a melhoria do acesso a esta plataforma virtual informática, na qual estão presentes e catalogadas a maioria das peças em exibição no Museu da Concessionária, assim como das potencialidades que esta oferece ao nível da interactividade oferecida ao Utilizador Público.

A informação fluiu igualmente no sentido de relevar o conjunto de parcerias realizadas com diversas entidades institucionais e da disponibilidade dos recursos deste Gabinete em apoiar e promover o acesso a projectos de investigação.

Neste sentido, concluímos que a Concessionária providencia esforços que lhe permitem cumprir a presente obrigação.

2.10 Obrigações de Cooperação – Cláusula 22.^a

1. Constitui ainda obrigação da Concessionária desenvolver a cooperação com os países de língua portuguesa, designadamente, ao nível da informação, do intercâmbio de programas, da formação e apoio técnico e da produção e promoção de emissões internacionais, susceptíveis de difusão naqueles países.

2. Para o cumprimento da obrigação referida no número anterior, a Concessionária pode realizar acordos de colaboração com operadores privados de televisão que transmitam serviços de programas generalistas, assim como com os organismos e serviços públicos com actividade relevante naquele domínio.

No âmbito dos protocolos de cooperação que a Concessionária mantém com operadores públicos de televisão de países africanos e de Timor-Leste, deu-se continuidade ao processo de intercâmbio de programas, assim

como no programa de apoio e formação técnica junto destes operadores, destacando-se os acordos de manutenção da rede de transmissão entre os diferentes países.

Igualmente reportada no RCOSP de 2013 pela Concessionária, foram duas diferentes iniciativas realizadas em Moçambique que envolveram quadros da RTP. A primeira teve como objectivo um trabalho de inspecção e manutenção de diversos equipamentos emissores em Moçambique. A segunda iniciativa foi materializada com uma vasta acção de formação a quadros profissionais da TVM Moçambique.

Não tivemos conhecimento de qualquer informação contrária à reportada no RCOSP de 2013, pelo que se considera cumprida a presente obrigação.

2.11 Publicidade – Cláusula 23.^a

O presente ponto evidencia o trabalho realizado na verificação das obrigações elencadas no CCSPT, relativas à inserção de publicidade comercial e institucional na grelha de programação (“alinhamento”) dos dois serviços de programas generalistas de âmbito nacional (RTP1 e RTP2), durante o ano de 2013. As obrigações dispostas na presente cláusula prendem-se sobretudo com limitações de tempo que a Concessionária terá que respeitar.

Assim, foram requisitados um conjunto de elementos à Direcção Comercial, que nos permitiu realizar diversas validações necessárias durante a verificação da presente obrigação, nomeadamente:

- Relatório retirado do *software* informático MMW e disponibilizado pela entidade externa *Media Monitor / Marktest* (designado por PubReport), que faz o controlo *in loco* das inserções de publicidade na grelha de programação;
- As listagens de publicidade institucional que são enviadas mensalmente à ERC pela Concessionária. As listagens contêm informação sobre o anunciante, o produto e o valor facturado por campanha publicitária;
- Os relatórios bimestrais elaborados pela Concessionária, no âmbito do Protocolo assinado com a SIC e com a TVI, que continham o reporte e a justificação de situações de incumprimento relacionadas com a limitação de tempo na inserção de publicidade comercial na grelha de programação da RTP1 (apesar de o Protocolo ter sido denunciado a 27 de Junho de 2013);
- Acesso ao *software* informático *GMedia AD*, que nos permitiu consultar listagens de inserções de toda a publicidade, no universo de serviços de programas da RTP.

2.11.1 Número 1 da Cláusula 23.^a do CCSPT

No serviço de programas referido na alínea a) do n.º 2 da Cláusula 2.^a, a publicidade comercial não pode exceder os seis minutos por hora.

Com base nos elementos anteriormente referidos, foi realizado, em primeiro lugar, um teste de validação à conciliação da informação disponibilizada pela *Media Monitor / Marktest* com os alinhamentos de publicidade preconizados pela RTP. Esta conciliação de informação, elaborada diariamente pela Concessionária no *software* informático assume especial importância, uma vez que corrige eficazmente a informação do alinhamento publicitário previsto com o realmente emitido, permitindo fazer as análises correctas em termos de posição horária de cada *break* (ou *spot* publicitário).

Em segundo lugar, e já no âmbito de validação da presente obrigação, foi efectuado um tratamento dos dados no sentido de apurar os tempos de publicidade comercial inseridos em cada faixa horária da grelha de programação da RTP1. Por outro lado, foram analisados os relatórios preparados pela Concessionária no âmbito do Protocolo assinado com a SIC e TVI, de modo a comparar os resultados da auditoria.

Numa primeira instância, é importante ressaltar que a RTP, no âmbito do seu controlo interno, considera que cumpre com o limite máximo de 6 minutos por hora de tempos publicitários comerciais, quando não excede os 363 segundos por hora, ao invés de 360 segundos (6 minutos vezes 60 segundos). Significa isto, que a Concessionária assume uma margem de 3 segundos que dizem respeito às *frames* existentes entre cada *break* publicitário que não deve ser considerada e conseqüentemente, não reportada. Não obstante, se o incumprimento for superior a esta margem, é reportado o tempo excedido em relação aos 360 segundos definidos no CCSPT e na Lei da Televisão, e nunca em relação aos 363 segundos.

Feito este enquadramento compete-nos esclarecer que este é um pressuposto assumido pela Concessionária, e que os testes realizados no âmbito da presente auditoria consideraram o limite imposto por lei, ou seja, 360 segundos.

Os resultados obtidos evidenciam que todos os excessos superiores à margem de 3 segundos, se encontram devidamente justificados nos relatórios bimestrais realizados âmbito do Protocolo (1º semestre de 2013), assim como nos relatórios de controlo interno elaborados durante os últimos seis meses de 2013.

Contabilizaram-se 20 ocorrências de incumprimento, que totalizaram um excesso de 626 segundos face ao limite de 360 segundos imposto por Lei. Estas situações estão devidamente justificadas no Anexo I (transcrição de relatórios da Concessionária).

Contudo se forem contabilizadas todas as ocorrências em que o limite foi ultrapassado (isto é, 360 sem margens de desvio tolerável), verifica-se incumprimento em 324 ocorrências, o que representa um total anual de 1.312 segundos excedidos para além do limite definido no CCSPT e na Lei da televisão.

O quadro em baixo sintetiza toda a informação de incumprimentos:

Meses	Excesso de Publicidade por Faixa Horária - Controlo Interno		Excesso de Publicidade por Faixa Horária - Mazars	
	Nº Ocorrências por Faixa Horária	Segundos Excedidos	Nº Ocorrências por Faixa Horária	Segundos Excedidos
Janeiro	1	160	8	172
Fevereiro	1	7	8	22
Março	2	84	20	121
Abril	1	30	16	56
Maio	5	171	28	230
Junho	3	50	25	103
Julho	2	61	42	132
Agosto	-	-	29	67
Setembro	-	-	21	38
Outubro	1	19	32	138
Novembro	2	18	59	140
Dezembro	2	26	36	93
Total Geral	20	626	324	1312

O detalhe do teste efectuado para cada faixa horária pode ser observado no Anexo II.

2.11.2 Número 2 da Cláusula 23.^a do CCSPT

No serviço de programas referido na alínea b) do n.º2 da Cláusula 2.^a não pode haver publicidade comercial.

A presente obrigação impossibilita que seja emitida publicidade comercial no segundo serviço de programas generalista de âmbito nacional (RTP2).

Com base nas listagens de inserções de *breaks* publicitários relativos à RTP2, verificou-se que foi cumprida a obrigação, uma vez que a publicidade transmitida durante 2013 é decomposta por:

Tipo de Publicidade Emitida (RTP2)	Duração Total (Segundos)
Cartões Publicitários	14 754
Institucional (Especial)	281 197
Promocional	33 496
Total Geral	329 447

2.11.3 Número 3 da Cláusula 23.^a do CCSPT

Em qualquer dos serviços de programas que reportam os números anteriores pode ser transmitida publicidade institucional, relativa à promoção de produtos, serviços ou afins de manifesto interesse público ou cultural, a qual beneficiará de um desconto não inferior a 85% do custo comercial do espaço, não poderá exceder os seis minutos em cada hora e será sempre identificada como tal.

Para validação de cumprimento da mesma, analisámos em primeiro lugar, as listagens de campanhas institucionais enviadas mensalmente à ERC pela Concessionária e validámos, por amostragem, que a informação correspondia à informação disponível no sistema informático GMedia AD.

Relativamente ao controlo de tempo de publicidade institucional emitida no primeiro e segundo serviço de programas generalista de âmbito regional (RTP1 e RTP2, respectivamente), foram realizados testes semelhantes ao descrito no ponto anterior para cada serviço de programas, tendo-se apenas tratado os dados relativos à publicidade institucional (Anexo III e Anexo IV).

Os resultados obtidos permitem concluir que não houve qualquer registo de incumprimento, no primeiro serviço de programas (RTP1), em relação ao limite de 6 minutos por hora na emissão de publicidade institucional.

No que diz respeito ao segundo serviço de programas (RTP2), foram identificadas duas situações nas quais o limite de seis minutos por hora foi ultrapassado, conforme fica evidente na tabela seguinte:

Meses	Excesso de Publicidade por Faixa Horária - Mazars	
	Nº Ocorrências por Faixa Horária	Segundos Excedidos
Janeiro	0	0
Fevereiro	0	0
Março	1	15
Abril	1	3
Maió	0	0
Junho	0	0

Meses	Excesso de Publicidade por Faixa Horária - Mazars	
	Nº Ocorrências por Faixa Horária	Segundos Excedidos
Julho	0	0
Agosto	0	0
Setembro	0	0
Outubro	0	0
Novembro	0	0
Dezembro	0	0
Total Geral	2	18

Identificadas estas situações, foi remetido à Direcção Comercial um pedido de justificação das mesmas, do qual resultou a seguinte informação:

- Dia 29 de Março de 2014 – Faixa das 20 horas (Excesso de 15 segundos)

“Terá ocorrido um erro no fecho de alinhamento na contagem de tempo.”

- Dia 27 de Abril de 2014 – Faixa das 17 horas (Excesso de 3 segundos)

“O bloco das 17h previsto para as 17h36 foi antecipado na emissão para as 17h04 e o bloco das 18h previsto para começar às 18h42 foi antecipado para as 17h54.”

O cumprimento do disposto que obriga a Concessionária a praticar no mínimo um desconto de 85% do valor comercial do espaço publicitário (*break*) a toda a publicidade classificada como institucional foi validado no âmbito dos testes de conformidade realizados.

2.11.4 Número 3 do Artigo 40º da Lei da Televisão (1ª Alteração – Lei n.º 8/2011 de 11 de Abril)

Apesar de não estar especificamente definida a presente obrigação no CCSPT, a Lei da Televisão dispõe que:

Os blocos de televidas devem ter uma duração ininterrupta de, pelo menos, quinze minutos.

No que respeita a esta obrigação foi realizado um teste que revelou que em 2013 foram emitidos 29 blocos de televidas que não cumpriram este limite mínimo fixado por lei.

Instada a justificar estas ocorrências a Equipa Comercial da Concessionária referiu que estão em causa especificamente 3 *spots* de televidas diferentes, que foram produzidos sem respeitar a duração mínima de 15 minutos exigida por lei.

Os resultados indicam que as diferenças verificadas são de 43 segundos, 10 segundos e 2 segundos, respectivamente, para cada um dos blocos de televidas identificados.

3. VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E PROPORCIONALIDADE DOS FLUXOS FINANCEIROS

3.1 Análise dos rendimentos operacionais

Rendimentos e Ganhos	(euros)		Ponto do Relatório
	2012	2013	
Indemnização Compensatória	73 170 732	42 276 423	3.1.1
Contribuição Audiovisual	137 796 223	151 933 175	3.1.2
Publicidade	26 383 104	18 334 097	3.1.3
Distribuição	14 667 215	13 204 171	3.1.4
Multimédia	842 133	3 742 635	3.1.5
Serviço de Programas	1 292 723	2 171 104	3.1.6
Serviços de Produção	2 204 707	1 666 923	3.1.7
Aluguer de Meios	1 425	2 000	3.1.8
Outras Prestações de Serviços	167 616	128 282	3.1.9
Home Vídeo	74 306	15 046	3.1.10
Arquivo Histórico	326 991	445 996	3.1.11
Proveitos Suplementares	403 007	219 460	3.1.12
Outros proveitos operacionais	1 296 303	431 736	3.1.13
Outros Subsídios	271 813	79 150	3.1.14
Subsídios à Cooperação	67 562	-	
Total de Rendimentos e Ganhos	258 965 859	234 650 197	

3.1.1 Indemnização Compensatória

A determinação do valor da indemnização compensatória está definida na cláusula 25ª do contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão, tendo sido elaborado um acordo complementar com a definição dos montantes a atribuir a título de indemnização compensatória, para o quadriénio 2008-2011. Uma vez que o acordo complementar respeita apenas ao período de 2008 a 2011, o valor de indemnização compensatória referente aos exercícios de 2012 e 2013 foram definidos em sede de Orçamento de Estado (aplicável a cada um dos anos).

De acordo com a resolução do Conselho de Ministros nº23/2013, publicada a 10 de Abril de 2013, o valor da indemnização compensatória é de 52 milhões de euros (incluindo IVA à taxa de 23%), determinando-se por conseguinte um valor líquido de 42.276.423 euros da referida indemnização para o exercício de 2013.

Determinação da Indemnização Compensatória	(euros)	
	2012	2013
Indemnização Compensatória (com IVA)	90 000 000	52 000 000
Taxa de IVA	0,23	0,23
Indemnização Compensatória (sem IVA)	73 170 732	42 276 423

De acordo com o Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão no seu artigo 27º – Entrega da Indemnização Compensatória, esta “é posta à disposição da RTP através da DGTF, em pagamentos mensais efectuados até ao dia 15 de cada mês, correspondentes a 1/12 do valor fixado para o respectivo ano”.

Este artigo define ainda que “enquanto não estiver em vigor a Lei Orçamental, o pagamento da indemnização compensatória é efectuado com base no valor do duodécimo referente ao exercício anterior, tendo como limite o montante correspondente a 1/12 fixado para o ano em curso”.

Analisando o fluxo financeiro (através dos comprovativos de transferência bancária) relativo à transferência dos fundos a título de indemnização compensatória da DGTF para a RTP, no exercício de 2013, verificou-se que na

prática os pagamentos foram efectuados em 6 prestações, de acordo com o quadro que se apresenta em seguida, perfazendo o montante definido em sede de Orçamento de Estado.

No âmbito do nosso trabalho procedemos à confirmação documental da totalidade das tranches financeiras recebidas, em 2013, a título de indemnização compensatória.

Atribuição da Indemnização Compensatória	Valor	(euros)
		Data de Pagamento
Janeiro	4 333 333	31-01-2013
Fevereiro	4 333 333	13-02-2013
Março	4 333 333	20-02-2013
Abril	4 333 333	20-02-2013
Maiο	4 333 333	20-02-2013
Junho	4 333 333	20-02-2013
Julho	4 333 333	10-07-2013
Agosto	4 333 333	14-08-2013
Setembro	4 333 333	03-09-2013
Outubro	4 333 333	03-09-2013
Novembro	4 333 333	03-09-2013
Dezembro	4 333 333	03-09-2013
Total da Indemnização Compensatória Atribuída	52 000 000	

O artigo 25º do Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão define que o valor da indemnização compensatória atribuída pelo Estado tem em conta o valor da contribuição para o audiovisual (CAV) não afectada ao serviço público de rádio, sendo fixado de acordo com as seguintes rubricas:

- (i) Participação nos custos referentes ao serviço de programas generalista, indemnizando a perda de receitas de publicidade decorrente da imposição de critérios específicos quanto ao conteúdo de programação de serviço público e do limite horário de publicidade;
- (ii) Custos de exploração, líquidos dos respectivos proveitos, referentes ao segundo serviço de programas generalista;
- (iii) Custos com serviços específicos nomeadamente: (a) Custos das Delegações e correspondentes; (b) Custos de exploração líquidos, relativos aos centros de produção e emissão nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira; (c) Custos de exploração líquidos, relativos às emissões internacionais – emissão de programas, custos com programação específica, direitos de autor e conexos, bem como utilização de meios de telecomunicações; (d) Custos de exploração líquidos relativos aos arquivos audiovisuais; (e) Custos com a cooperação com os Países de Língua Portuguesa, deduzidos de subsídios e outros financiamentos concedidos, (f) Custos referentes ao diferencial de cobertura; (g) Outras actividades como apoios financeiros ao cinema ou a obras audiovisuais, transmissão de eventos declarados como de interesse generalizado do público e actividades de “*host broadcasting*”; (h) Custos referentes à fiscalização do cumprimento das missões de serviço público; e (i) Encargos anuais resultantes do não fundeamento das responsabilidades constituídas até Dezembro de 2004 para com pensionistas e reformados e custos associados a processos de reestruturação.

Considerando o exposto anteriormente, verificou-se que a indemnização compensatória foi adequadamente aplicada, tendo sido afectada sobretudo ao suporte da actividade operacional dos Serviços Específicos e apoio da

actividade operacional da RTP1 (serviço de programas generalista), conforme evidenciado no quadro que se apresenta em seguida.

Objecto de Custeio	(euros)				
	Custo de exploração líquido (sem CAV)	Indemnização compensatória atribuída	Resultado Operacional (sem CAV)	CAV atribuída	Resultado Operacional
RÁDIO	(33 238 393)		(33 238 393)	33 238 393	-
RTP1	(71 709 201)	7 245 849	(64 463 352)	83 188 390	18 725 038
RTP2	(22 988 306)	0	(22 988 306)	22 988 306	-
SERVIÇOS ESPECÍFICOS			-		-
DELEGAÇÕES	(4 289 821)	4 289 821	-		-
CANAIS REGIONAIS			-		-
RTP MADEIRA	(6 091 133)	6 091 133	-		-
RTP AÇORES	(7 131 970)	7 131 970	-		-
CANAIS INTERNACIONAIS			-		-
RTP INTERNACIONAL	(7 518 735)	7 518 735	-		-
RTP ÁFRICA	(6 925 485)	6 925 485	-		-
ARQUIVO TV	(2 130 132)	2 130 132	-		-
ARQUIVO RÁDIO	(468 856)		(468 856)	468 856	-
CENTRO MUSEOLÓGICO	(446 137)	446 137	-		-
COOPERAÇÃO	(82 205)	82 205	-		-
DIFERENCIAL DE COBERTURA		0	-		-
ICA		0	-		-
"HOST BROADCASTING"	(42 709)	42 709	-		-
NOVOS SERVIÇOS	(52 115)	52 115	-		-
FISCALIZAÇÃO E CONTROLO	(320 132)	320 132	-		-
RESTRUTURAÇÃO /OUTROS	(8 722 581)	0	(8 722 580)	12 049 230	3 326 649
RTP INFORMAÇÃO	3 426 590		3 426 590		3 426 590
RTP MEMÓRIA	(40 463)		(40 463)		(40 463)
RTP MOBILE	140 491		140 491		140 491
Total da Indemnização Compensatória Atribuída	(168 631 292)	42 276 423	(126 354 870)	151 933 175	25 578 305

3.1.2 Contribuição Audiovisual

A Lei nº 30/2003 define que “a contribuição para o audiovisual constitui o correspectivo do serviço público de radiodifusão e de televisão, assentando num princípio geral de equivalência”. Esta “contribuição incide sobre o fornecimento de energia eléctrica para uso doméstico, sendo devida mensalmente pelos respectivos consumidores”.

O valor mensal da contribuição em 2013 foi de 2,25€ (definida pelo Orçamento de Estado relativo ao ano de 2013), ficando isentos desta contribuição os consumidores não-domésticos de energia eléctrica, cuja actividade se inclua na divisão de Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca (nos grupos 011 a 015) do CAE.

De acordo com o artigo 5º da referida lei, “a contribuição é liquidada, por substituição tributária, através das empresas comercializadoras de electricidade, incluindo as de último recurso, ou através das empresas distribuidoras de electricidade, quando estas distribuam directamente ao consumidor, sendo cobrada juntamente com o preço relativo ao seu fornecimento ou comercialização”.

Note-se que o mesmo artigo, no seu ponto 3, estabelece que “as empresas distribuidoras e as empresas comercializadoras de electricidade, incluindo as de último recurso, são compensadas pelos encargos de liquidação da contribuição através da retenção de um valor fixo por factura cobrada”, sendo para 2013 o valor da compensação de 0,033€ por factura cobrada, de acordo com o Despacho n.º 14388/2012.

A RTP formalizou protocolos com a (i) EDP, Serviço Universal, SA, (ii) EDA - Electricidade dos Açores, SA, (iii) Empresa de Electricidade da Madeira, SA e (iv) EDP Comercial – Comercialização de Energia, SA com o propósito de regular as relações entre estas Entidades no que respeita ao processo de liquidação e cobrança da Contribuição para o Audiovisual (CAV), procurando melhorar desta forma a eficácia global do processo de cobrança e os procedimentos de controlo instituídos.

De acordo com os protocolos firmados, as Entidades obrigam-se a fornecer à RTP informação mensal sobre:

- O valor da facturação da CAV e número de locais de consumo de energia eléctrica isentos da Contribuição Audiovisual no mês anterior (n-1);
- Valor das Contribuições não recebidas referentes aos valores facturados até ao sétimo mês anterior (n-7);
- Lista discriminada das contribuições para o audiovisual facturadas e não cobradas até ao sétimo mês anterior (n-7); e
- Número de clientes passíveis de liquidação da contribuição para o audiovisual, existentes no último dia do mês n-1, por modalidade de facturação/cobrança.

Salienta-se que o protocolo com a Empresa de Electricidade da Madeira, SA só foi assinado no início de 2014.

A entrega das cobranças efectuadas pelas diferentes Entidades foi acordada da seguinte forma:

- (a) 85% do valor facturado no mês anterior (n-1), (b) 13% do valor facturado no mês n-3 e (c) 2% do valor facturado no mês n-7, deduzido do valor não cobrado até esse mês. Estas condições foram estabelecidas para a EDP, Serviço Universal, SA, EDA - Electricidade dos Açores, SA, e Empresa de Electricidade da Madeira, SA;
- (a) 95% do valor facturado no mês anterior (n-1) e (b) 5 % do valor facturado no mês n-7 para a EDP Comercial – Comercialização de Energia, SA.

As restantes Entidades Comercializadoras e Distribuidoras de electricidade informam a RTP sobre a CAV facturada de forma mensal.

Analisando a informação disponibilizada por cada uma destas Entidades verificou-se que as Entidades cumprem o estabelecido no protocolo relativamente à disponibilização da informação. Posteriormente a RTP emite a factura correspondente aos valores reportados.

Uma vez que não é possível aferir com absoluto rigor o universo de consumidores associados a cada um das Entidades Comercializadoras e Distribuidoras de electricidade, a RTP procura validar a informação disponibilizada pelas Entidades numa base trimestral, recorrendo a informação do sector energético proveniente da ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos.

Não obstante a realização deste “teste de coerência”, a facturação emitida tem sempre por base a informação das Entidades, não procedendo a RTP a quaisquer ajustes de forma unilateral, com excepção dos movimentos de especialização (acréscimos de proveitos e respectiva regularização) no final do exercício.

Apresenta-se em seguida detalhe da Contribuição Audiovisual entregue em 2013 por Entidade:

Entidades	CAV entregue em 2013	Tx. Aplicada	(euros)	
			Nr. Médio de Consumidores	Encargos das Comissões
EDP, Serviço Universal, SA	85 157 906	2,25	3 153 997	1 260 426
EDP Comercial, SA	27 934 871	2,25	1 034 625	413 436
EEM, Empresa de Electricidade da Madeira, SA	1 346 406	2,25	49 867	19 770
ENDESA ENERGIA, SA	4 023 846	2,25	149 032	60 099
GALP POWER, SA	2 529 599	2,25	93 689	35 788
EDA, Electricidade dos Açores, SA	2 431 634	2,25	90 061	37 278
Pequenas Distribuidoras	1 804 248	2,25	66 824	26 703
Acréscimo de proveitos relativo a 2013	14 635 184	2,25	542 044	81 606
Regularização de valores em dívida por parte da EEM - Outubro 2005 a Maio 2012	9 341 940			
Acréscimo de proveitos relativo a valores em dívida por parte da EEM	2 727 541			
Total de Contribuição Audiovisual	151 933 175		5 180 139	1 935 107

Na análise dos valores entregues é importante salientar que o valor de Contribuição Audiovisual referente à Empresa de Electricidade da Madeira, SA inclui cerca de 12.069.481 euros relativo a valores que se encontravam em dívida à RTP desde Outubro de 2005 a Dezembro de 2013 (9.341.940 euros respeitante ao período de Outubro de 2005 a 30 de Maio de 2012 e 2.727.541 euros respeitante ao período de Junho de 2012 a Dezembro de 2013). Salienta-se que os 2.727.541 euros incluem valores referentes a consumidores não facturados durante o ano de 2013, correspondendo a ajustes propostos pela RTP, com base em informação de mercado sobre a totalidade de consumidores na Região Autónoma da Madeira e a base de facturação disponibilizada pela EEM - Empresa de Electricidade da Madeira, SA.

Importa sublinhar que o referido montante de 12,069 milhões de euros é líquido dos encargos com a liquidação da Contribuição para o Audiovisual, pelo que os referidos rendimentos se encontram subvalorizados (segundo o mesmo racional, também os encargos com a CAV registados em Fornecimentos e Serviços Externos no exercício de 2013 se encontram subvalorizados).

No âmbito do nosso trabalho procedemos à confirmação documental das *tranches* financeiras mais significativas recebidas, em 2013, a título de contribuição para o audiovisual.

Alternativamente, com o objectivo de efectuar uma análise de coerência ao valor da Contribuição Audiovisual recebida em 2013, procurámos validar com base em fontes externas (ERSE), o universo de consumidores, não se tendo detectado diferenças materiais. Note-se que algumas diferenças poderão ser geradas pela existência: (i) de movimentos com diferimento temporal, (ii) do diferencial entre os valores recebidos/cobrados e os valores facturados e (iii) da modalidade de facturação/cobrança adoptada pelo consumidor final de electricidade (que poderá ser mensal, bimestral, trimestral, ou anual – conta certa).

Como já referido, a Lei n.º 30/2003 define nos números 2 e 3 do seu artigo 1º - Financiamento, que “o financiamento do serviço público de televisão é assegurado por indemnizações compensatórias e pela receita da contribuição para o audiovisual que não seja utilizada para o financiamento do serviço público da radiodifusão”.

(euros)

Objecto de Custeio	Custo de exploração líquido (sem CAV)	Indemnização compensatória atribuída	Resultado Operacional (sem CAV)	CAV atribuída	Resultado Operacional
RÁDIO	(33 238 393)		(33 238 393)	33 238 393	-
RTP1	(71 709 201)	7 245 849	(64 463 352)	83 188 390	18 725 038
RTP2	(22 988 306)	0	(22 988 306)	22 988 306	-
SERVIÇOS ESPECÍFICOS			-		-
DELEGAÇÕES	(4 289 821)	4 289 821	-		-
CANAIS REGIONAIS			-		-
RTP MADEIRA	(6 091 133)	6 091 133	-		-
RTP AÇORES	(7 131 970)	7 131 970	-		-
CANAIS INTERNACIONAIS			-		-
RTP INTERNACIONAL	(7 518 735)	7 518 735	-		-
RTP ÁFRICA	(6 925 485)	6 925 485	-		-
ARQUIVO TV	(2 130 132)	2 130 132	-		-
ARQUIVO RÁDIO	(468 856)		(468 856)	468 856	-
CENTRO MUSEOLÓGICO	(446 137)	446 137	-		-
COOPERAÇÃO	(82 205)	82 205	-		-
DIFERENCIAL DE COBERTURA		0	-		-
ICA		0	-		-
"HOST BROADCASTING"	(42 709)	42 709	-		-
NOVOS SERVIÇOS	(52 115)	52 115	-		-
FISCALIZAÇÃO E CONTROLO	(320 132)	320 132	-		-
RESTRUTURAÇÃO /OUTROS	(8 722 581)	0	(8 722 580)	12 049 230	3 326 649
RTP INFORMAÇÃO	3 426 590		3 426 590		3 426 590
RTP MEMÓRIA	(40 463)		(40 463)		(40 463)
RTP MOBILE	140 491		140 491		140 491
Total da Indemnização Compensatória Atribuída	(168 631 292)	42 276 423	(126 354 870)	151 933 175	25 578 305

Analisando a aplicação em 2013 da Contribuição para o Audiovisual entregue, verifica-se que os valores recebidos foram utilizados para o financiamento da radiodifusão e para o serviço público de televisão (especificamente o primeiro serviço de programas generalista e o segundo serviço de programa generalista), de acordo com o previsto no quadro regulamentar.

Neste enquadramento importa apenas salientar a canalização de cerca de 12 milhões de euros da Contribuição Audiovisual para os custos de reestruturação (provisões e pagamento de responsabilidades já assumidas). A RTP utilizou a Contribuição Audiovisual para o financiamento dos custos de reestruturação, adoptando um entendimento mais "lato" do previsto no artigo 25º do Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão que define que "o valor da indemnização compensatória deve considerar os encargos anuais resultantes do não fundeamento das responsabilidades constituídas até Dezembro de 2004 para com pensionistas e reformados e custos associados a processos de reestruturação".

Assim, uma vez que a Indemnização Compensatória atribuída pelo Orçamento de Estado foi integralmente canalizada para o financiamento dos serviços específicos, também prevista no artigo anteriormente referido, a RTP optou por "alocar" a Contribuição Audiovisual a uma responsabilidade que está associada ao serviço público e resulta do contrato de concessão, considerando a sua natureza de Proveito Público, pelo que não se identifica qualquer não conformidade a reportar.

3.1.3 Publicidade

As receitas publicitárias líquidas auferidas pela Concessionária no exercício de 2013 foram substancialmente inferiores às receitas publicitárias do exercício transacto, assinalando uma redução de 8.049.007€ (a que

corresponde um decréscimo de cerca de 30,5%), que resultará do efeito conjugado de diversos factores designadamente, a contracção do mercado publicitário, a quebra de audiências, o aumento das alternativas (cabo e outros) para utilização da televisão.

O quadro adiante sintetiza os réditos de publicidade, registados em 2013, por serviço de programas e tipologia de publicidade.

(euros)

Especialização de Proveitos por Serviço de Programas e por Tipo de Publicidade									
Tipo de Publicidade / Serviço de Programas	RTP1	RTP2	RTP África	RTP I	RTP Açores	RTP Madeira	RTP Informação	RTP Memória	Total Geral
Publicidade Normal	12 810 333	0	724 163	237 208	32 681	120 665	192 418	5 043	14 122 511
Publicidade Institucional	925 124	70 610	0	22 085	2 549	4 636	47 674	0	1 072 679
Patrocínios	948 701	0	19 569	83 390	42 629	57 574	237 558	6 514	1 395 935
Cartões Adereço	423 270	69 628	640	42 780	0	9 111	1 837	1 629	548 894
Soft Sponsoring	456 692	0	0	0	0	0	0	0	456 692
Televendas	727 621	0	0	8 637	0	0	1 128	0	737 385
Total Geral 2013	16 291 740	140 238	744 372	394 099	77 860	191 986	480 615	13 186	18 334 097
Total Geral 2012	23 444 617	242 706	956 407	539 583	121 437	201 731	843 523	33 100	26 383 104
Variação (%)	-30,5%	-42,2%	-22,2%	-27,0%	-35,9%	-4,8%	-43,0%	-60,2%	-30,5%

A actividade comercial de Publicidade da RTP apresenta o seguinte enquadramento nos termos do CCSPT:

- **Cláusula 23.ª do CCSPT - Publicidade**

Delimita o tempo de emissão de publicidade comercial e institucional a seis minutos por hora no primeiro serviço de programa generalista (RTP1), assim como impossibilita a emissão de publicidade comercial no segundo serviço de programas generalista (RTP2) instaurando o limite de seis minutos de tempo de emissão de publicidade institucional por hora neste serviço de programas.

O número 3 da presente cláusula, dispõe igualmente que a “ (...) publicidade institucional, relativa à promoção de produtos, serviços ou fins de manifesto interesse público e cultural, a qual beneficiará de um desconto não inferior a 85% do custo comercial do espaço (...)”.

No que concerne aos tempos de emissão de publicidade, as conclusões da Auditoria revelam que os limites impostos foram cumpridos (com as excepções assinadas e conclusões expressas no ponto 2.11.1 do presente relatório).

Em relação ao valor das receitas provenientes da facturação de publicidade institucional, foi seleccionada e analisada uma amostra de documentos de facturação deste tipo de publicidade, que nos permitiu concluir que o desconto concedido pela Concessionária foi sempre igual ou superior a 85% do valor do custo comercial definido na Tabela de Preços de Publicidade em vigor em 2013 (vide conclusões expressas no ponto 4.1 do presente relatório).

No âmbito do nosso trabalho de auditoria procedemos à confirmação da correcta aplicação dos tempos para cada tipologia de publicidade para a totalidade do ano de 2013. Adicionalmente e numa base de amostragem realizámos teste de *walk-through* partindo do fim (facturas pagas) para o início do processo de negociação (passando pela validação da exibição na grelha dos *spots*, sendo que em seguida validados os parâmetros a

aplicar, designadamente, a respectiva tabela de preços, o CPR, o valor e o desconto) não se tendo identificados quaisquer excepções (ou não conformidades).

3.1.4 Distribuição

Os rendimentos relativos à Distribuição correspondem aos valores pagos pelos operadores privados, referente à transmissão dos canais da RTP por cabo ou satélite.

A distribuição encontra-se dividida em Nacional e Internacional, sendo o valor dos rendimentos o que se apresenta no quadro seguinte:

(euros)	
Distribuição	2013
Nacional	10 944 258
Internacional	2 259 913
Total	13 204 171

A distribuição Nacional é efectuada por operadores de cabo nomeadamente (i) PT Comunicações, SA, (ii) ZON TV CABO (actualmente designada por NOS), (iii) Cabovisão, (iv) VODAFONE e (v) Optimus (actualmente integrante da NOS).

(euros)	
Distribuidores Nacionais	2013
Zon TV Cabo Portugal, SA	4 608 711
PT Comunicações, SA	4 372 917
Cabovisão - Televisão por cabo, SA	1 112 827
Vodafone Portugal, SA	423 657
Optimus - Comunicações SA	215 688
Acréscimos e Regularizações	210 458
Total	10 944 258

A remuneração acordada entre a RTP e as diferentes operadoras está estabelecida em contrato, formalizado com cada um das entidades:

- (i) PT Comunicações, SA

O contrato em vigor em 2013 foi formalizado com a PT Comunicações SA em 2011 para a distribuição dos canais RTP1, RTP2, RTP Informação, RTP Memória e RTP África e estabelece uma remuneração anual fixa, independente do número de assinantes, tendo-se verificado que este montante está de acordo com os valores anuais facturados.

Verificou-se ainda um contrato relativo à distribuição da RTP1 HD, em vigor de Maio de 2012 a Maio de 2013, com renegociação do para o período de Junho de 2013 a Maio de 2014, tendo-se validado que o valor anual facturado está de acordo com as condições definidas.

Adicionalmente aos valores contratualizados, verificou-se a facturação, neste exercício, de valores correspondentes a 2012 (período de Janeiro a Maio de 2012) relativo à distribuição do canal RTP1 HD.

(ii) ZON TV CABO (actualmente designada por NOS)

A RTP tem actualmente em vigor um contrato com a ZON TV CABO para a distribuição dos canais RTP1, RTP2, RTP Madeira e RTP Açores, celebrado em 2005 e com efeitos retroactivos a Janeiro de 2004, pelo período de 4 anos, automaticamente renovável por períodos de 3 anos. Este estabelece uma remuneração anual para os períodos de vigência do contrato, tendo definido a remuneração com base (i) no número de clientes, (ii) share dos canais televisivos estimado pela GFK (desde Março de 2012) e (iii) um preço global por cliente.

Analisando o valor anual facturado verifica-se que este respeita as condições contratualizadas.

Em 2013, o valor associado à distribuição dos canais RTP Informação, RTP Memória e RTP África foi renegociado, tendo-se definido um valor fixo a facturar anualmente.

Note-se que esta renegociação não se encontra formalizada em contrato, no entanto a facturação anual emitida está de acordo com as condições renegociadas.

Foi ainda negociada uma remuneração anual fixa para a distribuição do canal RTP1 HD para o exercício de 2013, que embora não se encontre formalizado em contrato, corresponde ao valor facturado.

(iii) Cabovisão, Televisão por Cabo, SA

Em 2006 foi formalizado um contrato para a distribuição dos canais RTP1 e RTP2, em vigor até Dezembro de 2005, renovando-se automaticamente por períodos de um ano. Este contrato estabelece uma remuneração mensal com base no número de clientes, devendo a mesma ser actualizada em Janeiro de cada ano, pela variação média do índice de preços do consumidor dos últimos doze meses (sem acomodar o efeito do índice da habitação apurado pelo Instituto Nacional de Estatística).

Para a distribuição dos canais RTP Informação, RTP Memória, RTP África, e RTP1 HD o contrato estabelecido em 2013 estabelece uma remuneração a ser paga de acordo com o número de assinantes, sendo definido um valor para cada um dos canais.

(iv) Vodafone Portugal

Para a distribuição dos canais RTP1, RTP2, RTP Informação, RTP Memória e RTP Africa foi formalizado um contrato em 2013, que estabelece uma remuneração a ser paga de acordo com o número de assinantes, sendo os montantes ajustados trimestralmente de acordo com os *shares* do respectivo canal, com base em estudos da GFK.

Adicionalmente foi negociado uma remuneração anual fixa para a distribuição do canal RTP1 HD para o exercício de 2013, que embora não se encontre formalizado em contrato, corresponde ao valor facturado.

(v) Optimus (actualmente designada por NOS)

O contrato em vigor em 2013 foi formalizado com a então designada, OPTIMUS - Comunicações SA para a distribuição dos canais RTP1, RTP2, RTP Informação, RTP Memória e RTP África, RTP1 HD e RTP Mobile e estabelece uma remuneração anual fixa, independente do número de assinantes, tendo-se verificado que este está de acordo com os valores anuais facturados.

Face à análise dos contratos importa referir, numa lógica de boas práticas:

- A necessidade de actualizar o contrato estabelecido com ZON TV CABO (actualmente designada por NOS), garantindo que os pressupostos de definição da remuneração definidos em 2005 (no número de clientes, share dos canais televisivos estimado pela GFK (desde Março de 2012) e preço global por cliente) continuam a ter aderência à realidade actual;
- A necessidade de formalizar as negociações efectuadas com ZON TV CABO (actualmente designada por NOS) para a distribuição dos canais RTP Informação, RTP Memória e RTP África e RTP1 HD;
- A necessidade de formalizar as negociações efectuadas com PT Comunicações SA e Vodafone Portugal para a distribuição do canal RTP1 HD;

A distribuição internacional foi feita em 2013 por 53 distribuidores, representando as 5 principais Entidades cerca de 50% do volume facturado.

(euros)	
Distribuidores Internacionais	2013
EHOSTAR / Dish NetWork	343 103
ROGERS	296 975
COMCAST	220 062
COX Communications	175 814
GLOBECAST America (verizon)	137 166
Outros Distribuidores	1 087 307
Acréscimos e Regularizações	(513)
Total	2 259 913

3.1.5 Multimédia

Em 2013 o montante registado em Multimédia foi composto pelas seguintes rubricas:

(euros)			
Multimédia	2013	RTP1	RTP Mobile
Multimédia SMS	3 108 897	3 108 897	
Multimédia Exploração Site RTP	362 207	362 207	
Mobile TV	271 531		271 531
Total	3 742 635	3 471 104	271 531

Fonte: Relatório do Cumprimento das Obrigações do Serviço Público 2013

A rubrica Multimédia SMS refere-se ao tráfego de chamadas de resposta automática (IVR) – as operadoras Nos, Comunicações SA e PT Comunicações SA, disponibilizam à RTP números de tele-chamada, serviços de transmissão de voz e tratamento das chamadas. Por cada chamada recebida nestes números, as entidades pagam à RTP uma percentagem da tarifa cobrada em função da duração da chamada, serviço de logística e existência de prémio angariado. Saliencia-se que o Departamento Comercial valida o número de chamadas recebidas, através do acesso ao *BackOffice* das operadoras e passa a informação para o Departamento Financeiro.

A rubrica Multimédia Exploração do site RTP considera a exploração comercial do site da RTP na internet por parte da Google e com a colocação de anúncios de publicidade por vários agências/anunciantes como ARN Media Communications, Fluiddo Intercative, Megameios – Publicidade e Meios, ACE, entre outros.

A rubrica Mobile TV inclui os proveitos relativos à emissão do canal RTP Mobile por parte da TMN (actualmente MEO) e VODAFONE.

3.1.6 Serviço de Programas

O serviço de programas considera no exercício de 2013 (i) a comparticipação em programas, (ii) a venda de programas e (iii) a cedência do circuito de vídeo e som.

Serviço de Programas	2013	RTP1	RTP2	(euros)				
				RTP Informação	RTP Internacional	RTP Açores	RTP Madeira	Rádio
Comparticipação em Programas	1 911 478	958 754	711 174	210 612		8 130	21 592	1 217
Venda de Programas	184 450	145 826			5824			32 800
Cedência Circuito Vídeo/Som	75 176	75 176						
Total	2 171 104	1 179 756	711 174	210 612	5 824	8 130	21 592	34 017

Fonte: Relatório do Cumprimento das Obrigações do Serviço Público 2013

A comparticipação de programas refere-se a acordos ou protocolos desenvolvidos pela RTP com algumas entidades no âmbito das obrigações de serviço público de televisão, uma vez que a RTP, enquanto concessionária do Serviço Público de Televisão é um dos meios privilegiados de comunicação social para a divulgação ao público em geral dos diversos aspectos ligados à sociedade, cultura e desporto, destacando-se os seguintes:

- Contrapartida na produção televisiva dos programas Procycling Maratona Cascais Lisboa (05/10/2013) e Meia Maratona e Maratona Rock’N’Roll (06/10/2013), por parte da Maratona Clube de Portugal;
- Apoio à produção do programa Chefs Academy por parte do Continente;
- Contrapartida na produção televisiva do programa Atletismo: 23ª Maratona Internacional de Lisboa (24/03/2013) por parte da Maratona Clube de Portugal;
- Contrapartida na produção televisiva do programa Atletismo: 6ª Maratona Sportzone por parte da Sportzone, SA;
- Comparticipação na produção de vinte e um episódios da série “Consigno 2013” por parte do Instituto Nacional de Reabilitação;
- Comparticipação no programa “Iniciativa” por parte do IEFP – Instituto Emprego e Formação Profissional.

A venda de programas da RTP1 considera essencialmente a venda de programas de índole informativa de rádio e televisão à TAP, para uso a bordo dos aviões, programas de índole informativo à CP – Comboios de Portugal, para uso nos comboios Alfa e venda de séries para distribuição.

A cedência de circuitos de vídeo e som são relativos à transmissão de programas desportivos.

3.1.7 Serviços de Produção

Os serviços de produção referem-se aos serviços prestados pela RTP, na produção técnica de programas a transmitir e cujas restantes componentes de produção são na sua maioria da responsabilidade de terceiros.

Em 2013, o montante de 1.666.923 euros registado nesta rubrica, refere-se essencialmente à disponibilização de serviços de produção técnica e global de programas para a RTP, relativamente a contratos assinados com a ARN MEDIA COMMUNICATIONS (apoio a campanhas institucionais), Santa Casa da Misericórdia (apoio na produção do programa “Hora da Sorte”) e SPORTZONE (apoio à produção da Meia Maratona).

3.1.8 Aluguer de Meios

Os valores da rubrica de aluguer de meios são relativos à cedência de meios à GTMS – Global Media Technology.

3.1.9 Outras prestações de Serviços

Os valores referentes a outras prestações de Serviços registados em 2013 dizem respeito sobretudo a Serviços Secundários:

Outras Prestações de Serviços	(euros)		
	2013	RTP1	Outros
Serviços Secundários	127 983	127 983	
Merchandising	299	156	143
Total	128 282	128 139	143

Fonte: Relatório do Cumprimento das Obrigações do Serviço Público 2013

Analisando os proveitos de Serviços Secundários, verifica-se que estes são relativos ao aluguer, à Union Européenne de Radio-Télévision (UER), da estação terrena, facilidades de transmissão e circuitos de coordenação (TV).

3.1.10 Home Video

A rubrica Home Video, no montante de 15.046 euros refere-se essencialmente aos *fee's* de licenciamento em DVD ou CD de programas da RTP a entidades terceiras.

3.1.11 Arquivo Histórico

Os proveitos relativos ao Arquivo Histórico são respeitantes à venda de imagens de arquivo audiovisual a entidades terceiras.

3.1.12 Proveitos Suplementares

Proveitos Suplementares	(euros)										
	2013	RTP1	RTP2	RTP Informação	RTP Internacional	RTP África	RTP Açores	RTP Madeira	RTP Mobile	Rádio	Outros
Royalties	14 484	14 484									
Reembolsos	109 938	79 737	596	59	272	38	1 095	13 674	162	12 171	2 136
Outros Rendimentos	95 038	35 443				900	31 696	14 825		12 122	52
Total	219 460	129 663	596	59	272	938	32 791	28 499	162	24 293	2 188

Fonte: Relatório do Cumprimento das Obrigações do Serviço Público 2013

Os proveitos suplementares referem-se essencialmente a Reembolsos de despesas gerais suportadas num primeiro momento pela RTP e posteriormente debitadas a Entidades terceiras.

Os outros rendimentos dizem maioritariamente respeito a uma sublocação de espaços alugados pela RTP Madeira, à TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais (actualmente designada por MEO).

O restante valor desta rubrica refere-se a royalties debitados ao GEDIPE – Associação para a Gestão de Direitos de Autor, relativamente a direitos de cópia privada.

3.1.13 Outros Proveitos Operacionais

Os outros proveitos operacionais registados no exercício de 2013 são decompostos da seguinte forma:

Outros Proveitos Operacionais	2013	RTP1	RTP2	RTP África	RTP Açores	RTP Madeira	Outros	(euros)
								RDP
Restituição de Impostos	165 719	165 719						
Diferenças Cambiais	91 319	91 319						
Rendas e Outros Rend. de Investimento	60 000	60 000						
Subsídios para Investimentos	43 086	1 578			41 508			
Alienação de Activos Fixos	16 317	15 946	0,03	352	4,97	10,56	2,21	0,33
Outros não especificados	20 241	20 241						
Outros rendimentos similares	9 160	9 160						
Patrocínios para a Rádio	25 894							25 894
Total	431 736	363 963	0,03	352	41 513	10,56	2,21	25 895

Fonte: Relatório do Cumprimento das Obrigações do Serviço Público 2013

Verifica-se que o principal valor relacionado com outros proveitos operacionais é gerado pela restituição de impostos.

Os valores registados em diferenças cambiais referem-se sobretudo a ganhos em pagamentos a fornecedores.

As rendas e outros rendimentos de investimento compreendem as rendas pagas pela Assembleia de Deus Ministério da Missão, pela utilização de espaços pertencentes à RTP.

Os subsídios de investimento referem-se sobretudo aos valores recebidos pela RTP Açores.

Os outros rendimentos não especificados compreendem indemnizações recebidas pela RTP, regularizações de contas, recuperação de valores penhorados, entre outros.

Salienta-se que o valor de 25.894 euros refere-se a patrocínios para a Rádio.

3.1.14 Outros Subsídios

Esta rubrica regista os subsídios recebidos (79 mil euros) ao abrigo do programa “Passaporte Empresa” do Instituto do Emprego e Formação Profissional e ainda do protocolo de cooperação celebrado com a mesma instituição no âmbito da Academia RTP, para a realização de estágios profissionais.

3.2 Análise dos gastos operacionais

Gastos e Perdas	(euros)		
	2012	2013	Ponto do Relatório
CMMC	96 565 822	68 453 308	3.2.1
Fornecimentos e Serviços Externos	39 882 485	35 630 129	3.2.2
Gastos com Pessoal	78 687 470	80 725 709	3.2.3
Gastos/Reversões de Depreciação e Amortização	10 296 882	9 358 017	3.2.4
Provisões (Aumentos e Reduções)	9 665 594	13 424 299	3.2.5
Imparidade de Dívidas a Receber (Perdas/ Reversões)	363 558	777 397	3.2.6
Imparidade de Activos Depreciáveis/ Amortizáveis	(4 063 476)	(2 090 981)	3.2.7
Imparidade de Investimentos não Depreciáveis/ Amortizáveis	607 620	77 082	3.2.8
Outros Gastos e Perdas	4 922 761	2 716 932	3.2.9
Total Gastos e Perdas	236 928 717	209 071 893	

3.2.1 Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas (CMVMC)

O custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas é composto por todos os custos imputados aos programas da Grelha da RTP, tendo o seu valor em 2013 ascendido a cerca de 68,4 milhões de euros.

Analisando o detalhe desta rubrica pela natureza do custo destaca-se o peso dos subcontratos que representam cerca de 80% do total desta rubrica (com 54,6 milhões de euros). Os restantes custos dizem sobretudo respeito a *cachets* e *avenças*, alugueres e serviços especializados.

Detalhe do Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	(euros)		
	2012	2013	Variação
Subcontratos	78 252 445	54 613 661	(23 638 784)
Alugueres	3 966 276	2 953 485	(1 012 791)
Cachets e avenças	5 421 133	4 192 663	(1 228 469)
Serviços especializados	2 964 175	2 203 359	(760 816)
Quotizações	566 356	531 737	(34 618)
Deslocações e estadas	1 140 634	718 826	(421 809)
Prémios	1 133 535	890 420	(243 114)
Outros custos de grelha	3 121 268	2 349 157	(772 111)
Total	96 565 822	68 453 308	(28 112 514)

Apreciando a evolução da rubrica, constata-se que esta registou uma redução de cerca de 29% (o que representa menos 28 milhões de euros) face a 2012. Salienta-se que o decréscimo verificou-se em todas as subrubricas que compõem o custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, sendo a mais notória pela sua expressão a relativa aos subcontratos.

“O custo dos direitos de transmissão ou de aquisição de programas é integralmente reconhecido na rubrica de Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas na demonstração dos resultados, aquando da sua primeira exibição”, conforme expresso no Anexo às Demonstrações Financeiras do exercício de 2013.

Por outro lado, no que toca à alocação do custo (direitos de transmissão ou de aquisição de programas) aos demais canais – objectos de custeio – o princípio subjacente é que o custo seja imputado ao canal que realiza a primeira exibição, que em condições normais será também o canal que solicitou a sua aquisição.

Não obstante, na análise do custo dos programas identificaram-se algumas excepções à orientação de fundo gizada, que como tal também têm um tratamento de excepção, designadamente:

- Episódios exibidos em diversos canais (incluindo no canal de compra) cuja primeira exibição acontece em canal distinto do canal que solicitou a aquisição. Nestas situações, o gasto é reconhecido no canal de compra. Um exemplo elucidativo neste âmbito é o caso do “Preço Certo” cujo gasto é sempre afecto à RTP1, não obstante, a primeira emissão de alguns episódios ter ocorrido na RTP Internacional (devido a questões de diferença horária);
- Episódio que se encontram em stock – devidamente valorizados uma vez que nunca foram exibidos –, transitando de ano, que foram exibidos em canais distintos daquele que havia solicitado a aquisição. Nestas situações, os episódios, quando são exibidos serão custo do canal que efectuou a primeira exibição;
- Situações de excepção, devidamente justificadas, relativamente ao reconhecimento do gasto, como se verificou em alguns episódios de “O Último Tesouro”. Este programa, inicialmente comprado para a RTP1, em 2007, teve exibições - dos episódios 1 a 7 - pela primeira vez em 2011, no entanto, ficaram alguns episódios em *stock*, que apenas foram exibidos (pela primeira vez) em 2013 na RTP Açores. Uma vez que a política da Empresa, para aos canais regionais, é somente afectar custos directos, a Administração decidiu exibir os episódios na RTP Memória, reconhecendo o gasto desses episódios neste último canal.

A política da Empresa no que concerne aos canais de televisão RTP Internacional, RTP África, RTP Açores e RTP Madeira é de só afectar os gastos directos (i.e. programação específica que não foi emitida em nenhum outro canal). Neste contexto mesmo que algum episódio seja exibido pela primeira vez num dos canais anteriormente elencados, o custo poderá ser reconhecido em canal distinto, desde que também tenha emitido esse programa no mesmo ano.

No âmbito da presente auditoria, com o intuito de validar os procedimentos instituídos e garantir a correcta afectação dos mesmos, analisámos uma amostra representativa de 50% dos custos classificados como Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas no exercício de 2013. Para o efeito solicitámos a listagem dos custos incorridos, por programa e por objecto de custeio, com o intuito de verificar:

- a existência de toda a documentação de suporte relativa ao processo de aquisição;
- a exibição dos episódios na grelha de programação, e canal de exibição; e
- o reconhecimento dos episódios em gasto no exercício e no respectivo objecto de custeio.

Analisámos 32 programas exibidos em 2013, cujo custo total ascendeu a cerca de 34,3 milhões de euros, tendo-se verificado para esta amostra:

- (i) a existência do Formulário de Aquisição de Conteúdos (FAC), validando a existência de orçamentos adstritos e respectivos contratos;
- (ii) a exibição dos programas, por intermédio da análise do alinhamento da programação, validando que todos os programas foram exibidos em 2013 e como tal são gasto do exercício;
- (iii) o reconhecimento em gasto no canal de exibição;
- (iv) a concordância entre o canal de exibição e o canal de compra. Identificou-se a excepção do Programa “Viver é fácil” que foi comprado para a RTP 1, em 2009, no entanto os últimos 7

episódios foram exibidos pela primeira vez em 2013, na RTP 2, canal onde foram levados a gasto (entendendo-se como primeira exibição).

Neste contexto, com base nas informações disponibilizadas e testes efectuados, não identificámos não conformidades no reconhecimento dos gastos do exercício.

De acordo com a informação patente no reconhecimento dos gastos por canal de exibição obtêm-se a seguinte decomposição, semelhante à apresentada no RCOSP, não se tendo detectado qualquer diferença:

(euros)	
Canal de Exibição	2013
RTP1	53 033 115
RTP2	5 795 276
RTP INFORMAÇÃO	957 781
RTP MEMÓRIA	1 173 292
RTP INTERNACIONAL	2 653 457
RTP ÁFRICA	1 668 471
RTP AÇORES	654 226
RTP MADEIRA	551 846
RTP MOBILE	-
RÁDIO	1 949 340
OUTROS	16 503
Total CMVMC	68 453 308

3.2.2 Fornecimentos e Serviços Externos

Os Fornecimentos e Serviços Externos ascenderam, em 2013, a 35,6 milhões de euros, registando um decréscimo de cerca de 4 milhões de euros relativamente ao período homólogo. De realçar que mais de metade da diminuição verificada decorre da redução dos encargos associados com a liquidação da contribuição audiovisual por parte das empresas distribuidoras e comercializadoras de electricidade (em 2013 o valor do encargo correspondeu a 0,033€/factura cobrada, de acordo com o Despacho n.º 14388/2012; quando em 2012 era de 0,066€/factura cobrada).

Verificou-se ainda, no âmbito das reduções mais expressivas do exercício, uma diminuição substancial no valor dos Royalties, facto que decorre da renegociação do contrato estabelecido com a Sociedade Portuguesa de Autores (SPA) relativo aos direitos de autor.

Rubrica	(euros)		
	2012	2013	Variação
Subcontratos	106 072	108 103	2 031
Trabalhos especializados	3 808 869	3 938 364	129 495
Publicidade e propaganda	528 118	585 807	57 690
Vigilância e segurança	1 777 693	1 720 806	(56 887)
Honorários	1 185 565	1 163 720	(21 845)
Conservação e reparações	3 460 166	3 259 751	(200 415)
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	212 015	129 414	(82 601)
Livros e documentação técnica	109 665	81 804	(27 860)
Material de escritório	90 740	74 763	(15 976)
Artigos para oferta	3 769	4 775	1 005
Electricidade	2 848 916	2 811 146	(37 770)
Combustíveis	839 743	689 769	(149 975)
Água	184 992	126 314	(58 678)
Outros fluidos	143 524	116 506	(27 018)
Deslocações e estadas	684 871	558 307	(126 564)
Transportes de mercadorias	85 711	86 183	473
Rendas e alugueres	12 736 003	12 391 988	(344 016)
Comunicação	1 046 845	1 029 701	(17 145)
Seguros	744 404	599 807	(144 597)
Royalties	3 739 923	2 973 323	(766 600)
Contencioso e notariado	45 373	16 941	(28 431)
Despesas de representação	58 489	40 764	(17 725)
Limpeza, Higiene e Conforto	1 026 858	1 013 383	(13 475)
Encargos com a contribuição audiovisual	4 168 361	1 935 107	(2 233 254)
Outros fornecimentos e serviços	238 648	171 899	(66 749)
Outros (inferiores a 20.000€)	7 153	1 683	(5 471)
Total FSE's	39 882 485	35 630 129	(4 252 357)

Em 2013, os principais fornecimentos e serviços externos dizem respeito a rendas e alugueres (que inclui os alugueres das redes de emissão dos canais RTP1, RTP2, RTP Açores e RTP Madeira, o aluguer de satélites permanentes, as rendas dos edifícios, entre outros), trabalhos especializados, conservação e reparação, royalties (sobre os direitos de autor e direitos conexos) e electricidade, entre outros.

No âmbito da presente auditoria, com o intuito de validar os procedimentos instituídos e garantir a correcta afectação dos mesmos, analisámos uma amostra representativa de 50% dos custos classificados como fornecimentos e serviços externos no exercício de 2013.

Neste âmbito analisámos: (i) os contratos associados à rede de emissão da RTP1, da RTP2, da RTP Açores e da RTP Madeira, (ii) os contratos relativos aos royalties de direitos conexos e de direitos de autor, (iii) os contratos inerentes ao aluguer de serviços de satélite, (iv) as facturas de um mês (seleccionado aleatoriamente – Maio) relacionadas com a força motriz para validação dessa despesa, (v) os encargos associados à liquidação da contribuição audiovisual, (vi) o contrato relativo à vigilância e segurança e (vii) as facturas de um mês (Maio) de fornecimento de iluminação e aquecimento para validação dessa despesa.

(euros)	
Rubricas Analisadas	Valor
Redes de Emissão RTP1	2 941 042
Redes de Emissão RTP2	2 943 106
Redes de Emissão AÇORES	167 516
Redes de Emissão MADEIRA	130 622
ROYALTIES	2 973 323
Aluguer de Satélite TV Permanente	2 618 843
FORÇA MOTRIZ	1 098 371
Encargos CAV	1 935 107
Vigilância e Segurança	1 708 996
Iluminação e Aquecimento	1 712 775
Amostra - Subtotal	18 229 700
Total FSE's	35 630 129
% Análise	51,2%

Com base na informação definida nos contratos e recolhida junto dos interlocutores, procurámos validar a alocação aos centros de custo a que as despesas foram afectas.

Em termos de orientação de fundo, os custos efectuados especificamente para determinado objecto de custeio (canal) são exclusivos do mesmo. No que concerne aos custos em que os contratos não estabelecem a afectação do gasto esta é indicada/aprovada pelo Conselho de Administração.

Importa ainda referir que para os gastos directos das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, a separação entre os gastos da Televisão e Rádio é realizada com base numa matriz de repartição, sendo imputado 74% do gasto à Televisão e os 26% remanescentes do gasto à Rádio.

Convém também realçar que a afectação (dos gastos directos) dos royalties aos diferentes objectos de custeio é feita de acordo com duas matrizes de imputação, em duas fases distintas:

- **1ª Fase:** Relativamente (a) aos Direitos Conexos, segregação dos gastos a afectar à Televisão e à Rádio, de acordo com a repartição indicada no contrato, e no que respeita (b) aos Direitos de Autor, a repartição efectuada é de 66,65% para a Televisão e 33,35% para a Rádio (afectação histórica);
- **2ª Fase:** Imputação dos custos afectos à Televisão (e que decorrem da 1ª Fase) a cada objecto de custeio de acordo com uma matriz previamente definida pelo Conselho de Administração (que tem vindo a ser aplicada historicamente).

Comparando (i) a informação existente nos contratos, (ii) os centros de custo indicados nos extractos retirados do SAP e (iii) os valores apresentados no relatório de cumprimento do Serviço Público da RTP, não se identificaram quaisquer divergências entre as diferentes fontes de informação.

Assim, com base nas informações disponibilizadas e testes efectuados, não identificámos não conformidades no reconhecimento dos gastos directos do exercício relativos a Fornecimentos de Serviços Externos.

Gastos Directos

Analisando por objecto de custeio, verifica-se que os fornecimentos e serviços externos no exercício de 2013 (respeitantes a gastos directos) apresentaram a seguinte alocação:

(euros)	
Objecto de Custeio	2013
Gastos Directos	
RTP1	5 035 682
RTP2	3 316 320
RTP INFORMAÇÃO	19 777
RTP MEMÓRIA	19 644
RTP INTERNACIONAL	2 163 244
RTP ÁFRICA	2 104 504
RTP AÇORES	994 389
RTP MADEIRA	690 793
RTP MOBILE	1 319
RÁDIO	2 251 740
OUTROS	1 634 670
Total FSE's - Gastos Directos	18 232 081

- a) RTP1 – Analisando os gastos directos deste canal, verifica-se que os fornecimentos e serviços externos dizem respeito sobretudo a:
- i. Serviços prestados pela PT Comunicações, SA de codificação, multiplexagem, transporte e difusão de sinal por rede digital terrestre de cobertura complementar, para transmissão de serviços de programas televisivos de acesso não condicionado livre, no valor de 2,9 milhões de euros;
 - ii. Royalties referentes a serviços conexos de radiodifusão audiovisual e direitos de autor, cobrados pela Sociedade Portuguesa de Autores e pela Audiogest, no valor de 1,285 milhões de euros;
 - iii. Aluguer de Circuito permanente relativo a serviço prestado pela PT Comunicações, SA, respeitante a Vias Vídeo e Áudio, no valor total de 744 mil euros.
- b) RTP2 – Analisando os gastos directos deste canal, verifica-se que os fornecimentos e serviços externos dizem respeito sobretudo a:
- i. Serviços prestados pela PT Comunicações, SA de codificação, multiplexagem, transporte e difusão de sinal por rede digital terrestre de cobertura complementar, para transmissão de serviços de programas televisivos de acesso não condicionado livre, no valor de 2,9 milhões de euros;
 - ii. Royalties referentes a serviços conexos de radiodifusão audiovisual e direitos de autor, cobrados pela Sociedade Portuguesa de Autores e pela Audiogest, no valor de 362 mil euros;
- c) RTP Internacional – Analisando os gastos directos deste canal, verifica-se que os fornecimentos e serviços externos dizem respeito sobretudo a (i) aluguer de satélite tv permanente (no valor de 1,881 milhões de euros) e (ii) aluguer de equipamento básico (no valor de 213 mil euros).
- d) RTP África - Analisando os gastos directos deste canal, verifica-se que os fornecimentos e serviços externos dizem respeito sobretudo a (i) aluguer de satélite tv permanente (no valor de 736 mil euros), (ii) renda de edifícios (no valor de 469 mil euros) e (iii) honorários/cachets (no valor de 405 mil euros);

- e) Rádio - Analisando os gastos directos deste canal, verifica-se que os fornecimentos e serviços externos dizem respeito sobretudo aos royalties – valor mais expressivo – referentes a serviços conexos de radiodifusão audiovisual e direitos de autor, cobrados pela Sociedade Portuguesa de Autores e pela Audiogest, no valor de 1,1 milhões de euros;
- f) A rubrica “Outros” reparte-se da seguinte forma:

Objecto de Custeio	(euros) 2013
Rubrica "Outros"	
Delegações	1 111 668
Arquivo	162 790
Arquivo Rádio	95 167
Centro Museológico	62 212
Host Broadcasting	25 882
Cooperação	79 959
Fiscalização	94 844
Novos Serviços	2 149
Total FSE's - "Outros"	1 634 670

Os gastos das Delegações estão sobretudo associados a honorários (no valor de 252 mil euros), rendas (no valor de 169 mil euros), serviços de vigilância e segurança (no valor de 109 mil euros), serviços de limpeza e higiene (no valor de 68 mil euros) e entre outros fornecimentos de serviços.

Gastos Indirectos

Existe ainda um leque de gastos indirectos relativos: (a) ao Centro de Serviços Partilhados, (b) ao Centro de Produção, Operações e Emissão e (c) à Direcção de Informação, que são repartidos pelos diferentes objectos de custeio – canais – utilizando as matrizes definidas no Acordo Complementar para o Quadriénio 2008-2011.

Salienta-se que apesar deste acordo não se encontrar actualizado (visto que não houve Acordo Complementar aplicável ao Quadriénio 2012-2015) a RTP continua a adoptar/utilizar as matrizes definidas no mesmo.

Com o intuito de verificar a correcta alocação dos gastos indirectos aplicámos as matrizes de imputação definidas no Acordo Complementar para o Quadriénio 2008-2011 aos fornecimentos e serviços externos, registados nos objectos de custeio (a) Centro de Serviços Partilhados, (b) Centro de Produção, Operações e Emissão e (c) Direcção de Informação; do balancete disponibilizado pela RTP. Do teste de conformidade realizado não identificámos qualquer excepção.

(euros)

Objecto de Custeio	Centro de Serviços Partilhados		Custos Produção, Operações e Emissão de Televisão e Rádio		Custos Direcção de Informação		Total
	(%)	Valor	(%)	Valor	(%)	Valor	Valor
Gastos Indirectos							
RTP1	44%	4 819 001	47%	486 467	47%	1 633 545	6 939 014
RTP2	16%	1 752 364	20%	207 007	15%	521 344	2 480 716
RTP INFORMAÇÃO		-		-		-	-
RTP MEMÓRIA		-		-		-	-
RTP INTERNACIONAL	4%	438 091	2%	20 701	7%	243 294	702 086
RTP ÁFRICA	4%	438 091	5%	51 752	5%	173 781	663 624
RTP AÇORES	4%	438 091		-		-	438 091
RTP MADEIRA	4%	438 091		-		-	438 091
RTP MOBILE		-		-		-	-
RÁDIO	24%	2 628 546	26%	269 110	26%	903 663	3 801 319
OUTROS		-		-		-	-
Total FSE's (Excluindo Encargos CAV) - Gastos Indirectos		10 952 276		1 035 037		3 475 628	15 462 941

Comparando os resultados obtidos com os valores apresentados no Relatório de Cumprimento do Serviço Público da RTP, para o exercício de 2013, não se detectou qualquer excepção.

Importa no entanto referir que apesar dos encargos associados à liquidação da contribuição audiovisual pertencerem ao Centro de Serviços Partilhados, estes foram afectos apenas aos objectos de custeio que tiveram atribuição de contribuição audiovisual no decorrer do exercício 2013, não tendo sido aplicada nenhuma das matrizes anteriormente mencionadas.

Validámos ainda que os encargos associados à contribuição audiovisual foram atribuídos aos objectos de custeio na mesma proporção do rendimento.

(euros)

Objecto de Custeio	2013	%
Encargos CAV		
RTP1	1 150 800	59,5%
RTP2	318 012	16,4%
RTP INFORMAÇÃO	-	
RTP MEMÓRIA	-	
RTP INTERNACIONAL	-	
RTP ÁFRICA	-	
RTP AÇORES	-	
RTP MADEIRA	-	
RTP MOBILE	-	
RÁDIO	459 809	23,8%
OUTROS	6 486	0,3%
Total Encargos CAV	1 935 107	100%

Fonte: Relatório do Cumprimento das Obrigações do Serviço Público 2013

3.2.3 Gastos com Pessoal

Os gastos com pessoal ascenderam a 80,7 milhões de euros, em 2013, verificando-se um acréscimo de cerca de 2 milhões de euros relativamente ao período homólogo.

(euros)			
Gastos com Pessoal	2012	2013	Varição
Remunerações			
Orgãos sociais	397 884	305 164	(92 720)
Pessoal	57 957 021	60 834 352	2 877 331
Sub-total	58 354 905	61 139 516	2 784 612
Encargos sociais			
Prémios para a benefícios reforma	2 890 972	3 188 359	297 387
Encargos sobre remunerações	13 227 254	13 776 224	548 970
Gastos de acção social	2 293 248	2 013 375	(279 873)
Indemnizações	521 613	28 343	(493 270)
Seguros acidentes de trabalho e doenças profissionais	577 097	505 769	(71 328)
Gastos com reestruturação	-	-	-
Outros gastos	822 381	74 123	(748 259)
Sub-total	20 332 566	19 586 193	(746 373)
Total	78 687 470	80 725 709	2 038 239

A evolução dos gastos com pessoal é justificada sobretudo pelo acréscimo registado nas remunerações do Pessoal, explicado no quadro que se apresenta em seguida:

(euros)			
Remunerações	2012	2013	Varição
Vencimentos	35 434 350	33 232 961	(2 201 389)
Subsídio de Férias	248 140	3 511 992	3 263 852
Subsídio de Natal	16 099	3 942 142	3 926 042
Trabalho Suplementar	1 789 896	1 318 369	(471 528)
Isenção de Horário	4 483 982	4 175 681	(308 300)
Subsídio de Refeição	3 556 025	3 272 890	(283 135)
Outras Remunerações	12 428 529	11 380 317	(1 048 212)
Total	57 957 021	60 834 352	2 877 331

A redução verificada nos vencimentos e remunerações complementares (como isenção de horário, subsídio de refeição e outros) está relacionada (i) com a redução do número de trabalhadores da empresa, passando de 2.036 trabalhadores, no final de 2012, para 1.818 trabalhadores no final do exercício de 2013, e (ii) com os cortes de remunerações previstas no artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para o exercício de 2013. O acréscimo registado nas rubricas relativas aos Subsídios de Férias e de Natal, está relacionado com a lei do Orçamento de Estado aprovada para 2012, que suspendia o pagamento destes dois subsídios para remunerações superiores a 1.100 euros, não se tendo verificado esta suspensão em 2013.

O Orçamento de Estado aprovado para o exercício de 2013 previa a suspensão do Subsídio de Férias, no entanto, esta medida foi declarada inconstitucional, tendo a RTP efectuado o respectivo pagamento em Novembro.

Na medida em que os Gastos com Pessoal resultam da integração no módulo de contabilidade (em SAP) do processamento salarial efectuado no módulo correspondente pela Direcção de Recursos Humanos, procurámos, no âmbito da presente auditoria, garantir a correcta integração do processamento salarial em SAP. Para o efeito, solicitámos à Direcção de Recursos Humanos o processamento de um mês de 2013 (aleatoriamente) e fomos testar a sua correcta integração no módulo de contabilidade e reflexão contabilística. Concluído o teste não verificámos qualquer discrepância entre o processamento efectuado pelo Departamento de Recursos Humanos e a sua integração em SAP, à excepção dos gastos associados com Indemnizações, Pensões e respectiva Taxa

Social Única que já se encontravam provisionadas. Salienta-se que embora estes valores sejam calculados pela Direcção de Recursos Humanos, a Direcção Financeira procede à sua reclassificação, na medida em que se tratam de custos de reestruturação que já se encontravam devidamente provisionados.

Realizámos, adicionalmente, teste de conformidade baseado na selecção aleatória de um Departamento da estrutura orgânica da RTP. Neste âmbito, solicitámos à Direcção de Recursos Humanos ficha de colaborador e recibo de vencimento (de um mês aleatório de 2013) de todos os funcionários do referido Departamento. Com base nesta informação testámos:

- a aplicação da remuneração base e remuneração complementar, de acordo com a tabela definida na Regulamentação Colectiva do Trabalho da RTP;
- a aplicação dos cortes salariais definidos no OE de 2013;
- a aplicação das taxas de Segurança Social e IRS; e
- a alocação dos trabalhadores ao respectivo centro de custo.

Considerando as informações disponibilizadas pela Direcção de Recursos Humanos, procedemos ao recálculo do vencimento dos trabalhadores do Departamento em questão e verificámos que os valores estavam em conformidade, em todos os parâmetros de cálculo e na alocação ao objecto de custeio correspondente.

Neste contexto, com base nas informações disponibilizadas e testes efectuados, não identificámos não conformidades no reconhecimento dos Gastos com Pessoal.

Gastos Directos

Efectuando a análise desta rubrica por objecto de custeio, verifica-se que os gastos directos se cifram em cerca de 26,388 milhões de euros com a seguinte decomposição:

Objecto de Custeio	(euros) 2013
Gastos Directos	
RTP1	1 631 277
RTP2	1 054 884
RTP INFORMAÇÃO	877 346
RTP MEMÓRIA	431 110
RTP INTERNACIONAL	1 363 053
RTP ÁFRICA	819 775
RTP AÇORES	3 832 830
RTP MADEIRA	3 250 359
RTP MOBILE	72 523
RÁDIO	7 092 757
OUTROS	5 962 075
Total Gastos com Pessoal - Gastos Directos	26 387 990

Gastos Indirectos

Existe ainda um leque de gastos indirectos relativos: (a) ao Centro de Serviços Partilhados, (b) ao Centro de Produção, Operações e Emissão e (c) à Direcção de Informação, que são repartidos pelos diferentes objectos de custeio – canais – utilizando as matrizes definidas no Acordo Complementar para o Quadriénio 2008-2011.

Salienta-se que apesar deste acordo não se encontrar actualizado (visto que não houve Acordo Complementar aplicável ao Quadriénio 2012-2015) a RTP continua a adoptar/utilizar as matrizes definidas no mesmo.

Com o intuito de verificar a correcta alocação dos gastos indirectos aplicámos as matrizes de imputação definidas no Acordo Complementar para o Quadriénio 2008-2011 aos gastos com pessoal, registados nos objectos de custeio (a) Centro de Serviços Partilhados, (b) Centro de Produção, Operações e Emissão e (c) Direcção de Informação; do balancete disponibilizado pela RTP. Do teste de conformidade realizado não identificámos qualquer excepção.

(euros)							
Objecto de Custeio	Centro de Serviços Partilhados		Custos Produção, Operações e Emissão de Televisão e Rádio		Custos Direcção de Informação		Total
Gastos Indirectos	(%)	Valor	(%)	Valor	(%)	Valor	Valor
RTP1	44%	6 824 984	47%	8 357 768	47%	9 890 636	25 073 388
RTP2	16%	2 481 812	20%	3 556 497	15%	3 156 586	9 194 895
RTP INFORMAÇÃO		-		-		-	-
RTP MEMÓRIA		-		-		-	-
RTP INTERNACIONAL	4%	620 453	2%	355 650	7%	1 473 074	2 449 176
RTP ÁFRICA	4%	620 453	5%	889 124	5%	1 052 195	2 561 773
RTP AÇORES	4%	620 453		-		-	620 453
RTP MADEIRA	4%	620 453		-		-	620 453
RTP MOBILE		-		-		-	-
RÁDIO	24%	3 722 719	26%	4 623 446	26%	5 471 416	13 817 581
OUTROS		-		-		-	-
Total Gastos com Pessoal - Gastos Indirectos		15 511 328		17 782 484		21 043 907	54 337 720

Comparando os resultados obtidos com os valores apresentados no Relatório de Cumprimento do Serviço Público da RTP, para o exercício de 2013, não se detectou qualquer excepção.

3.2.4 Gastos/reversões de depreciação e amortização

As depreciações e amortizações do exercício ascenderam a 9,3 milhões de euros.

(euros)			
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	2012	2013	Varição
Gastos/reversões de depreciação e de amortização			
Gastos de ativos fixos tangíveis	9 750 867	9 000 392	(750 475)
Gastos de propriedades de investimento	21 297	19 523	(1 774)
Gastos de ativos intangíveis	524 718	338 102	(186 616)
Total	10 296 882	9 358 017	(938 865)

Os gastos de propriedade de investimento referem-se, de acordo com o anexo do Relatório e Contas de 2013, a um edifício detido pela RTP que se encontra actualmente arrendado com prazo certo e opção de compra.

De forma a validarmos as depreciações e amortizações do exercício e a correcta integração do módulo de imobilizado na contabilidade, reconciliámos as depreciações registadas no mês de Dezembro. Testámos as depreciações calculadas no módulo de imobilizado (valor e centro de custo imputado) não sendo identificado excepções. Validámos o valor das depreciações registadas na contabilidade geral, por natureza de activo e por centro de custo, não se tendo detectado qualquer diferença digna de registo.

Ao nível do procedimento, seleccionámos com base na listagem de aquisições de 2013, a aquisição de maior valor, tendo verificado na ficha do bem: (i) a indicação do número de imobilizado, (ii) o centro de custo correspondente, (iii) o número de encomenda e (iv) data e valor de aquisição. Com esta informação procedemos

à validação da depreciação do bem registada em Dezembro de 2013 e das depreciações acumuladas, indicadas na ficha do bem. Em resultado deste teste não foi detectada qualquer não conformidade.

Gastos Directos

Efectuando a análise desta rubrica por objecto de custeio, verifica-se que os gastos directos se cifram em cerca de 1,779 milhões de euros com a seguinte decomposição:

(euros)	
Depreciações e amortizações - Objecto de Custeio	2013
Gastos Directos	
RTP1	12 669
RTP2	908
RTP INFORMAÇÃO	7 889
RTP MEMÓRIA	5 533
RTP INTERNACIONAL	3 385
RTP ÁFRICA	93 040
RTP AÇORES	332 979
RTP MADEIRA	383 415
RTP MOBILE	-
RÁDIO	285 890
OUTROS	653 769
Total Depreciações e amortizações - Gastos Directos	1 779 477

Tal como nos Fornecimentos e Serviços Externos e Gastos com Pessoal, importa referir que para os gastos directos afectos às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, a “alocação” entre os gastos da Televisão e Rádio para cada uma das Regiões Autónomas é feita com base numa matriz de repartição, sendo imputado 74% do gasto à Televisão (RTP Açores e RTP Madeira) e 26% do gasto à Rádio (RDP Açores e RDP Madeira).

Gastos Indirectos

Existe ainda um leque de gastos indirectos relativos: (a) ao Centro de Serviços Partilhados, (b) ao Centro de Produção, Operações e Emissão e (c) à Direcção de Informação, que são repartidos pelos diferentes objectos de custeio – canais – utilizando as matrizes definidas no Acordo Complementar para o Quadriénio 2008-2011.

Salienta-se que apesar deste acordo não se encontrar actualizado (visto que não houve Acordo Complementar aplicável ao Quadriénio 2012-2015) a RTP continua a adoptar/utilizar as matrizes definidas no mesmo.

Com o intuito de verificar a correcta alocação dos gastos indirectos aplicámos as matrizes de imputação definidas no Acordo Complementar para o Quadriénio 2008-2011 às depreciações e amortizações do exercício, registados nos objectos de custeio (a) Centro de Serviços Partilhados, (b) Centro de Produção, Operações e Emissão e (c) Direcção de Informação; no balancete disponibilizado pela RTP.

(euros)

Objecto de Custeio	Centro de Serviços Partilhados		Custos Produção, Operações e Emissão de Televisão e Rádio		Custos Direcção de Informação		Total
	(%)	Valor	(%)	Valor	(%)	Valor	Valor
Gastos Indirectos							
RTP1	44%	1 329 318	47%	150 105	47%	1 991 857	3 471 279
RTP2	16%	483 388	20%	63 874	15%	635 699	1 182 961
RTP INFORMAÇÃO		-		-		-	-
RTP MEMÓRIA		-		-		-	-
RTP INTERNACIONAL	4%	120 847	2%	6 387	7%	296 659	423 894
RTP ÁFRICA	4%	120 847	5%	15 969	5%	211 900	348 715
RTP AÇORES	4%	120 847		-		-	120 847
RTP MADEIRA	4%	120 847		-		-	120 847
RTP MOBILE		-		-		-	-
RÁDIO	24%	725 082	26%	83 037	26%	1 101 878	1 909 997
OUTROS		-		-		-	-
Total Depreciações e amortizações - Gastos Indirectos		3 021 176		319 372		4 237 993	7 578 540

Comparando os resultados obtidos com os valores apresentados no Relatório de Cumprimento do Serviço Público da RTP, para o exercício de 2013, não se detectou qualquer excepção.

3.2.5 Provisões (aumentos e reduções)

As provisões do exercício ascenderam a 13,4 milhões de euros.

Provisões (aumentos/reduções)	(euros)	
	2012	2013
Provisões (aumentos/reduções)		
Aumentos processos judiciais em curso	238 710	1 348 551
Aumentos reestruturação	15 000 000	9 600 000
Aumentos estudos actuariais	301 556	5 138 105
Aumentos impostos	2 337 957	-
Reduções impostos	-	(376 313)
Reduções processos judiciais em curso	(1 495 036)	(1 408 625)
Reduções reestruturação	(6 717 593)	(877 419)
Total	9 665 594	13 424 299

Analisando as provisões reconhecidas no exercício destaca-se sobretudo (i) o aumento verificado nas provisões dos estudos actuariais (os quais estão suportados em estudos realizados por um actuário independente do IAP) e (ii) o aumento nas provisões relativas à reestruturação que decorrem do plano de Desenvolvimento e Redimensionamento da RTP (PDR) – elaborado pela RTP e consultores independentes, e que é do conhecimento da Tutela.

Gastos Directos

Analisando o valor das provisões (aumentos e reduções) no exercício 2013, verifica-se a sua concentração num único objecto de custeio:

Objecto de Custeio - Provisões	(euros)	
	2013	
Gastos Directos		
OUTROS		8 722 581
Total Provisões - Gastos Directos		8 722 581

Gastos Indirectos

Existe ainda um leque de gastos indirectos relativos: (a) ao Centro de Serviços Partilhados, (b) ao Centro de Produção, Operações e Emissão e (c) à Direcção de Informação, que são repartidos pelos diferentes objectos de custeio – canais – utilizando as matrizes definidas no Acordo Complementar para o Quadriénio 2008-2011.

Salienta-se que apesar deste acordo não se encontrar actualizado (visto que não houve Acordo Complementar aplicável ao Quadriénio 2012-2015) a RTP continua a adoptar/utilizar as matrizes definidas no mesmo.

Com o intuito de verificar a correcta alocação dos gastos indirectos aplicámos as matrizes de imputação definidas no Acordo Complementar para o Quadriénio 2008-2011 às provisões, registadas nos objectos de custeio (a) Centro de Serviços Partilhados, (b) Centro de Produção, Operações e Emissão e (c) Direcção de Informação; no balancete disponibilizado pela RTP.

(euros)							
Objecto de Custeio	Centro de Serviços Partilhados		Custos Produção, Operações e Emissão de Televisão e Rádio		Custos Direcção de Informação		Total
	(%)	Valor	(%)	Valor	(%)	Valor	Valor
Gastos Indirectos							
RTP1	44%	2 068 756	47%	-	47%	-	2 068 756
RTP2	16%	752 275	20%	-	15%	-	752 275
RTP INFORMAÇÃO		-		-		-	-
RTP MEMÓRIA		-		-		-	-
RTP INTERNACIONAL	4%	188 069	2%	-	7%	-	188 069
RTP ÁFRICA	4%	188 069	5%	-	5%	-	188 069
RTP AÇORES	4%	188 069		-		-	188 069
RTP MADEIRA	4%	188 069		-		-	188 069
RTP MOBILE		-		-		-	-
RÁDIO	24%	1 128 412	26%	-	26%	-	1 128 412
OUTROS		-		-		-	-
Total Provisões - Gastos Indirectos		4 701 718		-		-	4 701 718

Comparando os resultados obtidos com os valores apresentados no Relatório de Cumprimento do Serviço Público da RTP, para o exercício de 2013, não se detectou qualquer excepção.

3.2.6 Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)

As imparidades de dívidas a receber são reconhecidas com base em critérios exclusivamente económicos.

As perdas por imparidade são registadas sempre que exista evidência objectiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transacção, podendo ser revertidas caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

Assim, para o exercício de 2013 verificou-se o movimento que se apresenta no quadro abaixo, não havendo nada a reportar.

(euros)		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	2012	2013
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		
Perdas em dívidas a receber	(664 797)	(1 017 109)
Reversões de perdas em dívidas a receber	301 240	239 712
Total	(363 558)	(777 397)

3.2.7 Imparidade de activos depreciables/ amortizáveis

De acordo com o Acordo de Reestruturação Financeira assinado entre a RTP e o Estado Português, este último compromete-se a adquirir à RTP, até Junho de 2013, o Arquivo Audiovisual por um valor entre 110 e 150 milhões de euros.

Com a transição para o referencial contabilístico em SNC, o efeito da demonstração dos resultados reflecte essencialmente a reversão do efeito temporal do dinheiro, recolocando o activo no valor de avaliação mínimo estimado em 110 milhões de euros (até Junho de 2013).

	(euros)	
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis	2012	2013
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis		
Perdas em activos intangíveis - arquivo audiovisual	-	-
Reversões de perdas em activos intangíveis - arquivo audiovisual	4 063 476	2 090 981
Total	4 063 476	2 090 981

3.2.8 Imparidade de investimentos não depreciables/ amortizáveis

A imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis diz respeito a perdas em participações financeiras. A RTP detém unidades de participação em dois fundos imobiliários fechados que a 31 de Dezembro de 2013 apresentavam uma cotação de mercado inferior à registada no período homólogo em cerca de 77 mil euros, valor que constitui a perda registada. Validámos o apuramento da imparidade tendo em conta as cotações com referência a 31 de Dezembro de 2013, não havendo quaisquer divergências a reportar.

3.2.9 Outros gastos e perdas operacionais

No decorrer do exercício de 2013, as componentes que mais contribuíram para a rubrica de Outros Gastos e Perdas operacionais foram (i) os Impostos, (ii) as Quotizações e (iii) Descontos de pronto pagamento concedidos:

	(euros)		
Outros Gastos e Perdas	2012	2013	Varição
Impostos	1 088 024	960 244	(127 780)
Descontos pp concedidos	1 015 916	646 426	(369 490)
Donativos	43 730	40 000	(3 730)
Perdas em existências	-	-	-
Aliações activos tangíveis	41 722	51	(41 671)
Gastos em sinistros activos tangíveis	-	-	-
Abates activos tangíveis	10 222	12 225	2 003
Diferenças cambiais desfavoráveis	246 333	62 593	(183 740)
Quotizações	780 139	699 338	(80 800)
Outros	1 696 676	296 055	(1 400 621)
Total	4 922 761	2 716 932	(2 205 829)

- Os impostos incluem o Imposto sobre Imóveis, impostos indirectos associados a taxas radioeléctricas e outras taxas;
- As quotizações referem-se sobretudo a quotas anuais com entidades estrangeiras como Euronews e European Broadcasting Union (EBU); e
- Os descontos de pronto pagamento concedidos são relativos a publicidade comercial.

Gastos Directos

Efectuando a análise desta rubrica por objecto de custeio, verifica-se que os gastos directos se cifram em cerca de 451 mil euros com a seguinte decomposição:

(euros)	
Objecto de Custeio	2013
Gastos Directos	
RTP1	58 747
RTP2	57 571
RTP INFORMAÇÃO	15 096
RTP MEMÓRIA	15 096
RTP INTERNACIONAL	15 463
RTP ÁFRICA	91 625
RTP AÇORES	28 729
RTP MADEIRA	26 040
RTP MOBILE	57 359
RÁDIO	78 497
OUTROS	6 934
Outros Gastos e Perdas - Gastos Directos	451 158

Gastos Indirectos

Existe ainda um leque de gastos indirectos relativos: (a) ao Centro de Serviços Partilhados, (b) ao Centro de Produção, Operações e Emissão e (c) à Direcção de Informação, que são repartidos pelos diferentes objectos de custeio – canais – utilizando as matrizes definidas no Acordo Complementar para o Quadriénio 2008-2011.

Salienta-se que apesar deste acordo não se encontrar actualizado (visto que não houve Acordo Complementar aplicável ao Quadriénio 2012-2015) a RTP continua a adoptar/utilizar as matrizes definidas no mesmo.

Com o intuito de verificar a correcta alocação dos gastos indirectos aplicámos as matrizes de imputação definidas no Acordo Complementar para o Quadriénio 2008-2011 aos Outros Gastos e Perdas Operacionais, registados nos objectos de custeio (a) Centro de Serviços Partilhados, (b) Centro de Produção, Operações e Emissão e (c) Direcção de Informação; no balancete disponibilizado pela RTP.

(euros)							
Objecto de Custeio	Centro de Serviços Partilhados		Custos Produção, Operações e Emissão de Televisão e Rádio		Custos Direcção de Informação		Total
	(%)	Valor	(%)	Valor	(%)	Valor	Valor
Gastos Indirectos							
RTP1	44%	897 834	47%	3 941	47%	101 923	1 003 698
RTP2	16%	326 485	20%	1 677	15%	32 529	360 691
RTP INFORMAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
RTP MEMÓRIA	-	-	-	-	-	-	-
RTP INTERNACIONAL	4%	81 621	2%	168	7%	15 180	96 969
RTP ÁFRICA	4%	81 621	5%	419	5%	10 843	92 883
RTP AÇORES	4%	81 621	-	-	-	-	81 621
RTP MADEIRA	4%	81 621	-	-	-	-	81 621
RTP MOBILE	-	-	-	-	-	-	-
RÁDIO	24%	489 728	26%	2 180	26%	56 383	548 291
OUTROS	-	-	-	-	-	-	-
Total Outros Gastos e Perdas - Gastos Indirectos		2 040 532	-	8 385	-	216 857	2 265 775

Comparando os resultados obtidos com os valores apresentados no Relatório de Cumprimento do Serviço Público da RTP, para o exercício de 2013, não se detectou qualquer excepção.

3.3 Reconciliação do resultado operacional da óptica financeira para a óptica de serviço público

	(euros)		
Rendimentos e Ganhos	2011	2012	2013
Indemnização Compensatória	89 000 000	73 170 732	42 276 423
Contribuição Audiovisual	151 138 200	137 796 223	151 933 175
Publicidade	39 643 287	26 383 104	18 334 097
Distribuição	13 697 389	14 667 215	13 204 171
Serviço de Programas	2 623 012	1 292 723	2 171 104
Serviços de Produção	2 626 588	2 204 707	1 666 923
Multimédia	904 586	842 133	3 742 635
Outros Rendimentos	17 465 737	2 609 022	1 321 670
Total de Rendimentos e Ganhos	317 098 800	258 965 859	234 650 197
Gastos e Perdas	2011	2012	2013
CMMC	105 363 200	96 565 822	68 453 308
Fornecimentos e Serviços Externos	47 319 039	39 882 485	35 630 129
Gastos com Pessoal	108 042 924	78 687 470	80 725 709
Gastos/Reversões de Depreciação e Amortização	11 315 851	10 296 882	9 358 017
Provisões (Aumentos e Reduções)	29 075 456	9 665 594	13 424 299
Imparidade de Dívidas a Receber (Perdas/ Reversões)	714 221	363 558	777 397
Imparidade de Activos Depreciáveis/ Amortizáveis	(3 910 460)	(4 063 476)	(2 090 981)
Imparidade de Investimentos não Depreciáveis/ Amortizáveis		607 620	77 082
Outros Gastos e Perdas	5 448 519	4 922 761	2 716 932
Total Gastos e Perdas	303 368 750	236 928 717	209 071 893
RESULTADO OPERACIONAL - ÓPTICA FINANCEIRA	13 730 050	22 037 142	25 578 305
DIFERENCIAL DE PUBLICIDADE	(19 603 348)	23 444 617	16 292 787 A)
CUSTOS DE REESTRUTURAÇÃO/OUTROS	3 595 061	3 460 968	3 326 649 B)
IMPARIDADE DE INVESTIMENTOS NÃO DEPRECIÁVEIS/AMORTIZÁVEIS	-	(607 620)	(77 082) C)
IMPARIDADES ARQUIVO	3 910 460	4 063 476	2 090 981 D)
RESULTADO OPERACIONAL - ÓPTICA DO CONTRATO DE CONCESSÃO	25 827 877	(8 324 300)	3 944 970

A reconciliação entre o resultado operacional na óptica financeira (cerca de 25,578 milhões de euros) e o resultado operacional na óptica do contrato de concessão (3,944 milhões de euros) exige que sejam efectuados alguns ajustamentos, que se detalham em seguida:

A. Diferencial de Publicidade

O diferencial de publicidade resulta da diferença entre a dotação de capital atribuída pelo accionista Estado à RTP e o valor da publicidade afecta ao canal RTP1. Uma vez que em 2013 não houve atribuição de quaisquer dotações de capital, o diferencial de publicidade respeita exclusivamente ao valor da publicidade reconhecida na RTP1, de 16.292.787 euros.

B. Custos de Reestruturação

Os custos de reestruturação consideram as responsabilidades da RTP, já provisionadas, com complementos de reforma e prestações de saúde a pensionistas e reformados, efectivamente pagas no exercício de 2013.

Os gastos associados às responsabilidades da RTP e pagos no decurso do exercício em análise detalham-se como se segue:

- Responsabilidades com complementos de reformas/pensões e sobrevivência, no valor de 3.211.279 euros, e

- Responsabilidades com assistência médica, no valor de 115.369,53 euros.

C. Imparidade de Investimentos não Depreciáveis/Amortizáveis

Como anteriormente analisado, a RTP registou em 2013 uma imparidade em investimentos não depreciáveis, de cerca de 77 mil euros, de modo a adequar o justo valor das participações detidas nos Fundos Imobiliários. Uma vez que este valor não concorre para a formação do resultado do serviço público, o seu efeito deverá ser retirado.

D. Imparidades de Arquivo

De acordo com o Acordo de Reestruturação Financeira assinado entre a RTP e o Estado Português, este último compromete-se a adquirir à Empresa até Junho de 2013, o Arquivo Audiovisual por um valor entre 110 e 150 milhões de euros.

Este ajustamento reflecte essencialmente a imparidade resultante de se considerar que a realização do arquivo histórico irá ocorrer pela alienação ao valor mínimo acordado com o Estado.

Com a transição para o referencial contabilístico em SNC, o efeito da demonstração dos resultados reflecte essencialmente a reversão do efeito temporal do dinheiro, recolocando o activo no valor de avaliação mínimo estimado de 110 milhões de euros (até Junho de 2013).

O valor da reversão – 2,090 milhões de euros – não corresponde a um fluxo e não concorre para a formação do resultado do serviço público, pelo que o seu efeito deverá ser retirado.

3.4 Análise do cumprimento das obrigações contratuais

3.4.1 Sobrecompensação financeira

O contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão define no seu artigo 24º que se verifica a existência de *“sobrecompensação financeira sempre que os resultados operacionais de cada exercício excederem 10% do montante total de proveitos decorrentes da indemnização compensatória e da contribuição para o audiovisual, havendo lugar à redução automática na indemnização compensatória do exercício imediato do montante em excesso”*.

Para analisar o cumprimento desta disposição é necessário efectuar um ajuste prévio ao resultado operacional financeiro determinado em 2013, uma vez que a RTP recebeu, neste exercício, valores de CAV que se encontravam em dívida desde Outubro de 2005. Assim, e uma vez que o cálculo de sobrecompensação financeira determina que sejam considerados os resultados operacionais do exercício, a RTP efectuou a correcção da totalidade do valor relativo à EEM, obtendo um Resultado Operacional Ajustado de 13,5 milhões de euros. Uma vez que 10% dos proveitos públicos corresponderia a cerca de 19,4 milhões de euros conclui-se que não existiu sobrecompensação no exercício.

(euros)		
Proveitos Públicos	2012	2013
Indemnização Compensatória	73 170 732	42 276 423
Contribuição Audiovisual	137 796 223	151 933 175
Total de Proveitos Públicos	210 966 954	194 209 598
10% dos Proveitos Públicos	21 096 695	19 420 960
Resultado Operacional	22 037 142	25 578 305
Reconhecimento de valores de CAV em dívida da EEM relativamente ao período de Outubro 2005 a Dezembro de 2013.		(12 069 481)
Resultado Operacional ajustado	22 037 142	13 508 824
Disposto no nº6 da Cláusula 24 do CCSPTV Existe sobrecompensação (RO > 10% Ppúblicos) ?	Sim	Não
Valor da sobrecompensação verificada	940 447	

Como se verificou a existência de sobrecompensação financeira em 2012, no valor de 940.447 euros, de acordo com o contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão, deveria haver lugar à redução automática na indemnização compensatória (do montante em excesso, cerca de 1 milhão de euros) no exercício subsequente. Não obstante, verificou-se uma redução na ordem dos 30,9 milhões de euros.

A este propósito cumpre sublinhar que em 2014 não foi atribuído à Concessionária qualquer valor a título de indemnização compensatória.

Importa realçar que nos pressupostos de ajustamento considerados pela RTP (regularização de 12 milhões de euros de CAV, reconhecida em rendimentos em 2013), existe uma parte do valor que efectivamente corresponde ao exercício em causa (2013). Assim, os 12.069.481 euros relativo a valores que se encontravam em dívida à RTP desde Outubro de 2005 a Dezembro de 2013 decompõem-se em:

- (i) 9.341.940 euros respeitantes ao período de Outubro de 2005 a 30 de Maio de 2012; e
- (ii) 2.727.541 euros respeitantes ao período de Junho de 2012 a Dezembro de 2013.

Assim, em nosso entender, a correcção não deveria ter considerado a totalidade do valor regularizada pela EEM a título de CAV, uma vez que existe uma parte do mesmo que respeita ao exercício de 2013. Neste pressuposto, o resultado operacional de 2013 deveria ter sido corrigido em cerca de 10,3 milhões de euros – 9.341.940 euros respeitante ao período de Outubro de 2005 a 30 de Maio de 2012 e 1.004.884 euros respeitante ao período de Junho de 2012 a Dezembro de 2012. Note-se que o valor ajustado foi determinado com base no número de meses decorridos entre Junho a Dezembro de 2012, face à totalidade do período considerado na factura (Junho de 2012 a Dezembro de 2013).

(euros)		
Proveitos Públicos	2012	2013
Indemnização Compensatória	73 170 732	42 276 423
Contribuição Audiovisual	137 796 223	151 933 175
Total de Proveitos Públicos	210 966 954	194 209 598
10% dos Proveitos Públicos	21 096 695	19 420 960
Resultado Operacional	22 037 142	25 578 305
Reconhecimento de valores de CAV em dívida da EEM relativamente ao período de Outubro 2005 a Maio de 2012.		(9 341 940)
Reconhecimento de valores de CAV em dívida da EEM relativamente ao período de Junho 2012 a Dezembro de 2012.		(1 004 884)
Resultado Operacional ajustado	22 037 142	15 231 482
Disposto no nº6 da Cláusula 24 do CCSPTV Existe sobrecompensação (RO > 10% Ppúblicos) ?	Sim	Não
Valor da sobrecompensação verificada	940 447	

Assumindo o pressuposto Mazars neste exercício, a conclusão não se altera, porquanto mantém-se a inexistência de sobrecompensação financeira.

3.4.2 Equilíbrio de exploração

A norma 1.ª do Acordo de Reestruturação Financeira estabelece que a Concessionária deverá, com início em 2005, inclusive, cumprir um critério de equilíbrio de exploração, em que o custo líquido do Serviço Público deflacionado não deverá exceder os 240 milhões de euros (a preços de 2003).

Apresenta-se abaixo quadro síntese com o apuramento do custo líquido do Serviço Público deflacionado:

(euros)		
Equilíbrio de Exploração	2012	2013
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	(96 565 822)	(68 453 308)
Fornecimentos e serviços externos	(39 882 485)	(35 630 129)
Gastos com o pessoal	(78 687 470)	(80 725 709)
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	(363 558)	(777 397)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	(9 665 594)	(13 424 299)
Provisões (aumentos/reduções)	(4 922 761)	(2 716 932)
Outros gastos e perdas	(10 296 882)	(9 358 017)
Total de Gastos e Perdas	(240 384 573)	(211 085 792)
Custos de Reestruturação Pagos (Benefícios Pós-Emprego)	(3 460 968)	(3 326 649)
Total de Custos Ajustados	(243 845 541)	(214 412 440)
Proveitos Operacionais (excluindo Financiamento Público)	24 554 286,95	24 147 812
Custo líquido do Serviço Público	(219 291 254)	(190 264 628)
Custos de Reestruturação	11 743 375	12 049 230
Custo líquido do Serviço Público Corrigido	(207 547 879)	(178 215 398)
Deflator	1,217	1,220
Custo líquido do Serviço Público deflacionado	(170 524 047)	(146 029 817)
Limite	240 000 000	240 000 000
Desvio face ao Limite	69 475 953	93 970 183

Conforme se pode constatar, no quadro acima, o custo líquido do serviço público em 2013, ponderado pelo deflator, foi de aproximadamente 146 milhões de euros, situando-se abaixo do “tecto” regulamentado de 240 milhões de euros.

3.4.3 Recapitalização

Considerando o disposto na norma n.º4 do Acordo de Reestruturação Financeira, o Estado obriga-se a participar na recapitalização da Empresa, mediante a atribuição de dotações de capital.

O referido Acordo previa um calendário de dotações de capital a favor da RTP, que se estendia até 2013. Não obstante, em 2012 devido às condições financeiras exigidas pelos credores, o Estado Português decidiu dar o “*credit support*”, liquidando a totalidade do empréstimo bancário, no montante de 344,5 milhões de euros. Posteriormente, em Dezembro do mesmo ano, aquele montante foi convertido em aumento de capital. Em consequência desta operação, em 2013, o Accionista Estado não efectuou qualquer dotação de capital.

3.4.4 Endividamento de curto prazo

O art.º 174.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de Dezembro impõe um “tecto” máximo de endividamento de curto prazo à Concessionária. Aquele limite é fixado até ao montante máximo correspondente a 30% do valor do CAV arrecadado no ano anterior.

(euros)	
Limite ao endividamento	
Contribuição Audiovisual em 2012	137 796 223
Limite de endividamento C/P (30% do CAV)	41 338 867
Endividamento C/P em 2013	9 967 201
Cumprimento do disposto do art.º 174.º da Lei 66-B/2012	31 371 665
Diferencial entre capacidade e endividamento obtido	

De acordo com o Relatório e Contas de 2012, o CAV arrecadado nesse exercício situou-se nos 137,7 milhões de euros. Assim, considerando a percentagem para o tecto máximo, verifica-se que a RTP poderia ter recorrido a endividamento de curto-prazo até ao montante máximo de 41,3 milhões de euros.

Em 2013, a RTP recorreu a financiamento de curto prazo no montante de 9,9 milhões de euros, ficando abaixo do limite máximo de endividamento (com um diferencial de cerca de 31 milhões de euros), pelo que se considera que o disposto legal foi cumprido pela Concessionária.

3.4.5 Utilização das receitas de publicidade

Segundo o disposto no n.º 4 do artigo 1.º da Lei n.º 30/2003 de 22 de Agosto, que versa sobre o Financiamento do Serviço Público de Radiodifusão e de Televisão, “as receitas de publicidade do operador que explore a concessão geral de serviço público ficam afectas ao serviço da dívida consolidada e, posteriormente, a novos investimentos, não sendo utilizáveis para financiar a sua exploração corrente.”

(euros)	
Fluxos Financeiros que devem ser afectos ao serviço da dívida consolidada e Investimento	2013
Receitas Líquidas de Publicidade	16 292 787 A)
Total de Rendimentos a afectar à Função Financeira (A)	16 292 787
Financiamento	
Empréstimo Bancário	
Contratos de locação Financeira	(1 513 118) B)
Total do Financiamento (1)	(1 513 118)
Juros e gastos similares suportados (2)	(9 064 884)
Ganhos Financeiros (3)	14 301
Total do Serviço da Dívida Consolidada (4) = (1) + (2) - (3)	(10 563 701)
Eurogreen - aplicação de Justo valor (não representa fluxo financeiro)	5 329 026
Fluxo Financeiro do exercício - Serviço da Dívida Consolidada (B)	(5 234 675)
Valor do Investimento realizado em 2013 (C)	1 415 847
Publicidade não consumida em 2013, após funções financeira e de investimento (D) = (A)+(B)-(C)	9 642 265

Notas:

- A) Valor decorrente das receitas líquidas de publicidade provenientes do canal RTP1;
- B) Resultado da variação registada nos contratos de Locação Financeira entre os exercícios de 2012 e 2013. De acordo com o Relatório e Contas, em 2012 os contratos de Locação Financeira cifravam-se em cerca de 64,9 milhões de euros, registando uma redução de cerca de 1,5 milhões de euros em 2013 (passando a totalizar cerca de 63,4 milhões de euros).

Conclui-se que as receitas líquidas de Publicidade provenientes da RTP1 foram superiores – em cerca de 9,6 milhões de euros - aos valores alocadas às funções financeira e de investimento no exercício de 2013. Note-se que o valor não foi canalizado para a exploração corrente do Serviço Público, na medida em que o Resultado Operacional do Serviço Público foi positivo em cerca de 3,9 milhões de euros.

De realçar a este propósito que a nova redacção dada ao artigo em questão (de acordo com o Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro - Orçamento do Estado para 2014), mas para 2014, é de que “*As receitas de publicidade do operador que explore a concessão de serviço público de radiodifusão e de televisão devem ficar preferencialmente afectas ao serviço da dívida e, posteriormente, a novos investimentos ou a constituição de reservas*”.

3.4.6 Investimento

Considerando o estabelecido na cláusula 5ª do Acordo Complementar, e do artigo n.º 3 da Cláusula 29.ª do Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão, “*Os investimentos de natureza corrente não devem ultrapassar em cada período quadrienal o valor dos meios libertos pelas amortizações de exercício e operações de desinvestimento.*”

De acordo com o Orçamento da RTP tinha-se previsto a realização de um investimento estimado em cerca de 12,8 milhões de euros no decurso do exercício de 2013, não obstante, analisando o exercício de 2013 verificaram-se os seguintes volumes de investimento/desinvestimento e depreciações/amortizações de activos fixos tangíveis e intangíveis:

(euros)	
Amortizações/ Depreciações	
	2013
Activo Fixo Tangível	9 000 392
Propriedades de Investimento	19 523
Activo Intangível	338 102
Total	9 358 017
Desinvestimento	
	2013
Alienação Fixo Tangível (de acordo com R&C 2013)	22 900
Mais-valia registada (Balancete contabilístico)	16 317
Total	39 216
Meios Libertos pelas amortizações do exercício e operações de desinvestimento	
	9 397 233
Investimento realizado	
	2013
Activo Fixo Tangível	1 325 145
Activo Intangível	90 702
Total	1 415 847
Cumprimento do disposto no nº3 da Clausula 29ª do CCSPTV	
Diferença entre os Meios libertos e o Investimento	7 981 386

Conclui-se que os investimentos realizados pela Concessionária não excederam o valor dos meios libertos pelas amortizações/depreciações e operações de desinvestimento ocorridas no exercício de 2013.

3.4.7 Proporcionalidade da indemnização compensatória

Neste ponto, pretende-se validar e concluir sobre a proporcionalidade dos fluxos financeiros da RTP, com base nos requisitos legais e contratuais a que a Concessionária está sujeita nos termos da cláusula 25.ª do CCSPT.

A referida cláusula estabelece que o Estado indemnizará a RTP do valor correspondente, a preços de mercado, à perda de receitas de publicidade decorrente da imposição de critérios específicos quanto ao conteúdo da programação de serviço público e do limite horário de publicidade (inferior ao fixado para os restantes operadores).

Assim, importa apurar o valor da publicidade comercial que a RTP está impedida de obter pelo facto de estar condicionada a 6 minutos por hora, bem como à obrigação de seguir critérios específicos de programação de serviço público, com acréscimo de rigor e de qualidade.

Neste contexto procedemos à verificação e validação do cálculo realizado pela RTP no âmbito do RCOSP 2013.

O mercado publicitário gerou cerca de 200,96 M€, valor que engloba as receitas publicitárias obtidas pelos 3 canais generalistas e assumiu-se uma evolução negativa em 5% do mercado do cabo, em linha com o mercado generalista (pressuposto RTP).

As audiências por canal foram obtidas com base na quota de mercado média do ano de 2013, calculado pela GFK.

Com os dados anteriormente elencados foram calculados diversos indicadores, como se pode observar no quadro infra, que servirão de suporte para estimar as receitas potenciais não geradas por via da perda de receitas de publicidade (decorrente da imposição de critérios específicos).

Ajustamento do preço médio	Valor
Preço médio público institucional face à comercial	75,3%
Volume public. institucional no total publicidade	20,4%
Deflactor do preço médio	84,7%
Pressupostos	
Desvio de audiência	42,6%
Desvio de ocupação	16,9%
Publicidade da RTP 1	16,29
coef.de eficiência - preço	83,5%
coef.de eficiência - preço ajust.	98,6%
coef.de eficiência - volume	83,1%
coef.de eficiência - total	82,0%

Fonte: RCOSP 2013

As receitas publicitárias não geradas – *correspondentes aos 6 minutos extra por hora que os operadores privados podem emitir publicidade* – foram calculadas através do coeficiente de eficiência em termos de preço e volume e, o desvio de audiência, ponderado pela média da ocupação registada pelos operadores privados, líquido do volume de publicidade institucional da RTP.

Conclui-se que o valor da perda de publicidade resultante da respectiva imposição contratual foi de cerca de 40,9 milhões de euros e o valor “alocado” a título de indemnização compensatória à RTP1 foi de 7,2 milhões de euros, resultando por conseguinte num diferencial de 33,7 milhões de euros. Este diferencial é entendido, no presente exercício de extrapolação, como o valor da perda de receita publicitária não coberta pela indemnização compensatória atribuída à RTP1.

	(euros)
Indemnização compensatória	2013
Indemnização atribuída à RTP1*	7 245 849
Receitas publicitárias potenciais	40 970 131
Desvio	(33 724 282)

***Nota:** *Realça-se que o montante de indemnização compensatória atribuído à RTP1 decorre de uma sequência de alocação realizada pela Concessionária. Não obstante, caso a alocação do montante global de Indemnização Compensatória tivesse sido realizado de forma diferente, as conclusões subjacentes a este exercício seriam certamente distintas. Pese embora não haja uma fórmula vinculativa para a alocação da Indemnização Compensatória este exercício tem sido recorrentemente validado pela IGF ao longo dos anos.*

Realça-se que no futuro, este exercício de estimar as receitas potenciais não geradas por via da perda de receitas de publicidade (decorrente da imposição de critérios específicos) poderá deixar de fazer sentido, na medida em que não é expectável que o Estado Português venha a atribuir novas dotações a título de indemnização compensatória.

4. CONFORMIDADE COM AS MELHORES PRÁTICAS DE MERCADO

Em termos de enquadramento, importa clarificar que não existe um referencial de boas práticas – no âmbito das aquisições e procedimento comercial – específico para rádio e televisão, aspecto que foi corroborado pela ERC.

Feito este ponto prévio, a nossa análise sobre as práticas em questão decorre do “capital” de conhecimento e experiência que tomaremos com referencial e que resulta: (i) de práticas de mercado transversais a vários sectores; (ii) de algum *benchmarking* relativo às práticas de outros *players*; (iii) dos mecanismos inerentes aos sistemas de controlo interno adoptados; (iv) da aplicação dos códigos de publicidade e de contratação pública; (v) das ordens de serviço internas e práticas adoptadas; (vi) da razoabilidade na relação custo/benefício e (vii) do respeito pelos requisitos legais aplicáveis.

O foco da análise terá subjacente as boas práticas em matéria de transparência, respeito pela concorrência e pelos agentes do mercado, bem como da prestação de informação para a sua validação.

4.1 Formação dos proveitos comerciais

No âmbito da presente auditoria procurámos compreender o procedimento interno da Direcção Comercial no que toca às demais etapas do processo comercial de venda de espaços publicitários ao cliente. Para o efeito, contámos com a colaboração e disponibilidade da Direcção Comercial que no âmbito do levantamento da praxis instituída nos transmitiu verbalmente as práticas comumente adoptadas (na medida em que não existe uma manual de procedimentos) e que em momento posterior (aquando da realização dos testes de conformidade) facultou toda a documentação de facturação e de negociação solicitada (prestando sempre que solicitado os esclarecimentos requeridos).

No que diz respeito ao processo de negociação, a Concessionária disponibiliza anualmente, aos seus clientes, a respectiva tabela de preços que irá vigorar, na qual consta o valor de mercado para espaço publicitário, tendo em conta os parâmetros (i) tempo de ocupação (duração) e (ii) posição horária no dia (faixa horária) em que se irá inserir o *spot* publicitário.

Não obstante, apesar da valorização base dos espaços publicitários estarem referenciadas numa tabela de preços indicativa, o montante negociado dos *breaks* (definição de espaço comercial) pode assumir outro tipo de valorizações que resultaram dos seguintes principais parâmetros:

- Envolvimento comercial (denominado internamente como investimento ou compromisso anual) do cliente - quer em termos absolutos, quer em termos relativos;
- Histórico do cliente em termos de “contratação”;
- Sazonalidade (época do ano);
- Objectivos específicos das campanhas publicitárias/acções especiais (usualmente englobam vários *breaks* dispersos por diversas faixas horárias em dias distintos);
- Especificidade/exclusividade de um *break* dentro de um bloco publicitário;
- Disponibilidade horária do serviço de programas para emissão do tipo de publicidade em questão.

As valorizações mais comuns e que nos foram possíveis de constatar no âmbito dos testes de conformidade realizados com os documentos de facturação aleatoriamente solicitados estão explicitadas nos pontos seguintes:

- **CPR (Credit per Rating)**

Esta valorização consiste na definição do valor a facturar tendo em conta o factor de audiência. Ou seja, o valor facturado ao cliente estará de acordo com a audiência alcançada pelo *spot* publicitário. As audiências televisivas são monitorizadas interruptamente por uma entidade externa, a GFK, que atribui um índice de audiência (“*rating*”) a cada *spot* publicitário. A Concessionária por sua vez, negocia anualmente com os seus clientes o valor de cada “*rating*” tendo em conta um conjunto de factores já referenciados (designadamente, posição horária do *break*, sazonalidade da campanha, compromisso anual do cliente, entre outros).

Este tipo de valorização representa a maioria da facturação de Publicidade realizada pela Concessionária.

- **Valor**

Consiste na atribuição de um valor fixo a determinada campanha publicitária que engloba a emissão de vários *spots* publicitários (vulgo “pacote”). Usualmente este tipo de negociação diz respeito a acções promocionais especiais que têm um *target* ou um objectivo específico.

- **Desconto**

Este tipo de valorização resulta da aplicação directa de desconto negociado com cliente sobre o valor do *break* definido na tabela de preços em vigor. Esta valorização representa a maioria da facturação da denominada Publicidade Institucional realizada pela Concessionária.

O processo de negociação é intermediado/gerido operacionalmente sempre por um colaborador afecto à Direcção Comercial, sendo que no final para efeitos de fecho da operação/contratação terá sempre de passar pela aprovação final do Director Comercial.

Importa notar que a formalização da relação comercial não é reduzida a escrito (incluindo *rappel*) por intermédio de contrato, aspecto que em nossa opinião, pode ser entendido como uma oportunidade de melhoria para aproximação às boas práticas de mercado de uma forma genérica. Pese embora, existindo um grau elevado de concentração das vendas de espaço publicitários junto das centrais de compras, relações comerciais sedimentadas e idênticas práticas com outros *players*, compreendemos que tal não se revele decisivo (sobretudo em contextos em que a celeridade exigida, face à oportunidade de alguns eventos, poderia gerar constrangimentos).

O processo de facturação consiste na inserção das condições comerciais negociadas previamente com o cliente no *software* (GMedia Ad), que gere simultaneamente a disponibilidade dos *breaks* publicitários. Para a realização dos testes de conformidade, seleccionámos aleatoriamente 5 facturas de publicidade comercial e 2 facturas de publicidade institucional. Neste contexto, procedemos à “rastreadibilidade” (*walk-through test*) partindo do fim do processo (facturas pagas) até ao início do processo de negociação para as facturas da amostra. Para efeitos de validação das facturas fomos aferir a sua exibição na grelha dos demais *spots*, sendo que em seguida fomos validar todos os parâmetros a aplicar, designadamente, a respectiva tabela de preços, o CPR, o valor e o desconto.

A análise incidiu sobre registos de troca de correspondência electrónica com os clientes, onde são acordadas as condições comerciais pontuais para acções específicas (preço, descontos, entre outros), as tabelas de condições comerciais pré-estabelecidas com clientes que historicamente representam elevada facturação e documentos com “ordens de publicidade” remetidas pelos clientes, que indicam as suas preferências em relação à posição dos seus *spots* publicitários.

Validámos ainda a integração informática da totalidade dos registos de facturação do sistema GMedia Ad no *software* de gestão/contabilidade (SAP) e correspondente reflexão contabilística. De notar que quer o *rappel*, quer as comissões de agência, são lançadas em SAP na medida em que não influem na “produção” carregada no *software* GMedia Ad.

Da análise efectuada, não constatámos qualquer excepção ou inconformidade na actuação da Concessionária na obtenção de proveitos comerciais provenientes da publicidade televisiva, a qual prima pela transparência no processo negocial com o cliente e, pelo eficaz controlo no processo de gestão da disponibilidade comercial do espaço de emissão.

4.2 Aquisição de factores de produção

As aquisições de factores de produção da Concessionária estão centradas na Direcção de Compras, sendo destringidas entre:

- (i) Aquisição de Conteúdos (bens e serviços) para a Programação/Grelha, e
- (ii) Aquisição de bens e serviços não destinados à Programação/Grelha.

De acordo com os procedimentos relativos à gestão de custos (prevista na Ordem de Serviço n.º 08/2009) definidos pela RTP, considera-se custo, todas as compras de bens e serviços, realização de despesas – mesmo que classificadas como investimentos – e decisões/compromissos assumidos pela RTP, dos quais venham a resultar responsabilidades efectivas (desembolsos, reduções de reembolsos ou créditos).

A realização de custos está condicionada a uma rigorosa análise por parte da Entidade Competente (Director do Departamento ou Administrador do Pelouro – dependendo do montante da despesa a realizar) tendo como principais critérios:

- Análise custo/benefício – economicidade,
- Racionalidade económica – relação qualidade/preço e
- Oportunidade temporal – Imprescindibilidade.

A RTP entende que a efectiva realização do custo surge no momento em que a decisão é tomada (ou se assume o compromisso) em detrimento da formalização do mesmo através de contrato, factura ou fase subsequente, de forma a assegurar que nas demonstrações financeiras da Concessionária fique, desde logo, reflectido o valor subjacente à aquisição.

(i) Aquisição de Conteúdos (bens e serviços) para a Programação/Grelha

De acordo com a alínea d), n.º 2, do artigo 4º do Código de Contratação Pública – “*O presente Código não é (...) aplicável aos (...) Contratos relativos à aquisição, ao desenvolvimento, à produção ou à co-produção de programas destinados a emissão por parte de entidades de radiodifusão ou relativos a tempos de emissão. (...)*”, pelo que o procedimento de aquisição de conteúdos para a programação/grelhas dos Canais, não está sujeito ao regime de Contratação Pública.

Os procedimentos internos definidos para a Aquisição de Conteúdos assumem genericamente as seguintes principais etapas:

1. A Direcção de Compras recebe o interesse da Direcção de Programas de cada canal sobre a aquisição ou desenvolvimento de determinados conteúdos televisivos, na óptica do interesse televisivo ou do Serviço Público, com eventuais orçamentos ou estimativa de custos;
2. A Direcção de Compras faz uma avaliação dos *stocks* dos programas e da capacidade e disponibilidade da Direcção de Meios de produção;
3. A Direcção de Compras deve negociar o valor da aquisição dos conteúdos televisivos com os fornecedores – existindo várias etapas de negociação – entregando à Direcção de Programas o Orçamento final e parecer fundamentado sobre o custo dos programas;
4. A Direcção de Programas preenche o Formulário de Aquisição de Conteúdos (FAC), com base na informação disponibilizada pela Direcção de Compras, fundamentando a aquisição e indicando os custos previstos, submetendo em seguida à aprovação do Conselho de Administração;
5. Após aprovação do Conselho de Administração é elaborado o contrato com o fornecedor e assinado;
6. É com a assinatura do contrato, que se introduz a requisição de compra em SAP, que tem associado o número do projecto (FAC). Após aprovação da requisição é gerado um Pedido de Compra em SAP e enviado ao Fornecedor;
7. Posteriormente, todas as facturas do fornecedor têm que fazer referência ao pedido de compra para serem aceites, sendo também este o mecanismo que vai despoletar a confrontação entre as facturas do fornecedor relativas a cada processo e as condições de contratação vertidas na FAC e contrato.

Nota: todas as aquisições têm contrato, FAC, requisição e pedido de compra subjacente, sendo que as facturas dos fornecedores terão necessariamente que fazer menção aos respectivos pedidos de compra – através dos quais se identifica a requisição de compra e o número do projecto (FAC). Situações distintas da anteriormente reportada assumem um carácter de excepção, não obstante careçam sempre de aprovação pelo Conselho de Administração da RTP.

Para realização de testes substantivos, analisámos 32 programas exibidos em 2013 (que em valor – cerca de 34,395 M€ - representando cerca de 50% do total dos gastos de Programação/Grelha de 2013) que concorreram para os custos de gelha, tendo verificado (i) a existência de Formulário de Aquisição de Conteúdos (FAC), com indicação dos custos previstos e fundamentação/breve apresentação do programa, aprovado pelo Departamento requerente e pelo Conselho de Administração, (ii) a existência de respectivos contratos formalizados nos moldes patenteados no FAC e (iii) subsequentes facturas dos fornecedores, até ao seu pagamento, referenciando o respectivo Pedido de Compra.

Da análise efectuada, para a amostra que representou 50% do total dos gastos de Programação/Grelha de 2013, não identificámos qualquer excepção. Importa salientar a existência de boas práticas neste procedimento, nomeadamente, a formalização (via contratos escritos), a segregação de funções (entre quem solicita, quem selecciona, quem aprova e quem paga), as etapas de validação no *software* de gestão.

(ii) Aquisição de bens e serviços não destinados à Programação/Grelha.

O procedimento de aquisição para bens e serviços não destinados à programação/grelhas dos Canais, estão sujeitos ao regime de Contratação Pública, estando os princípios espelhados nos procedimentos internos e definição de competências da Ordem de Serviço n.º 08/2009.

Genericamente, o procedimento segue as seguintes principais etapas:

1. A Direcção de Compras recebe as Requisições de Compra dos diversos departamentos, com indicação e informação das especificações técnicas da necessidade, bem como indicação de potenciais fornecedores dos serviços;
2. A necessidade é analisada de acordo com as condições/critérios determinados, nomeadamente: (i) análise custo/benefício – economicidade, (ii) racionalidade económica – relação qualidade/preço e (iii) oportunidade temporal – imprescindibilidade;
3. É feita uma proposta de procedimento de ida ao mercado de acordo com o valor estimado da aquisição, que é aprovada pelos Órgãos Competentes da RTP (Director, Administrador do Pelouro, ou do Conselho de Administração);
4. A Direcção de Compras elabora o Caderno de Encargos e faz a consulta ao mercado (sobretudo através da plataforma electrónica de contratação pública VORTAL);
5. As propostas recebidas são analisadas na vertente técnica pelo Departamento Requisitante e na vertente financeira pela Direcção de Compras. Após a selecção conjunta do Fornecedor é elaborado o relatório do Júri com a decisão final;
6. Este relatório é remetido para aprovação do Conselho de Administração;
7. Após aprovação do Conselho de Administração é elaborado o contrato com o fornecedor seleccionado e introduzida a requisição de compra em SAP. Após aprovação da requisição é gerado um Pedido de Compra em SAP e enviado ao Fornecedor.

O Código de Contratação Pública (nomeadamente, no que respeita ao n.º 1 do seu artigo 40º) define as peças a serem incluídas para a formação de contratos, aplicáveis por tipo de procedimento:

- a. No ajuste directo, devem constar o convite à apresentação das propostas e o caderno de encargos;
- b. No concurso público, as peças são o programa do procedimento e o caderno de encargos;
- c. No concurso limitado por prévia qualificação, devem constar o programa do procedimento, o convite à apresentação das propostas e o caderno de encargos.

Com o objectivo de validar a correcta adopção dos procedimentos definidos solicitámos (aleatoriamente) as peças relativas a um contrato de fornecimento com expressão (superior a 1 M€) - Contrato de Vigilância e Segurança - cujo procedimento adoptado foi do tipo concurso limitado por prévia qualificação. Na análise do procedimento relativamente ao referido contrato, verificámos o cumprimento do estabelecido no regime de contratação pública, não se tendo detectado qualquer não conformidade. Note-se que este contrato foi formalizado em 2011, tendo sido sujeito a renovações para o exercício 2012 e exercício 2013 (exercício em análise).

Salienta-se que ao nível dos serviços, a sua generalidade já se encontra sobre a alçada de contratos realizados no passado (e que ainda se encontram em vigor) e vão sendo renovados “de forma automática”, ou que por limitações técnicas têm que ser contratados ao mesmo fornecedor (por exemplo, serviços de cariz informático associados às ferramentas informáticas específicas da RTP).

Em resultado dos testes de conformidade realizados, não identificámos qualquer não conformidade, sendo seguidas as práticas delineadas pelo Código de Contratação Pública (entendidas como boas práticas).

Alternativamente, para validar as práticas recorrendo a fontes externas, fomos consultar a informação disponível no portal “Base: Contratos Públicos Online” (sítio electrónico: www.base.gov.pt), que procura fomentar um melhor conhecimento sobre a contratação pública, promovendo a transparência através da divulgação da informação que é comunicada ao Portal dos Contratos Públicos.

De acordo com a consulta ao referido portal, em 2013 a RTP terá adjudicado 74 procedimentos concursais relativos à aquisição de serviços, sendo 1 procedimento de Concurso limitado por prévia qualificação e 73 por ajuste directo.

Aquisição de Serviços 2013 - Fundamentação	Nr. Propostas	% Valor Contratual
Concurso limitado por prévia qualificação		
Artigo 20.º, n.º 1, alínea b) do Código dos Contratos Públicos	1	36,0%
Ajuste Directo		
Artigo 20.º, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos	46	23,8%
Artigo 24.º, n.º 1, alínea e) do Código dos Contratos Públicos	24	36,2%
Artigo 27.º, n.º 1, alínea b) do Código dos Contratos Públicos	2	2,4%
Artigo 27.º, n.º 1, alínea b) e n.º 3 do Código dos Contratos Públicos	1	1,6%
Total	74	100,0%

Fonte: Base: Contratos Públicos Online in www.base.gov.pt

(iii) Procedimento definido para a realização de Investimento

O procedimento definido para a realização de investimento está sujeito ao regime de Contratação Pública, estando os princípios espelhados nos procedimentos internos e definição de competências da Ordem de Serviço nº 08/2009.

Genericamente, o procedimento segue as seguintes principais etapas:

1. A Direcção de Compras recebe as Requisições de Compra dos diversos departamentos, com indicação e informação das especificações técnicas da necessidade, bem como indicação de potenciais fornecedores dos bens de investimento;
2. A necessidade é analisada de acordo com as condições/critérios determinados, nomeadamente: (i) análise custo/benefício – economicidade, (ii) racionalidade económica – relação qualidade/preço e (iii) oportunidade temporal – imprescindibilidade;
3. É feita uma proposta de procedimento de ida ao mercado de acordo com o valor estimado da aquisição, que é aprovada pelos Órgãos Competentes da RTP (Director, Administrador do Pelouro, ou do Conselho de Administração);
4. A Direcção de Compras elabora o Caderno de Encargos e faz a consulta ao mercado (sobretudo através da plataforma electrónica de contratação pública VORTAL);
5. As propostas recebidas são analisadas na vertente técnica pelo Departamento Requisitante e na vertente financeira pela Direcção de Compras. Após a selecção conjunta do Fornecedor é elaborado o relatório do Júri com a decisão final;
6. Este relatório é remetido para aprovação do Conselho de Administração;
7. Após aprovação do Conselho de Administração é elaborado o contrato com o fornecedor seleccionado e introduzido o Pedido de Compra em SAP.
8. Posteriormente procede-se à conferência do material/bens entregue com Guia de Remessa, que são conferidos com os Pedidos de Compra. Os Pedidos de Compra incluem o centro de custo a atribuir e a

localização - piso e departamento/direcção – do bem. Por princípio, a ficha de Imobilizado só tem a indicação de um Centro de Custo, no entanto se o Imobilizado ao longo da sua vida útil mudar de departamento, a sua afectação será alterada para o Centro de Custo e localização correspondente;

9. Criação da ficha do Imobilizado em SAP, com etiqueta do código de barras. Regra geral, considera-se um bem de investimento somente aquisições de valor igual ou superior a 200 euros. Os acessórios ou elementos que contribuem para outro bem são, por norma, integrados no bem principal;
10. A valorização do bem só é possível depois de se ter verificação a recepção física do bem. As depreciações/amortizações são feitas de forma linear por duodécimos, considerando a vida útil do bem. A gestão dos bens de investimento é feita no módulo de Imobilizado sendo posteriormente objecto de integração no módulo de contabilidade da Empresa.

Com o objectivo de validar a correcta adopção dos procedimentos definidos no Código de Contratação Pública, solicitámos as peças de uma aquisição sujeita ao procedimento de Ajuste Directo (convite à apresentação das propostas e o caderno de encargos). Constatámos que por motivos de natureza técnica o convite só foi apresentado a um concorrente. Da análise das peças relativas a este procedimento (seleccionado aleatoriamente) verificámos o cumprimento dos procedimentos estabelecidos no regime de contratação pública.

Em resultado do teste de conformidade realizado ao procedimento de ajuste directo em questão, não identificámos qualquer não conformidade, tendo sido seguidas as práticas delineadas pelo Código de Contratação Pública (entendidas como boas práticas).

Convém realçar a existência de boas práticas neste procedimento, nomeadamente, a formalização (via contratos escritos), a segregação de funções (entre quem solicita, quem selecciona, quem aprova e quem paga), as etapas de validação no *software* de gestão.

Alternativamente, para validar as práticas recorrendo a fontes externas, fomos consultar a informação disponível no portal “Base: Contratos Públicos Online” (sítio electrónico: www.base.gov.pt). De acordo com este portal, em 2013, a RTP adjudicou 42 processos de concurso relativos à aquisição de bens, sendo todos eles por ajuste directo.

Aquisição de Bens 2013 - Fundamentação	Nr. Propostas	% Valor Contratual
Ajuste Directo		
Artigo 19.º, alínea a) do Código dos Contratos Públicos	1	4,5%
Artigo 20.º, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos	24	55,7%
Artigo 24.º, n.º 1, alínea e) do Código dos Contratos Públicos	17	39,8%
Total	42	100,0%

Fonte: Base: Contratos Públicos Online in www.base.gov.pt

5. CUMPRIMENTO DO PROTOCOLO DE 21 DE AGOSTO DE 2003 ASSINADO PELA RTP, SIC E TVI

5.1 Enquadramento

O Protocolo celebrado em 21 de Agosto de 2003 (e alterado pela Adenda ao Protocolo de 15 de Fevereiro de 2005) entre as principais operadoras de televisão nacionais, nomeadamente RTP, SIC e TVI, homologado pelo Ministro de Estado e da Presidência, definiu um conjunto de obrigações a serem respeitadas mutuamente por estas Instituições, com a ressalva de que o primeiro serviço de canais generalista da RTP (RTP1) teria necessariamente de assumir contrapartidas no mínimo superiores ao somatório das contrapartidas assumidas pelos operadores privado SIC e TVI (artigo 3.º do referido Protocolo).

As contrapartidas enunciadas nos pontos seguintes regem-se pelo pressuposto assumido pelas partes que limita a emissão de publicidade comercial no serviço de programas RTP1 a seis minutos por hora, tal como se encontra disposto na Cláusula 23ª do CCSPT (aspecto previamente analisado no presente Relatório).

Face a este enquadramento, o presente capítulo do Relatório procura espelhar as obrigações ali vertidas e pronunciar-se sobre o cumprimento das mesmas por parte da Concessionária RTP.

Importa realçar que o Protocolo em apreço foi denunciado pela RTP em 27 de Junho de 2013, através de carta remetida pelo seu Conselho de Administração informando as partes envolvidas que a denúncia produziria efeitos imediatos. As razões invocadas pelo Conselho de Administração da RTP prendem-se com o facto de existirem actualmente outros instrumentos legais ou contratuais que regulamentam a mesma matéria presente no Protocolo, tais como o Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão e a Lei da Televisão, e que, por consequente, não existia razão para que este continuasse a vigorar.

Assumindo a legitimidade da acção tomada pela Administração da RTP (na medida em que não temos competências para emitir opinião sobre essa matéria), os testes de conformidade elaborados para verificação de cumprimentos das obrigações do Protocolo RTP/SIC/TVI abarcaram exclusivamente o primeiro semestre de 2013.

Os testes basearam-se na informação fornecida pela RTP relativa (i) a grelhas de programação do serviço de programas RTP1 e (ii) relatórios bimestrais preparados pela Concessionária (e remetidos à ERC) com o reporte da performance no âmbito do Protocolo.

5.2 Apoio e Financiamento de Produção Independente

5.2.1 Protocolo RTP/SIC/TVI – Artigo 1º

Os operadores de televisão SIC e TVI comprometem-se a participar na selecção das obras a financiar pelo ICAM, em condições a acordar no âmbito da reestruturação deste Organismo.

Segundo a informação disponível no último relatório bimestral preparado pela Concessionária, até Junho “o processo de selecção de obras a financiar pelo ICA esteve suspenso e a aguardar a aprovação do Decreto-Lei Regulamentar da Lei do Cinema e Audiovisual n.º 55/2012 de 6 de Setembro”.

Assim, depreende-se que a RTP não assume qualquer responsabilidade pelo facto de não ter participado em qualquer selecção de obras, durante o primeiro semestre de 2013.

5.2.2 Protocolo RTP/SIC/TVI – Artigo 2º

2. Os operadores de televisão SIC e TVI farão, actualmente, investimento directo na produção independente, entendendo-se por produção independente toda aquela que é executada por um Produtor Independente, isto é, uma Empresa de Produção cujo capital não seja participado em quota superior a 25% por uma Estação de Televisão.

2.1 O investimento acima referido corresponderá a 0,5% das receitas líquidas anuais de publicidade por ano.

Tal como referido anteriormente, as contrapartidas exigidas à Concessionária no âmbito do Protocolo teriam que ser sempre superiores ao somatório das contrapartidas dos operadores privados SIC e TVI. Como tal, na presente obrigação, era exigido anualmente à RTP um investimento directo na Produção Independente de 1% das receitas líquidas de publicidade por ano.

Segundo a informação disponível nos relatórios bimestrais, a Concessionária considera cumprida a presente obrigação se o investimento ultrapassar o montante de 234.446€ (1% da receita líquida de publicidade da RTP1 registada nas contas anuais de 2012 – cerca de 23.444.617€).

A verificação de cumprimento da presente obrigação compreendeu um apuramento dos programas de Produção Independente emitidos na RTP1 e registado o respectivo custo na conta de exploração da Concessionária durante o primeiro semestre de 2013.

Adicionalmente, para aferir da independência das entidades produtoras, recorreremos à base de dados SABI da Bureau Van Dijk's onde constam, entre outros aspectos, os detentores do capital das respectivas produtoras, partes relacionadas, entre outras informações de cariz económico e financeiro.

Apresenta-se abaixo a seguinte listagem com o respectivo custo de grelha:

Título	Produtora	Produtora Independente?	Custo de Grelha 2013 (€)
Até Onde	Bollywood	(1)	15 000,00
Salavador - 3ª Série	Mandala, Produções e Comunicação, S.A.	✓	40 000,00
Não Me Sai da Cabeça - Série I	Cuatro Cabezas España, SA - Sucursal em Portugal	✓	98 654,55
Maternidade - Série II	SP Televisão, Lda	✓	417 000,00
Maria de Lourdes Modesto	Mandala, Produções e Comunicação, S.A.	✓	25 000,00
Herman 2012	Produções Fictícias, Lda	✓	59 200,00
O Preço Certo Série XVIII	Fremantlemedia Portugal S.A	(2)	1 036 900,56
Não Me Sai da Cabeça - Série II	Cuatro Cabezas España, SA - Sucursal em Portugal	✓	101 900,00
Histórias de Família	Valentim de Carvalho - Televisão, Lda.	✓	291 182,40
Decisão Final - Série II	Valentim de Carvalho - Televisão, Lda.	✓	190 755,40
Cuidado Com a Língua - Série VII	ATÉ AO FIM DO MUNDO-Imagens e Comunicação, Lda	✓	134 576,00
MPB - Música Portuguesa Brasileira	Pierre Albert Aderne	(1)	24 000,00
Odisseia	Take It Easy, Lda	✓	680 000,00
Hotel 5 Estrelas	Mandala, Produções e Comunicação, S.A.	✓	630 000,00
Depois do Adeus	SP & F Audiovisuais, SA	✓	2 012 500,00
Os Compadres - Série II	CINECOOL Produções Audiovisuais, Lda	✓	390 000,00
Sinais de Vida	SP Televisão, Lda	✓	2 800 000,00
Portugueses Pelo Mundo - V - Dakar	Cuatro Cabezas España, SA - Sucursal em Portugal	✓	135 000,00
José Bonifácio	Francisco Manso - Produção de Audiovisuais, Unipessoal, Lda	✓	32 500,00
Portugueses Pelo Mundo - VI - Kuala Lumpur	Cuatro Cabezas España, SA - Sucursal em Portugal	✓	292 500,00

Título	Produtora	Produtora Independente?	Custo de Grelha 2013 (€)
Portugal De...	ATÉ AO FIM DO MUNDO-Imagens e Comunicação, Lda	✓	139 360,00
Conta-me História	Cuatro Cabezas España, SA - Sucursal em Portugal	✓	233 500,00
Conta-me História - Série II	Cuatro Cabezas España, SA - Sucursal em Portugal	✓	233 120,00
Música Maestro	Cuatro Cabezas España, SA - Sucursal em Portugal	✓	331 500,00
UHF Canal Maldito - 35 Anos	Xapalhok - Produção Audiovisual, Unipessoal, Lda	✓	18 000,00
5 Para a Meia Noite - Série III	VIDEOMÉDIA-Produções Audiovisuais, Lda	✓	1 286 765,00
Herman 2013	Produções Fictícias, Lda	✓	654 000,00
Feitos ao Bife	Fremantlemedia Portugal S.A	(2)	972 628,97
O Que Nos Faz Rir	Produções Fictícias, Lda	✓	52 000,00
O Preço Certo - Série XIX	Fremantlemedia Portugal S.A	(2)	1 224 409,06
Nada a Esconder	Valentim de Carvalho - Televisão, Lda.	✓	147 768,00
Mãe do Senhor Ministro	Produções Fictícias, Lda	✓	145 000,00
Bem Vindos a Beirais	SP Televisão, Lda	✓	1 105 000,00
Janela Indiscreta 2013	ATÉ AO FIM DO MUNDO-Imagens e Comunicação, Lda	✓	22 500,00
Portugal De... Série II	ATÉ AO FIM DO MUNDO-Imagens e Comunicação, Lda	✓	34 840,00
Esta É a Minha Família	Cuatro Cabezas España, SA - Sucursal em Portugal	✓	300 003,96
Conta-me História - Especial RTP	EyeWorks Espanha, Sucursal Portugal SA	✓	25 000,80
Voz do Cidadão 2013	ATÉ AO FIM DO MUNDO-Imagens e Comunicação, Lda.	✓	58 320,00
Total Geral			16 390 384,74

Notas:

(1) Informação não disponível na base de dados impedindo validação.

(2) Fremantlemedia Portugal SA é detida maioritariamente (99,92% - informação de Agosto de 2014) pela Fremantlemedia Overseas Holdings B.V. que por sua vez é detida a 100% pelo Grupo RTL, uma rede de entretenimento líder na Europa que possui 46 canais de televisão e 29 estações de rádio. O Shareholder maioritário deste Grupo é a Bertelsmann, uma empresa multinacional presente em mais de 50 países que apresenta como *core business* as seguintes áreas: televisão (Grupo RTL), editora literária (Random House), editora de imprensa (Gruner + Jahr) e serviços (Arvato). (Fonte: SABI e informação institucional)

Pela informação acima reportada, apura-se que no final do primeiro semestre de 2013, o serviço de programas RTP1 já teria registado em custo cerca de 16.390.384,74€ de programação produzida por Produtoras Independentes (ou seja, produtoras cujo “*capital social não seja detido, directa ou indirectamente, em mais de 25% por um Operador de Televisão ou por em mais de 50% no caso de vários operadores de televisão*”).

Não obstante as limitações decorrentes das notas (1) e (2) na tabela anteriormente apresentada, caso desconsiderássemos o custo de grelha dos programas produzidos pelas produtoras em questão, o montante de investimento manter-se-ia acima do mínimo exigido pela presente obrigação.

No leque de validações de coerência que realizámos, identificou-se uma diferença no custo de grelha total acumulado apurado no âmbito da auditoria face ao custo de grelha total acumulado reportado no último relatório bimestral enviado à ERC. A diferença reside na informação contabilística usada pela Concessionária durante o reporte bimestral, que apenas considerava os custos de aquisição de direitos definidos contratualmente (Formulário de Aquisição de Conteúdos – FAC) dos programas. O exercício acima descrito considera os custos totais de grelha – isto é, direitos e demais custos de produção externa (custos com legendagem, cachets e diversas subcontratações) - dos referidos programas, obtidos através da informação contabilística retirada do *software* informático SAP.

Tendo em conta os valores apurados considera-se que no final do primeiro semestre de 2013 a presente obrigação já se encontrava cumprida.

5.2.3 Protocolo RTP/SIC/TVI – Artigo 3º

3. Os operadores SIC e TVI farão promoção das obras financiadas pelo ICAM.

3.1 O valor dessa promoção ascenderá, para cada um dos operadores, a um valor correspondente a 0,5% sobre as receitas líquidas anuais de publicidade, por ano.

Com a presente obrigação, a Concessionária estaria comprometida em promover no serviço de programas RTP1, as obras financiadas pelo ICA com um montante no mínimo igual a 1% das receitas líquidas de publicidade registadas nas contas de 2012, isto é, cerca de 234.446€ (1% da receita líquida de publicidade da RTP1 registada nas contas anuais de 2012 – cerca de 23.444.617€).

Com base na informação disponibilizada pela Concessionária, tendo em conta apenas o serviço de canal RTP1 e o espaço temporal restrito ao primeiro semestre de 2013, chega-se ao seguinte detalhe:

Nº da Campanha	Título de Obra ICA	Duração (Segundos)	Valor Tabela (€)	Desconto (Pub. Institucional)	Valor de Mercado (€)
C13031211	Quarta Divisão	1 464,00	355 101,81	85%	53 265,27
C13031325	A Última Vez Que Vi Macau	1 884,00	264 037,83	85%	39 605,67
C13031375	Comboio Nocturno Para Lisboa	1 825,00	348 081,30	85%	52 212,20
C13031540	Som e a Fúria Vezes Três	1 260,00	216 944,54	85%	32 541,68
Total Geral		6 433,00	1 184 165,48	85%	177 624,82

Verifica-se que no final do primeiro semestre de 2013, a RTP 1 já transmitira 6.433 segundos de promoção de obras financiadas pelo ICA, que representava em termos de valor de mercado 177.624,82€. Relativamente ao mínimo exigido para 2013, a Concessionária já tinha cumprido, no final do primeiro semestre, com 75,8% do total exigido para o ano.

(...) 3.2 O ICAM terá o direito de, directamente com a Direcção Comercial de cada canal, ou através de Agência de Meios, planear as campanhas relativas a estas promoções, não podendo, em qualquer caso, exceder os 30 segundos de promoção por cada intervalo publicitário.

A presente obrigação foi tida em conta nos testes elaborados e verificou-se que uma das campanhas (inerente à obra “A Última Vez Que Vi Macau”) ultrapassou em dois segundos o limite definido, registando uma duração de 32 segundos.

5.3 Conteúdos Para os Canais Internacionais

Os operadores SIC e TVI disponibilizarão, cada um, o total de uma hora diária de conteúdos próprios e/ou conteúdos informativos para os canais internacionais da RTP (RTPi e RTP África), sendo a RTP a suportar, quando os haja, os custos de direitos internacionais dos programas a ceder.

É entendimento da RTP (e que não colide com o da Mazars, no quadro do princípio da liberdade de programação dos directores responsáveis pelas áreas) que do disposto no presente artigo do Protocolo não impede qualquer obrigação a ser cumprida pela Concessionária ao nível da exibição dos conteúdos disponibilizados pelos operadores SIC e TVI.

Não obstante, foi requerida à RTP listagem das obras cedidas pelos operadores privados SIC e TVI, no cumprimento do disposto. A Concessionária revelou que não existia tal evidência (listagem), mas que de qualquer forma todos os conteúdos/programas cedidos pelos operadores SIC e TVI durante o primeiro semestre de 2013 foram emitidas nos canais internacionais do universo RTP (RTP Internacional e RTP África) no mesmo espaço temporal (semestre).

Não existindo evidência do número de horas de conteúdos disponibilizados pelas operadoras SIC e TVI, assumimos como pressuposto que as horas emitidas nos canais internacionais do universo RTP (RTP Internacional e RTP África) correspondem efectivamente às horas disponibilizadas pelos operadores SIC e TVI.

Deste modo, com base na grelha de programação destes dois serviços de programas (RTP Internacional e RTP África) e tendo em conta apenas os conteúdos/programas distribuídos especificamente pela SIC e pela TVI que foram emitidos durante o primeiro semestre de 2013, apuramos os seguintes resultados:

Conteúdos Para Canais Internacionais - Protocolo SIC TVI			
Serviço de Programa / Operador Privado e Programa	RTP I	RTP África	Total Geral
SIC	13:33:58	95:31:58	109:05:56
Cenas do Casamento	0:00:00	1:58:58	1:58:58
Escape TV	0:00:00	1:26:50	1:26:50
Grande Reportagem SIC	13:33:58	0:00:00	13:33:58
Rebelde Way	0:00:00	92:06:10	92:06:10
TVI	101:11:17	67:29:49	168:41:06
Baía das Mulheres	101:11:17	25:07:12	126:18:29
Queridas Férias	0:00:00	42:22:37	42:22:37
Total Geral	114:45:15	163:01:47	277:47:02

Dos resultados obtidos, constatou-se que foram emitidas sensivelmente 109 horas de conteúdos oriundos da operadora de televisão SIC e quase 169 horas de conteúdos oriundos da operadora TVI.

Relembrando o disposto no presente artigo do Protocolo RTP/SIC/TVI, até ao final do primeiro semestre de 2013, cada operadora de televisão privada deveria disponibilizar 182 horas e 30 minutos de conteúdos elegíveis para serem emitidos nos canais internacionais da RTP.

Assumindo como válido o pressuposto que as horas emitidas nos canais internacionais do universo RTP (RTP Internacional e RTP África) correspondem efectivamente às horas disponibilizadas, pode inferir-se pela não disponibilização, por parte dos operadores SIC e TVI, de conteúdos elegíveis para emissão nos referidos canais da RTP.

5.4 Programação Cultural e Apoio aos Públicos com Dificuldades Auditivas

5.4.1 Protocolo RTP/SIC/TVI – Artigo 1º

Os operadores SIC e TVI comprometem-se, cada um, a, no prazo de 90 dias após a entrada em vigor do presente protocolo, emitir um mínimo de duas horas e meia em cada semana, de programação de actualidade informativa, educativa, cultural ou recreativa ou rubricas integradas em programas dessa natureza, com linguagem gestual, em horário compreendido entre as oito e as zero horas.

Da presente obrigação depreende-se que a Concessionária teria a obrigação, ao abrigo do Protocolo, de emitir 5 horas semanais da referida programação com linguagem gestual.

Assim, com base na listagem de programas emitidos com linguagem gestual no serviço de programas RTP1 disponibilizada pela Concessionária e tendo apenas em consideração os meses respeitantes ao primeiro semestre de 2013, apuraram-se os seguintes resultados:

Linguagem Gestual - Protocolo SIC TVI				
Mês	Semana	Duração Real	Duração exigida (p/ semana)	Cumpre?
Janeiro	1	28:59:05	5:00:00	✓
	2	43:22:28		✓
	3	43:55:14		✓
	4	44:59:53		✓
Janeiro / Fevereiro	5	44:23:08		✓
Fevereiro	6	40:44:35		✓
	7	43:26:54		✓
	8	42:41:36		✓
Fevereiro / Março	9	40:25:22		✓
Março	10	37:00:35		✓
	11	41:11:17		✓
	12	33:11:54		✓
	13	32:36:59		✓
Abril	14	43:44:40		✓
	15	40:16:09		✓
	16	35:21:05		✓
Abril / Maio	17	32:45:16		✓
	18	36:52:39		✓
Maio	19	40:28:24		✓
	20	37:20:36		✓
	21	39:07:27		✓
	22	38:10:07		✓
Junho	23	39:29:49		✓
	24	22:58:35		✓
	25	37:43:12		✓
	26	30:40:05		✓
Total Geral		991:57:04	130:00:00	✓

Validámos ainda que a programação em apreço foi toda emitida no horário compreendido entre as oito e as zero horas.

Com base na informação reportada na tabela supra, constatou-se que foi cumprida a presente obrigação.

5.4.2 Protocolo RTP/SIC/TVI – Artigo 2º

Os operadores SIC e TVI comprometem-se, cada um, a, no prazo de 90 dias após a entrada em vigor do presente protocolo, emitir de segunda a sexta-feira programas de ficção ou documentários com legendagem através de teletexto, não podendo a duração total desses programas ou documentários ser inferior a cinco horas/semana.

No âmbito do Protocolo, a Concessionária está obrigada a emitir no mínimo cerca de 10 horas semanais com o auxílio de legendagem por teletexto durante as emissões de programas de ficção ou documentários.

Com base na listagem de programação emitida no serviço de programas RTP1 com recurso à legendagem por teletexto, foi apurada a duração total de emissões com este tipo de facilitador para pessoas com necessidades especiais por semana (entre Janeiro e Junho de 2013).

Programação com Legendagem Teletexto												
Meses	Sem.	Doc.	Edu.	Humor	Musicais	Novela	Série	Sitcom	Telefilme	Total Geral	Duração Exigida	Cumpre?
Janeiro	1	1:30:03	0:22:28	0:00:00	0:00:00	2:12:16	1:26:36	0:50:53	0:00:00	6:22:16	10:00:00	✘
	2	1:35:32	0:35:39	0:00:00	0:00:00	4:00:00	1:25:16	0:00:00	1:24:02	9:00:29		✘
	3	2:38:28	0:26:48	0:41:08	0:26:16	0:00:00	10:44:09	2:05:05	0:00:00	17:01:54		✔
	4	2:42:19	0:26:48	0:44:01	0:52:32	0:00:00	10:49:12	1:22:12	0:00:00	16:57:04		✔
Janeiro / Fevereiro	5	3:33:41	0:22:26	0:43:14	0:49:56	0:00:00	9:55:49	1:18:31	0:00:00	16:43:37		✔
Fevereiro	6	3:30:33	0:24:40	0:38:39	0:50:48	0:00:00	9:17:39	1:23:23	0:00:00	16:05:42		✔
	7	2:56:26	0:28:38	0:43:03	0:52:02	0:00:00	9:44:01	1:20:59	0:00:00	16:05:09		✔
	8	3:32:09	0:28:46	0:40:55	0:26:06	4:08:56	7:07:21	1:21:04	0:00:00	17:45:17		✔
Fevereiro / Março	9	3:42:54	0:14:23	0:43:05	0:00:00	4:09:16	5:17:14	1:21:23	0:00:00	15:28:15		✔
Março	10	3:46:50	0:23:18	0:39:19	0:50:42	4:00:14	6:10:33	1:18:22	0:00:00	17:09:18		✔
	11	3:03:49	0:13:57	0:00:00	0:26:53	3:59:14	6:12:07	1:20:48	0:00:00	15:16:48		✔
	12	2:55:17	0:13:04	0:00:00	0:50:02	3:09:32	6:18:41	1:22:47	0:00:00	14:49:23		✔
	13	3:46:25	0:13:59	0:00:00	0:52:02	3:00:58	6:35:10	1:19:28	0:00:00	15:48:02		✔
Abril	14	3:14:47	0:15:19	0:00:00	0:00:00	2:30:24	6:04:56	1:21:14	0:00:00	13:26:40		✔
	15	2:56:09	0:14:21	0:00:00	0:00:00	7:20:03	7:03:53	1:21:30	0:00:00	18:55:56		✔
	16	3:36:02	0:16:42	0:00:00	0:00:00	6:34:49	5:04:47	0:42:13	0:00:00	16:14:33		✔
	17	3:36:04	0:00:00	0:00:00	0:00:00	6:21:19	7:12:45	1:23:32	0:00:00	18:33:40		✔
Abril / Maio	18	2:59:02	0:13:52	0:00:00	0:00:00	5:23:53	6:12:40	1:19:42	0:00:00	16:09:09		✔
Maio	19	3:33:48	0:13:04	0:00:00	0:00:00	6:51:05	5:01:43	1:19:15	0:00:00	16:58:55		✔
	20	2:14:31	0:13:59	0:00:00	0:00:00	5:43:35	4:25:05	1:14:20	0:00:00	13:51:30		✔
	21	2:03:51	0:00:00	0:00:00	0:00:00	6:47:16	4:30:00	0:42:24	1:18:38	15:22:09		✔
	22	2:56:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	6:41:07	3:48:32	0:42:51	2:08:15	16:16:45		✔
Junho	23	3:37:22	0:00:00	0:00:00	0:00:00	6:16:56	4:19:27	0:43:07	0:00:00	14:56:52		✔
	24	5:17:09	0:00:00	0:00:00	0:00:00	5:04:36	4:23:03	0:42:41	0:00:00	15:27:29		✔
	25	4:30:47	0:00:00	0:42:35	0:00:00	5:59:39	2:41:07	0:00:00	0:00:00	13:54:08		✔
	26	1:32:32	0:00:00	0:00:00	0:00:00	5:13:20	7:09:37	0:42:41	0:00:00	14:38:10		✔
Total Geral		81:22:30	6:22:11	6:15:59	7:17:19	105:28:28	159:01:23	28:40:25	4:50:55	399:19:10	260:00:00	✔

A análise da informação acima apresentada permite-nos concluir que registou-se o incumprimento deste compromisso na 1ª e 2ª semanas de Janeiro de 2013, uma vez que não foram emitidas mais de 10 horas semanais de programação com recurso à legendagem por teletexto.

5.4.3 Protocolo RTP/SIC/TVI – Artigo 3º, alínea a)

(...) os operadores SIC e TVI comprometem-se: a) A emitir, cada um, duas horas de programação cultural por mês, em horário entre as oito e as duas horas da manhã, com a duração mínima de 15 minutos/programa, (...)

Pelo acima transcrito do Protocolo, a Concessionária obriga-se a emitir 4 horas por mês de programação cultural, com duração mínima de cada programa de 15 minutos, em horário compreendido entre as oito e as duas horas da manhã.

Destaca-se que os programas considerados para a verificação do cumprimento desta obrigação foram os mesmos que a Concessionária reportou nos seus relatórios bimestrais enviados à ERC (uma vez que não é atribuição da Mazars a classificação da programação, nem tendo chegado ao nosso conhecimento qualquer apreciação que colocasse em causa as classificações atribuídas). Estes encontram-se enunciados na tabela abaixo.

Programação Cultural - Protocolo SIC TVI					
Mês / Género	Documentário	Talk Show	Total Geral	Duração exigida	Cumpre?
Janeiro	5:07:12	67:29:50	72:37:02	04:00:00	✓
Fevereiro	2:41:59	62:46:32	65:28:31		✓
Março	3:47:12	56:09:10	59:56:22		✓
Abril	9:18:03	53:07:19	62:25:22		✓
Maior	6:25:52	57:21:32	63:47:24		✓
Junho	3:00:55	37:53:32	40:54:27		✓
Total Geral	30:21:13	334:47:55	365:09:08	24:00:00	✓

(Programas Considerados - Títulos: Aqui Portugal; Portugal no Coração; Por Portugal, Enraizar, 1+1, Ciência Hoje e Tolerância são miniprogramas inseridos no programa Magneto; Conta-me História; Maria de Lourdes Modesto; Guerra Colonial; UHF Canal Maldito – 35 Anos; Música Maestro; Geoportugal; José Bonifácio)

Conclui-se que a Concessionária cumpriu a presente obrigação, tendo superado largamente o limite mínimo de horas de emissão mensais exigido, bem como, respeitado o limite mínimo de 15 minutos de duração de cada programa.

5.4.4 Protocolo RTP/SIC/TVI – Artigo 3º, alínea b)

(...) b) A emitir, cada um, dezoito horas anuais de obras de ficção de produção nacional, nomeadamente, ficção histórica, ficção biográfica e de adaptação literária.

Pelo acima transcrito do Protocolo, a Concessionária obriga-se a emitir 36 horas anuais de obras de ficção nacional.

Destaca-se que os programas considerados para a verificação do cumprimento desta obrigação foram os mesmos que a Concessionária reportou durante os seus relatórios bimestrais enviados à ERC (uma vez que não é atribuição da Mazars a classificação da programação, nem tendo chegado ao nosso conhecimento qualquer apreciação que colocasse em causa as classificações atribuídas). Estes encontram-se enunciados na tabela abaixo.

Programação Obras de Ficção Nacional - Protocolo SIC TVI						
Mês / Género	Filme	Série	Telefilme	Total Geral	Duração exigida	Cumpre?
Janeiro	0:00:00	25:44:52	0:00:00	25:44:52		
Fevereiro	0:00:00	29:11:03	0:00:00	29:11:03		
Março	1:14:50	31:48:05	1:21:19	34:24:14		
Abril	2:13:18	26:50:46	0:00:00	29:04:04		
Maio	0:00:00	22:25:30	1:18:38	23:44:08		
Junho	0:00:00	20:04:18	2:08:15	22:12:33		
Total Geral	3:28:08	156:04:34	4:48:12	164:20:54	18:00:00	✓

(**Programas Considerados - Títulos:** Velhos Amigos, Sinais de Vida; Depois do Adeus; Incógnito; Vermelho Brasil; Até Onde; As Linhas de Torres; Sangue do Meu Sangue; Perdidamente Floribela; Bem-Vindos a Beirais; Vá Cavar Batatas; A Viagem do Sr. Ulisses; Portugal hoje (Bloqueio)).

Conclui-se que a Concessionária cumpriu a presente obrigação, uma vez que só na primeira metade de 2013, excedeu o limite anual mínimo de horas de emissão exigidas.

5.4.5 Protocolo RTP/SIC/TVI – Artigo 3º, alínea c)

(...) c) A emitir, cada um, trinta minutos por semana de programação para minorias étnicas, religiosas ou culturais, em horário compreendido entre as seis e trinta e as nove da manhã.

Pelo acima transcrito do Protocolo, a Concessionária obriga-se a emitir 1 hora por semana com programação dirigida especificamente a minorias étnicas, religiosas ou culturais.

Destaca-se que, para a verificação do cumprimento desta obrigação foi considerado somente o programa – intitulado “Nós” – que a Concessionária reportou durante os seus relatórios bimestrais enviados à ERC.

Linguagem Gestual - Protocolo SIC TVI				
Mês	Semana	Duração Real	Duração exigida (p/ semana)	Cumpre?
Janeiro	1	1:20:33	1:00:00	✓
	2	1:42:35		✓
	3	1:39:58		✓
	4	1:41:12		✓
Janeiro / Fevereiro	5	1:40:25		✓
Fevereiro	6	1:36:20		✓
	7	1:43:27		✓
	8	1:39:59		✓
Fevereiro / Março	9	1:41:13		✓
Março	10	1:42:37		✓
	11	1:41:57		✓
	12	1:41:59		✓
	13	1:40:33		✓
Abril	14	2:08:22		✓
	15	1:42:48		✓
	16	1:42:07		✓
	17	1:43:53		✓
Abril / Maio	18	1:43:44		✓

Linguagem Gestual - Protocolo SIC TVI					
Mês	Semana	Duração Real	Duração exigida (p/ semana)	Cumpre?	
Maio	19	1:42:25		✓	
	20	1:42:44		✓	
	21	1:58:33		✓	
	22	1:45:40		✓	
Junho	23	2:08:04		✓	
	24	1:44:01		✓	
	25	1:43:41		✓	
	26	1:42:34		✓	
Total Geral		45:01:24		26:00:00	✓

Com base na informação acima apresentada, conclui-se que a Concessionária cumpriu o disposto na presente obrigação.

6. ANEXOS

6.1 Anexo I - Justificações de publicidade comercial em excesso

Data	Faixa	Excesso (em segundos)	Motivo	Justificação
11-01-2013	20:00:00	160	Programa em directo	O anúncio comercial previsto para as 21h começou mais cedo do que o previsto devido ao facto do Telejornal ter terminado mais cedo do que o previsto.
06-02-2013	14:00:00	7	Programa em directo	Devido ao facto do "Jornal da Tarde" ter terminado mais cedo do que o previsto, o bloco publicitário das 15h foi emitido às 14h58 o que fez com que os spots comerciais previstos para a faixa das 15h tenham sido emitidos na faixa das 14h.
Fonte: Relatório RTP - Protocolo RTP/SIC/TVI - Janeiro e Fevereiro de 2013				
12-03-2013	22:00:00	42	Programa em directo	O anúncio comercial previsto para as 21h começou a ser emitido mais tarde do que o previsto (21h53) devido ao facto do "Telejornal" ter terminado mais tarde que o previsto.
13-03-2013	24:00:00	42	Programa em directo	Devido ao programa "5 Para a Meia Noite" ter começado mais tarde que o previsto, o spot (sinal horário) associado ao início do programa e que estava previsto na faixa das 23h foi emitido na faixa das 24h.
04-04-2013	24:00:00	30	Programa em directo	Devido ao programa "5 Para a Meia Noite" ter começado mais tarde que o previsto, o spot (sinal horário) associado ao início do programa e que estava previsto na faixa das 23h foi emitido na faixa das 24h.
Fonte: Relatório RTP - Protocolo RTP/SIC/TVI - Março e Abril de 2013				
02-05-2013	23:00:00	18	Erro Técnico	Esta ocorrência deveu-se a erro técnico (o tempo do sinal horário do "5 Para a Meia Noite" não foi considerado para o total da publicidade na faixa).
20-05-2013	26:00:00	35	Programa em directo	Devido ao programa "Prós e Contras", os blocos publicitários foram arrastados de faixa horária desde as 24h. Assim o bloco das 25h foi emitido na faixa das 26h acumulando com um spot comercial de 40" já previsto nessa faixa horária.
26-05-2013	16:00:00	80	Programa em directo	Devido às transmissões da final da Taça de Portugal, o bloco publicitário das 17h foi emitido mais cedo que o previsto (16h49). Assim 6 spots comerciais previstos na faixa das 17h foram emitidos na faixa das 16h.
27-05-2013	09:00:00	5	Erro Técnico	Esta ocorrência deveu-se a erro na finalização do fecho do dia.
29-05-2013	25:00:00	33	Programa em directo	Devido ao programa "5 Para a Meia Noite" ter terminado mais tarde que o previsto, o break das 24h entrou mais tarde e 2 spots comerciais previstos na faixa das 24h foram emitidos na faixa das 25h.
17-06-2013	23:00:00	10	Erro Técnico	Esta ocorrência deveu-se a problema técnico na emissão. Um spot previsto na faixa das 22h foi emitido na faixa das 23h.
25-06-2013	24:00:00	20	Programa em directo	Devido a problemas técnicos, o programa "5 Para a Meia Noite" que estava previsto na faixa das 23h só foi emitido na faixa das 24h o que provocou a emissão de um spot não previsto na faixa das 24h.
27-06-2013	25:00:00	27	Programa em directo	Devido ao prolongamento do jogo da Taça das Confederações a emissão foi "arrastada" e o programa "5 Para a Meia Noite" com emissão prevista na faixa das 23h só foi emitido na faixa das 25h o que implicou a emissão de um spot não previsto nesta faixa horária.
Fonte: Relatório RTP - Protocolo RTP/SIC/TVI - Maio e Junho de 2013				
12-07-2013	24:00:00	28	Programa em directo	nacional, o programa "5 Para a Meia Noite" que estava previsto na faixa das 23h só foi emitido na faixa das 24h e o spot (Sinal Horário) associado ao início do programa e que estava previsto na faixa das 23h foi emitido na faixa das 24h.
13-07-2013	23:00:00	33	Programa em directo	Devido ao programa em directo "Feitos ao Bife" ter saído 1 minuto mais tarde do que o previsto, o bloco de publicidade das 22h começou a ser emitido mais tarde, o que fez com que o último spot já fosse emitido na faixa das 23h.
Fonte: Relatório RTP - Controlo Interno Publicidade - Julho de 2013				
07-10-2013	22:00:00	19	Programa em directo	O programa "5 Para a Meia-Noite" foi antecipado e o spot (Sinal Horário) associado ao início do programa e que estava previsto na faixa das 23h começou a ser emitido na faixa das 22h.
26-10-2013	25:00:00	50	Erro Interno	Devido à mudança da hora, a emissão da noite foi gravada e houve erro no cálculo da gravação no fecho de emissão, o que fez com que 3 spots comerciais previstos no bloco de publicidade das 24h fossem emitidos na faixa das 25h.
Fonte: Relatório RTP - Controlo Interno Publicidade - Outubro de 2013				
19-11-2013	18:00:00	5	Erro Técnico	Esta ocorrência deveu-se a erro na finalização do fecho do dia. O tempo do sinal horário do "Telejornal" não foi considerado para o total da publicidade na faixa.
22-11-2013	14:00:00	13	Programa em directo	Devido ao Jornal da Tarde ter saído mais cedo, o bloco publicitário das 15h foi emitido mais cedo do que o previsto (14h59). Assim 2 spots comerciais previstos na faixa das 15h foram emitidos na faixa das 14h.
Fonte: Relatório RTP - Controlo Interno Publicidade - Novembro de 2013				
10-12-2013	22:00:00	17	Erro Técnico	Esta ocorrência deveu-se a erro na finalização do fecho do dia. O tempo do sinal horário do "5 Para a Meia-Noite" não foi considerado para o total da publicidade na faixa.
19-12-2013	14:00:00	9	Programa em directo	Devido ao Jornal da Tarde ter saído mais cedo, o bloco publicitário das 15h foi emitido mais cedo do que o previsto (14h59). Assim 1 spot comercial previsto na faixa das 15h foi emitido na faixa das 14h.

6.2 Anexo II - Controlo publicidade comercial RTP 1

6.2.1 Janeiro

Data	Faixa																							
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
01-01-2013	0,00	35,00	20,00	0,00	105,00	0,00	120,00	105,00	60,00	0,00	45,00	15,00	60,00	139,00	120,00	249,00	162,00	144,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-01-2013	130,00	80,00	110,00	187,00	95,00	125,00	240,00	135,00	279,00	149,00	120,00	40,00	259,00	177,00	145,00	199,00	130,00	165,00	204,00	155,00	30,00	0,00	0,00	0,00
03-01-2013	50,00	135,00	155,00	230,00	105,00	145,00	235,00	275,00	270,00	15,00	175,00	55,00	210,00	272,00	195,00	249,00	219,00	267,00	174,00	125,00	45,00	0,00	0,00	0,00
04-01-2013	95,00	65,00	165,00	225,00	120,00	60,00	305,00	340,00	240,00	75,00	105,00	55,00	319,00	205,00	230,00	269,00	135,00	295,00	249,00	62,00	27,00	0,00	0,00	0,00
05-01-2013	0,00	20,00	62,00	82,00	80,00	60,00	185,00	224,00	259,00	115,00	110,00	115,00	155,00	250,00	162,00	299,00	212,00	142,00	137,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-01-2013	0,00	20,00	42,00	0,00	45,00	0,00	114,00	180,00	204,00	70,00	194,00	219,00	144,00	180,00	160,00	282,00	359,00	284,00	252,00	67,00	45,00	20,00	0,00	0,00
07-01-2013	65,00	80,00	90,00	145,00	115,00	70,00	255,00	260,00	240,00	70,00	145,00	100,00	0,00	262,00	195,00	220,00	309,00	255,00	137,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-01-2013	105,00	145,00	165,00	145,00	135,00	70,00	265,00	250,00	210,00	130,00	175,00	175,00	359,00	337,00	205,00	247,00	185,00	249,00	272,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-01-2013	70,00	125,00	225,00	185,00	70,00	115,00	360,00	350,00	230,00	100,00	140,00	280,00	335,00	345,00	230,00	224,00	332,00	255,00	316,00	188,00	30,00	0,00	0,00	0,00
10-01-2013	60,00	170,00	150,00	195,00	105,00	60,00	310,00	322,00	210,00	135,00	160,00	212,00	319,00	359,00	185,00	297,00	341,00	320,00	357,00	100,00	50,00	0,00	0,00	0,00
11-01-2013	70,00	110,00	205,00	175,00	122,00	102,00	350,00	335,00	240,00	125,00	165,00	145,00	232,00	362,00	520,00	85,00	252,00	195,00	341,00	180,00	27,00	0,00	0,00	0,00
12-01-2013	0,00	0,00	100,00	129,00	40,00	130,00	192,00	267,00	200,00	190,00	100,00	130,00	105,00	188,00	150,00	346,00	362,00	278,00	325,00	232,00	20,00	0,00	0,00	0,00
13-01-2013	0,00	0,00	30,00	0,00	65,00	172,00	120,00	235,00	309,00	301,00	334,00	255,00	220,00	352,00	110,00	249,00	204,00	360,00	325,00	244,00	0,00	15,00	0,00	0,00
14-01-2013	40,00	160,00	190,00	185,00	187,00	157,00	315,00	280,00	230,00	170,00	157,00	120,00	275,00	327,00	165,00	274,00	315,00	272,00	167,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-01-2013	120,00	335,00	229,00	225,00	187,00	247,00	315,00	350,00	265,00	205,00	180,00	200,00	307,00	344,00	135,00	293,00	362,00	352,00	249,00	153,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-01-2013	120,00	245,00	220,00	210,00	155,00	267,00	315,00	248,00	210,00	202,00	190,00	222,00	255,00	295,00	123,00	287,00	349,00	347,00	252,00	148,00	30,00	0,00	0,00	0,00
17-01-2013	120,00	331,00	215,00	240,00	197,00	217,00	305,00	260,00	140,00	315,00	125,00	260,00	337,00	344,00	93,00	277,00	351,00	362,00	320,00	40,00	30,00	0,00	0,00	0,00
18-01-2013	60,00	165,00	240,00	205,00	212,00	169,00	305,00	258,00	230,00	160,00	222,00	160,00	298,00	307,00	218,00	349,00	355,00	325,00	314,00	210,00	27,00	0,00	0,00	0,00
19-01-2013	0,00	0,00	130,00	139,00	0,00	100,00	249,00	68,00	185,00	155,00	65,00	60,00	10,00	60,00	153,00	254,00	255,00	242,00	275,00	262,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-01-2013	0,00	0,00	35,00	70,00	65,00	132,00	120,00	155,00	170,00	252,00	174,00	317,00	155,00	150,00	70,00	232,00	309,00	215,00	355,00	355,00	20,00	0,00	0,00	0,00
21-01-2013	110,00	220,00	225,00	255,00	185,00	172,00	230,00	310,00	170,00	255,00	182,00	100,00	200,00	309,00	190,00	359,00	262,00	349,00	307,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-01-2013	120,00	220,00	239,00	210,00	157,00	259,00	240,00	300,00	230,00	200,00	170,00	155,00	218,00	281,00	158,00	310,00	309,00	352,00	317,00	133,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-01-2013	110,00	350,00	195,00	225,00	150,00	240,00	235,00	328,00	275,00	267,00	215,00	97,00	215,00	185,00	82,00	239,00	334,00	210,00	348,00	153,00	30,00	0,00	0,00	0,00
24-01-2013	110,00	270,00	178,00	195,00	176,00	150,00	220,00	257,00	270,00	190,00	156,00	65,00	207,00	257,00	124,00	287,00	219,00	333,00	359,00	202,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-01-2013	110,00	196,00	183,00	225,00	172,00	198,00	240,00	276,00	255,00	213,00	177,00	40,00	233,00	216,00	126,00	267,00	262,00	343,00	356,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-01-2013	0,00	10,00	150,00	67,00	95,00	100,00	265,00	113,00	136,00	95,00	90,00	78,00	30,00	155,00	101,00	313,00	267,00	228,00	265,00	278,00	15,00	0,00	0,00	0,00
27-01-2013	0,00	20,00	35,00	49,00	15,00	135,00	202,00	118,00	328,00	265,00	181,00	138,00	243,00	313,00	55,00	360,00	320,00	355,00	362,00	318,00	30,00	20,00	0,00	0,00
28-01-2013	90,00	195,00	177,00	198,00	120,00	147,00	240,00	290,00	347,00	145,00	157,00	180,00	341,00	292,00	115,00	338,00	254,00	334,00	332,00	103,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-01-2013	161,00	225,00	175,00	210,00	152,00	162,00	265,00	275,00	322,00	187,00	190,00	80,00	285,00	257,00	241,00	357,00	318,00	341,00	352,00	158,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-01-2013	170,00	358,00	238,00	165,00	141,00	150,00	272,00	359,00	255,00	298,00	155,00	87,00	316,00	237,00	199,00	338,00	336,00	359,00	361,00	251,00	20,00	0,00	0,00	0,00
31-01-2013	170,00	311,00	146,00	130,00	137,00	158,00	310,00	314,00	125,00	240,00	325,00	110,00	292,00	269,00	186,00	345,00	247,00	303,00	361,00	207,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	160,00	0,00	4,00	2,00	4,00	0,00	0,00	0,00
Total xs por	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	2	1	3	0	0	0

Legenda: Falhas justificadas
 Diferenças até 3 segundos, não consideradas pela Concessionária

6.2.2 Fevereiro

Data	Faixa																							
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
01-02-2013	110,00	256,00	257,00	215,00	115,00	172,00	315,00	295,00	207,00	278,00	137,00	70,00	238,00	313,00	231,00	348,00	350,00	350,00	357,00	208,00	92,00	0,00	0,00	0,00
02-02-2013	0,00	30,00	123,00	72,00	60,00	95,00	202,00	238,00	171,00	100,00	130,00	45,00	55,00	240,00	106,00	361,00	363,00	345,00	355,00	312,00	30,00	0,00	0,00	0,00
03-02-2013	0,00	30,00	80,00	75,00	60,00	73,00	277,00	196,00	245,00	250,00	218,00	136,00	251,00	196,00	161,00	357,00	341,00	106,00	357,00	331,00	328,00	0,00	0,00	0,00
04-02-2013	110,00	228,00	195,00	205,00	150,00	145,00	240,00	250,00	292,00	110,00	170,00	110,00	210,00	254,00	150,00	283,00	244,00	305,00	312,00	128,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-02-2013	185,00	360,00	191,00	315,00	185,00	200,00	250,00	303,00	175,00	260,00	140,00	220,00	360,00	342,00	150,00	293,00	317,00	238,00	317,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-02-2013	50,00	148,00	110,00	140,00	141,00	170,00	215,00	348,00	367,00	110,00	135,00	75,00	351,00	250,00	255,00	292,00	267,00	313,00	352,00	110,00	20,00	0,00	0,00	0,00
07-02-2013	20,00	160,00	97,00	120,00	100,00	186,00	170,00	313,00	35,00	295,00	131,00	125,00	241,00	277,00	258,00	265,00	340,00	325,00	350,00	105,00	20,00	0,00	0,00	0,00
08-02-2013	35,00	161,00	155,00	175,00	85,00	180,00	180,00	328,00	237,00	215,00	125,00	90,00	343,00	327,00	231,00	265,00	252,00	330,00	297,00	135,00	35,00	0,00	0,00	0,00
09-02-2013	0,00	30,00	40,00	127,00	5,00	50,00	266,00	263,00	140,00	155,00	107,00	117,00	205,00	306,00	197,00	234,00	347,00	310,00	328,00	224,00	92,00	0,00	0,00	0,00
10-02-2013	0,00	47,00	57,00	5,00	5,00	67,00	142,00	358,00	270,00	252,00	250,00	257,00	177,00	326,00	130,00	322,00	288,00	345,00	356,00	262,00	115,00	0,00	0,00	0,00
11-02-2013	80,00	165,00	185,00	250,00	122,00	162,00	240,00	310,00	295,00	165,00	227,00	190,00	245,00	325,00	185,00	187,00	160,00	267,00	289,00	147,00	22,00	22,00	0,00	0,00
12-02-2013	87,00	202,00	237,00	220,00	107,00	182,00	280,00	310,00	155,00	275,00	150,00	245,00	282,00	318,00	221,00	262,00	329,00	359,00	323,00	122,00	22,00	22,00	0,00	0,00
13-02-2013	86,00	220,00	180,00	210,00	112,00	130,00	255,00	325,00	175,00	272,00	165,00	190,00	287,00	347,00	247,00	362,00	359,00	350,00	354,00	145,00	20,00	0,00	0,00	0,00
14-02-2013	70,00	170,00	243,00	115,00	137,00	197,00	210,00	350,00	320,00	105,00	296,00	270,00	281,00	345,00	190,00	262,00	304,00	310,00	362,00	227,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-02-2013	40,00	246,00	105,00	175,00	102,00	132,00	310,00	315,00	310,00	125,00	137,00	115,00	210,00	287,00	227,00	286,00	270,00	297,00	344,00	152,00	74,00	72,00	0,00	0,00
16-02-2013	0,00	57,00	72,00	146,00	40,00	135,00	346,00	245,00	150,00	175,00	60,00	75,00	175,00	200,00	120,00	219,00	272,00	214,00	319,00	258,00	82,00	72,00	0,00	0,00
17-02-2013	0,00	57,00	77,00	72,00	30,00	194,00	145,00	202,00	284,00	264,00	358,00	324,00	262,00	339,00	75,00	314,00	266,00	247,00	352,00	236,00	132,00	0,00	0,00	0,00
18-02-2013	62,00	174,00	229,00	192,00	314,00	214,00	302,00	342,00	280,00	324,00	231,00	244,00	288,00	326,00	227,00	197,00	205,00	267,00	319,00	170,00	27,00	0,00	0,00	0,00
19-02-2013	67,00	297,00	349,00	190,00	147,00	354,00	260,00	310,00	332,00	130,00	225,00	307,00	311,00	358,00	125,00	292,00	347,00	355,00	306,00	235,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-02-2013	107,00	187,00	247,00	145,00	152,00	142,00	272,00	305,00	280,00	234,00	182,00	182,00	266,00	261,00	152,00	296,00	298,00	285,00	294,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-02-2013	95,00	232,00	267,00	180,00	102,00	164,00	330,00	311,00	205,00	197,00	150,00	182,00	288,00	298,00	168,00	285,00	332,00	353,00	358,00	75,00	15,00	0,00	0,00	0,00
22-02-2013	112,00	277,00	327,00	232,00	176,00	135,00	324,00	325,00	305,00	185,00	186,00	120,00	232,00	315,00	239,00	225,00	173,00	344,00	293,00	169,00	49,00	0,00	0,00	0,00
23-02-2013	0,00	70,00	75,00	112,00	105,00	150,00	284,00	220,00	145,00	170,00	250,00	215,00	255,00	165,00	121,00	240,00	220,00	275,00	359,00	216,00	137,00	0,00	0,00	0,00
24-02-2013	0,00	87,00	87,00	115,00	150,00	182,00	265,00	245,00	282,00	307,00	317,00	295,00	220,00	225,00	85,00	348,00	302,00	258,00	344,00	271,00	164,00	0,00	0,00	0,00
25-02-2013	102,00	165,00	277,00	120,00	112,00	179,00	335,00	285,00	312,00	129,00	165,00	142,00	245,00	354,00	192,00	175,00	325,00	265,00	209,00	162,00	22,00	0,00	0,00	0,00
26-02-2013	100,00	202,00	250,00	115,00	179,00	135,00	307,00	350,00	155,00	240,00	137,00	190,00	245,00	225,00	212,00	260,00	310,00	322,00	241,00	147,00	22,00	0,00	0,00	0,00
27-02-2013	122,00	165,00	297,00	175,00	172,00	204,00	362,00	320,00	342,00	139,00	145,00	162,00	285,00	357,00	233,00	250,00	350,00	360,00	324,00	109,00	22,00	0,00	0,00	0,00
28-02-2013	120,00	227,00	295,00	115,00	127,00	182,00	342,00	310,00	362,00	192,00	157,00	292,00	330,00	357,00	140,00	215,00	287,00	360,00	299,00	204,00	37,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças (hh:mm:ss)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	3,00	0,00	2,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total xs por hora	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	2	1	0	1	1	0	0	0	0

Legenda: Faltas justificadas
 Diferenças até 3 segundos, não consideradas pela Concessionária

6.2.3 Março

Data	Faixa																							
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
01-03-2013	80,00	170,00	202,00	234,00	167,00	187,00	285,00	315,00	250,00	135,00	125,00	90,00	302,00	272,00	70,00	290,00	297,00	362,00	260,00	204,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-03-2013	0,00	30,00	97,00	129,00	40,00	70,00	312,00	205,00	152,00	142,00	212,00	237,00	235,00	160,00	60,00	262,00	297,00	158,00	339,00	242,00	72,00	0,00	0,00	0,00
03-03-2013	0,00	30,00	30,00	55,00	60,00	60,00	270,00	215,00	140,00	125,00	285,00	250,00	250,00	215,00	95,00	357,00	280,00	247,00	235,00	105,00	90,00	0,00	0,00	0,00
04-03-2013	155,00	265,00	235,00	150,00	105,00	220,00	295,00	325,00	275,00	150,00	245,00	190,00	325,00	275,00	115,00	178,00	258,00	358,00	210,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-03-2013	140,00	325,00	270,00	125,00	150,00	130,00	340,00	325,00	240,00	195,00	210,00	170,00	325,00	360,00	113,00	278,00	328,00	355,00	360,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-03-2013	140,00	315,00	305,00	120,00	110,00	230,00	320,00	325,00	210,00	170,00	229,00	100,00	240,00	290,00	137,00	158,00	238,00	318,00	185,00	215,00	30,00	0,00	0,00	0,00
07-03-2013	155,00	355,00	355,00	170,00	180,00	250,00	330,00	315,00	230,00	245,00	230,00	170,00	250,00	360,00	348,00	343,00	343,00	320,00	315,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-03-2013	140,00	360,00	350,00	250,00	200,00	310,00	340,00	330,00	260,00	275,00	260,00	200,00	240,00	215,00	203,00	163,00	288,00	355,00	360,00	270,00	25,00	0,00	0,00	0,00
09-03-2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-03-2013	0,00	0,00	50,00	40,00	0,00	30,00	325,00	307,00	340,00	360,00	360,00	360,00	260,00	295,00	150,00	198,00	283,00	318,00	310,00	350,00	60,00	0,00	0,00	0,00
11-03-2013	120,00	347,00	260,00	127,00	167,00	310,00	360,00	350,00	260,00	205,00	288,00	210,00	287,00	330,00	238,00	327,00	352,00	352,00	352,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-03-2013	60,00	350,00	340,00	160,00	190,00	227,00	350,00	300,00	320,00	0,00	305,00	307,00	283,00	322,00	280,00	315,00	402,00	362,00	355,00	185,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-03-2013	60,00	355,00	350,00	205,00	204,00	295,00	352,00	340,00	285,00	230,00	317,00	200,00	0,00	345,00	225,00	347,00	359,00	322,00	402,00	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-03-2013	60,00	345,00	343,00	305,00	125,00	299,00	360,00	330,00	300,00	200,00	230,00	180,00	267,00	252,00	278,00	277,00	357,00	362,00	360,00	255,00	15,00	0,00	0,00	0,00
15-03-2013	60,00	340,00	185,00	215,00	284,00	351,00	352,00	359,00	180,00	334,00	215,00	182,00	317,00	360,00	247,00	356,00	344,00	359,00	360,00	265,00	5,00	0,00	0,00	0,00
16-03-2013	0,00	0,00	124,00	25,00	30,00	102,00	280,00	295,00	180,00	280,00	350,00	360,00	265,00	220,00	331,00	352,00	354,00	362,00	362,00	355,00	35,00	0,00	0,00	0,00
17-03-2013	0,00	0,00	10,00	40,00	0,00	140,00	309,00	335,00	345,00	360,00	360,00	360,00	340,00	260,00	154,00	350,00	354,00	344,00	360,00	360,00	60,00	0,00	0,00	0,00
18-03-2013	90,00	360,00	319,00	230,00	115,00	244,00	320,00	315,00	280,00	254,00	180,00	182,00	326,00	324,00	176,00	274,00	360,00	360,00	355,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-03-2013	50,00	350,00	308,00	0,00	0,00	226,00	342,00	345,00	305,00	220,00	230,00	215,00	350,00	336,00	111,00	300,00	363,00	359,00	355,00	360,00	15,00	0,00	0,00	0,00
20-03-2013	110,00	360,00	360,00	280,00	182,00	160,00	357,00	335,00	255,00	255,00	300,00	335,00	347,00	355,00	238,00	320,00	363,00	360,00	360,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-03-2013	110,00	360,00	335,00	210,00	280,00	212,00	315,00	350,00	320,00	215,00	335,00	295,00	355,00	165,00	343,00	347,00	360,00	360,00	360,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-03-2013	110,00	350,00	260,00	150,00	200,00	222,00	345,00	345,00	345,00	180,00	265,00	215,00	282,00	357,00	250,00	358,00	350,00	350,00	362,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-03-2013	0,00	0,00	75,00	55,00	110,00	110,00	325,00	224,00	224,00	91,00	305,00	348,00	345,00	340,00	258,00	326,00	343,00	354,00	362,00	360,00	30,00	0,00	0,00	0,00
24-03-2013	0,00	0,00	100,00	140,00	180,00	180,00	354,00	269,00	360,00	350,00	360,00	357,00	363,00	356,00	202,00	308,00	333,00	350,00	356,00	345,00	30,00	0,00	0,00	0,00
25-03-2013	120,00	340,00	335,00	180,00	160,00	180,00	305,00	340,00	224,00	220,00	280,00	247,00	310,00	355,00	357,00	361,00	355,00	362,00	356,00	339,00	40,00	0,00	0,00	0,00
26-03-2013	110,00	350,00	360,00	260,00	232,00	170,00	330,00	334,00	275,00	235,00	299,00	271,00	355,00	352,00	210,00	358,00	351,00	360,00	340,00	351,00	325,00	60,00	0,00	0,00
27-03-2013	110,00	342,00	350,00	250,00	315,00	167,00	343,00	361,00	315,00	305,00	252,00	295,00	357,00	357,00	344,00	358,00	358,00	359,00	361,00	360,00	50,00	0,00	0,00	0,00
28-03-2013	130,00	360,00	353,00	300,00	312,00	175,00	350,00	360,00	165,00	310,00	210,00	338,00	361,00	345,00	264,00	362,00	348,00	360,00	340,00	355,00	40,00	0,00	0,00	0,00
29-03-2013	100,00	350,00	340,00	195,00	234,00	97,00	175,00	345,00	160,00	160,00	160,00	252,00	210,00	260,00	236,00	349,00	357,00	360,00	363,00	360,00	50,00	0,00	0,00	0,00
30-03-2013	0,00	0,00	215,00	55,00	40,00	110,00	345,00	313,00	183,00	107,00	281,00	284,00	359,00	278,00	52,00	264,00	363,00	360,00	360,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-03-2013	0,00	0,00	100,00	80,00	0,00	110,00	285,00	252,00	295,00	276,00	360,00	355,00	315,00	191,00	113,00	267,00	277,00	281,00	320,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças (hh:mm:ss)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	3,00	51,00	10,00	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total xs por hora	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2	0	0	2	4	5	6	0	0	0	0	0

Legenda: x Faltas justificadas
x Diferenças até 3 segundos, não consideradas pela Concessionária

6.2.4 Abril

Data	Faixa																							
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
01-04-2013	90,00	350,00	354,00	140,00	89,00	180,00	250,00	295,00	295,00	219,00	130,00	170,00	359,00	355,00	224,00	225,00	333,00	360,00	359,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-04-2013	142,00	337,00	297,00	160,00	100,00	150,00	230,00	360,00	250,00	135,00	125,00	105,00	244,00	280,00	239,00	298,00	296,00	355,00	256,00	359,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-04-2013	60,00	355,00	267,00	210,00	127,00	130,00	250,00	334,00	340,00	275,00	105,00	165,00	325,00	344,00	150,00	326,00	361,00	356,00	361,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-04-2013	115,00	362,00	355,00	158,00	100,00	158,00	325,00	356,00	300,00	210,00	110,00	145,00	302,00	319,00	191,00	333,00	361,00	331,00	390,00	352,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-04-2013	115,00	325,00	305,00	195,00	75,00	170,00	245,00	360,00	260,00	160,00	140,00	235,00	355,00	244,00	164,00	359,00	361,00	356,00	359,00	300,00	10,00	0,00	0,00	0,00
06-04-2013	0,00	0,00	76,00	30,00	72,00	105,00	288,00	250,00	232,00	149,00	314,00	233,00	331,00	217,00	81,00	100,00	331,00	347,00	360,00	355,00	40,00	0,00	0,00	0,00
07-04-2013	0,00	0,00	46,00	100,00	90,00	140,00	315,00	180,00	335,00	300,00	345,00	362,00	315,00	144,00	101,00	160,00	220,00	346,00	359,00	347,00	60,00	0,00	0,00	0,00
08-04-2013	90,00	283,00	236,00	200,00	96,00	312,00	300,00	253,00	270,00	185,00	140,00	230,00	344,00	346,00	101,00	135,00	166,00	311,00	290,00	240,00	20,00	0,00	0,00	0,00
09-04-2013	84,00	355,00	248,00	175,00	96,00	80,00	347,00	304,00	335,00	194,00	211,00	239,00	331,00	357,00	72,00	120,00	221,00	363,00	363,00	260,00	20,00	0,00	0,00	0,00
10-04-2013	84,00	278,00	283,00	215,00	96,00	170,00	327,00	300,00	332,00	204,00	189,00	237,00	250,00	322,00	91,00	87,00	171,00	341,00	361,00	275,00	15,00	0,00	0,00	0,00
11-04-2013	84,00	271,00	258,00	155,00	106,00	150,00	302,00	321,00	305,00	160,00	155,00	179,00	280,00	317,00	84,00	80,00	136,00	361,00	360,00	245,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-04-2013	60,00	226,00	151,00	170,00	146,00	140,00	275,00	306,00	290,00	189,00	216,00	90,00	260,00	322,00	110,00	125,00	150,00	340,00	350,00	355,00	15,00	0,00	0,00	0,00
13-04-2013	0,00	0,00	51,00	50,00	50,00	50,00	184,00	168,00	146,00	52,00	158,00	72,00	272,00	125,00	82,00	65,00	195,00	324,00	336,00	330,00	15,00	0,00	0,00	0,00
14-04-2013	0,00	0,00	94,00	70,00	110,00	100,00	205,00	145,00	201,00	325,00	250,00	220,00	160,00	199,00	81,00	179,00	140,00	246,00	360,00	175,00	35,00	0,00	0,00	0,00
15-04-2013	70,00	219,00	241,00	205,00	134,00	270,00	315,00	315,00	360,00	276,00	209,00	325,00	355,00	344,00	55,00	50,00	180,00	352,00	359,00	255,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-04-2013	70,00	191,00	176,00	220,00	126,00	270,00	325,00	345,00	305,00	331,00	276,00	337,00	346,00	320,00	65,00	105,00	187,00	360,00	361,00	260,00	15,00	0,00	0,00	0,00
17-04-2013	90,00	286,00	271,00	140,00	121,00	205,00	340,00	351,00	330,00	273,00	246,00	310,00	346,00	361,00	126,00	155,00	222,00	360,00	350,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-04-2013	70,00	180,00	145,00	190,00	125,00	140,00	315,00	275,00	345,00	260,00	275,00	352,00	350,00	345,00	87,00	175,00	247,00	360,00	357,00	347,00	60,00	0,00	0,00	0,00
19-04-2013	60,00	135,00	120,00	185,00	92,00	190,00	337,00	315,00	350,00	194,00	162,00	255,00	322,00	322,00	217,00	122,00	195,00	355,00	360,00	337,00	60,00	0,00	0,00	0,00
20-04-2013	0,00	0,00	20,00	50,00	80,00	40,00	115,00	258,00	155,00	70,00	125,00	77,00	180,00	160,00	30,00	195,00	260,00	345,00	360,00	355,00	45,00	0,00	0,00	0,00
21-04-2013	0,00	0,00	65,00	60,00	70,00	50,00	185,00	190,00	260,00	250,00	255,00	225,00	220,00	161,00	75,00	180,00	140,00	360,00	360,00	355,00	105,00	0,00	0,00	0,00
22-04-2013	30,00	155,00	150,00	200,00	210,00	200,00	310,00	360,00	330,00	180,00	200,00	215,00	335,00	350,00	125,00	100,00	120,00	360,00	325,00	335,00	45,00	0,00	0,00	0,00
23-04-2013	60,00	205,00	175,00	230,00	175,00	250,00	340,00	355,00	310,00	310,00	180,00	320,00	340,00	330,00	50,00	65,00	230,00	350,00	360,00	355,00	95,00	0,00	0,00	0,00
24-04-2013	46,00	190,00	155,00	177,00	162,00	247,00	335,00	305,00	350,00	210,00	197,00	263,00	325,00	338,00	87,00	50,00	137,00	352,00	360,00	362,00	45,00	0,00	0,00	0,00
25-04-2013	66,00	215,00	228,00	147,00	0,00	0,00	320,00	335,00	250,00	242,00	170,00	310,00	310,00	318,00	137,00	200,00	200,00	355,00	360,00	327,00	72,00	0,00	0,00	0,00
26-04-2013	46,00	113,00	146,00	140,00	120,00	170,00	258,00	320,00	260,00	260,00	215,00	183,00	300,00	338,00	130,00	118,00	148,00	333,00	363,00	330,00	65,00	0,00	0,00	0,00
27-04-2013	0,00	0,00	105,00	30,00	40,00	50,00	211,00	185,00	160,00	140,00	170,00	95,00	268,00	153,00	120,00	98,00	203,00	338,00	328,00	310,00	115,00	0,00	0,00	0,00
28-04-2013	0,00	0,00	65,00	60,00	60,00	54,00	204,00	170,00	184,00	195,00	223,00	204,00	239,00	161,00	101,00	123,00	114,00	194,00	358,00	343,00	120,00	0,00	0,00	0,00
29-04-2013	46,00	163,00	227,00	224,00	175,00	221,00	313,00	339,00	350,00	175,00	170,00	228,00	351,00	348,00	83,00	163,00	176,00	228,00	356,00	313,00	35,00	40,00	0,00	0,00
30-04-2013	46,00	188,00	155,00	233,00	198,00	200,00	313,00	350,00	350,00	195,00	293,00	253,00	353,00	348,00	50,00	161,00	168,00	363,00	293,00	280,00	68,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças (hh:mm:ss)	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	1,00	0,00	0,00	3,00	7,00	39,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total xs por hora	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	3	3	6	1	0	0	0	0

Legenda: Faltas justificadas
 Diferenças até 3 segundos, não consideradas pela Concessionária

6.2.5 Maio

Data	Faixa																							
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
01-05-2013	40,00	175,00	173,00	230,00	203,00	140,00	280,00	225,00	260,00	145,00	0,00	343,00	300,00	285,00	50,00	96,00	218,00	358,00	360,00	355,00	55,00	0,00	0,00	0,00
02-05-2013	76,00	239,00	206,00	351,00	138,00	231,00	278,00	345,00	230,00	283,00	341,00	251,00	298,00	328,00	45,00	184,00	224,00	378,00	340,00	358,00	91,00	0,00	0,00	0,00
03-05-2013	76,00	218,00	249,00	308,00	171,00	181,00	308,00	360,00	210,00	230,00	291,00	188,00	278,00	278,00	98,00	134,00	269,00	355,00	360,00	358,00	71,00	0,00	0,00	0,00
04-05-2013	0,00	0,00	112,00	88,00	20,00	115,00	303,00	185,00	170,00	130,00	213,00	50,00	253,00	225,00	58,00	108,00	161,00	360,00	363,00	352,00	143,00	0,00	0,00	0,00
05-05-2013	0,00	0,00	130,00	0,00	110,00	58,00	185,00	245,00	280,00	355,00	320,00	285,00	310,00	181,00	88,00	195,00	217,00	360,00	363,00	350,00	52,00	0,00	0,00	0,00
06-05-2013	30,00	150,00	200,00	240,00	160,00	130,00	255,00	295,00	140,00	275,00	340,00	165,00	355,00	360,00	155,00	273,00	228,00	358,00	360,00	320,00	30,00	0,00	0,00	0,00
07-05-2013	60,00	195,00	250,00	300,00	180,00	195,00	325,00	355,00	120,00	355,00	195,00	185,00	360,00	340,00	115,00	175,00	148,00	358,00	360,00	355,00	20,00	0,00	0,00	0,00
08-05-2013	85,00	130,00	230,00	250,00	130,00	160,00	325,00	350,00	260,00	155,00	245,00	300,00	345,00	345,00	170,00	125,00	138,00	348,00	360,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-05-2013	65,00	195,00	190,00	285,00	140,00	225,00	270,00	340,00	190,00	180,00	290,00	315,00	335,00	360,00	160,00	223,00	228,00	353,00	360,00	360,00	30,00	0,00	0,00	0,00
10-05-2013	125,00	230,00	240,00	320,00	145,00	220,00	295,00	310,00	220,00	290,00	325,00	145,00	235,00	355,00	115,00	248,00	298,00	363,00	360,00	340,00	40,00	0,00	0,00	0,00
11-05-2013	0,00	0,00	115,00	75,00	105,00	135,00	195,00	280,00	175,00	165,00	310,00	85,00	278,00	105,00	85,00	193,00	233,00	363,00	363,00	358,00	360,00	10,00	0,00	0,00
12-05-2013	0,00	0,00	38,00	35,00	90,00	75,00	180,00	205,00	310,00	295,00	215,00	250,00	110,00	130,00	95,00	143,00	170,00	355,00	360,00	363,00	20,00	0,00	0,00	0,00
13-05-2013	40,00	220,00	130,00	350,00	0,00	0,00	0,00	355,00	280,00	195,00	230,00	190,00	280,00	345,00	120,00	218,00	203,00	310,00	355,00	335,00	40,00	0,00	0,00	0,00
14-05-2013	45,00	205,00	225,00	255,00	225,00	280,00	270,00	320,00	290,00	300,00	260,00	305,00	355,00	360,00	65,00	183,00	165,00	348,00	353,00	315,00	45,00	0,00	0,00	0,00
15-05-2013	50,00	345,00	195,00	355,00	215,00	215,00	320,00	330,00	285,00	290,00	355,00	345,00	330,00	315,00	200,00	275,00	363,00	363,00	355,00	325,00	110,00	0,00	0,00	0,00
16-05-2013	75,00	330,00	335,00	325,00	245,00	285,00	340,00	345,00	350,00	350,00	345,00	345,00	350,00	340,00	330,00	338,00	335,00	358,00	345,00	360,00	30,00	0,00	0,00	0,00
17-05-2013	75,00	360,00	293,00	335,00	265,00	325,00	335,00	335,00	290,00	345,00	285,00	225,00	340,00	325,00	275,00	358,00	363,00	363,00	360,00	345,00	100,00	0,00	0,00	0,00
18-05-2013	0,00	0,00	110,00	100,00	60,00	80,00	283,00	360,00	218,00	85,00	170,00	65,00	250,00	338,00	0,00	85,00	338,00	358,00	358,00	355,00	355,00	0,00	0,00	0,00
19-05-2013	0,00	0,00	75,00	35,00	120,00	45,00	215,00	220,00	320,00	310,00	305,00	350,00	290,00	160,00	150,00	203,00	345,00	358,00	360,00	358,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-05-2013	45,00	230,00	285,00	295,00	345,00	320,00	335,00	355,00	330,00	340,00	320,00	340,00	345,00	350,00	315,00	345,00	283,00	358,00	30,00	330,00	395,00	25,00	0,00	0,00
21-05-2013	45,00	315,00	270,00	320,00	285,00	285,00	345,00	355,00	310,00	330,00	350,00	340,00	360,00	335,00	145,00	215,00	325,00	353,00	360,00	335,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-05-2013	60,00	329,00	270,00	315,00	337,00	350,00	340,00	362,00	345,00	215,00	360,00	355,00	347,00	350,00	252,00	314,00	303,00	360,00	360,00	355,00	82,00	0,00	0,00	0,00
23-05-2013	75,00	335,00	269,00	350,00	300,00	307,00	327,00	330,00	285,00	335,00	350,00	355,00	362,00	344,00	249,00	140,00	209,00	363,00	360,00	360,00	45,00	0,00	0,00	0,00
24-05-2013	150,00	339,00	363,00	354,00	242,00	270,00	345,00	360,00	210,00	360,00	315,00	230,00	312,00	360,00	274,00	235,00	333,00	333,00	360,00	353,00	40,00	0,00	0,00	0,00
25-05-2013	0,00	0,00	152,00	195,00	150,00	222,00	255,00	350,00	177,00	235,00	175,00	115,00	275,00	137,00	239,00	262,00	359,00	355,00	360,00	360,00	110,00	0,00	0,00	0,00
26-05-2013	0,00	0,00	165,00	55,00	205,00	132,00	350,00	320,00	340,00	335,00	440,00	185,00	339,00	325,00	170,00	100,00	315,00	331,00	350,00	362,00	50,00	0,00	0,00	0,00
27-05-2013	60,00	349,00	354,00	365,00	257,00	215,00	361,00	350,00	345,00	310,00	362,00	345,00	352,00	355,00	310,00	232,00	199,00	350,00	360,00	348,00	90,00	0,00	0,00	0,00
28-05-2013	40,00	303,00	336,00	335,00	235,00	262,00	332,00	355,00	315,00	300,00	322,00	352,00	362,00	360,00	267,00	200,00	280,00	350,00	358,00	353,00	60,00	0,00	0,00	0,00
29-05-2013	40,00	349,00	360,00	340,00	352,00	325,00	360,00	352,00	345,00	345,00	355,00	345,00	362,00	345,00	197,00	304,00	352,00	363,00	343,00	393,00	65,00	0,00	0,00	0,00
30-05-2013	30,00	230,00	359,00	345,00	202,00	272,00	357,00	347,00	350,00	330,00	360,00	345,00	357,00	349,00	267,00	358,00	362,00	359,00	363,00	363,00	60,00	0,00	0,00	0,00
31-05-2013	40,00	356,00	363,00	354,00	354,00	320,00	355,00	340,00	275,00	350,00	345,00	345,00	357,00	352,00	354,00	343,00	233,00	327,00	360,00	360,00	50,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças (hh:mm:ss)	0,00	0,00	6,00	5,00	0,00	0,00	1,00	2,00	0,00	0,00	82,00	0,00	6,00	0,00	2,00	0,00	6,00	6,00	41,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total xs por hora	0	0	2	1	0	0	1	1	0	0	2	0	3	0	1	0	2	8	2	4	1	0	0	0

Legenda: Falta justificada
 Diferença até 3 segundos, não consideradas pela Concessionária

6.2.6 Junho

Data	Faixa																							
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
01-06-2013	0,00	0,00	198,00	258,00	168,00	290,00	341,00	337,00	318,00	350,00	360,00	265,00	338,00	308,00	359,00	355,00	351,00	360,00	351,00	358,00	90,00	0,00	0,00	0,00
02-06-2013	0,00	0,00	283,00	180,00	130,00	360,00	363,00	360,00	355,00	360,00	360,00	360,00	329,00	325,00	210,00	338,00	355,00	357,00	359,00	355,00	55,00	0,00	0,00	0,00
03-06-2013	50,00	352,00	330,00	283,00	202,00	270,00	349,00	325,00	340,00	345,00	355,00	355,00	353,00	357,00	266,00	233,00	347,00	363,00	360,00	363,00	115,00	0,00	0,00	0,00
04-06-2013	50,00	360,00	309,00	330,00	225,00	297,00	353,00	355,00	345,00	313,00	340,00	340,00	363,00	360,00	182,00	361,00	354,00	359,00	358,00	363,00	100,00	0,00	0,00	0,00
05-06-2013	60,00	352,00	360,00	338,00	332,00	360,00	350,00	360,00	323,00	260,00	355,00	350,00	363,00	358,00	344,00	347,00	352,00	358,00	360,00	353,00	85,00	0,00	0,00	0,00
06-06-2013	60,00	350,00	357,00	345,00	325,00	332,00	348,00	360,00	355,00	338,00	340,00	350,00	360,00	343,00	337,00	343,00	350,00	363,00	363,00	343,00	95,00	0,00	0,00	0,00
07-06-2013	60,00	357,00	353,00	337,00	317,00	355,00	345,00	353,00	343,00	350,00	345,00	350,00	358,00	353,00	350,00	354,00	361,00	358,00	360,00	360,00	70,00	0,00	0,00	0,00
08-06-2013	0,00	0,00	133,00	158,00	68,00	190,00	360,00	355,00	320,00	348,00	230,00	205,00	355,00	357,00	159,00	317,00	303,00	358,00	360,00	363,00	70,00	0,00	0,00	0,00
09-06-2013	0,00	0,00	158,00	65,00	115,00	231,00	330,00	315,00	355,00	363,00	363,00	358,00	362,00	335,00	185,00	281,00	293,00	358,00	357,00	357,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-06-2013	30,00	344,00	360,00	343,00	75,00	80,00	300,00	215,00	190,00	145,00	275,00	328,00	250,00	227,00	263,00	334,00	360,00	348,00	315,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-06-2013	30,00	353,00	350,00	327,00	205,00	282,00	333,00	360,00	260,00	348,00	340,00	305,00	355,00	358,00	137,00	255,00	349,00	355,00	360,00	225,00	20,00	20,00	0,00	0,00
12-06-2013	30,00	354,00	320,00	344,00	252,00	255,00	305,00	355,00	348,00	0,00	340,00	325,00	363,00	358,00	110,00	324,00	342,00	322,00	340,00	295,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-06-2013	30,00	353,00	354,00	335,00	250,00	352,00	348,00	340,00	300,00	298,00	355,00	355,00	360,00	362,00	200,00	253,00	335,00	350,00	350,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-06-2013	30,00	359,00	340,00	352,00	342,00	350,00	325,00	358,00	353,00	355,00	360,00	355,00	358,00	358,00	200,00	285,00	318,00	350,00	353,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-06-2013	0,00	0,00	160,00	148,00	125,00	188,00	310,00	308,00	295,00	248,00	135,00	170,00	345,00	288,00	330,00	202,00	324,00	349,00	352,00	352,00	10,00	0,00	0,00	0,00
16-06-2013	0,00	0,00	135,00	95,00	115,00	180,00	265,00	250,00	360,00	343,00	358,00	343,00	275,00	235,00	202,00	243,00	235,00	343,00	349,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-06-2013	40,00	342,00	355,00	355,00	320,00	255,00	362,00	345,00	355,00	300,00	320,00	340,00	350,00	360,00	227,00	235,00	322,00	370,00	350,00	340,00	20,00	0,00	0,00	0,00
18-06-2013	50,00	295,00	342,00	355,00	325,00	265,00	345,00	360,00	330,00	330,00	355,00	350,00	350,00	345,00	222,00	145,00	332,00	352,00	350,00	265,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-06-2013	75,00	357,00	355,00	350,00	310,00	360,00	285,00	345,00	345,00	315,00	355,00	345,00	350,00	361,00	175,00	207,00	345,00	347,00	350,00	335,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-06-2013	30,00	255,00	357,00	340,00	350,00	355,00	345,00	360,00	355,00	360,00	350,00	355,00	355,00	357,00	230,00	165,00	325,00	352,00	350,00	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-06-2013	95,00	337,00	330,00	298,00	355,00	310,00	325,00	355,00	335,00	225,00	320,00	340,00	295,00	280,00	280,00	265,00	345,00	350,00	350,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-06-2013	0,00	0,00	235,00	175,00	120,00	130,00	310,00	360,00	330,00	240,00	175,00	165,00	315,00	285,00	215,00	267,00	337,00	352,00	352,00	352,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-06-2013	0,00	0,00	300,00	160,00	110,00	270,00	355,00	320,00	360,00	355,00	360,00	355,00	357,00	285,00	270,00	355,00	330,00	347,00	347,00	352,00	30,00	0,00	0,00	0,00
24-06-2013	80,00	349,00	355,00	325,00	357,00	355,00	359,00	360,00	345,00	350,00	305,00	320,00	295,00	290,00	315,00	355,00	340,00	362,00	350,00	345,00	30,00	0,00	0,00	0,00
25-06-2013	60,00	350,00	362,00	347,00	350,00	352,00	355,00	355,00	355,00	360,00	360,00	360,00	355,00	360,00	355,00	355,00	342,00	315,00	380,00	350,00	30,00	0,00	0,00	0,00
26-06-2013	60,00	362,00	360,00	350,00	352,00	355,00	355,00	362,00	335,00	290,00	360,00	360,00	340,00	240,00	300,00	217,00	342,00	352,00	350,00	350,00	60,00	0,00	0,00	0,00
27-06-2013	90,00	355,00	357,00	315,00	355,00	307,00	350,00	325,00	315,00	235,00	300,00	335,00	295,00	269,00	280,00	310,00	165,00	315,00	345,00	380,00	45,00	0,00	0,00	0,00
28-06-2013	115,00	344,00	350,00	349,00	327,00	355,00	345,00	345,00	355,00	325,00	355,00	340,00	360,00	345,00	355,00	355,00	340,00	340,00	350,00	345,00	165,00	0,00	0,00	0,00
29-06-2013	0,00	0,00	260,00	180,00	90,00	265,00	330,00	335,00	207,00	315,00	360,00	360,00	350,00	340,00	327,00	352,00	345,00	347,00	347,00	344,00	142,00	0,00	0,00	0,00
30-06-2013	0,00	0,00	230,00	60,00	140,00	350,00	330,00	355,00	330,00	310,00	360,00	335,00	294,00	327,00	235,00	295,00	360,00	357,00	180,00	339,00	0,00	90,00	0,00	0,00
Total de Diferenças (hh:mm:ss)	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	5,00	2,00	0,00	3,00	3,00	0,00	11,00	3,00	0,00	1,00	1,00	18,00	23,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total xs por hora	0	1	1	0	0	0	2	1	0	1	1	0	4	2	0	1	1	4	2	4	0	0	0	0

Legenda: Faltas justificadas
 Diferenças até 3 segundos, não consideradas pela Concessionária

6.2.7 Julho

Data	Faixa																							
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
01-07-2013	85,00	352,00	360,00	350,00	357,00	345,00	347,00	355,00	345,00	360,00	360,00	355,00	360,00	350,00	360,00	361,00	352,00	350,00	350,00	347,00	20,00	210,00	0,00	0,00
02-07-2013	125,00	358,00	357,00	355,00	345,00	352,00	335,00	350,00	350,00	345,00	360,00	355,00	355,00	360,00	350,00	360,00	350,00	352,00	345,00	340,00	165,00	0,00	0,00	
03-07-2013	90,00	357,00	355,00	340,00	357,00	360,00	355,00	362,00	355,00	360,00	360,00	360,00	345,00	360,00	360,00	348,00	340,00	347,00	350,00	352,00	235,00	0,00	0,00	
04-07-2013	100,00	348,00	357,00	355,00	355,00	352,00	350,00	355,00	360,00	355,00	360,00	360,00	360,00	362,00	360,00	360,00	350,00	352,00	353,00	345,00	120,00	0,00	0,00	
05-07-2013	40,00	352,00	350,00	357,00	347,00	335,00	335,00	355,00	340,00	350,00	355,00	335,00	340,00	360,00	270,00	345,00	350,00	348,00	350,00	348,00	90,00	0,00	0,00	
06-07-2013	0,00	30,00	105,00	190,00	140,00	240,00	325,00	355,00	351,00	281,00	350,00	290,00	251,00	350,00	298,00	332,00	351,00	353,00	350,00	350,00	105,00	0,00	0,00	
07-07-2013	0,00	30,00	165,00	130,00	110,00	260,00	360,00	361,00	356,00	381,00	0,00	358,00	355,00	325,00	326,00	357,00	353,00	350,00	352,00	120,00	0,00	0,00	0,00	
08-07-2013	30,00	354,00	361,00	355,00	355,00	355,00	359,00	356,00	355,00	360,00	350,00	360,00	360,00	355,00	342,00	305,00	307,00	341,00	353,00	352,00	120,00	0,00	0,00	
09-07-2013	30,00	357,00	354,00	340,00	355,00	310,00	335,00	335,00	335,00	355,00	340,00	360,00	357,00	362,00	363,00	343,00	351,00	353,00	340,00	110,00	20,00	0,00	0,00	
10-07-2013	110,00	360,00	345,00	355,00	340,00	350,00	340,00	360,00	350,00	315,00	355,00	340,00	340,00	342,00	288,00	362,00	353,00	360,00	356,00	352,00	100,00	0,00	0,00	
11-07-2013	80,00	357,00	350,00	355,00	360,00	360,00	355,00	360,00	345,00	355,00	345,00	345,00	345,00	342,00	362,00	355,00	356,00	360,00	358,00	351,00	80,00	0,00	0,00	
12-07-2013	135,00	357,00	345,00	354,00	335,00	340,00	355,00	362,00	335,00	360,00	355,00	345,00	340,00	360,00	347,00	355,00	356,00	333,00	388,00	363,00	55,00	0,00	0,00	
13-07-2013	0,00	30,00	90,00	190,00	242,00	220,00	350,00	314,00	292,00	345,00	160,00	250,00	180,00	307,00	284,00	359,00	330,00	393,00	352,00	354,00	135,00	0,00	0,00	
14-07-2013	0,00	30,00	75,00	100,00	52,00	185,00	337,00	345,00	355,00	357,00	355,00	362,00	359,00	347,00	297,00	355,00	361,00	362,00	360,00	177,00	145,00	0,00	0,00	
15-07-2013	60,00	359,00	360,00	355,00	260,00	340,00	344,00	340,00	310,00	335,00	350,00	350,00	350,00	340,00	242,00	245,00	329,00	357,00	358,00	297,00	100,00	0,00	0,00	
16-07-2013	100,00	360,00	344,00	300,00	310,00	360,00	340,00	360,00	300,00	335,00	350,00	345,00	330,00	362,00	155,00	265,00	356,00	355,00	357,00	310,00	65,00	0,00	20,00	
17-07-2013	70,00	354,00	345,00	355,00	345,00	350,00	350,00	360,00	270,00	350,00	335,00	345,00	350,00	362,00	90,00	319,00	315,00	354,00	358,00	362,00	80,00	0,00	0,00	
18-07-2013	115,00	352,00	362,00	350,00	245,00	345,00	335,00	360,00	270,00	350,00	360,00	335,00	355,00	354,00	300,00	345,00	361,00	361,00	353,00	355,00	90,00	0,00	0,00	
19-07-2013	145,00	357,00	360,00	344,00	335,00	345,00	335,00	360,00	340,00	360,00	355,00	335,00	360,00	360,00	225,00	350,00	363,00	358,00	358,00	358,00	65,00	0,00	0,00	
20-07-2013	0,00	30,00	175,00	135,00	257,00	155,00	340,00	340,00	362,00	325,00	155,00	320,00	305,00	322,00	357,00	349,00	360,00	352,00	354,00	362,00	205,00	0,00	0,00	
21-07-2013	0,00	30,00	205,00	30,00	40,00	350,00	355,00	360,00	360,00	357,00	362,00	359,00	352,00	190,00	280,00	361,00	361,00	350,00	324,00	320,00	155,00	0,00	0,00	
22-07-2013	75,00	359,00	340,00	345,00	345,00	360,00	362,00	335,00	335,00	360,00	345,00	335,00	355,00	350,00	222,00	185,00	357,00	352,00	357,00	355,00	80,00	0,00	0,00	
23-07-2013	120,00	362,00	347,00	350,00	350,00	360,00	340,00	345,00	305,00	360,00	350,00	355,00	325,00	325,00	187,00	225,00	291,00	327,00	362,00	300,00	100,00	0,00	0,00	
24-07-2013	115,00	357,00	335,00	340,00	315,00	360,00	350,00	355,00	305,00	360,00	300,00	330,00	330,00	360,00	177,00	277,00	325,00	358,00	356,00	325,00	110,00	0,00	0,00	
25-07-2013	130,00	357,00	345,00	350,00	355,00	360,00	355,00	360,00	360,00	355,00	360,00	360,00	360,00	362,00	205,00	360,00	361,00	357,00	358,00	360,00	165,00	0,00	0,00	
26-07-2013	115,00	359,00	355,00	357,00	360,00	360,00	350,00	360,00	360,00	355,00	360,00	355,00	355,00	312,00	315,00	315,00	355,00	361,00	360,00	361,00	150,00	0,00	0,00	
27-07-2013	0,00	30,00	160,00	100,00	167,00	110,00	330,00	350,00	357,00	315,00	200,00	335,00	235,00	270,00	230,00	295,00	357,00	357,00	357,00	362,00	140,00	0,00	0,00	
28-07-2013	0,00	30,00	110,00	140,00	90,00	250,00	280,00	360,00	360,00	355,00	362,00	357,00	357,00	250,00	185,00	205,00	361,00	352,00	360,00	360,00	150,00	0,00	0,00	
29-07-2013	85,00	351,00	355,00	355,00	360,00	335,00	359,00	355,00	355,00	360,00	330,00	345,00	357,00	360,00	155,00	240,00	307,00	359,00	362,00	362,00	125,00	0,00	0,00	
30-07-2013	60,00	332,00	359,00	355,00	250,00	325,00	310,00	355,00	340,00	325,00	340,00	355,00	340,00	355,00	190,00	277,00	257,00	363,00	329,00	302,00	125,00	0,00	0,00	
31-07-2013	75,00	327,00	357,00	335,00	325,00	325,00	340,00	355,00	340,00	360,00	350,00	325,00	360,00	352,00	130,00	269,00	275,00	349,00	343,00	334,00	80,00	0,00	0,00	
Total de Diferenças (tkmm:ss)	0,00	2,00	3,00	0,00	0,00	0,00	2,00	4,00	3,00	0,00	3,00	4,00	0,00	8,00	4,00	6,00	8,00	41,00	32,00	12,00	0,00	0,00	0,00	
Total xs por hora	0	1	2	0	0	0	1	2	2	0	2	2	0	4	2	3	6	6	3	6	0	0	0	

Legenda: x Falta justificada
2,00 Diferença até 3 segundos, não consideradas pela Concessionária

6.2.8 Agosto

Data	Faixa																							
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
01-08-2013	30,00	329,00	230,00	300,00	265,00	353,00	330,00	353,00	350,00	223,00	340,00	350,00	338,00	362,00	220,00	210,00	343,00	344,00	362,00	363,00	50,00	0,00	0,00	0,00
02-08-2013	55,00	279,00	310,00	355,00	255,00	318,00	360,00	350,00	323,00	330,00	255,00	350,00	340,00	336,00	175,00	243,00	295,00	363,00	357,00	358,00	105,00	0,00	0,00	0,00
03-08-2013	0,00	0,00	70,00	155,00	137,00	115,00	115,00	228,00	169,00	225,00	95,00	205,00	180,00	233,00	122,00	162,00	337,00	357,00	357,00	356,00	170,00	0,00	0,00	0,00
04-08-2013	0,00	0,00	40,00	95,00	80,00	145,00	205,00	210,00	345,00	305,00	360,00	362,00	362,00	303,00	102,00	98,00	233,00	285,00	360,00	339,00	180,00	0,00	0,00	0,00
05-08-2013	40,00	350,00	339,00	275,00	293,00	310,00	335,00	360,00	345,00	295,00	325,00	325,00	360,00	337,00	180,00	210,00	252,00	361,00	359,00	292,00	100,00	0,00	0,00	0,00
06-08-2013	30,00	350,00	255,00	345,00	220,00	343,00	303,00	345,00	250,00	248,00	325,00	335,00	305,00	313,00	165,00	318,00	291,00	361,00	363,00	292,00	70,00	0,00	0,00	0,00
07-08-2013	50,00	310,00	280,00	303,00	230,00	360,00	335,00	356,00	313,00	215,00	300,00	355,00	362,00	323,00	205,00	279,00	190,00	356,00	361,00	362,00	75,00	0,00	0,00	0,00
08-08-2013	42,00	348,00	282,00	323,00	165,00	278,00	341,00	358,00	325,00	198,00	270,00	290,00	363,00	351,00	220,00	128,00	346,00	360,00	361,00	362,00	85,00	0,00	0,00	0,00
09-08-2013	40,00	347,00	285,00	352,00	240,00	298,00	305,00	350,00	363,00	225,00	270,00	335,00	335,00	303,00	140,00	273,00	358,00	358,00	360,00	363,00	85,00	0,00	0,00	0,00
10-08-2013	0,00	0,00	60,00	155,00	97,00	100,00	205,00	233,00	209,00	220,00	95,00	230,00	220,00	255,00	287,00	312,00	354,00	363,00	360,00	358,00	165,00	0,00	0,00	0,00
11-08-2013	0,00	0,00	15,00	85,00	40,00	75,00	190,00	160,00	285,00	303,00	353,00	338,00	363,00	319,00	157,00	143,00	282,00	361,00	358,00	357,00	170,00	0,00	0,00	0,00
12-08-2013	24,00	345,00	157,00	245,00	218,00	250,00	282,00	340,00	265,00	220,00	215,00	307,00	320,00	274,00	102,00	130,00	247,00	281,00	363,00	277,00	55,00	0,00	0,00	0,00
13-08-2013	50,00	247,00	237,00	140,00	0,00	0,00	228,00	153,00	145,00	143,00	75,00	245,00	170,00	258,00	105,00	188,00	215,00	281,00	360,00	310,00	100,00	0,00	0,00	0,00
14-08-2013	50,00	353,00	170,00	188,00	130,00	160,00	245,00	228,00	173,00	15,00	115,00	155,00	192,00	230,00	160,00	314,00	110,00	356,00	359,00	297,00	75,00	0,00	0,00	0,00
15-08-2013	50,00	310,00	175,00	135,00	0,00	30,00	140,00	183,00	90,00	40,00	65,00	205,00	50,00	232,00	85,00	90,00	185,00	360,00	359,00	312,00	70,00	0,00	0,00	0,00
16-08-2013	50,00	353,00	120,00	209,00	90,00	110,00	150,00	145,00	30,00	75,00	185,00	182,00	220,00	65,00	190,00	185,00	358,00	359,00	353,00	278,00	40,00	0,00	0,00	0,00
17-08-2013	0,00	0,00	10,00	25,00	42,00	30,00	107,00	115,00	102,00	155,00	60,00	150,00	150,00	112,00	85,00	56,00	150,00	303,00	355,00	356,00	120,00	0,00	0,00	0,00
18-08-2013	0,00	0,00	10,00	25,00	35,00	10,00	137,00	145,00	210,00	180,00	306,00	362,00	326,00	306,00	40,00	55,00	170,00	296,00	359,00	313,00	105,00	0,00	0,00	0,00
19-08-2013	26,00	253,00	258,00	145,00	90,00	60,00	175,00	105,00	60,00	110,00	30,00	133,00	107,00	155,00	164,00	120,00	149,00	352,00	360,00	257,00	30,00	0,00	0,00	0,00
20-08-2013	50,00	328,00	292,00	220,00	105,00	175,00	285,00	355,00	320,00	130,00	175,00	300,00	237,00	105,00	60,00	92,00	110,00	293,00	356,00	330,00	15,00	0,00	0,00	0,00
21-08-2013	90,00	288,00	310,00	170,00	135,00	165,00	285,00	295,00	280,00	100,00	177,00	300,00	222,00	307,00	95,00	197,00	225,00	363,00	357,00	352,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-08-2013	30,00	323,00	180,00	250,00	70,00	120,00	265,00	320,00	120,00	120,00	155,00	345,00	155,00	122,00	135,00	105,00	230,00	336,00	359,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-08-2013	90,00	320,00	290,00	184,00	100,00	165,00	285,00	303,00	185,00	170,00	60,00	295,00	182,00	270,00	42,00	142,00	330,00	363,00	360,00	354,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-08-2013	0,00	0,00	10,00	95,00	62,00	130,00	125,00	202,00	110,00	182,00	65,00	205,00	100,00	208,00	107,00	70,00	225,00	350,00	363,00	356,00	155,00	0,00	0,00	0,00
25-08-2013	0,00	0,00	0,00	15,00	10,00	50,00	190,00	147,00	210,00	245,00	360,00	363,00	309,00	276,00	15,00	95,00	165,00	361,00	363,00	293,00	105,00	0,00	0,00	0,00
26-08-2013	40,00	235,00	75,00	185,00	105,00	175,00	212,00	290,00	255,00	45,00	150,00	185,00	184,00	95,00	87,00	102,00	140,00	320,00	351,00	182,00	45,00	0,00	0,00	0,00
27-08-2013	89,00	250,00	179,00	145,00	125,00	230,00	347,00	335,00	175,00	240,00	85,00	272,00	220,00	284,00	65,00	182,00	90,00	321,00	338,00	280,00	15,00	0,00	0,00	0,00
28-08-2013	40,00	258,00	190,00	150,00	60,00	170,00	210,00	350,00	275,00	90,00	115,00	190,00	277,00	185,00	117,00	152,00	85,00	268,00	313,00	282,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-08-2013	89,00	200,00	172,00	245,00	85,00	200,00	307,00	310,00	290,00	165,00	50,00	257,00	200,00	259,00	190,00	157,00	155,00	301,00	358,00	297,00	15,00	0,00	0,00	0,00
30-08-2013	70,00	203,00	90,00	267,00	150,00	145,00	265,00	340,00	230,00	235,00	170,00	280,00	252,00	192,00	132,00	120,00	200,00	359,00	351,00	292,00	30,00	0,00	0,00	0,00
31-08-2013	0,00	0,00	15,00	120,00	15,00	145,00	82,00	105,00	80,00	65,00	112,00	85,00	115,00	162,00	147,00	105,00	295,00	363,00	355,00	293,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças (h:mm:ss)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	7,00	10,00	2,00	0,00	0,00	0,00	19,00	16,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total xs por hora	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	3	4	1	0	0	0	9	7	4	0	0	0	0

Legenda: x Falhas justificadas
x Diferenças até 3 segundos, não consideradas pela Concessionária

6.2.9 Setembro

Data	Faixa																							
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
01-09-2013	0,00	30,00	100,00	25,00	115,00	120,00	340,00	155,00	270,00	345,00	356,00	357,00	351,00	351,00	135,00	240,00	140,00	296,00	264,00	195,00	50,00	0,00	0,00	0,00
02-09-2013	30,00	360,00	255,00	215,00	60,00	115,00	205,00	280,00	200,00	70,00	90,00	195,00	230,00	195,00	150,00	255,00	238,00	355,00	360,00	113,00	80,00	0,00	0,00	0,00
03-09-2013	60,00	355,00	295,00	145,00	160,00	70,00	250,00	310,00	265,00	115,00	160,00	190,00	240,00	315,00	145,00	240,00	310,00	363,00	338,00	300,00	30,00	0,00	0,00	0,00
04-09-2013	90,00	360,00	225,00	305,00	220,00	265,00	350,00	310,00	300,00	205,00	315,00	355,00	350,00	335,00	280,00	205,00	150,00	335,00	345,00	213,00	30,00	0,00	0,00	0,00
05-09-2013	90,00	335,00	307,00	200,00	135,00	135,00	340,00	255,00	255,00	170,00	337,00	350,00	355,00	250,00	275,00	360,00	358,00	363,00	350,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-09-2013	90,00	332,00	295,00	215,00	175,00	195,00	280,00	360,00	305,00	255,00	145,00	363,00	363,00	360,00	360,00	358,00	293,00	360,00	355,00	245,00	30,00	0,00	0,00	0,00
07-09-2013	0,00	30,00	120,00	160,00	125,00	150,00	168,00	308,00	278,00	313,00	185,00	113,00	273,00	310,00	278,00	118,00	248,00	350,00	350,00	285,00	30,00	20,00	0,00	0,00
08-09-2013	0,00	40,00	150,00	45,00	95,00	195,00	235,00	208,00	300,00	278,00	355,00	360,00	348,00	315,00	168,00	188,00	273,00	354,00	328,00	178,00	60,00	0,00	0,00	0,00
09-09-2013	60,00	293,00	285,00	268,00	156,00	163,00	278,00	239,00	334,00	191,00	256,00	295,00	280,00	346,00	159,00	239,00	211,00	343,00	350,00	153,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-09-2013	50,00	323,00	278,00	184,00	207,00	188,00	333,00	238,00	356,00	230,00	165,00	300,00	310,00	350,00	148,00	173,00	120,00	314,00	353,00	210,00	26,00	0,00	0,00	0,00
11-09-2013	60,00	313,00	173,00	178,00	135,00	133,00	285,00	313,00	268,00	200,00	242,00	260,00	355,00	350,00	228,00	175,00	268,00	295,00	339,00	228,00	20,00	20,00	0,00	0,00
12-09-2013	60,00	295,00	203,00	223,00	120,00	170,00	334,00	153,00	323,00	182,00	190,00	235,00	270,00	305,00	244,00	208,00	193,00	348,00	343,00	78,00	50,00	0,00	0,00	0,00
13-09-2013	60,00	240,00	226,00	90,00	165,00	90,00	322,00	125,00	197,00	190,00	236,00	210,00	350,00	331,00	205,00	185,00	177,00	325,00	347,00	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-09-2013	0,00	30,00	80,00	20,00	102,00	45,00	137,00	155,00	135,00	268,00	273,00	143,00	243,00	295,00	193,00	70,00	170,00	285,00	260,00	230,00	30,00	0,00	0,00	0,00
15-09-2013	0,00	30,00	86,00	0,00	30,00	91,00	240,00	278,00	220,00	340,00	355,00	360,00	360,00	315,00	208,00	140,00	256,00	190,00	362,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-09-2013	60,00	336,00	332,00	243,00	170,00	290,00	300,00	301,00	351,00	336,00	201,00	290,00	345,00	360,00	306,00	323,00	346,00	357,00	355,00	320,00	30,00	0,00	0,00	0,00
17-09-2013	60,00	350,00	362,00	240,00	341,00	325,00	301,00	331,00	341,00	363,00	300,00	317,00	350,00	345,00	328,00	358,00	352,00	340,00	355,00	351,00	30,00	0,00	0,00	0,00
18-09-2013	60,00	331,00	343,00	176,00	235,00	290,00	335,00	341,00	261,00	261,00	317,00	360,00	290,00	295,00	236,00	336,00	287,00	348,00	320,00	246,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-09-2013	130,00	363,00	361,00	340,00	222,00	331,00	300,00	266,00	346,00	361,00	160,00	351,00	350,00	320,00	336,00	361,00	351,00	360,00	360,00	361,00	50,00	0,00	0,00	0,00
20-09-2013	130,00	360,00	313,00	352,00	315,00	360,00	360,00	356,00	332,00	307,00	351,00	357,00	360,00	356,00	311,00	354,00	271,00	360,00	358,00	361,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-09-2013	0,00	30,00	60,00	70,00	151,00	120,00	185,00	350,00	230,00	358,00	292,00	167,00	240,00	325,00	251,00	361,00	356,00	359,00	357,00	353,00	30,00	0,00	0,00	0,00
22-09-2013	0,00	30,00	86,00	0,00	50,00	205,00	202,00	180,00	347,00	307,00	360,00	360,00	305,00	360,00	135,00	135,00	227,00	355,00	280,00	282,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-09-2013	90,00	227,00	237,00	130,00	317,00	185,00	360,00	170,00	205,00	210,00	246,00	270,00	215,00	341,00	190,00	200,00	205,00	173,00	293,00	100,00	30,00	0,00	0,00	0,00
24-09-2013	90,00	177,00	226,00	135,00	105,00	332,00	345,00	170,00	197,00	195,00	290,00	300,00	350,00	340,00	120,00	205,00	115,00	231,00	357,00	122,00	30,00	0,00	0,00	0,00
25-09-2013	90,00	221,00	178,00	278,00	361,00	231,00	341,00	226,00	345,00	296,00	283,00	361,00	310,00	360,00	201,00	242,00	303,00	289,00	287,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-09-2013	40,00	240,00	227,00	225,00	216,00	238,00	315,00	271,00	315,00	328,00	335,00	358,00	359,00	349,00	321,00	311,00	246,00	352,00	362,00	282,00	60,00	0,00	0,00	0,00
27-09-2013	50,00	237,00	250,00	160,00	271,00	356,00	310,00	296,00	351,00	310,00	353,00	338,00	360,00	344,00	242,00	238,00	354,00	361,00	359,00	286,00	30,00	0,00	0,00	0,00
28-09-2013	0,00	30,00	30,00	220,00	201,00	205,00	270,00	212,00	256,00	248,00	345,00	302,00	357,00	317,00	162,00	298,00	361,00	358,00	357,00	356,00	65,00	0,00	0,00	0,00
29-09-2013	30,00	0,00	52,00	45,00	95,00	207,00	190,00	302,00	335,00	354,00	362,00	358,00	332,00	362,00	178,00	0,00	277,00	0,00	360,00	346,00	171,00	76,00	0,00	0,00
30-09-2013	90,00	310,00	215,00	261,00	247,00	201,00	356,00	192,00	320,00	200,00	301,00	300,00	360,00	360,00	256,00	289,00	267,00	349,00	359,00	217,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças (tkmiss)	0,00	3,00	3,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	2,00	4,00	3,00	2,00	0,00	2,00	1,00	4,00	7,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total xs por hora	0	1	2	0	1	0	0	0	0	2	1	2	1	1	0	2	1	2	3	2	0	0	0	0

Legenda: Faltas justificadas
 Diferenças até 3 segundos, não consideradas pela Concessionária

6.2.10 Outubro

Data	Faixa																								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
01-10-2013	110,00	303,00	196,00	263,00	255,00	346,00	351,00	206,00	270,00	295,00	305,00	343,00	335,00	355,00	201,00	248,00	299,00	354,00	354,00	362,00	x	0,00	0,00	0,00	0,00
02-10-2013	115,00	310,00	178,00	245,00	246,00	356,00	356,00	225,00	320,00	336,00	354,00	335,00	355,00	350,00	165,00	249,00	333,00	359,00	359,00	314,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03-10-2013	90,00	363,00	266,00	346,00	307,00	281,00	361,00	301,00	330,00	196,00	302,00	360,00	344,00	359,00	290,00	353,00	288,00	331,00	349,00	344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04-10-2013	85,00	255,00	293,00	337,00	236,00	301,00	355,00	340,00	305,00	241,00	276,00	285,00	315,00	295,00	240,00	353,00	354,00	356,00	361,00	x	35,00	0,00	0,00	0,00	
05-10-2013	0,00	0,00	70,00	135,00	185,00	195,00	244,00	150,00	180,00	230,00	175,00	146,00	300,00	273,00	225,00	276,00	360,00	361,00	362,00	x	35,00	40,00	0,00	0,00	
06-10-2013	0,00	0,00	95,00	95,00	125,00	216,00	340,00	180,00	360,00	360,00	358,00	355,00	360,00	358,00	175,00	240,00	360,00	360,00	357,00	336,00	40,00	0,00	0,00	0,00	
07-10-2013	56,00	314,00	204,00	321,00	215,00	195,00	358,00	235,00	330,00	363,00	321,00	329,00	350,00	363,00	220,00	350,00	379,00	x	315,00	350,00	360,00	50,00	0,00	0,00	
08-10-2013	57,00	286,00	332,00	331,00	325,00	314,00	359,00	355,00	300,00	256,00	316,00	315,00	335,00	310,00	230,00	190,00	296,00	330,00	355,00	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
09-10-2013	47,00	276,00	270,00	332,00	360,00	345,00	350,00	345,00	360,00	350,00	350,00	345,00	354,00	349,00	330,00	305,00	360,00	357,00	360,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10-10-2013	100,00	350,00	282,00	350,00	270,00	345,00	360,00	350,00	340,00	350,00	346,00	355,00	350,00	350,00	310,00	360,00	361,00	x	355,00	355,00	355,00	40,00	0,00	0,00	
11-10-2013	101,00	354,00	318,00	350,00	330,00	310,00	353,00	320,00	350,00	327,00	310,00	343,00	335,00	348,00	360,00	350,00	345,00	355,00	362,00	x	335,00	30,00	0,00	0,00	
12-10-2013	0,00	40,00	160,00	135,00	190,00	230,00	198,00	220,00	295,00	205,00	310,00	200,00	235,00	198,00	180,00	255,00	355,00	352,00	360,00	350,00	30,00	0,00	0,00	0,00	
13-10-2013	0,00	0,00	220,00	155,00	0,00	0,00	28,00	260,00	360,00	355,00	360,00	360,00	353,00	145,00	205,00	317,00	360,00	360,00	160,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14-10-2013	50,00	316,00	260,00	330,00	225,00	210,00	335,00	310,00	350,00	240,00	355,00	345,00	350,00	350,00	205,00	215,00	247,00	280,00	350,00	355,00	30,00	0,00	0,00	0,00	
15-10-2013	40,00	275,00	262,00	265,00	235,00	285,00	275,00	290,00	340,00	330,00	335,00	345,00	325,00	329,00	170,00	300,00	180,00	335,00	355,00	355,00	30,00	0,00	0,00	0,00	
16-10-2013	90,00	317,00	170,00	295,00	274,00	330,00	355,00	294,00	345,00	346,00	320,00	355,00	320,00	354,00	255,00	305,00	305,00	300,00	350,00	295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17-10-2013	169,00	320,00	339,00	279,00	284,00	224,00	360,00	313,00	350,00	333,00	354,00	359,00	344,00	359,00	319,00	358,00	340,00	359,00	360,00	350,00	20,00	0,00	0,00	0,00	
18-10-2013	234,00	344,00	348,00	349,00	343,00	343,00	354,00	303,00	350,00	348,00	349,00	363,00	x	338,00	358,00	230,00	349,00	345,00	355,00	360,00	355,00	15,00	0,00	0,00	
19-10-2013	0,00	0,00	120,00	50,00	160,00	209,00	264,00	279,00	319,00	354,00	344,00	209,00	358,00	304,00	243,00	260,00	344,00	360,00	355,00	360,00	40,00	0,00	0,00	0,00	
20-10-2013	0,00	0,00	174,00	60,00	65,00	165,00	324,00	258,00	349,00	360,00	360,00	359,00	360,00	353,00	170,00	233,00	289,00	195,00	360,00	360,00	25,00	0,00	0,00	0,00	
21-10-2013	70,00	330,00	280,00	335,00	340,00	274,00	335,00	279,00	325,00	313,00	310,00	349,00	338,00	343,00	180,00	328,00	320,00	360,00	335,00	0,00	35,00	50,00	0,00	0,00	
22-10-2013	85,00	330,00	335,00	330,00	354,00	315,00	290,00	315,00	225,00	330,00	354,00	350,00	350,00	334,00	285,00	295,00	320,00	355,00	350,00	360,00	50,00	0,00	0,00	0,00	
23-10-2013	129,00	347,00	317,00	355,00	345,00	344,00	357,00	310,00	335,00	340,00	340,00	342,00	350,00	357,00	180,00	230,00	295,00	355,00	355,00	355,00	35,00	0,00	0,00	0,00	
24-10-2013	129,00	352,00	352,00	320,00	354,00	355,00	357,00	335,00	355,00	354,00	360,00	357,00	350,00	358,00	252,00	257,00	347,00	347,00	362,00	x	50,00	0,00	0,00	0,00	
25-10-2013	99,00	357,00	347,00	350,00	325,00	354,00	347,00	294,00	330,00	340,00	344,00	362,00	x	329,00	354,00	257,00	356,00	362,00	362,00	362,00	20,00	0,00	0,00	0,00	
26-10-2013	0,00	15,00	210,00	245,00	265,00	319,00	295,00	211,00	362,00	301,00	255,00	271,00	319,00	182,00	222,00	346,00	357,00	347,00	290,00	x	0,00	0,00	0,00	0,00	
27-10-2013	0,00	0,00	160,00	110,00	85,00	285,00	345,00	301,00	357,00	360,00	360,00	362,00	362,00	297,00	294,00	272,00	287,00	350,00	300,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28-10-2013	99,00	312,00	326,00	349,00	340,00	355,00	334,00	312,00	345,00	332,00	351,00	362,00	362,00	356,00	274,00	354,00	251,00	362,00	10,00	345,00	362,00	50,00	0,00	0,00	
29-10-2013	109,00	287,00	312,00	320,00	335,00	350,00	329,00	267,00	340,00	332,00	327,00	342,00	361,00	x	351,00	222,00	352,00	267,00	312,00	357,00	352,00	50,00	0,00	0,00	
30-10-2013	109,00	357,00	257,00	342,00	355,00	359,00	358,00	362,00	360,00	351,00	357,00	357,00	361,00	x	358,00	227,00	342,00	362,00	357,00	352,00	357,00	35,00	0,00	0,00	
31-10-2013	89,00	277,00	327,00	347,00	355,00	349,00	363,00	x	327,00	330,00	302,00	332,00	357,00	356,00	355,00	267,00	357,00	272,00	362,00	362,00	342,00	15,00	0,00	0,00	
Total de Diferenças (hh:mm:ss)	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	2,00	2,00	3,00	0,00	7,00	6,00	5,00	0,00	0,00	24,00	7,00	11,00	62,00	2,00	0,00	0,00	0,00	
Total xs por hora	0	1	0	0	0	0	2	1	1	1	0	3	4	2	0	0	4	4	6	2	1	0	0	0	

Legenda	Faltas justificadas
	Faltas injustificadas
	Diferenças até 3 segundos, não consideradas pela Concessionária

6.2.11 Novembro

Data	Faixa																							
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
01-11-2013	94,00	322,00	332,00	357,00	0,00	350,00	344,00	302,00	350,00	347,00	357,00	357,00	312,00	349,00	277,00	357,00	357,00	362,00	352,00	317,00	70,00	0,00	0,00	0,00
02-11-2013	0,00	25,00	250,00	167,00	310,00	242,00	342,00	297,00	292,00	352,00	284,00	202,00	279,00	242,00	257,00	252,00	357,00	339,00	347,00	297,00	60,00	0,00	0,00	0,00
03-11-2013	0,00	0,00	297,00	110,00	277,00	337,00	361,00	282,00	357,00	337,00	357,00	362,00	354,00	349,00	197,00	264,00	317,00	361,00	352,00	337,00	122,00	0,00	0,00	0,00
04-11-2013	80,00	351,00	360,00	352,00	352,00	355,00	362,00	357,00	355,00	357,00	342,00	345,00	357,00	357,00	232,00	352,00	362,00	362,00	361,00	363,00	100,00	0,00	0,00	0,00
05-11-2013	60,00	248,00	310,00	352,00	355,00	355,00	357,00	312,00	355,00	337,00	332,00	350,00	357,00	359,00	232,00	352,00	342,00	357,00	353,00	308,00	115,00	0,00	0,00	0,00
06-11-2013	80,00	358,00	360,00	352,00	350,00	360,00	362,00	357,00	360,00	362,00	322,00	360,00	357,00	347,00	317,00	327,00	362,00	352,00	362,00	360,00	150,00	0,00	0,00	0,00
07-11-2013	100,00	326,00	355,00	352,00	360,00	350,00	352,00	357,00	360,00	357,00	362,00	360,00	352,00	352,00	302,00	277,00	357,00	337,00	363,00	353,00	80,00	0,00	0,00	0,00
08-11-2013	112,00	353,00	352,00	329,00	362,00	342,00	339,00	339,00	337,00	349,00	339,00	342,00	334,00	334,00	309,00	357,00	362,00	357,00	358,00	357,00	105,00	0,00	0,00	0,00
09-11-2013	0,00	72,00	187,00	214,00	337,00	309,00	334,00	304,00	324,00	354,00	336,00	319,00	356,00	284,00	214,00	186,00	254,00	354,00	355,00	228,00	85,00	0,00	0,00	0,00
10-11-2013	0,00	0,00	299,00	82,00	269,00	327,00	351,00	344,00	359,00	360,00	357,00	360,00	359,00	352,00	222,00	344,00	359,00	353,00	358,00	162,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-11-2013	165,00	308,00	350,00	347,00	362,00	325,00	352,00	352,00	355,00	362,00	357,00	360,00	361,00	361,00	317,00	362,00	357,00	360,00	360,00	358,00	125,00	0,00	0,00	0,00
12-11-2013	60,00	351,00	336,00	332,00	336,00	351,00	362,00	353,00	351,00	332,00	358,00	336,00	337,00	339,00	232,00	292,00	357,00	362,00	363,00	363,00	95,00	0,00	0,00	0,00
13-11-2013	50,00	359,00	354,00	358,00	351,00	354,00	354,00	355,00	356,00	363,00	362,00	356,00	356,00	361,00	275,00	363,00	362,00	360,00	355,00	356,00	235,00	0,00	0,00	0,00
14-11-2013	50,00	314,00	354,00	343,00	351,00	346,00	340,00	320,00	346,00	363,00	346,00	349,00	317,00	350,00	265,00	275,00	358,00	357,00	360,00	358,00	70,00	0,00	0,00	0,00
15-11-2013	180,00	338,00	359,00	346,00	356,00	351,00	355,00	360,00	356,00	358,00	363,00	356,00	347,00	357,00	360,00	260,00	298,00	357,00	363,00	353,00	25,00	0,00	0,00	0,00
16-11-2013	0,00	58,00	133,00	192,00	190,00	277,00	348,00	350,00	350,00	317,00	279,00	272,00	345,00	330,00	158,00	152,00	338,00	357,00	351,00	356,00	95,00	0,00	0,00	0,00
17-11-2013	0,00	0,00	85,00	0,00	137,00	295,00	328,00	222,00	312,00	363,00	359,00	357,00	358,00	363,00	135,00	224,00	362,00	360,00	331,00	268,00	62,00	0,00	0,00	0,00
18-11-2013	105,00	314,00	354,00	286,00	363,00	351,00	342,00	228,00	291,00	336,00	306,00	296,00	360,00	265,00	83,00	230,00	353,00	360,00	363,00	266,00	10,00	0,00	0,00	0,00
19-11-2013	161,00	319,00	324,00	344,00	346,00	334,00	363,00	305,00	361,00	324,00	328,00	349,00	365,00	360,00	355,00	220,00	311,00	348,00	355,00	283,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-11-2013	60,00	351,00	356,00	329,00	345,00	343,00	363,00	330,00	346,00	363,00	359,00	356,00	357,00	347,00	282,00	359,00	362,00	360,00	356,00	261,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-11-2013	60,00	320,00	333,00	345,00	363,00	355,00	362,00	320,00	353,00	348,00	353,00	363,00	322,00	347,00	230,00	237,00	290,00	355,00	356,00	243,00	0,00	65,00	0,00	0,00
22-11-2013	60,00	243,00	342,00	355,00	346,00	328,00	358,00	222,00	373,00	303,00	351,00	348,00	360,00	355,00	265,00	290,00	289,00	359,00	353,00	360,00	25,00	0,00	0,00	0,00
23-11-2013	0,00	20,00	229,00	219,00	251,00	233,00	282,00	257,00	240,00	145,00	255,00	272,00	263,00	211,00	170,00	222,00	0,00	349,00	268,00	213,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-11-2013	0,00	0,00	172,00	30,00	82,00	230,00	258,00	175,00	353,00	358,00	362,00	343,00	358,00	349,00	148,00	332,00	220,00	355,00	352,00	221,00	15,00	0,00	0,00	0,00
25-11-2013	51,00	263,00	312,00	339,00	351,00	361,00	359,00	363,00	346,00	359,00	349,00	356,00	352,00	343,00	95,00	335,00	279,00	358,00	332,00	279,00	25,00	0,00	0,00	0,00
26-11-2013	65,00	349,00	346,00	348,00	341,00	361,00	353,00	350,00	348,00	310,00	356,00	336,00	360,00	345,00	123,00	362,00	342,00	300,00	266,00	133,00	25,00	0,00	0,00	0,00
27-11-2013	80,00	357,00	341,00	351,00	354,00	355,00	362,00	355,00	356,00	360,00	334,00	351,00	357,00	352,00	288,00	355,00	355,00	362,00	361,00	291,00	45,00	0,00	0,00	0,00
28-11-2013	90,00	358,00	359,00	348,00	334,00	351,00	355,00	355,00	338,00	351,00	346,00	354,00	335,00	350,00	325,00	355,00	356,00	345,00	352,00	307,00	20,00	0,00	0,00	0,00
29-11-2013	90,00	335,00	360,00	326,00	349,00	326,00	351,00	335,00	331,00	350,00	354,00	341,00	328,00	323,00	353,00	353,00	361,00	336,00	362,00	317,00	45,00	0,00	0,00	0,00
30-11-2013	0,00	20,00	231,00	196,00	223,00	283,00	329,00	217,00	277,00	200,00	215,00	217,00	275,00	278,00	270,00	298,00	354,00	357,00	355,00	340,00	132,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças (hh:mm:ss)	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2,00	17,00	3,00	14,00	16,00	9,00	5,00	6,00	5,00	0,00	7,00	13,00	9,00	18,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total xs por hora	0	0	0	0	4	2	8	1	2	6	4	2	2	3	0	3	7	5	8	2	0	0	0	0

Legenda: Falta justificada
 Diferença até 3 segundos, não consideradas pela Concessionária

6.2.12 Dezembro

Data	Faixa																							
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
01-12-2013	0,00	0,00	147,00	87,00	152,00	277,00	285,00	247,00	321,00	360,00	360,00	360,00	357,00	334,00	138,00	170,00	185,00	352,00	244,00	182,00	87,00	0,00	0,00	0,00
02-12-2013	87,00	162,00	255,00	275,00	215,00	287,00	347,00	310,00	250,00	175,00	265,00	310,00	330,00	343,00	183,00	353,00	350,00	344,00	358,00	225,00	55,00	0,00	0,00	0,00
03-12-2013	87,00	287,00	305,00	303,00	258,00	348,00	362,00	355,00	265,00	333,00	273,00	348,00	345,00	340,00	140,00	272,00	280,00	259,00	342,00	90,00	75,00	0,00	0,00	0,00
04-12-2013	87,00	325,00	360,00	358,00	298,00	357,00	349,00	358,00	300,00	303,00	323,00	358,00	359,00	362,00	188,00	350,00	360,00	347,00	360,00	282,00	55,00	0,00	0,00	0,00
05-12-2013	87,00	357,00	350,00	348,00	318,00	355,00	348,00	338,00	327,00	340,00	318,00	353,00	363,00	362,00	248,00	325,00	357,00	362,00	362,00	292,00	0,00	100,00	0,00	0,00
06-12-2013	53,00	355,00	351,00	354,00	327,00	362,00	349,00	360,00	356,00	363,00	0,00	361,00	359,00	339,00	248,00	360,00	360,00	362,00	360,00	320,00	55,00	0,00	0,00	0,00
07-12-2013	0,00	58,00	233,00	193,00	203,00	309,00	351,00	343,00	298,00	359,00	349,00	356,00	354,00	359,00	238,00	346,00	337,00	362,00	359,00	230,00	50,00	0,00	0,00	0,00
08-12-2013	0,00	0,00	155,00	60,00	107,00	348,00	319,00	308,00	361,00	359,00	357,00	360,00	359,00	348,00	251,00	351,00	348,00	359,00	362,00	144,00	35,00	0,00	0,00	0,00
09-12-2013	60,00	202,00	351,00	336,00	331,00	347,00	341,00	356,00	301,00	356,00	361,00	360,00	350,00	246,00	360,00	361,00	356,00	346,00	290,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-12-2013	85,00	350,00	328,00	354,00	356,00	339,00	315,00	354,00	352,00	351,00	359,00	333,00	348,00	357,00	198,00	361,00	377,00	319,00	342,00	337,00	120,00	0,00	0,00	0,00
11-12-2013	85,00	345,00	338,00	329,00	314,00	324,00	340,00	339,00	351,00	344,00	349,00	348,00	343,00	363,00	242,00	352,00	340,00	334,00	359,00	287,00	100,00	0,00	0,00	0,00
12-12-2013	85,00	320,00	340,00	269,00	326,00	304,00	276,00	349,00	344,00	288,00	296,00	314,00	332,00	346,00	248,00	362,00	338,00	362,00	362,00	290,00	83,00	0,00	0,00	0,00
13-12-2013	100,00	332,00	356,00	324,00	326,00	311,00	350,00	319,00	266,00	356,00	289,00	324,00	318,00	353,00	295,00	346,00	356,00	352,00	359,00	356,00	61,00	0,00	0,00	0,00
14-12-2013	0,00	80,00	83,00	106,00	193,00	241,00	322,00	172,00	294,00	261,00	274,00	258,00	256,00	352,00	205,00	276,00	362,00	362,00	350,00	178,00	50,00	0,00	0,00	0,00
15-12-2013	0,00	0,00	223,00	120,00	247,00	255,00	348,00	255,00	363,00	360,00	360,00	358,00	357,00	358,00	265,00	355,00	302,00	355,00	359,00	132,00	45,00	0,00	0,00	0,00
16-12-2013	60,00	242,00	279,00	251,00	301,00	253,00	357,00	350,00	344,00	326,00	281,00	358,00	310,00	350,00	255,00	177,00	333,00	352,00	354,00	234,00	30,00	0,00	0,00	0,00
17-12-2013	60,00	217,00	309,00	281,00	236,00	276,00	340,00	361,00	304,00	311,00	306,00	316,00	359,00	362,00	159,00	226,00	224,00	258,00	363,00	206,00	110,00	0,00	0,00	0,00
18-12-2013	60,00	262,00	352,00	351,00	311,00	349,00	357,00	321,00	339,00	344,00	334,00	356,00	353,00	360,00	215,00	292,00	356,00	329,00	352,00	228,00	30,00	0,00	0,00	0,00
19-12-2013	60,00	329,00	336,00	355,00	313,00	347,00	343,00	324,00	369,00	333,00	316,00	347,00	332,00	331,00	220,00	226,00	348,00	363,00	357,00	341,00	97,00	0,00	0,00	0,00
20-12-2013	60,00	312,00	357,00	350,00	348,00	348,00	361,00	360,00	359,00	355,00	350,00	358,00	352,00	345,00	205,00	311,00	356,00	361,00	360,00	359,00	40,00	0,00	0,00	0,00
21-12-2013	0,00	20,00	265,00	168,00	152,00	241,00	349,00	229,00	250,00	246,00	232,00	257,00	166,00	272,00	214,00	233,00	334,00	363,00	359,00	339,00	65,00	0,00	0,00	0,00
22-12-2013	0,00	0,00	297,00	105,00	175,00	218,00	301,00	225,00	363,00	356,00	350,00	362,00	357,00	345,00	224,00	351,00	300,00	0,00	358,00	360,00	220,00	88,00	0,00	0,00
23-12-2013	32,00	223,00	260,00	346,00	344,00	326,00	356,00	346,00	334,00	348,00	344,00	360,00	318,00	327,00	125,00	240,00	340,00	342,00	302,00	262,00	40,00	0,00	0,00	0,00
24-12-2013	32,00	173,00	192,00	306,00	311,00	356,00	286,00	296,00	361,00	321,00	286,00	305,00	321,00	316,00	315,00	199,00	192,00	320,00	327,00	172,00	40,00	0,00	0,00	0,00
25-12-2013	0,00	137,00	181,00	346,00	301,00	0,00	30,00	291,00	276,00	341,00	266,00	319,00	295,00	330,00	110,00	204,00	110,00	210,00	247,00	127,00	30,00	0,00	0,00	0,00
26-12-2013	60,00	117,00	186,00	336,00	311,00	281,00	285,00	276,00	241,00	246,00	316,00	336,00	215,00	330,00	145,00	135,00	185,00	190,00	242,00	142,00	50,00	0,00	0,00	0,00
27-12-2013	60,00	167,00	236,00	351,00	296,00	311,00	315,00	301,00	286,00	211,00	135,00	341,00	230,00	315,00	96,00	100,00	318,00	315,00	362,00	212,00	301,00	0,00	0,00	0,00
28-12-2013	0,00	0,00	75,00	115,00	90,00	150,00	135,00	112,00	115,00	145,00	125,00	155,00	188,00	92,00	71,00	185,00	310,00	317,00	237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-12-2013	0,00	0,00	60,00	70,00	60,00	135,00	215,00	200,00	140,00	185,00	305,00	190,00	245,00	190,00	176,00	182,00	120,00	345,00	220,00	195,00	50,00	0,00	0,00	0,00
30-12-2013	77,00	120,00	161,00	351,00	256,00	288,00	255,00	301,00	261,00	241,00	321,00	328,00	210,00	290,00	98,00	212,00	260,00	192,00	120,00	115,00	50,00	0,00	0,00	0,00
31-12-2013	57,00	95,00	201,00	321,00	246,00	288,00	355,00	261,00	291,00	241,00	256,00	303,00	195,00	303,00	145,00	165,00	70,00	317,00	178,00	85,00	30,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças (bilançass)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	3,00	1,00	17,00	3,00	0,00	4,00	3,00	9,00	0,00	3,00	20,00	17,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total xs por hora	0	0	0	0	0	1	2	1	5	1	0	3	1	4	0	2	3	8	5	0	0	0	0	0

Legenda: Falhas justificadas
 Diferenças até 3 segundos, não consideradas pela Concessionária

6.3 Anexo III - Controlo publicidade institucional RTP 1

6.3.1 Janeiro

Data	Faixa																							
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
01-01-2013	0,00	100,00	100,00	0,00	47,00	0,00	0,00	70,00	100,00	47,00	123,00	77,00	85,00	37,00	70,00	52,00	75,00	100,00	70,00	47,00	70,00	0,00	0,00	0,00
02-01-2013	30,00	47,00	47,00	70,00	77,00	70,00	77,00	93,00	50,00	97,00	77,00	70,00	57,00	60,00	47,00	70,00	100,00	50,00	77,00	70,00	47,00	0,00	0,00	0,00
03-01-2013	0,00	0,00	20,00	20,00	30,00	0,00	30,00	23,00	30,00	0,00	30,00	0,00	53,00	37,00	0,00	27,00	70,00	0,00	40,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-01-2013	0,00	0,00	20,00	43,00	30,00	0,00	30,00	23,00	30,00	0,00	57,00	0,00	30,00	10,00	0,00	0,00	60,00	47,00	40,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-01-2013	0,00	30,00	30,00	0,00	20,00	177,00	157,00	50,00	53,00	40,00	30,00	0,00	30,00	30,00	0,00	24,00	0,00	47,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-01-2013	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	73,00	23,00	43,00	70,00	20,00	0,00	10,00	40,00	0,00	30,00	0,00	20,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-01-2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	23,00	0,00	0,00	0,00	43,00	0,00	10,00	0,00	24,00	0,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-01-2013	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-01-2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,00	10,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-01-2013	0,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,00	0,00	0,00	24,00	23,00	15,00	10,00	0,00	0,00	23,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-01-2013	0,00	0,00	23,00	0,00	0,00	15,00	0,00	23,00	0,00	23,00	0,00	23,00	0,00	23,00	10,00	0,00	52,00	5,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-01-2013	0,00	0,00	0,00	23,00	90,00	90,00	90,00	38,00	0,00	47,00	0,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-01-2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	43,00	0,00	47,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-01-2013	0,00	0,00	23,00	20,00	0,00	20,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	33,00	0,00	30,00	0,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-01-2013	0,00	23,00	23,00	0,00	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,00	30,00	10,00	0,00	43,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-01-2013	0,00	0,00	23,00	20,00	0,00	23,00	0,00	15,00	0,00	20,00	0,00	0,00	23,00	40,00	0,00	0,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-01-2013	0,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	23,00	0,00	20,00	33,00	0,00	0,00	43,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-01-2013	0,00	20,00	23,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	23,00	0,00	30,00	0,00	0,00	53,00	23,00	43,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-01-2013	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00	179,00	179,00	50,00	0,00	47,00	15,00	23,00	0,00	0,00	0,00	54,00	0,00	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-01-2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	236,00	59,00	0,00	20,00	35,00	0,00	0,00	23,00	30,00	0,00	86,00	23,00	15,00	0,00	63,00	0,00	0,00	0,00
21-01-2013	0,00	58,00	28,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	23,00	0,00	23,00	10,00	0,00	20,00	20,00	67,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-01-2013	44,00	0,00	48,00	20,00	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,00	0,00	43,00	5,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-01-2013	23,00	58,00	5,00	0,00	15,00	20,00	20,00	5,00	0,00	15,00	0,00	23,00	24,00	10,00	5,00	20,00	20,00	43,00	30,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00
24-01-2013	20,00	20,00	28,00	20,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	20,00	43,00	15,00	5,00	63,00	23,00	23,00	62,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-01-2013	23,00	62,00	28,00	0,00	15,00	0,00	0,00	5,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	53,00	0,00	20,00	23,00	92,00	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-01-2013	0,00	23,00	0,00	0,00	23,00	0,00	20,00	5,00	0,00	46,00	46,00	78,00	38,00	46,00	5,00	45,00	23,00	23,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-01-2013	0,00	0,00	0,00	0,00	46,00	86,00	106,00	66,00	66,00	106,00	66,00	66,00	149,00	106,00	0,00	20,00	66,00	58,00	15,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-01-2013	20,00	0,00	103,00	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,00	0,00	38,00	37,00	0,00	20,00	100,00	43,00	85,00	43,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-01-2013	0,00	62,00	104,00	0,00	0,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,00	0,00	35,00	59,00	0,00	94,00	70,00	97,00	137,00	43,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-01-2013	23,00	52,00	92,00	0,00	15,00	0,00	20,00	0,00	0,00	102,00	20,00	38,00	59,00	0,00	94,00	90,00	84,00	137,00	43,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-01-2013	10,00	52,00	137,00	0,00	30,00	60,00	0,00	30,00	0,00	0,00	49,00	30,00	45,00	109,00	30,00	114,00	70,00	127,00	137,00	43,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças (hh:mm:ss)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total xs por hora	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6.3.2 Fevereiro

Data	Faixa																							
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
01-02-2013	22,00	20,00	94,00	30,00	87,00	63,00	0,00	74,00	0,00	30,00	99,00	0,00	67,00	90,00	30,00	72,00	118,00	169,00	122,00	43,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-02-2013	0,00	0,00	0,00	49,00	23,00	37,00	50,00	161,00	23,00	35,00	52,00	74,00	88,00	52,00	0,00	112,00	106,00	124,00	140,00	97,00	10,00	0,00	0,00	0,00
03-02-2013	0,00	0,00	0,00	33,00	0,00	69,00	40,00	139,00	23,00	57,00	5,00	84,00	105,00	30,00	30,00	174,00	103,00	0,00	162,00	112,00	47,00	0,00	0,00	0,00
04-02-2013	30,00	32,00	15,00	20,00	72,00	30,00	22,00	5,00	0,00	30,00	82,00	22,00	30,00	70,00	0,00	60,00	60,00	170,00	56,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-02-2013	10,00	22,00	10,00	0,00	102,00	45,00	22,00	35,00	0,00	30,00	107,00	22,00	30,00	45,00	30,00	55,00	96,00	164,00	56,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-02-2013	10,00	117,00	15,00	40,00	72,00	45,00	22,00	5,00	30,00	0,00	82,00	57,00	130,00	80,00	40,00	130,00	58,00	174,00	55,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-02-2013	10,00	32,00	10,00	0,00	102,00	45,00	47,00	25,00	0,00	30,00	77,00	22,00	30,00	100,00	30,00	35,00	73,00	159,00	56,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-02-2013	10,00	85,00	15,00	0,00	40,00	45,00	22,00	0,00	0,00	35,00	58,00	52,00	50,00	75,00	0,00	60,00	78,00	72,00	71,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-02-2013	0,00	0,00	0,00	20,00	23,00	10,00	45,00	110,00	23,00	30,00	15,00	23,00	73,00	30,00	0,00	194,00	20,00	53,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-02-2013	0,00	0,00	0,00	23,00	0,00	55,00	40,00	65,00	23,00	55,00	0,00	93,00	53,00	30,00	30,00	10,00	106,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-02-2013	0,00	113,00	23,00	0,00	60,00	53,00	0,00	0,00	0,00	35,00	84,00	10,00	50,00	63,00	0,00	30,00	43,00	120,00	5,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-02-2013	0,00	48,00	59,00	0,00	30,00	73,00	20,00	0,00	0,00	35,00	88,00	10,00	55,00	63,00	30,00	20,00	53,00	58,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-02-2013	0,00	53,00	33,00	33,00	30,00	76,00	0,00	0,00	0,00	35,00	58,00	50,00	30,00	89,00	0,00	30,00	53,00	35,00	25,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-02-2013	46,00	23,00	53,00	33,00	30,00	106,00	0,00	0,00	0,00	35,00	35,00	10,00	70,00	63,00	30,00	0,00	99,00	84,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-02-2013	23,00	43,00	23,00	0,00	30,00	102,00	0,00	0,00	0,00	35,00	81,00	10,00	40,00	113,00	0,00	30,00	53,00	55,00	25,00	46,00	0,00	23,00	0,00	0,00
16-02-2013	0,00	0,00	0,00	10,00	23,00	0,00	49,00	83,00	23,00	53,00	0,00	20,00	121,00	30,00	5,00	5,00	0,00	30,00	96,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00
17-02-2013	0,00	0,00	0,00	33,00	0,00	20,00	60,00	136,00	23,00	53,00	0,00	50,00	53,00	30,00	30,00	10,00	103,00	73,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-02-2013	0,00	95,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	30,00	0,00	10,00	0,00	58,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-02-2013	0,00	20,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	10,00	33,00	0,00	5,00	55,00	27,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-02-2013	0,00	54,00	20,00	32,00	0,00	42,00	0,00	114,00	0,00	25,00	25,00	10,00	67,00	10,00	32,00	42,00	0,00	126,00	29,00	32,00	32,00	0,00	0,00	0,00
21-02-2013	0,00	76,00	30,00	55,00	0,00	32,00	0,00	91,00	0,00	5,00	89,00	10,00	20,00	74,00	32,00	86,00	130,00	51,00	61,00	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-02-2013	0,00	108,00	0,00	32,00	0,00	82,00	0,00	76,00	32,00	57,00	137,00	50,00	74,00	114,00	52,00	109,00	147,00	146,00	91,00	79,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-02-2013	0,00	0,00	32,00	74,00	46,00	20,00	78,00	163,00	32,00	66,00	0,00	65,00	72,00	40,00	37,00	131,00	80,00	119,00	176,00	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-02-2013	0,00	0,00	32,00	10,00	0,00	118,00	129,00	208,00	72,00	43,00	42,00	139,00	52,00	20,00	32,00	114,00	176,00	0,00	268,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-02-2013	0,00	169,00	93,00	32,00	42,00	74,00	20,00	150,00	32,00	25,00	106,00	30,00	74,00	141,00	32,00	150,00	135,00	180,00	187,00	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-02-2013	0,00	76,00	125,00	0,00	42,00	94,00	20,00	150,00	32,00	25,00	156,00	50,00	45,00	143,00	32,00	139,00	139,00	166,00	168,00	76,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-02-2013	0,00	136,00	155,00	32,00	52,00	94,00	20,00	173,00	0,00	57,00	106,00	30,00	133,00	70,00	0,00	137,00	115,00	201,00	177,00	20,00	52,00	0,00	0,00	0,00
28-02-2013	0,00	138,00	145,00	55,00	52,00	94,00	20,00	150,00	32,00	25,00	99,00	57,00	22,00	173,00	32,00	128,00	157,00	193,00	192,00	76,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças (hh:mm:ss)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total xs por hora	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6.3.3 Março

Data	Faixa																							
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
01-03-2013	24,00	161,00	174,00	84,00	20,00	74,00	0,00	128,00	0,00	25,00	159,00	87,00	42,00	129,00	60,00	126,00	122,00	184,00	241,00	164,00	22,00	0,00	0,00	0,00
02-03-2013	0,00	0,00	23,00	24,00	74,00	77,00	120,00	230,00	30,00	82,00	42,00	79,00	85,00	82,00	20,00	101,00	142,00	185,00	189,00	82,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-03-2013	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	175,00	179,00	196,00	30,00	92,00	22,00	100,00	0,00	124,00	0,00	20,00	246,00	276,00	207,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-03-2013	32,00	155,00	120,00	15,00	40,00	94,00	15,00	42,00	15,00	40,00	109,00	60,00	47,00	52,00	0,00	110,00	92,00	131,00	169,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-03-2013	0,00	97,00	87,00	0,00	20,00	140,00	0,00	42,00	0,00	25,00	117,00	30,00	22,00	140,00	15,00	92,00	135,00	77,00	169,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-03-2013	0,00	179,00	113,00	0,00	20,00	104,00	23,00	42,00	0,00	25,00	121,00	30,00	67,00	100,00	15,00	117,00	97,00	108,00	192,00	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00
07-03-2013	22,00	142,00	102,00	23,00	20,00	96,00	15,00	57,00	0,00	25,00	114,00	30,00	45,00	129,00	0,00	107,00	135,00	132,00	110,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-03-2013	0,00	112,00	72,00	0,00	20,00	74,00	15,00	42,00	0,00	20,00	147,00	20,00	47,00	154,00	15,00	58,00	82,00	80,00	143,00	46,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-03-2013	0,00	0,00	32,00	0,00	52,00	84,00	105,00	72,00	0,00	20,00	35,00	89,00	61,00	52,00	15,00	82,00	67,00	15,00	145,00	30,00	20,00	0,00	0,00	0,00
10-03-2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111,00	72,00	78,00	15,00	20,00	0,00	84,00	15,00	107,00	15,00	20,00	95,00	105,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-03-2013	0,00	163,00	112,00	5,00	25,00	57,00	10,00	35,00	0,00	25,00	86,00	30,00	49,00	50,00	0,00	87,00	62,00	94,00	77,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-03-2013	0,00	118,00	40,00	5,00	48,00	57,00	25,00	20,00	0,00	0,00	57,00	30,00	43,00	95,00	35,00	30,00	82,00	25,00	121,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-03-2013	0,00	183,00	20,00	5,00	25,00	74,00	10,00	20,00	0,00	25,00	80,00	45,00	0,00	0,00	15,00	40,00	102,00	69,00	77,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-03-2013	0,00	164,00	40,00	5,00	48,00	77,00	10,00	20,00	0,00	25,00	121,00	45,00	43,00	85,00	0,00	40,00	130,00	93,00	82,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-03-2013	10,00	175,00	42,00	5,00	25,00	57,00	10,00	20,00	0,00	25,00	155,00	30,00	17,00	78,00	0,00	10,00	35,00	52,00	152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-03-2013	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	102,00	226,00	279,00	92,00	0,00	23,00	87,00	77,00	32,00	0,00	15,00	95,00	20,00	75,00	53,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-03-2013	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	123,00	64,00	40,00	5,00	5,00	48,00	71,00	0,00	100,00	0,00	57,00	52,00	55,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-03-2013	0,00	115,00	30,00	0,00	28,00	32,00	5,00	5,00	0,00	5,00	116,00	10,00	0,00	27,00	0,00	30,00	92,00	53,00	62,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-03-2013	0,00	64,00	114,00	0,00	0,00	57,00	15,00	0,00	15,00	125,00	55,00	0,00	48,00	63,00	5,00	45,00	90,00	60,00	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-03-2013	20,00	153,00	65,00	20,00	48,00	37,00	30,00	51,00	0,00	5,00	139,00	15,00	0,00	50,00	0,00	30,00	97,00	108,00	57,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-03-2013	0,00	147,00	35,00	10,00	30,00	62,00	10,00	113,00	15,00	10,00	97,00	110,00	176,00	45,00	40,00	75,00	120,00	155,00	92,00	43,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-03-2013	0,00	168,00	151,00	15,00	23,00	32,00	83,00	128,00	40,00	5,00	208,00	70,00	33,00	111,00	33,00	43,00	95,00	151,00	169,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-03-2013	0,00	0,00	0,00	65,00	22,00	108,00	140,00	123,00	22,00	50,00	100,00	84,00	93,00	85,00	55,00	50,00	52,00	70,00	134,00	128,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-03-2013	0,00	0,00	0,00	30,00	22,00	124,00	63,00	161,00	62,00	62,00	117,00	115,00	36,00	50,00	55,00	188,00	0,00	209,00	35,00	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00
25-03-2013	0,00	107,00	147,00	0,00	15,00	22,00	35,00	55,00	0,00	5,00	114,00	10,00	35,00	65,00	55,00	10,00	108,00	174,00	81,00	41,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-03-2013	0,00	80,00	105,00	0,00	50,00	45,00	0,00	107,00	0,00	5,00	152,00	70,00	35,00	127,00	55,00	23,00	0,00	43,00	104,00	18,00	35,00	0,00	0,00	0,00
27-03-2013	23,00	168,00	84,00	20,00	20,00	40,00	0,00	107,00	0,00	40,00	134,00	50,00	0,00	127,00	35,00	35,00	127,00	173,00	171,00	47,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-03-2013	23,00	166,00	151,00	20,00	65,00	75,00	10,00	107,00	0,00	5,00	155,00	30,00	145,00	144,00	35,00	127,00	100,00	183,00	175,00	72,00	20,00	0,00	0,00	0,00
29-03-2013	23,00	165,00	103,00	20,00	35,00	75,00	0,00	107,00	0,00	0,00	148,00	50,00	95,00	124,00	35,00	83,00	143,00	191,00	168,00	62,00	35,00	0,00	0,00	0,00
30-03-2013	0,00	0,00	35,00	84,00	0,00	139,00	132,00	171,00	0,00	27,00	30,00	90,00	103,00	106,00	20,00	32,00	54,00	101,00	190,00	0,00	168,00	0,00	0,00	0,00
31-03-2013	0,00	0,00	65,00	0,00	0,00	79,00	75,00	166,00	0,00	25,00	55,00	75,00	0,00	54,00	25,00	122,00	25,00	159,00	65,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças (hh:mm:ss)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total xs por hora	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6.3.4 Abril

Data	Faixa																							
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
01-04-2013	0,00	131,00	88,00	0,00	0,00	41,00	0,00	87,00	0,00	5,00	47,00	10,00	70,00	92,00	0,00	121,00	114,00	166,00	107,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-04-2013	0,00	86,00	100,00	0,00	0,00	65,00	0,00	107,00	0,00	5,00	98,00	35,00	65,00	67,00	0,00	76,00	116,00	180,00	122,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-04-2013	0,00	67,00	103,00	0,00	0,00	103,00	0,00	67,00	0,00	5,00	90,00	30,00	20,00	131,00	0,00	47,00	107,00	167,00	96,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-04-2013	0,00	87,00	0,00	18,00	23,00	63,00	0,00	69,00	23,00	5,00	110,00	35,00	118,00	134,00	0,00	72,00	113,00	142,00	85,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-04-2013	0,00	94,00	95,00	0,00	23,00	45,00	0,00	89,00	23,00	5,00	72,00	45,00	43,00	135,00	0,00	22,00	104,00	162,00	123,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-04-2013	0,00	0,00	0,00	20,00	52,00	23,00	108,00	134,00	0,00	0,00	0,00	141,00	81,00	27,00	106,00	66,00	65,00	150,00	173,00	86,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-04-2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-04-2013	0,00	61,00	159,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	56,00	20,00	36,00	45,00	54,00	109,00	54,00	92,00	117,00	67,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-04-2013	0,00	34,00	100,00	34,00	34,00	113,00	34,00	74,00	34,00	34,00	74,00	59,00	155,00	74,00	34,00	99,00	99,00	138,00	62,00	52,00	22,00	0,00	0,00	0,00
10-04-2013	0,00	95,00	101,00	69,00	34,00	91,00	34,00	132,00	34,00	34,00	92,00	54,00	34,00	142,00	89,00	155,00	120,00	147,00	150,00	62,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-04-2013	0,00	104,00	163,00	69,00	57,00	51,00	34,00	136,00	57,00	34,00	145,00	34,00	180,00	138,00	69,00	129,00	139,00	186,00	139,00	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-04-2013	0,00	142,00	121,00	69,00	57,00	94,00	34,00	136,00	57,00	34,00	92,00	54,00	156,00	157,00	69,00	114,00	121,00	174,00	217,00	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-04-2013	0,00	0,00	0,00	34,00	61,00	303,00	318,00	141,00	34,00	34,00	69,00	133,00	110,00	181,00	89,00	170,00	79,00	149,00	237,00	112,00	34,00	34,00	0,00	0,00
14-04-2013	0,00	0,00	0,00	34,00	34,00	110,00	127,00	187,00	69,00	207,00	187,00	279,00	175,00	192,00	69,00	99,00	187,00	122,00	73,00	34,00	34,00	0,00	0,00	0,00
15-04-2013	0,00	133,00	127,00	69,00	34,00	34,00	139,00	34,00	69,00	71,00	89,00	79,00	54,00	54,00	119,00	89,00	109,00	67,00	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-04-2013	0,00	54,00	99,00	69,00	34,00	123,00	34,00	89,00	34,00	34,00	69,00	34,00	94,00	54,00	78,00	99,00	112,00	169,00	102,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-04-2013	0,00	85,00	117,00	69,00	34,00	89,00	34,00	114,00	34,00	69,00	65,00	54,00	119,00	54,00	89,00	119,00	114,00	129,00	44,00	68,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-04-2013	0,00	147,00	135,00	69,00	57,00	69,00	34,00	116,00	92,00	34,00	122,00	69,00	108,00	101,00	34,00	124,00	116,00	159,00	106,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-04-2013	0,00	115,00	172,00	69,00	92,00	34,00	34,00	141,00	57,00	69,00	103,00	54,00	57,00	112,00	34,00	122,00	136,00	186,00	185,00	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-04-2013	0,00	0,00	0,00	34,00	96,00	181,00	168,00	121,00	89,00	74,00	64,00	91,00	54,00	82,00	54,00	104,00	85,00	120,00	155,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-04-2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-04-2013	0,00	84,00	148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00	0,00	0,00	30,00	20,00	44,00	30,00	20,00	120,00	96,00	30,00	70,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-04-2013	0,00	111,00	157,00	0,00	0,00	38,00	0,00	50,00	0,00	0,00	30,00	0,00	80,00	30,00	74,00	104,00	98,00	70,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-04-2013	10,00	135,00	93,00	0,00	0,00	56,00	0,00	75,00	0,00	0,00	82,00	20,00	20,00	50,00	116,00	99,00	80,00	139,00	90,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-04-2013	0,00	50,00	162,00	10,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	106,00	0,00	65,00	74,00	44,00	65,00	65,00	75,00	88,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-04-2013	0,00	159,00	153,00	0,00	10,00	45,00	0,00	75,00	0,00	0,00	107,00	20,00	40,00	86,00	0,00	103,00	112,00	54,00	189,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-04-2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-04-2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111,00	145,00	160,00	0,00	30,00	54,00	128,00	73,00	69,00	20,00	181,00	132,00	93,00	99,00	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-04-2013	0,00	177,00	168,00	0,00	28,00	16,00	0,00	95,00	0,00	0,00	120,00	20,00	48,00	124,00	40,00	10,00	225,00	119,00	164,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-04-2013	0,00	152,00	163,00	0,00	77,00	20,00	0,00	105,00	0,00	0,00	141,00	0,00	85,00	190,00	0,00	114,00	121,00	134,00	179,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças (hh:mm:ss)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total xs por hora	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6.3.5 Maio

Data	Faixa																							
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
01-05-2013	0,00	120,00	142,00	20,00	10,00	41,00	0,00	83,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	30,00	50,00	106,00	99,00	83,00	40,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-05-2013	0,00	0,00	162,00	10,00	20,00	53,00	0,00	162,00	0,00	0,00	155,00	0,00	20,00	171,00	20,00	124,00	94,00	167,00	159,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-05-2013	0,00	103,00	132,00	20,00	10,00	37,00	0,00	105,00	142,00	0,00	150,00	20,00	0,00	100,00	30,00	109,00	70,00	153,00	163,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-05-2013	0,00	0,00	0,00	43,00	20,00	140,00	122,00	62,00	0,00	23,00	67,00	175,00	61,00	9,00	50,00	80,00	50,00	62,00	168,00	159,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-05-2013	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	156,00	0,00	82,00	17,00	20,00	93,00	124,00	46,00	60,00	60,00	90,00	131,00	152,00	53,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-05-2013	21,00	154,00	101,00	0,00	0,00	27,00	0,00	20,00	0,00	0,00	114,00	30,00	57,00	57,00	20,00	123,00	20,00	123,00	156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-05-2013	10,00	55,00	123,00	0,00	30,00	68,00	0,00	0,00	0,00	66,00	106,00	0,00	83,00	132,00	0,00	70,00	106,00	83,00	127,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00
08-05-2013	24,00	137,00	75,00	10,00	10,00	70,00	0,00	0,00	54,00	22,00	141,00	0,00	9,00	70,00	0,00	70,00	0,00	137,00	131,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-05-2013	0,00	28,00	93,00	0,00	0,00	51,00	0,00	30,00	0,00	0,00	141,00	0,00	60,00	84,00	0,00	43,00	83,00	114,00	121,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-05-2013	20,00	137,00	45,00	0,00	0,00	48,00	0,00	10,00	0,00	0,00	141,00	0,00	20,00	100,00	0,00	35,00	5,00	94,00	73,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-05-2013	0,00	0,00	77,00	119,00	0,00	73,00	53,00	31,00	0,00	23,00	30,00	56,00	81,00	154,00	0,00	80,00	5,00	22,00	169,00	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-05-2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122,00	113,00	20,00	20,00	78,00	84,00	51,00	25,00	40,00	20,00	73,00	40,00	76,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-05-2013	15,00	119,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,00	30,00	0,00	50,00	10,00	43,00	0,00	43,00	76,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-05-2013	0,00	0,00	43,00	28,00	38,00	126,00	0,00	20,00	0,00	23,00	71,00	30,00	84,00	63,00	0,00	10,00	79,00	60,00	23,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00
15-05-2013	0,00	126,00	15,00	63,00	33,00	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,00	30,00	111,00	50,00	10,00	5,00	106,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-05-2013	63,00	30,00	83,00	28,00	48,00	103,00	0,00	23,00	0,00	88,00	30,00	74,00	63,00	0,00	20,00	0,00	0,00	40,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-05-2013	49,00	138,00	30,00	28,00	33,00	90,00	0,00	0,00	0,00	23,00	101,00	30,00	71,00	30,00	10,00	10,00	93,00	113,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-05-2013	0,00	0,00	30,00	63,00	0,00	116,00	53,00	20,00	0,00	23,00	0,00	120,00	23,00	0,00	30,00	0,00	5,00	158,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-05-2013	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	93,00	80,00	90,00	27,00	40,00	15,00	103,00	0,00	0,00	0,00	30,00	68,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-05-2013	0,00	48,00	75,00	35,00	0,00	60,00	0,00	35,00	0,00	0,00	73,00	0,00	30,00	100,00	65,00	43,00	70,00	75,00	10,00	65,00	0,00	35,00	0,00	0,00
21-05-2013	0,00	20,00	135,00	15,00	0,00	88,00	0,00	65,00	0,00	0,00	40,00	0,00	30,00	148,00	75,00	45,00	68,00	105,00	40,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-05-2013	0,00	53,00	55,00	0,00	0,00	70,00	35,00	65,00	0,00	30,00	113,00	0,00	75,00	60,00	40,00	45,00	55,00	118,00	40,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-05-2013	0,00	55,00	142,00	0,00	15,00	83,00	0,00	90,00	0,00	30,00	95,00	0,00	20,00	60,00	75,00	35,00	95,00	115,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-05-2013	24,00	0,00	140,00	0,00	0,00	40,00	0,00	90,00	0,00	30,00	150,00	0,00	115,00	95,00	40,00	5,00	115,00	80,00	122,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-05-2013	0,00	0,00	50,00	50,00	20,00	220,00	20,00	65,00	45,00	40,00	88,00	87,00	60,00	5,00	35,00	110,00	25,00	90,00	140,00	90,00	35,00	0,00	0,00	0,00
26-05-2013	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	130,00	60,00	75,00	45,00	25,00	123,00	54,00	113,00	114,00	35,00	95,00	153,00	145,00	70,00	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00
27-05-2013	0,00	88,00	115,00	35,00	0,00	38,00	0,00	65,00	0,00	0,00	70,00	18,00	18,00	133,00	30,00	142,00	109,00	145,00	179,00	10,00	24,00	0,00	0,00	0,00
28-05-2013	0,00	25,00	135,00	0,00	33,00	78,00	18,00	40,00	53,00	18,00	155,00	18,00	18,00	98,00	30,00	100,00	109,00	157,00	104,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-05-2013	0,00	0,00	75,00	0,00	18,00	111,00	18,00	30,00	18,00	18,00	68,00	0,00	38,00	157,00	30,00	82,00	107,00	139,00	123,00	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-05-2013	0,00	57,00	115,00	0,00	33,00	38,00	18,00	55,00	18,00	18,00	173,00	0,00	83,00	171,00	30,00	10,00	99,00	158,00	169,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-05-2013	0,00	37,00	90,00	0,00	18,00	123,00	18,00	55,00	48,00	18,00	133,00	0,00	77,00	168,00	30,00	48,00	129,00	170,00	184,00	54,00	35,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças (hh:mm:ss)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total xs por hora	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6.3.6 Junho

Data	Faixa																							
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
01-06-2013	0,00	0,00	35,00	30,00	18,00	128,00	89,00	109,00	53,00	0,00	107,00	95,00	58,00	35,00	35,00	152,00	25,00	187,00	163,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-06-2013	0,00	0,00	35,00	33,00	18,00	80,00	150,00	171,00	53,00	40,00	190,00	169,00	53,00	209,00	55,00	88,00	112,00	42,00	97,00	20,00	0,00	0,00	0,00	
03-06-2013	0,00	152,00	70,00	5,00	5,00	22,00	10,00	30,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	105,00	0,00	10,00	97,00	45,00	77,00	10,00	20,00	0,00	0,00	
04-06-2013	0,00	72,00	75,00	5,00	20,00	62,00	10,00	50,00	0,00	0,00	110,00	0,00	37,00	105,00	0,00	10,00	75,00	62,00	127,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05-06-2013	0,00	92,00	72,00	5,00	35,00	35,00	10,00	30,00	0,00	30,00	45,00	0,00	50,00	77,00	30,00	10,00	75,00	87,00	97,00	20,00	0,00	0,00	0,00	
06-06-2013	0,00	114,00	45,00	5,00	20,00	75,00	10,00	80,00	30,00	5,00	126,00	46,00	70,00	115,00	30,00	10,00	105,00	62,00	97,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
07-06-2013	0,00	99,00	75,00	0,00	15,00	0,00	5,00	60,00	18,00	23,00	83,00	23,00	70,00	30,00	110,00	115,00	45,00	127,00	75,00	65,00	0,00	0,00	0,00	
08-06-2013	0,00	0,00	45,00	90,00	45,00	137,00	70,00	75,00	65,00	85,00	72,00	85,00	85,00	45,00	45,00	70,00	45,00	125,00	145,00	70,00	0,00	0,00	0,00	
09-06-2013	0,00	0,00	45,00	45,00	45,00	65,00	72,00	105,00	45,00	65,00	75,00	90,00	65,00	75,00	45,00	85,00	115,00	10,00	45,00	45,00	0,00	0,00	0,00	
10-06-2013	45,00	140,00	127,00	45,00	92,00	167,00	0,00	45,00	0,00	45,00	70,00	45,00	80,00	115,00	80,00	85,00	65,00	70,00	55,00	45,00	0,00	0,00	0,00	
11-06-2013	45,00	60,00	65,00	45,00	45,00	62,00	45,00	45,00	45,00	5,00	90,00	55,00	92,00	125,00	45,00	55,00	45,00	115,00	55,00	45,00	0,00	0,00	0,00	
12-06-2013	45,00	65,00	82,00	45,00	65,00	60,00	45,00	70,00	45,00	0,00	102,00	45,00	45,00	65,00	45,00	45,00	87,00	65,00	100,00	45,00	0,00	0,00	0,00	
13-06-2013	45,00	90,00	76,00	50,00	103,00	70,00	76,00	50,00	5,00	55,00	101,00	60,00	134,00	35,00	45,00	50,00	60,00	86,00	70,00	76,00	45,00	0,00	0,00	
14-06-2013	45,00	70,00	94,00	76,00	50,00	91,00	68,00	101,00	5,00	50,00	76,00	50,00	76,00	82,00	45,00	76,00	75,00	148,00	106,00	60,00	46,00	0,00	0,00	
15-06-2013	0,00	0,00	50,00	0,00	76,00	138,00	65,00	50,00	70,00	96,00	70,00	50,00	114,00	90,00	91,00	143,00	70,00	85,00	77,00	50,00	26,00	0,00	0,00	
16-06-2013	0,00	0,00	50,00	50,00	50,00	70,00	120,00	90,00	70,00	97,00	70,00	50,00	50,00	50,00	45,00	132,00	110,00	96,00	87,00	50,00	0,00	0,00	0,00	
17-06-2013	45,00	97,00	93,00	55,00	82,00	55,00	60,00	85,00	32,00	50,00	50,00	68,00	50,00	100,00	80,00	50,00	60,00	15,00	60,00	50,00	0,00	0,00	0,00	
18-06-2013	107,00	90,00	87,00	100,00	65,00	55,00	60,00	112,00	0,00	50,00	90,00	50,00	60,00	134,00	85,00	50,00	115,00	115,00	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00	
19-06-2013	55,00	145,00	77,00	83,00	75,00	137,00	87,00	85,00	0,00	50,00	122,00	77,00	93,00	97,00	85,00	100,00	103,00	172,00	100,00	60,00	0,00	0,00	0,00	
20-06-2013	45,00	97,00	87,00	110,00	65,00	91,00	95,00	85,00	0,00	50,00	153,00	50,00	100,00	169,00	85,00	72,00	133,00	177,00	102,00	82,00	0,00	0,00	0,00	
21-06-2013	62,00	92,00	164,00	80,00	75,00	152,00	120,00	140,00	18,00	110,00	128,00	100,00	135,00	156,00	135,00	110,00	113,00	169,00	176,00	142,00	0,00	0,00	0,00	
22-06-2013	0,00	0,00	65,00	122,00	95,00	94,00	167,00	167,00	117,00	130,00	149,00	154,00	157,00	90,00	193,00	40,00	200,00	130,00	189,00	144,00	0,00	0,00	0,00	
23-06-2013	0,00	0,00	50,00	70,00	30,00	105,00	89,00	132,00	110,00	70,00	75,00	180,00	116,00	40,00	46,00	110,00	70,00	85,00	114,00	50,00	35,00	0,00	0,00	
24-06-2013	50,00	145,00	59,00	90,00	112,00	103,00	80,00	115,00	48,00	88,00	79,00	45,00	168,00	129,00	90,00	53,00	178,00	70,00	80,00	45,00	0,00	0,00	0,00	
25-06-2013	45,00	135,00	94,00	40,00	157,00	163,00	60,00	140,00	48,00	103,00	110,00	90,00	148,00	182,00	35,00	118,00	123,00	174,00	95,00	60,00	0,00	0,00	0,00	
26-06-2013	40,00	140,00	59,00	90,00	137,00	108,00	45,00	145,00	48,00	138,00	139,00	75,00	118,00	123,00	96,00	40,00	151,00	160,00	140,00	45,00	10,00	0,00	0,00	
27-06-2013	45,00	103,00	124,00	50,00	127,00	143,00	90,00	140,00	88,00	144,00	118,00	110,00	153,00	138,00	81,00	0,00	40,00	70,00	102,00	57,00	10,00	0,00	0,00	
28-06-2013	80,00	150,00	89,00	90,00	130,00	123,00	65,00	145,00	48,00	123,00	159,00	75,00	228,00	104,00	45,00	105,00	48,00	182,00	95,00	107,00	0,00	0,00	0,00	
29-06-2013	0,00	0,00	67,00	38,00	93,00	113,00	75,00	107,00	93,00	88,00	27,00	35,00	118,00	58,00	0,00	110,00	113,00	157,00	132,00	50,00	0,00	0,00	0,00	
30-06-2013	0,00	0,00	20,00	70,00	48,00	43,00	30,00	135,00	68,00	0,00	40,00	136,00	0,00	40,00	0,00	108,00	60,00	46,00	16,00	70,00	0,00	0,00	0,00	
Total de Diferenças (hh:mm:ss)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total xs por hora	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

6.3.7 Julho

Data	Faixa																							
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
01-07-2013	30,00	77,00	127,00	0,00	96,00	20,00	0,00	0,00	96,00	0,00	68,00	0,00	83,00	5,00	0,00	58,00	50,00	50,00	50,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-07-2013	0,00	33,00	105,00	0,00	115,00	69,00	27,00	40,00	48,00	27,00	104,00	0,00	67,00	36,00	0,00	35,00	25,00	25,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03-07-2013	20,00	45,00	135,00	55,00	8,00	43,00	27,00	0,00	0,00	67,00	179,00	40,00	57,00	36,00	5,00	65,00	35,00	162,00	90,00	20,00	0,00	0,00	0,00	
04-07-2013	0,00	87,00	138,00	53,00	30,00	59,00	27,00	40,00	0,00	27,00	117,00	0,00	74,00	59,00	5,00	72,00	75,00	132,00	102,00	22,00	0,00	0,00	0,00	
05-07-2013	0,00	112,00	128,00	53,00	0,00	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,00	0,00	0,00	113,00	5,00	112,00	40,00	120,00	145,00	42,00	0,00	0,00	0,00	
06-07-2013	0,00	0,00	20,00	63,00	0,00	114,00	62,00	25,00	0,00	25,00	22,00	81,00	0,00	10,00	0,00	27,00	50,00	132,00	132,00	125,00	0,00	0,00	0,00	
07-07-2013	0,00	0,00	15,00	75,00	0,00	43,00	37,00	158,00	55,00	0,00	67,00	0,00	28,00	40,00	0,00	77,00	75,00	73,00	50,00	75,00	0,00	0,00	0,00	
08-07-2013	20,00	130,00	116,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,00	0,00	0,00	30,00	5,00	105,00	25,00	78,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
09-07-2013	0,00	25,00	92,00	28,00	30,00	66,00	0,00	40,00	0,00	0,00	78,00	0,00	20,00	38,00	0,00	80,00	70,00	70,00	53,00	20,00	0,00	0,00	0,00	
10-07-2013	40,00	65,00	75,00	58,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	79,00	0,00	0,00	30,00	0,00	90,00	50,00	90,00	83,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11-07-2013	22,00	64,00	55,00	28,00	30,00	47,00	0,00	40,00	0,00	27,00	123,00	0,00	27,00	48,00	0,00	77,00	95,00	121,00	77,00	22,00	0,00	0,00	0,00	
12-07-2013	62,00	143,00	75,00	28,00	0,00	27,00	0,00	0,00	0,00	27,00	68,00	0,00	64,00	35,00	0,00	107,00	56,00	67,00	150,00	27,00	0,00	0,00	0,00	
13-07-2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14-07-2013	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00	20,00	0,00	109,00	55,00	0,00	0,00	82,00	28,00	20,00	0,00	40,00	55,00	73,00	65,00	45,00	0,00	0,00	0,00	
15-07-2013	0,00	85,00	111,00	28,00	0,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,00	0,00	30,00	10,00	0,00	55,00	55,00	103,00	62,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16-07-2013	28,00	0,00	43,00	28,00	15,00	41,00	20,00	20,00	0,00	0,00	48,00	0,00	50,00	55,00	0,00	25,00	80,00	53,00	50,00	20,00	0,00	0,00	0,00	
17-07-2013	0,00	109,00	65,00	28,00	30,00	26,00	0,00	50,00	0,00	20,00	105,00	0,00	30,00	86,00	0,00	40,00	60,00	112,00	95,00	20,00	0,00	0,00	0,00	
18-07-2013	58,00	30,00	55,00	28,00	66,00	46,00	0,00	30,00	0,00	0,00	94,00	0,00	83,00	104,00	0,00	32,00	127,00	96,00	52,00	22,00	0,00	0,00	0,00	
19-07-2013	76,00	120,00	105,00	28,00	38,00	26,00	0,00	30,00	0,00	0,00	78,00	0,00	63,00	74,00	0,00	62,00	81,00	69,00	153,00	22,00	0,00	0,00	0,00	
20-07-2013	0,00	0,00	30,00	46,00	0,00	58,00	88,00	50,00	0,00	30,00	22,00	50,00	20,00	30,00	17,00	20,00	70,00	30,00	5,00	72,00	0,00	0,00	0,00	
21-07-2013	0,00	113,00	38,00	30,00	30,00	58,00	0,00	143,00	10,00	0,00	20,00	0,00	0,00	17,00	50,00	86,00	68,00	15,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	
22-07-2013	10,00	45,00	66,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,00	0,00	30,00	20,00	0,00	35,00	58,00	63,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23-07-2013	50,00	59,00	86,00	0,00	51,00	66,00	0,00	30,00	0,00	0,00	82,00	0,00	100,00	10,00	0,00	35,00	114,00	46,00	79,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24-07-2013	59,00	91,00	115,00	10,00	10,00	30,00	20,00	65,00	0,00	0,00	64,00	0,00	30,00	70,00	0,00	15,00	27,00	129,00	59,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25-07-2013	59,00	49,00	73,00	0,00	35,00	50,00	0,00	30,00	0,00	0,00	94,00	0,00	80,00	72,00	0,00	44,00	54,00	92,00	138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26-07-2013	49,00	140,00	135,00	0,00	59,00	35,00	10,00	88,00	30,00	5,00	109,00	10,00	50,00	89,00	0,00	98,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27-07-2013	0,00	0,00	0,00	35,00	0,00	109,00	65,00	102,00	0,00	0,00	30,00	118,00	20,00	30,00	19,00	30,00	84,00	100,00	102,00	79,00	10,00	0,00	0,00	
28-07-2013	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	60,00	0,00	177,00	30,00	30,00	30,00	138,00	29,00	79,00	16,00	50,00	152,00	50,00	44,00	59,00	0,00	0,00	0,00	
29-07-2013	20,00	96,00	86,00	0,00	20,00	5,00	10,00	29,00	0,00	5,00	28,00	10,00	0,00	10,00	5,00	30,00	83,00	39,00	79,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30-07-2013	0,00	39,00	77,00	0,00	20,00	71,00	20,00	40,00	0,00	0,00	49,00	0,00	60,00	30,00	0,00	30,00	71,00	26,00	58,00	26,00	0,00	0,00	0,00	
31-07-2013	0,00	78,00	125,00	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,00	0,00	46,00	50,00	0,00	35,00	103,00	102,00	64,00	26,00	0,00	0,00	0,00	
Total de Diferenças (hh:mm:ss)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total xs por hora	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

6.3.8 Agosto

Data	Faixa																								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
01-08-2013	0,00	100,00	94,00	5,00	5,00	5,00	10,00	35,00	0,00	5,00	71,00	10,00	29,00	71,00	0,00	49,00	95,00	96,00	59,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-08-2013	30,00	66,00	126,00	0,00	20,00	20,00	0,00	46,00	0,00	0,00	46,00	5,00	29,00	76,00	0,00	20,00	97,00	76,00	95,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-08-2013	0,00	0,00	0,00	86,00	0,00	59,00	41,00	73,00	0,00	20,00	70,00	46,00	45,00	70,00	5,00	40,00	5,00	119,00	101,00	59,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-08-2013	0,00	0,00	30,00	20,00	60,00	89,00	135,00	154,00	50,00	179,00	30,00	50,00	55,00	30,00	23,00	30,00	164,00	106,00	46,00	59,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-08-2013	0,00	103,00	69,00	0,00	0,00	30,00	0,00	76,00	0,00	0,00	60,00	5,00	104,00	116,00	0,00	45,00	80,00	120,00	35,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-08-2013	0,00	73,00	69,00	5,00	20,00	60,00	20,00	76,00	25,00	50,00	71,00	50,00	69,00	116,00	0,00	65,00	149,00	71,00	30,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-08-2013	0,00	56,00	49,00	43,00	50,00	45,00	50,00	56,00	20,00	45,00	60,00	50,00	82,00	124,00	0,00	50,00	114,00	91,00	50,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-08-2013	0,00	86,00	73,00	43,00	20,00	40,00	20,00	119,00	20,00	45,00	50,00	50,00	57,00	96,00	0,00	30,00	59,00	125,00	35,00	54,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00
09-08-2013	0,00	56,00	118,00	33,00	25,00	55,00	10,00	56,00	20,00	70,00	60,00	75,00	57,00	101,00	0,00	0,00	109,00	85,00	78,00	54,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00
10-08-2013	0,00	0,00	0,00	71,00	0,00	83,00	48,00	56,00	20,00	70,00	35,00	104,00	54,00	60,00	15,00	70,00	30,00	89,00	133,00	59,00	0,00	25,00	0,00	50,00	0,00
11-08-2013	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	84,00	0,00	135,00	20,00	70,00	50,00	80,00	80,00	74,00	0,00	0,00	170,00	5,00	36,00	59,00	0,00	25,00	0,00	50,00	0,00
12-08-2013	0,00	26,00	29,00	5,00	35,00	0,00	0,00	26,00	20,00	70,00	50,00	75,00	64,00	36,00	0,00	0,00	20,00	60,00	0,00	54,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00
13-08-2013	0,00	0,00	49,00	10,00	0,00	25,00	0,00	0,00	5,00	20,00	10,00	74,00	10,00	0,00	35,00	64,00	0,00	25,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-08-2013	0,00	0,00	79,00	5,00	70,00	5,00	35,00	0,00	20,00	70,00	60,00	110,00	99,00	35,00	35,00	75,00	84,00	25,00	35,00	29,00	0,00	25,00	50,00	0,00	0,00
15-08-2013	0,00	30,00	59,00	43,00	10,00	20,00	45,00	63,00	40,00	90,00	50,00	75,00	82,00	10,00	0,00	15,00	29,00	45,00	45,00	29,00	50,00	25,00	0,00	0,00	0,00
16-08-2013	0,00	30,00	64,00	33,00	50,00	45,00	45,00	40,00	110,00	50,00	75,00	97,00	30,00	0,00	40,00	61,00	15,00	93,00	54,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-08-2013	0,00	0,00	0,00	15,00	5,00	87,00	103,00	30,00	20,00	130,00	50,00	103,00	127,00	0,00	20,00	52,00	55,00	50,00	136,00	52,00	0,00	0,00	75,00	0,00	0,00
18-08-2013	0,00	0,00	0,00	15,00	43,00	20,00	53,00	70,00	20,00	120,00	50,00	130,00	30,00	40,00	0,00	0,00	125,00	48,00	0,00	23,00	25,00	25,00	25,00	0,00	0,00
19-08-2013	0,00	23,00	8,00	0,00	55,00	20,00	0,00	0,00	30,00	20,00	43,00	20,00	111,00	42,00	0,00	70,00	40,00	53,00	20,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-08-2013	0,00	53,00	40,00	0,00	0,00	38,00	0,00	20,00	20,00	0,00	53,00	0,00	63,00	40,00	20,00	50,00	85,00	95,00	0,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-08-2013	0,00	23,00	23,00	0,00	45,00	52,00	30,00	0,00	20,00	10,00	0,00	50,00	68,00	30,00	0,00	102,00	40,00	81,00	0,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-08-2013	0,00	73,00	64,00	5,00	45,00	85,00	55,00	95,00	40,00	38,00	63,00	30,00	68,00	75,00	40,00	197,00	0,00	50,00	43,00	88,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-08-2013	0,00	62,00	79,00	30,00	103,00	55,00	55,00	20,00	30,00	15,00	49,00	50,00	112,00	45,00	43,00	109,00	58,00	116,00	55,00	53,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-08-2013	0,00	0,00	43,00	35,00	0,00	47,00	95,00	20,00	40,00	50,00	94,00	93,00	20,00	49,00	101,00	92,00	121,00	124,00	43,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-08-2013	0,00	0,00	23,00	43,00	40,00	93,00	83,00	117,00	79,00	0,00	50,00	23,00	71,00	0,00	98,00	82,00	153,00	93,00	0,00	43,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-08-2013	0,00	43,00	23,00	0,00	40,00	21,00	35,00	79,00	0,00	20,00	79,00	20,00	101,00	90,00	60,00	39,00	60,00	83,00	60,00	43,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-08-2013	0,00	72,00	55,00	35,00	56,00	33,00	45,00	80,00	0,00	5,00	33,00	60,00	122,00	81,00	62,00	41,00	75,00	82,00	0,00	43,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-08-2013	0,00	73,00	62,00	20,00	95,00	39,00	56,00	40,00	0,00	30,00	71,00	39,00	88,00	100,00	63,00	99,00	40,00	141,00	40,00	23,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-08-2013	0,00	43,00	74,00	0,00	40,00	68,00	0,00	114,00	0,00	0,00	58,00	71,00	23,00	75,00	40,00	90,00	20,00	112,00	0,00	43,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-08-2013	0,00	102,00	156,00	5,00	112,00	45,00	76,00	19,00	0,00	25,00	85,00	54,00	73,00	51,00	40,00	99,00	102,00	139,00	75,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-08-2013	0,00	44,00	74,00	75,00	43,00	74,00	20,00	123,00	36,00	0,00	50,00	64,00	53,00	59,00	89,00	45,00	98,00	86,00	105,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças (h:mm:ss)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total xs por hora	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6.3.9 Setembro

Data	Faixa																							
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
01-09-2013	0,00	0,00	49,00	20,00	33,00	83,00	25,00	174,00	117,00	117,00	30,00	78,00	110,00	134,00	42,00	75,00	145,00	62,00	107,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-09-2013	55,00	52,00	171,00	0,00	69,00	20,00	92,00	40,00	0,00	0,00	131,00	0,00	61,00	94,00	68,00	49,00	117,00	101,00	50,00	43,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-09-2013	0,00	45,00	114,00	57,00	37,00	58,00	77,00	107,00	0,00	0,00	120,00	55,00	123,00	95,00	40,00	94,00	97,00	135,00	125,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-09-2013	0,00	106,00	83,00	0,00	92,00	20,00	100,00	117,00	0,00	0,00	172,00	50,00	100,00	145,00	41,00	105,00	94,00	129,00	97,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-09-2013	0,00	103,00	91,00	32,00	49,00	90,00	30,00	68,00	0,00	0,00	117,00	55,00	136,00	138,00	22,00	158,00	184,00	203,00	77,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-09-2013	0,00	19,00	72,00	0,00	89,00	94,00	49,00	45,00	0,00	32,00	127,00	0,00	77,00	177,00	110,00	35,00	0,00	174,00	166,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-09-2013	0,00	0,00	0,00	118,00	30,00	30,00	140,00	158,00	63,00	30,00	57,00	117,00	25,00	100,00	104,00	51,00	44,00	93,00	127,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-09-2013	0,00	0,00	0,00	19,00	30,00	45,00	108,00	165,00	83,00	38,00	63,00	65,00	63,00	79,00	40,00	134,00	119,00	117,00	82,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-09-2013	0,00	85,00	174,00	0,00	30,00	78,00	62,00	60,00	38,00	30,00	102,00	22,00	0,00	175,00	22,00	118,00	97,00	112,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-09-2013	0,00	20,00	108,00	62,00	45,00	75,00	125,00	118,00	0,00	35,00	153,00	60,00	162,00	95,00	38,00	112,00	102,00	161,00	82,00	195,00	70,00	0,00	35,00	0,00
11-09-2013	0,00	122,00	111,00	48,00	22,00	60,00	113,00	77,00	60,00	0,00	115,00	55,00	52,00	170,00	45,00	103,00	82,00	152,00	61,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-09-2013	0,00	112,00	165,00	78,00	0,00	140,00	30,00	159,00	0,00	0,00	143,00	47,00	111,00	169,00	40,00	22,00	38,00	25,00	96,00	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00
13-09-2013	0,00	77,00	66,00	38,00	109,00	97,00	30,00	96,00	54,00	0,00	98,00	25,00	116,00	137,00	66,00	78,00	88,00	159,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-09-2013	0,00	0,00	0,00	78,00	0,00	55,00	116,00	150,00	73,00	35,00	88,00	72,00	116,00	90,00	100,00	103,00	78,00	116,00	153,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-09-2013	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	36,00	45,00	175,00	99,00	0,00	36,00	55,00	36,00	5,00	36,00	118,00	168,00	0,00	128,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-09-2013	0,00	55,00	151,00	35,00	40,00	77,00	5,00	129,00	38,00	0,00	72,00	0,00	91,00	163,00	73,00	114,00	90,00	145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-09-2013	0,00	119,00	103,00	62,00	75,00	88,00	10,00	78,00	0,00	0,00	119,00	0,00	126,00	60,00	30,00	125,00	103,00	174,00	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-09-2013	0,00	57,00	94,00	40,00	45,00	5,00	5,00	170,00	0,00	15,00	100,00	0,00	20,00	110,00	73,00	95,00	115,00	158,00	56,00	0,00	33,00	0,00	0,00	0,00
19-09-2013	25,00	99,00	55,00	32,00	70,00	122,00	5,00	78,00	55,00	0,00	158,00	62,00	116,00	60,00	20,00	121,00	147,00	175,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-09-2013	25,00	60,00	105,00	43,00	77,00	138,00	5,00	114,00	32,00	0,00	172,00	0,00	58,00	182,00	73,00	63,00	170,00	156,00	106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-09-2013	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	125,00	105,00	77,00	34,00	35,00	35,00	54,00	25,00	67,00	36,00	69,00	165,00	71,00	153,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-09-2013	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	36,00	105,00	183,00	94,00	45,00	141,00	171,00	106,00	128,00	181,00	168,00	254,00	180,00	174,00	141,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-09-2013	0,00	166,00	263,00	25,00	25,00	60,00	82,00	232,00	106,00	106,00	101,00	0,00	51,00	80,00	166,00	106,00	106,00	243,00	155,00	106,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-09-2013	10,00	167,00	140,00	97,00	25,00	20,00	25,00	161,00	106,00	106,00	130,00	0,00	82,00	75,00	191,00	189,00	171,00	195,00	223,00	106,00	35,00	0,00	0,00	0,00
25-09-2013	0,00	153,00	251,00	25,00	45,00	60,00	45,00	249,00	106,00	106,00	69,00	40,00	15,00	122,00	200,00	88,00	106,00	201,00	155,00	106,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-09-2013	0,00	177,00	155,00	82,00	25,00	72,00	5,00	161,00	106,00	106,00	101,00	0,00	111,00	35,00	141,00	0,00	122,00	232,00	248,00	131,00	72,00	0,00	0,00	0,00
27-09-2013	20,00	186,00	176,00	25,00	102,00	100,00	25,00	232,00	73,00	191,00	69,00	0,00	107,00	60,00	142,00	160,00	106,00	201,00	232,00	163,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-09-2013	0,00	0,00	0,00	35,00	0,00	84,00	141,00	253,00	59,00	141,00	86,00	74,00	75,00	72,00	171,00	187,00	177,00	234,00	258,00	163,00	40,00	0,00	0,00	0,00
29-09-2013	0,00	0,00	0,00	15,00	20,00	110,00	85,00	243,00	115,00	60,00	167,00	146,00	167,00	78,00	53,00	0,00	219,00	0,00	262,00	231,00	163,00	25,00	0,00	0,00
30-09-2013	0,00	167,00	256,00	45,00	25,00	110,00	82,00	170,00	106,00	106,00	101,00	0,00	90,00	144,00	106,00	174,00	181,00	196,00	228,00	163,00	0,00	50,00	0,00	0,00
Total de Diferenças (hikimms)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total xs por hora	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6.3.10 Outubro

Data	Faixa																							
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
01-10-2013	25,00	208,00	200,00	25,00	55,00	126,00	43,00	158,00	53,00	106,00	162,00	61,00	108,00	179,00	142,00	176,00	202,00	216,00	196,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-10-2013	25,00	173,00	251,00	30,00	65,00	122,00	111,00	224,00	102,00	126,00	155,00	0,00	114,00	206,00	136,00	199,00	137,00	234,00	156,00	136,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-10-2013	0,00	174,00	240,00	40,00	30,00	104,00	102,00	249,00	127,00	156,00	174,00	60,00	157,00	186,00	122,00	351,00	83,00	254,00	30,00	161,00	5,00	0,00	0,00	0,00
04-10-2013	25,00	169,00	261,00	48,00	50,00	182,00	121,00	177,00	0,00	30,00	166,00	49,00	126,00	198,00	90,00	34,00	30,00	239,00	181,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-10-2013	0,00	0,00	20,00	69,00	140,00	0,00	209,00	205,00	114,00	70,00	156,00	184,00	126,00	163,00	70,00	148,00	145,00	106,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-10-2013	0,00	0,00	25,00	10,00	19,00	173,00	0,00	210,00	175,00	105,00	106,00	169,00	70,00	176,00	45,00	134,00	161,00	136,00	129,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-10-2013	0,00	164,00	111,00	118,00	20,00	120,00	30,00	141,00	75,00	45,00	50,00	55,00	136,00	110,00	65,00	123,00	121,00	160,00	120,00	15,00	5,00	5,00	5,00	0,00
08-10-2013	25,00	123,00	31,00	45,00	25,00	55,00	15,00	145,00	5,00	45,00	5,00	30,00	205,00	39,00	70,00	35,00	115,00	115,00	110,00	5,00	10,00	5,00	0,00	0,00
09-10-2013	20,00	55,00	70,00	53,00	20,00	120,00	55,00	75,00	5,00	90,00	40,00	35,00	96,00	190,00	70,00	75,00	100,00	110,00	117,00	35,00	0,00	0,00	10,00	5,00
10-10-2013	0,00	115,00	66,00	110,00	40,00	133,00	60,00	125,00	5,00	45,00	100,00	95,00	105,00	185,00	125,00	65,00	105,00	125,00	90,00	130,00	30,00	0,00	5,00	0,00
11-10-2013	0,00	150,00	95,00	5,00	0,00	80,00	35,00	70,00	105,00	15,00	53,00	30,00	45,00	170,00	125,00	165,00	90,00	195,00	181,00	40,00	30,00	10,00	5,00	0,00
12-10-2013	0,00	0,00	30,00	45,00	25,00	80,00	125,00	165,00	55,00	75,00	142,00	100,00	75,00	143,00	70,00	105,00	80,00	30,00	86,00	30,00	30,00	15,00	5,00	0,00
13-10-2013	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	145,00	117,00	120,00	120,00	155,00	100,00	135,00	25,00	40,00	135,00	108,00	100,00	80,00	5,00	15,00	0,00	0,00
14-10-2013	0,00	137,00	115,00	73,00	45,00	70,00	60,00	145,00	5,00	15,00	50,00	10,00	157,00	40,00	70,00	40,00	30,00	0,00	175,00	45,00	10,00	0,00	5,00	0,00
15-10-2013	0,00	70,00	110,00	30,00	75,00	40,00	70,00	160,00	50,00	35,00	88,00	125,00	190,00	35,00	90,00	95,00	135,00	122,00	85,00	30,00	10,00	5,00	0,00	0,00
16-10-2013	25,00	115,00	25,00	0,00	75,00	90,00	55,00	90,00	25,00	15,00	30,00	10,00	129,00	150,00	90,00	115,00	85,00	125,00	105,00	30,00	0,00	10,00	5,00	0,00
17-10-2013	0,00	102,00	65,00	50,00	40,00	51,00	15,00	70,00	5,00	105,00	70,00	62,00	105,00	40,00	75,00	135,00	140,00	172,00	115,00	40,00	5,00	5,00	5,00	0,00
18-10-2013	20,00	85,00	25,00	20,00	30,00	77,00	30,00	75,00	5,00	45,00	25,00	37,00	65,00	147,00	90,00	130,00	100,00	187,00	173,00	30,00	35,00	0,00	5,00	0,00
19-10-2013	0,00	0,00	0,00	55,00	25,00	107,00	100,00	147,00	60,00	80,00	130,00	127,00	95,00	135,00	75,00	125,00	85,00	127,00	125,00	30,00	40,00	10,00	0,00	0,00
20-10-2013	0,00	0,00	0,00	10,00	5,00	155,00	105,00	160,00	100,00	35,00	80,00	115,00	80,00	85,00	45,00	25,00	207,00	150,00	100,00	85,00	5,00	10,00	5,00	0,00
21-10-2013	0,00	137,00	115,00	30,00	20,00	20,00	20,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,00	60,00	70,00	125,00	125,00	173,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-10-2013	0,00	75,00	101,00	0,00	60,00	15,00	12,00	100,00	50,00	0,00	75,00	0,00	85,00	85,00	100,00	120,00	105,00	176,00	80,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-10-2013	0,00	129,00	121,00	0,00	15,00	20,00	25,00	75,00	20,00	0,00	51,00	0,00	55,00	130,00	80,00	125,00	117,00	183,00	100,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-10-2013	0,00	87,00	50,00	50,00	100,00	63,00	0,00	75,00	0,00	20,00	56,00	102,00	69,00	90,00	80,00	125,00	116,00	159,00	107,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-10-2013	0,00	114,00	71,00	0,00	30,00	27,00	0,00	70,00	0,00	70,00	20,00	27,00	90,00	101,00	70,00	120,00	95,00	163,00	143,00	52,00	25,00	0,00	0,00	0,00
26-10-2013	0,00	0,00	0,00	50,00	35,00	61,00	103,00	106,00	45,00	70,00	70,00	133,00	70,00	90,00	70,00	50,00	70,00	117,00	136,00	82,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-10-2013	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	55,00	43,00	82,00	20,00	15,00	5,00	5,00	5,00	41,00	0,00	20,00	95,00	25,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-10-2013	0,00	41,00	113,00	5,00	5,00	5,00	15,00	0,00	0,00	0,00	93,00	0,00	0,00	115,00	10,00	53,00	61,00	53,00	5,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-10-2013	20,00	0,00	83,00	5,00	5,00	5,00	15,00	0,00	34,00	0,00	113,00	0,00	0,00	40,00	10,00	93,00	10,00	135,00	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-10-2013	20,00	0,00	73,00	5,00	5,00	61,00	15,00	0,00	34,00	0,00	73,00	34,00	41,00	95,00	5,00	97,00	50,00	58,00	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-10-2013	0,00	0,00	83,00	5,00	5,00	25,00	15,00	0,00	0,00	0,00	93,00	0,00	0,00	181,00	5,00	53,00	76,00	78,00	77,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças (hh:mm:ss)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total xs por hora	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6.3.11 Novembro

Data	Faixa																								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
01-11-2013	0,00	0,00	97,00	0,00	0,00	10,00	35,00	19,00	0,00	0,00	76,00	0,00	19,00	78,00	0,00	58,00	63,00	99,00	174,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-11-2013	0,00	0,00	0,00	34,00	19,00	99,00	20,00	43,00	34,00	0,00	20,00	158,00	19,00	20,00	0,00	0,00	0,00	5,00	34,00	139,00	0,00	19,00	0,00	0,00	0,00
03-11-2013	0,00	0,00	0,00	53,00	0,00	53,00	64,00	99,00	49,00	15,00	0,00	112,00	20,00	22,00	0,00	97,00	84,00	93,00	59,00	5,00	10,00	5,00	0,00	0,00	0,00
04-11-2013	10,00	0,00	102,00	5,00	15,00	5,00	15,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	10,00	64,00	0,00	24,00	69,00	20,00	29,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-11-2013	0,00	0,00	73,00	5,00	50,00	10,00	15,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	84,00	0,00	46,00	29,00	5,00	69,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-11-2013	0,00	0,00	10,00	35,00	35,00	25,00	55,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	99,00	0,00	0,00	5,00	54,00	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-11-2013	0,00	10,00	128,00	5,00	45,00	5,00	15,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	44,00	0,00	44,00	46,00	95,00	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-11-2013	20,00	10,00	49,00	5,00	5,00	5,00	15,00	21,00	0,00	0,00	30,00	24,00	0,00	44,00	0,00	0,00	0,00	58,00	86,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-11-2013	0,00	46,00	0,00	0,00	0,00	41,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,00	0,00	20,00	0,00	0,00	5,00	70,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-11-2013	0,00	0,00	0,00	59,00	0,00	0,00	60,00	55,00	20,00	40,00	50,00	64,00	20,00	0,00	0,00	0,00	63,00	45,00	10,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-11-2013	0,00	0,00	142,00	5,00	21,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	20,00	0,00	0,00	73,00	20,00	20,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-11-2013	0,00	0,00	85,00	0,00	0,00	0,00	15,00	21,00	0,00	0,00	15,00	0,00	25,00	55,00	0,00	22,00	5,00	20,00	46,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-11-2013	0,00	0,00	69,00	5,00	5,00	5,00	25,00	0,00	0,00	0,00	21,00	24,00	61,00	101,00	0,00	0,00	20,00	41,00	40,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-11-2013	0,00	0,00	193,00	5,00	54,00	5,00	43,00	0,00	0,00	20,00	30,00	24,00	74,00	59,00	0,00	30,00	52,00	49,00	62,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-11-2013	0,00	21,00	119,00	21,00	29,00	48,00	59,00	0,00	0,00	0,00	89,00	24,00	91,00	35,00	70,00	86,00	0,00	159,00	113,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-11-2013	0,00	0,00	41,00	21,00	59,00	89,00	91,00	39,00	0,00	0,00	59,00	105,00	30,00	0,00	0,00	60,00	5,00	78,00	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-11-2013	0,00	0,00	29,00	21,00	50,00	59,00	41,00	95,00	41,00	20,00	38,00	85,00	30,00	0,00	0,00	54,00	116,00	94,00	34,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-11-2013	0,00	21,00	158,00	26,00	43,00	26,00	46,00	0,00	0,00	0,00	78,00	35,00	121,00	55,00	0,00	49,00	115,00	49,00	78,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-11-2013	38,00	0,00	47,00	5,00	49,00	20,00	54,00	0,00	0,00	5,00	29,00	5,00	78,00	5,00	10,00	5,00	34,00	108,00	79,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-11-2013	0,00	20,00	128,00	5,00	35,00	5,00	77,00	20,00	0,00	0,00	69,00	0,00	20,00	108,00	0,00	69,00	83,00	91,00	73,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-11-2013	0,00	0,00	82,00	30,00	38,00	0,00	38,00	20,00	0,00	0,00	50,00	0,00	79,00	81,00	0,00	10,00	51,00	144,00	75,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-11-2013	0,00	10,00	118,00	15,00	34,00	32,00	25,00	24,00	0,00	24,00	116,00	0,00	40,00	97,00	20,00	30,00	42,00	124,00	163,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-11-2013	0,00	0,00	149,00	40,00	50,00	81,00	89,00	40,00	20,00	0,00	40,00	109,00	49,00	0,00	20,00	0,00	10,00	53,00	127,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-11-2013	0,00	0,00	50,00	20,00	69,00	20,00	88,00	45,00	40,00	30,00	95,00	49,00	20,00	20,00	0,00	67,00	95,00	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-11-2013	0,00	30,00	178,00	40,00	50,00	30,00	48,00	20,00	0,00	0,00	74,00	0,00	69,00	39,00	0,00	29,00	133,00	124,00	58,00	10,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-11-2013	0,00	0,00	127,00	15,00	112,00	5,00	55,00	10,00	0,00	0,00	59,00	0,00	143,00	54,00	0,00	30,00	25,00	114,00	179,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-11-2013	0,00	65,00	172,00	10,00	60,00	40,00	33,00	0,00	0,00	0,00	74,00	0,00	39,00	82,00	0,00	29,00	44,00	71,00	35,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-11-2013	0,00	21,00	109,00	25,00	65,00	5,00	5,00	30,00	0,00	5,00	94,00	10,00	66,00	120,00	0,00	64,00	5,00	188,00	58,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-11-2013	0,00	21,00	114,00	10,00	30,00	20,00	10,00	40,00	0,00	0,00	84,00	0,00	77,00	90,00	0,00	5,00	66,00	74,00	114,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-11-2013	0,00	0,00	49,00	40,00	0,00	44,00	43,00	71,00	0,00	0,00	25,00	60,00	35,00	0,00	10,00	20,00	25,00	137,00	153,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças (h:hm:ms)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total xs por hora	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6.3.12 Dezembro

Data	Faixa																							
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
01-12-2013	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	184,00	175,00	79,00	54,00	0,00	10,00	142,00	0,00	0,00	0,00	34,00	102,00	166,00	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-12-2013	0,00	45,00	145,00	0,00	0,00	10,00	0,00	19,00	25,00	32,00	34,00	0,00	10,00	64,00	0,00	105,00	177,00	144,00	71,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00
03-12-2013	0,00	74,00	173,00	41,00	15,00	10,00	0,00	54,00	0,00	0,00	84,00	20,00	36,00	74,00	0,00	10,00	5,00	5,00	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-12-2013	0,00	25,00	165,00	26,00	32,00	62,00	5,00	69,00	0,00	55,00	171,00	30,00	56,00	59,00	30,00	128,00	69,00	170,00	177,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-12-2013	0,00	30,00	160,00	41,00	15,00	67,00	30,00	69,00	0,00	25,00	156,00	20,00	86,00	129,00	30,00	125,00	60,00	182,00	119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-12-2013	0,00	77,00	180,00	51,00	32,00	109,00	65,00	69,00	0,00	95,00	0,00	135,00	66,00	206,00	69,00	10,00	60,00	178,00	181,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-12-2013	0,00	0,00	40,00	86,00	0,00	141,00	45,00	114,00	34,00	21,00	65,00	172,00	40,00	0,00	25,00	86,00	64,00	159,00	218,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-12-2013	0,00	0,00	40,00	27,00	0,00	93,00	61,00	177,00	74,00	15,00	20,00	166,00	20,00	0,00	25,00	0,00	27,00	60,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-12-2013	0,00	108,00	95,00	0,00	27,00	67,00	55,00	20,00	0,00	0,00	85,00	0,00	20,00	56,00	20,00	53,00	163,00	87,00	30,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-12-2013	0,00	31,00	148,00	0,00	45,00	57,00	63,00	65,00	0,00	0,00	82,00	0,00	35,00	166,00	0,00	95,00	70,00	66,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-12-2013	0,00	91,00	56,00	0,00	10,00	50,00	21,00	85,00	0,00	40,00	57,00	20,00	40,00	148,00	0,00	98,00	30,00	97,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-12-2013	0,00	34,00	138,00	15,00	25,00	42,00	30,00	45,00	30,00	55,00	62,00	35,00	35,00	55,00	40,00	91,00	144,00	67,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-12-2013	0,00	51,00	97,00	0,00	0,00	67,00	0,00	45,00	0,00	0,00	94,00	32,00	50,00	158,00	5,00	113,00	45,00	45,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-12-2013	0,00	0,00	51,00	66,00	0,00	104,00	40,00	55,00	0,00	21,00	22,00	65,00	20,00	15,00	25,00	40,00	66,00	100,00	82,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-12-2013	0,00	129,00	40,00	0,00	15,00	20,00	20,00	173,00	65,00	140,00	62,00	74,00	35,00	74,00	45,00	5,00	91,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-12-2013	0,00	34,00	81,00	5,00	10,00	30,00	60,00	45,00	0,00	25,00	20,00	10,00	30,00	64,00	20,00	55,00	161,00	85,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-12-2013	0,00	51,00	106,00	5,00	20,00	25,00	68,00	45,00	0,00	5,00	63,00	10,00	65,00	81,00	0,00	118,00	90,00	46,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-12-2013	0,00	69,00	66,00	5,00	5,00	45,00	46,00	40,00	0,00	45,00	40,00	30,00	50,00	61,00	20,00	128,00	45,00	70,00	30,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-12-2013	0,00	11,00	62,00	5,00	45,00	65,00	71,00	20,00	0,00	5,00	111,00	30,00	50,00	151,00	0,00	30,00	71,00	85,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-12-2013	0,00	31,00	122,00	0,00	31,00	98,00	43,00	20,00	0,00	20,00	47,00	20,00	81,00	118,00	20,00	5,00	25,00	65,00	149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-12-2013	0,00	0,00	0,00	122,00	0,00	136,00	20,00	43,00	5,00	5,00	5,00	110,00	56,00	25,00	20,00	40,00	25,00	116,00	93,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-12-2013	0,00	0,00	71,00	11,00	0,00	0,00	0,00	91,00	10,00	25,00	20,00	31,00	20,00	40,00	20,00	20,00	51,00	0,00	55,00	61,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-12-2013	0,00	20,00	35,00	5,00	20,00	36,00	5,00	0,00	0,00	25,00	20,00	10,00	0,00	86,00	0,00	35,00	71,00	119,00	15,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-12-2013	0,00	31,00	80,00	5,00	53,00	26,00	25,00	60,00	5,00	5,00	36,00	20,00	15,00	76,00	30,00	50,00	5,00	15,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-12-2013	0,00	20,00	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,00	0,00	20,00	0,00	10,00	86,00	0,00	0,00	43,00	31,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-12-2013	0,00	30,00	50,00	0,00	30,00	36,00	31,00	19,00	0,00	0,00	89,00	0,00	10,00	186,00	0,00	74,00	31,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-12-2013	0,00	0,00	54,00	0,00	31,00	31,00	0,00	19,00	0,00	0,00	39,00	0,00	31,00	129,00	30,00	49,00	69,00	60,00	141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-12-2013	0,00	0,00	0,00	39,00	0,00	74,00	5,00	85,00	5,00	5,00	5,00	24,00	36,00	31,00	25,00	0,00	126,00	76,00	105,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-12-2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	28,00	146,00	10,00	56,00	0,00	71,00	0,00	66,00	0,00	40,00	101,00	65,00	86,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-12-2013	0,00	0,00	59,00	0,00	0,00	77,00	0,00	40,00	0,00	21,00	35,00	0,00	10,00	141,00	0,00	70,00	71,00	139,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-12-2013	0,00	31,00	42,00	0,00	69,00	0,00	70,00	0,00	0,00	52,00	0,00	10,00	105,00	30,00	29,00	31,00	19,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças (hh:mm:ss)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total xs por hora	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6.4 Anexo IV - Controlo publicidade institucional RTP 2

6.4.1 Janeiro

Data	Faixa																							
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
01-12-2013	0,00	5,00	5,00	0,00	5,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247,00	5,00	5,00	160,00	177,00	117,00	0,00	127,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-12-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	65,00	194,00	0,00	24,00	165,00	196,00	116,00	172,00	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-12-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	25,00	0,00	0,00	5,00	0,00	20,00	204,00	0,00	59,00	175,00	161,00	191,00	197,00	146,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-12-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	20,00	226,00	0,00	39,00	192,00	211,00	171,00	199,00	121,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-12-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	25,00	0,00	0,00	5,00	0,00	20,00	161,00	0,00	59,00	182,00	161,00	191,00	174,00	146,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-12-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	45,00	0,00	0,00	5,00	0,00	20,00	156,00	0,00	99,00	172,00	211,00	191,00	164,00	146,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-12-2013	0,00	5,00	5,00	5,00	0,00	5,00	0,00	27,00	0,00	0,00	0,00	52,00	182,00	65,00	94,00	167,00	0,00	187,00	0,00	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-12-2013	0,00	5,00	5,00	5,00	0,00	5,00	0,00	27,00	5,00	5,00	20,00	47,00	221,00	70,00	130,00	107,00	205,00	174,00	0,00	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-12-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	45,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	196,00	0,00	170,00	130,00	186,00	155,00	80,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-12-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	45,00	0,00	0,00	5,00	0,00	20,00	230,00	0,00	166,00	131,00	156,00	135,00	60,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-12-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	65,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	206,00	0,00	130,00	60,00	146,00	155,00	40,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-12-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	45,00	0,00	5,00	0,00	20,00	85,00	160,00	0,00	171,00	51,00	166,00	92,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-12-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	65,00	0,00	0,00	22,00	0,00	15,00	188,00	0,00	172,00	40,00	161,00	164,00	72,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-12-2013	0,00	5,00	5,00	0,00	5,00	0,00	17,00	0,00	0,00	17,00	20,00	20,00	172,00	50,00	153,00	75,00	248,00	20,00	0,00	87,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-12-2013	0,00	5,00	5,00	0,00	5,00	0,00	43,00	20,00	0,00	17,00	0,00	0,00	224,00	35,00	128,00	95,00	141,00	177,00	0,00	97,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-12-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	42,00	0,00	0,00	22,00	0,00	45,00	166,00	0,00	176,00	76,00	131,00	106,00	35,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-12-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	45,00	0,00	5,00	0,00	0,00	45,00	167,00	0,00	95,00	131,00	101,00	126,00	35,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-12-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	45,00	0,00	0,00	5,00	20,00	65,00	186,00	0,00	176,00	111,00	151,00	126,00	35,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-12-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	41,00	25,00	0,00	5,00	65,00	20,00	122,00	0,00	175,00	96,00	116,00	125,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-12-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	25,00	0,00	0,00	5,00	20,00	20,00	146,00	0,00	151,00	76,00	71,00	71,00	50,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-12-2013	0,00	5,00	5,00	21,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	20,00	25,00	55,00	40,00	55,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-12-2013	0,00	5,00	0,00	5,00	5,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	80,00	20,00	20,00	40,00	20,00	95,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-12-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	25,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	85,00	0,00	40,00	40,00	25,00	55,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-12-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	25,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	65,00	5,00	56,00	0,00	106,00	126,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-12-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	25,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	104,00	0,00	59,00	61,00	85,00	0,00	140,00	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-12-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	25,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	124,00	0,00	59,00	81,00	85,00	145,00	25,00	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-12-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	25,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	109,00	0,00	155,00	0,00	85,00	115,00	55,00	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-12-2013	0,00	5,00	5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	84,00	0,00	24,00	66,00	85,00	0,00	0,00	94,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-12-2013	0,00	5,00	5,00	0,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	20,00	0,00	64,00	5,00	24,00	61,00	85,00	110,00	0,00	79,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-12-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	44,00	0,00	5,00	60,00	60,00	60,00	69,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-12-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	0,00	5,00	20,00	0,00	24,00	0,00	44,00	0,00	19,00	0,00	69,00	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças (hh:mm:ss)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total xs por hora	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6.4.2 Fevereiro

Data	Faixa																							
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
01-02-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	5,00	0,00	0,00	5,00	25,00	89,00	5,00	45,00	147,00	97,00	145,00	0,00	185,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-02-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	50,00	20,00	0,00	0,00	20,00	99,00	25,00	5,00	125,00	139,00	175,00	0,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-02-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	30,00	0,00	0,00	20,00	0,00	50,00	89,00	35,00	0,00	180,00	162,00	165,00	92,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-02-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	25,00	35,00	0,00	0,00	5,00	45,00	30,00	5,00	0,00	101,00	80,00	136,00	0,00	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-02-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	35,00	0,00	5,00	0,00	10,00	5,00	5,00	80,00	0,00	35,00	111,00	30,00	126,00	0,00	106,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-02-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	5,00	0,00	0,00	0,00	30,00	55,00	5,00	0,00	163,00	60,00	113,00	0,00	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-02-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	25,00	0,00	0,00	5,00	5,00	55,00	35,00	35,00	108,00	30,00	138,00	0,00	83,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-02-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	35,00	0,00	20,00	5,00	5,00	85,00	0,00	40,00	128,00	0,00	101,00	0,00	76,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-02-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	75,00	0,00	5,00	98,00	98,00	53,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-02-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	75,00	25,00	0,00	83,00	0,00	73,00	23,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-02-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	20,00	5,00	5,00	131,00	25,00	35,00	124,00	50,00	157,00	0,00	43,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-02-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	5,00	0,00	10,00	0,00	30,00	66,00	35,00	0,00	129,00	70,00	127,00	0,00	43,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-02-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	96,00	5,00	35,00	122,00	0,00	146,00	0,00	69,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-02-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	5,00	0,00	0,00	5,00	25,00	86,00	15,00	35,00	132,00	0,00	206,00	0,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-02-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	10,00	172,00	5,00	35,00	119,00	80,00	146,00	0,00	69,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-02-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	28,00	0,00	30,00	0,00	0,00	53,00	30,00	46,00	57,00	0,00	61,00	125,00	101,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-02-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	26,00	0,00	26,00	0,00	0,00	70,00	22,00	5,00	25,00	0,00	125,00	0,00	73,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-02-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	5,00	65,00	27,00	5,00	20,00	77,00	138,00	0,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-02-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	10,00	5,00	40,00	27,00	50,00	87,00	0,00	138,00	0,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-02-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	30,00	89,00	37,00	49,00	144,00	0,00	164,00	0,00	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-02-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	5,00	64,00	51,00	5,00	200,00	0,00	184,00	0,00	67,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-02-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	25,00	159,00	71,00	69,00	189,00	0,00	185,00	0,00	167,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-02-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	20,00	22,00	0,00	0,00	0,00	22,00	116,00	25,00	124,00	154,00	87,00	240,00	0,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-02-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	28,00	20,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223,00	0,00	102,00	109,00	52,00	182,00	0,00	217,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-02-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	11,00	185,00	99,00	149,00	214,00	0,00	195,00	0,00	267,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-02-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,00	0,00	10,00	0,00	80,00	203,00	168,00	0,00	219,00	204,00	95,00	0,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-02-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	80,00	163,00	155,00	0,00	167,00	0,00	0,00	0,00	208,00	169,00	0,00	0,00	0,00
28-02-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,00	0,00	0,00	5,00	107,00	205,00	255,00	0,00	171,00	166,00	239,00	0,00	186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças (hh:mm:ss)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total xs por hora	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6.4.3 Março

Data	Faixa																							
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
01-03-2013	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	33,00	0,00	0,00	72,00	64,00	144,00	100,00	119,00	184,00	252,00	161,00	0,00	178,00	156,00	0,00	0,00	0,00
02-03-2013	0,00	0,00	5,00	5,00	0,00	37,00	28,00	0,00	0,00	22,00	44,00	99,00	168,00	144,00	201,00	178,00	22,00	285,00	0,00	216,00	0,00	0,00	0,00	
03-03-2013	0,00	5,00	0,00	5,00	20,00	15,00	64,00	0,00	28,00	0,00	22,00	95,00	146,00	191,00	82,00	183,00	158,00	202,00	0,00	199,00	0,00	0,00	0,00	
04-03-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,00	0,00	0,00	27,00	75,00	115,00	78,00	168,00	316,00	0,00	122,00	0,00	227,00	0,00	0,00	0,00	
05-03-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00	0,00	5,00	90,00	61,00	158,00	156,00	93,00	206,00	0,00	167,00	0,00	238,00	0,00	0,00	0,00	
06-03-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,00	0,00	0,00	0,00	22,00	55,00	165,00	55,00	204,00	192,00	135,00	164,00	0,00	213,00	0,00	0,00	0,00	
07-03-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	55,00	81,00	157,00	83,00	28,00	244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,00	0,00	0,00	0,00	
08-03-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	28,00	5,00	0,00	0,00	0,00	27,00	89,00	129,00	5,00	75,00	160,00	139,00	200,00	0,00	102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
09-03-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	30,00	28,00	62,00	0,00	46,00	140,00	33,00	166,00	183,00	0,00	194,00	0,00	194,00	0,00	202,00	0,00	0,00	0,00	
10-03-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	74,00	0,00	0,00	40,00	0,00	98,00	98,00	0,00	67,00	48,00	59,00	86,00	0,00	46,00	0,00	0,00	0,00	
11-03-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	28,00	0,00	10,00	77,00	33,00	59,00	91,00	123,00	145,00	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12-03-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,00	0,00	5,00	5,00	38,00	107,00	5,00	80,00	182,00	0,00	98,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13-03-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	28,00	0,00	0,00	10,00	57,00	33,00	0,00	113,00	109,00	119,00	0,00	149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14-03-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,00	0,00	0,00	0,00	38,00	57,00	5,00	0,00	137,00	61,00	142,00	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15-03-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,00	0,00	0,00	5,00	5,00	82,00	55,00	0,00	160,00	131,00	100,00	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16-03-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	25,00	28,00	0,00	0,00	20,00	0,00	114,00	44,00	0,00	111,00	88,00	80,00	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17-03-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	10,00	20,00	32,00	0,00	0,00	20,00	91,00	37,00	0,00	47,00	0,00	66,00	116,00	0,00	62,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18-03-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	5,00	17,00	5,00	22,00	20,00	50,00	106,00	0,00	77,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19-03-2013	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	10,00	5,00	5,00	72,00	28,00	0,00	85,00	119,00	116,00	25,00	69,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20-03-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	10,00	26,00	15,00	182,00	0,00	0,00	71,00	0,00	171,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21-03-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	5,00	61,00	5,00	40,00	138,00	185,00	157,00	0,00	137,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22-03-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	5,00	116,00	42,00	168,00	244,00	123,00	68,00	0,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23-03-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00	22,00	42,00	0,00	0,00	155,00	117,00	32,00	76,00	136,00	213,00	169,00	0,00	198,00	0,00	0,00	0,00	
24-03-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	28,00	0,00	22,00	22,00	0,00	119,00	97,00	32,00	126,00	140,00	215,00	145,00	23,00	156,00	0,00	0,00	0,00	
25-03-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	32,00	117,00	27,00	41,00	145,00	210,00	156,00	104,00	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26-03-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	10,00	5,00	47,00	91,00	27,00	98,00	56,00	210,00	124,00	0,00	229,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27-03-2013	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	92,00	126,00	62,00	238,00	265,00	0,00	182,00	0,00	172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28-03-2013	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	121,00	183,00	82,00	173,00	185,00	183,00	177,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
29-03-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	29,00	0,00	24,00	5,00	95,00	142,00	40,00	375,00	15,00	0,00	177,00	0,00	0,00	196,00	172,00	0,00	0,00	
30-03-2013	0,00	0,00	5,00	0,00	29,00	0,00	72,00	20,00	24,00	0,00	20,00	168,00	142,00	0,00	104,00	142,00	172,00	106,00	0,00	26,00	170,00	0,00	0,00	
31-03-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	29,00	0,00	56,00	20,00	24,00	0,00	30,00	107,00	120,00	40,00	122,00	55,00	155,00	0,00	0,00	134,00	171,00	0,00	0,00	
Total de Diferenças (Faltas)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total ss por hora	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	

Legenda Faltas justificadas

6.4.4 Abril

Data	Faixa																							
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
01-04-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	29,00	0,00	0,00	29,00	0,00	0,00	24,00	83,00	126,00	5,00	54,00	160,00	164,00	160,00	0,00	201,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-04-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	29,00	0,00	29,00	5,00	0,00	5,00	49,00	53,00	84,00	152,00	74,00	160,00	186,00	180,00	0,00	174,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-04-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	53,00	166,00	92,00	0,00	180,00	164,00	145,00	0,00	159,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-04-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	68,00	121,00	27,00	107,00	197,00	291,00	42,00	0,00	181,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-04-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	53,00	141,00	114,00	127,00	198,00	88,00	77,00	0,00	206,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-04-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	83,00	197,00	165,00	0,00	206,00	224,00	171,00	0,00	181,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-04-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	170,00	20,00	134,00	27,00	101,00	102,00	151,00	151,00	0,00	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-04-2013	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	48,00	131,00	5,00	137,00	118,00	156,00	185,00	0,00	178,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-04-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	39,00	0,00	0,00	39,00	0,00	39,00	39,00	62,00	136,00	0,00	117,00	152,00	210,00	210,00	0,00	188,00	34,00	0,00	0,00	0,00
10-04-2013	5,00	0,00	0,00	0,00	39,00	0,00	0,00	39,00	0,00	34,00	34,00	119,00	193,00	129,00	5,00	139,00	195,00	233,00	0,00	186,00	34,00	0,00	0,00	0,00
11-04-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	39,00	0,00	39,00	39,00	0,00	34,00	34,00	102,00	223,00	22,00	166,00	214,00	202,00	121,00	0,00	216,00	121,00	0,00	0,00	0,00
12-04-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	59,00	0,00	39,00	39,00	0,00	34,00	59,00	119,00	243,00	0,00	149,00	164,00	169,00	125,00	0,00	253,00	188,00	0,00	0,00	0,00
13-04-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	34,00	54,00	54,00	0,00	74,00	74,00	144,00	188,00	195,00	0,00	169,00	194,00	153,00	0,00	193,00	126,00	0,00	0,00	0,00
14-04-2013	0,00	5,00	5,00	0,00	30,00	34,00	34,00	54,00	0,00	94,00	150,00	20,00	222,00	41,00	156,00	0,00	203,00	156,00	0,00	194,00	51,00	0,00	0,00	0,00
15-04-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	39,00	59,00	39,00	0,00	34,00	59,00	76,00	147,00	36,00	39,00	192,00	208,00	210,00	0,00	266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-04-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	25,00	0,00	95,00	56,00	0,00	59,00	118,00	27,00	117,00	113,00	0,00	146,00	142,00	145,00	0,00	187,00	34,00	0,00	0,00	0,00
17-04-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	39,00	76,00	56,00	0,00	34,00	59,00	101,00	102,00	36,00	44,00	207,00	207,00	159,00	0,00	193,00	34,00	0,00	0,00	0,00
18-04-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	25,00	56,00	56,00	56,00	0,00	54,00	59,00	82,00	160,00	166,00	0,00	202,00	228,00	139,00	0,00	189,00	34,00	0,00	0,00	0,00
19-04-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	39,00	76,00	56,00	0,00	34,00	117,00	29,00	186,00	146,00	5,00	202,00	193,00	203,00	0,00	217,00	61,00	0,00	0,00	0,00
20-04-2013	0,00	17,00	22,00	0,00	0,00	39,00	34,00	54,00	0,00	54,00	54,00	156,00	211,00	5,00	128,00	177,00	202,00	176,00	0,00	209,00	34,00	0,00	0,00	0,00
21-04-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	34,00	34,00	54,00	0,00	108,00	262,00	0,00	68,00	5,00	124,00	347,00	0,00	0,00	173,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-04-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	74,00	169,00	5,00	5,00	180,00	205,00	207,00	0,00	149,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-04-2013	0,00	5,00	20,00	0,00	5,00	0,00	20,00	5,00	0,00	5,00	5,00	92,00	164,00	68,00	0,00	125,00	185,00	157,00	0,00	121,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-04-2013	0,00	5,00	20,00	0,00	20,00	0,00	20,00	5,00	0,00	15,00	0,00	153,00	209,00	70,00	109,00	176,00	205,00	207,00	0,00	164,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-04-2013	0,00	0,00	15,00	0,00	15,00	15,00	0,00	0,00	0,00	45,00	34,00	60,00	20,00	38,00	81,00	96,00	147,00	0,00	98,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-04-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	45,00	25,00	25,00	25,00	0,00	20,00	5,00	123,00	98,00	50,00	154,00	199,00	161,00	165,00	0,00	173,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-04-2013	0,00	0,00	5,00	0,00	25,00	20,00	20,00	56,00	0,00	60,00	20,00	363,00	0,00	111,00	129,00	180,00	190,00	174,00	0,00	230,00	80,00	0,00	0,00	0,00
28-04-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	25,00	20,00	40,00	56,00	0,00	40,00	45,00	145,00	200,00	111,00	125,00	215,00	210,00	0,00	0,00	235,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-04-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	20,00	101,00	145,00	108,00	105,00	208,00	207,00	197,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-04-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	30,00	0,00	0,00	101,00	0,00	175,00	98,00	125,00	238,00	171,00	223,00	0,00	202,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças (Fórmula)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total is por hora	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Legenda: x Faltas justificadas

6.4.5 Maio

Data	Faixa																							
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
01-05-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	30,00	0,00	0,00	87,00	20,00	0,00	0,00	233,00	210,00	181,00	159,00	67,00	0,00	152,00	75,00	0,00	0,00	0,00
02-05-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	20,00	0,00	100,00	0,00	232,00	100,00	102,00	216,00	167,00	0,00	0,00	202,00	132,00	0,00	0,00	0,00
03-05-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,00	0,00	20,00	0,00	0,00	137,00	177,00	67,00	144,00	141,00	130,00	0,00	0,00	217,00	164,00	0,00	0,00	0,00
04-05-2013	0,00	5,00	0,00	5,00	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	150,00	122,00	230,00	140,00	96,00	211,00	195,00	173,00	0,00	261,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-05-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	17,00	53,00	0,00	17,00	17,00	57,00	172,00	192,00	55,00	357,00	0,00	312,00	0,00	20,00	201,00	40,00	0,00	0,00	0,00
06-05-2013	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	25,00	0,00	33,00	0,00	166,00	63,00	42,00	81,00	127,00	240,00	90,00	0,00	163,00	20,00	0,00	0,00	0,00
07-05-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	58,00	65,00	186,00	84,00	62,00	81,00	127,00	150,00	103,00	0,00	179,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-05-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	20,00	129,00	63,00	47,00	51,00	133,00	50,00	73,00	0,00	142,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-05-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	25,00	5,00	0,00	33,00	5,00	124,00	63,00	42,00	78,00	110,00	0,00	25,00	0,00	123,00	106,00	0,00	0,00	0,00
10-05-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	25,00	0,00	33,00	0,00	109,00	60,00	85,00	0,00	157,00	70,00	53,00	0,00	69,00	20,00	0,00	0,00	0,00
11-05-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	20,00	20,00	0,00	84,00	40,00	219,00	77,00	5,00	114,00	74,00	50,00	68,00	0,00	69,00	20,00	0,00	0,00	0,00
12-05-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,00	20,00	222,00	20,00	42,00	86,00	45,00	103,00	0,00	0,00	52,00	20,00	0,00	0,00	0,00
13-05-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	103,00	43,00	35,00	5,00	96,00	73,00	43,00	0,00	116,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-05-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	20,00	20,00	0,00	5,00	5,00	103,00	78,00	50,00	0,00	90,00	60,00	43,00	0,00	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-05-2013	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	95,00	37,00	76,00	0,00	62,00	35,00	50,00	0,00	153,00	113,00	0,00	0,00	0,00
16-05-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	83,00	115,00	96,00	0,00	92,00	55,00	88,00	0,00	153,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-05-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	20,00	20,00	0,00	0,00	5,00	75,00	135,00	144,00	0,00	107,00	60,00	63,00	0,00	161,00	31,00	0,00	0,00	0,00
18-05-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	15,00	23,00	0,00	23,00	43,00	90,00	137,00	30,00	96,00	72,00	60,00	75,00	0,00	189,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-05-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	110,00	120,00	55,00	101,00	45,00	60,00	80,00	0,00	121,00	31,00	0,00	0,00	0,00
20-05-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	45,00	100,00	5,00	96,00	70,00	20,00	50,00	0,00	122,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-05-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	50,00	5,00	80,00	96,00	0,00	65,00	40,00	71,00	0,00	91,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-05-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	50,00	80,00	5,00	101,00	75,00	60,00	80,00	0,00	91,00	31,00	0,00	0,00	0,00
23-05-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	30,00	135,00	5,00	25,00	211,00	95,00	160,00	0,00	171,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-05-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	25,00	135,00	75,00	0,00	110,00	95,00	140,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-05-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	38,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	153,00	200,00	55,00	95,00	153,00	95,00	175,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-05-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	38,00	0,00	0,00	40,00	0,00	60,00	20,00	113,00	0,00	135,00	65,00	168,00	80,00	195,00	0,00	185,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-05-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	43,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	73,00	189,00	5,00	124,00	183,00	169,00	155,00	0,00	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-05-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	43,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	10,00	0,00	214,00	83,00	94,00	0,00	169,00	175,00	0,00	175,00	33,00	0,00	0,00	0,00
29-05-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	43,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	78,00	149,00	80,00	74,00	0,00	0,00	190,00	0,00	195,00	247,00	0,00	0,00	0,00
30-05-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	43,00	0,00	0,00	5,00	0,00	20,00	145,00	10,00	176,00	164,00	5,00	243,00	194,00	197,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-05-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	43,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	90,00	185,00	191,00	99,00	209,00	243,00	0,00	112,00	0,00	200,00	140,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças (hh:mm:ss)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total ss por hora	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6.4.6 Junho

Data	Faixa																							
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
01-06-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	73,00	0,00	177,00	20,00	60,00	0,00	205,00	228,00	121,00	5,00	207,00	165,00	197,00	0,00	207,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-06-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	53,00	0,00	157,00	0,00	0,00	40,00	172,00	168,00	5,00	68,00	182,00	92,00	169,00	0,00	207,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-06-2013	25,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	20,00	92,00	179,00	5,00	25,00	204,00	40,00	174,00	0,00	194,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-06-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	30,00	127,00	199,00	5,00	25,00	199,00	100,00	174,00	0,00	224,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-06-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	95,00	209,00	45,00	95,00	184,00	130,00	189,00	0,00	224,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-06-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	92,00	107,00	202,00	5,00	0,00	197,00	157,00	196,00	0,00	224,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-06-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	22,00	107,00	184,00	35,00	80,00	187,00	95,00	136,00	20,00	167,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-06-2013	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	30,00	0,00	27,00	0,00	0,00	207,00	45,00	55,00	70,00	120,00	90,00	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-06-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	50,00	0,00	27,00	0,00	77,00	50,00	45,00	5,00	140,00	110,00	0,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-06-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	25,00	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	87,00	5,00	112,00	60,00	107,00	92,00	0,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-06-2013	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	25,00	5,00	20,00	0,00	5,00	10,00	5,00	57,00	35,00	62,00	117,00	57,00	95,00	0,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-06-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	27,00	87,00	15,00	92,00	97,00	117,00	119,00	0,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-06-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	25,00	5,00	20,00	0,00	0,00	0,00	27,00	62,00	5,00	124,00	67,00	112,00	99,00	0,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-06-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	48,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	22,00	106,00	5,00	87,00	37,00	88,00	42,00	0,00	82,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-06-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	35,00	88,00	120,00	5,00	42,00	108,00	60,00	0,00	82,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-06-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	25,00	18,00	0,00	0,00	27,00	107,00	15,00	43,00	37,00	90,00	0,00	0,00	94,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-06-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	23,00	5,00	0,00	0,00	5,00	22,00	26,00	5,00	52,00	17,00	84,00	44,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-06-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	28,00	0,00	5,00	0,00	5,00	5,00	47,00	27,00	5,00	5,00	57,00	47,00	82,00	0,00	57,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-06-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	18,00	27,00	78,00	0,00	15,00	65,00	37,00	58,00	30,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-06-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	23,00	23,00	0,00	0,00	0,00	78,00	20,00	5,00	65,00	110,00	80,00	128,00	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-06-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,00	18,00	5,00	49,00	90,00	118,00	106,00	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-06-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,00	0,00	0,00	58,00	95,00	197,00	0,00	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-06-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	0,00	27,00	10,00	60,00	67,00	67,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-06-2013	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	50,00	10,00	120,00	0,00	40,00	90,00	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-06-2013	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	25,00	5,00	80,00	90,00	10,00	70,00	70,00	40,00	110,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-06-2013	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	20,00	0,00	60,00	90,00	20,00	10,00	120,00	40,00	110,00	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-06-2013	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	40,00	0,00	140,00	0,00	10,00	73,00	123,00	103,00	123,00	0,00	173,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-06-2013	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	120,00	10,00	73,00	140,00	113,00	123,00	0,00	153,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-06-2013	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	20,00	0,00	40,00	0,00	97,00	0,00	63,00	0,00	103,00	103,00	103,00	103,00	0,00	133,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-06-2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,00	0,00	0,00	30,00	50,00	70,00	70,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças (hh:mm:ss)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total xs por hora	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6.4.7 Julho

Data	Faixa																							
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
01-07-2013	0,00	9,00	0,00	0,00	9,00	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	106,00	0,00	39,00	120,00	87,00	177,00	0,00	137,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-07-2013	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	154,00	0,00	9,00	120,00	87,00	177,00	0,00	137,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-07-2013	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00	10,00	10,00	130,00	87,00	177,00	0,00	157,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-07-2013	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172,00	0,00	43,00	90,00	140,00	175,00	0,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-07-2013	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	25,00	15,00	0,00	0,00	0,00	198,00	0,00	58,00	118,00	125,00	203,00	15,00	203,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-07-2013	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	25,00	15,00	15,00	0,00	15,00	25,00	15,00	154,00	10,00	128,00	0,00	100,00	203,00	0,00	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-07-2013	0,00	10,00	0,00	25,00	0,00	20,00	20,00	15,00	0,00	15,00	25,00	120,00	0,00	10,00	10,00	70,00	67,00	168,00	0,00	147,00	10,00	0,00	0,00	0,00
08-07-2013	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	13,00	99,00	0,00	30,00	50,00	0,00	88,00	158,00	0,00	138,00	0,00	0,00	0,00
09-07-2013	0,00	10,00	0,00	0,00	29,00	0,00	29,00	10,00	19,00	0,00	0,00	0,00	126,00	10,00	29,00	75,00	88,00	178,00	0,00	118,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-07-2013	0,00	10,00	0,00	0,00	29,00	0,00	0,00	29,00	0,00	19,00	0,00	0,00	74,00	23,00	49,00	50,00	88,00	138,00	0,00	0,00	118,00	0,00	0,00	0,00
11-07-2013	0,00	10,00	0,00	0,00	29,00	0,00	0,00	29,00	19,00	0,00	0,00	0,00	171,00	0,00	79,00	75,00	138,00	176,00	0,00	116,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-07-2013	0,00	10,00	0,00	0,00	29,00	0,00	0,00	29,00	0,00	19,00	0,00	0,00	164,00	0,00	129,00	63,00	151,00	156,00	0,00	136,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-07-2013	0,00	10,00	0,00	0,00	29,00	0,00	0,00	0,00	19,00	0,00	25,00	0,00	174,00	10,00	109,00	20,00	121,00	146,00	0,00	101,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-07-2013	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	25,00	0,00	121,00	10,00	77,00	20,00	88,00	108,00	0,00	73,00	5,00	0,00	0,00	0,00
15-07-2013	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	0,00	13,00	121,00	0,00	82,00	50,00	88,00	118,00	0,00	58,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-07-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129,00	5,00	85,00	112,00	101,00	131,00	0,00	98,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-07-2013	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116,00	0,00	95,00	97,00	100,00	151,00	0,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-07-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145,00	0,00	118,00	125,00	126,00	164,00	0,00	131,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-07-2013	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155,00	0,00	68,00	100,00	128,00	184,00	0,00	131,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-07-2013	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	15,00	25,00	14,00	102,00	43,00	88,00	0,00	132,00	133,00	0,00	118,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-07-2013	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	30,00	0,00	154,00	0,00	30,00	69,00	119,00	0,00	50,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00
22-07-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	15,00	5,00	15,00	0,00	13,00	74,00	0,00	55,00	69,00	116,00	53,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-07-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	0,00	13,00	136,00	0,00	131,00	0,00	85,00	145,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-07-2013	0,00	5,00	0,00	25,00	0,00	0,00	25,00	20,00	5,00	15,00	0,00	0,00	121,00	0,00	75,00	131,00	117,00	115,00	0,00	145,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-07-2013	0,00	5,00	0,00	25,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	184,00	0,00	186,00	0,00	182,00	195,00	15,00	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-07-2013	0,00	5,00	0,00	25,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	15,00	0,00	29,00	125,00	0,00	200,00	0,00	103,00	190,00	15,00	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-07-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66,00	110,00	35,00	0,00	223,00	110,00	207,00	0,00	189,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-07-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00	65,00	35,00	124,00	59,00	145,00	203,00	0,00	159,00	0,00	10,00	0,00	0,00
29-07-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00	54,00	113,00	130,00	199,00	15,00	109,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-07-2013	0,00	5,00	0,00	25,00	0,00	0,00	25,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00	74,00	86,00	144,00	114,00	15,00	154,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-07-2013	0,00	5,00	0,00	25,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	110,00	0,00	120,00	0,00	266,00	0,00	10,00	79,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças (fórmula)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total ss por hora	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6.4.8 Agosto

Data	Faixa																							
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
01-08-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	190,00	0,00	34,00	183,00	185,00	171,00	0,00	149,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-08-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	161,00	0,00	0,00	187,00	140,00	136,00	0,00	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-08-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,00	191,00	35,00	0,00	186,00	110,00	121,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-08-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	14,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	140,00	30,00	10,00	185,00	130,00	180,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-08-2013	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	145,00	0,00	5,00	202,00	153,00	125,00	0,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-08-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	190,00	0,00	5,00	154,00	217,00	0,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-08-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	155,00	0,00	0,00	120,00	80,00	110,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-08-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	75,00	0,00	55,00	0,00	50,00	20,00	0,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-08-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	110,00	0,00	75,00	0,00	70,00	20,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-08-2013	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	70,00	55,00	0,00	55,00	70,00	55,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-08-2013	5,00	5,00	0,00	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	70,00	35,00	5,00	50,00	70,00	20,00	0,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-08-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	105,00	0,00	0,00	115,00	0,00	40,00	40,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-08-2013	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	20,00	0,00	75,00	5,00	70,00	40,00	95,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00
14-08-2013	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	75,00	0,00	5,00	85,00	40,00	60,00	0,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-08-2013	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	20,00	110,00	0,00	20,00	90,00	40,00	80,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-08-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	62,00	0,00	20,00	0,00	90,00	0,00	192,00	0,00	65,00	127,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-08-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	25,00	150,00	0,00	48,00	115,00	72,00	63,00	0,00	128,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-08-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	25,00	0,00	20,00	0,00	52,00	25,00	20,00	0,00	108,00	5,00	68,00	102,00	20,00	140,00	0,00	113,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-08-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	30,00	40,00	20,00	0,00	100,00	0,00	28,00	100,00	52,00	78,00	55,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-08-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	97,00	25,00	0,00	88,00	0,00	5,00	135,00	105,00	95,00	20,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-08-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	82,00	0,00	20,00	160,00	0,00	5,00	98,00	52,00	88,00	52,00	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-08-2013	5,00	0,00	0,00	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	82,00	20,00	0,00	140,00	0,00	88,00	60,00	65,00	118,00	0,00	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-08-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	44,00	0,00	0,00	0,00	84,00	0,00	19,00	68,00	0,00	68,00	75,00	99,00	63,00	40,00	118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-08-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	20,00	0,00	21,00	0,00	39,00	0,00	147,00	124,00	0,00	64,00	81,00	122,00	0,00	83,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-08-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	20,00	0,00	39,00	0,00	0,00	19,00	83,00	5,00	130,00	40,00	79,00	96,00	0,00	83,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-08-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	44,00	19,00	0,00	89,00	0,00	64,00	105,00	100,00	63,00	21,00	98,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-08-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	45,00	0,00	21,00	162,00	0,00	98,00	95,00	81,00	102,00	40,00	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-08-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	44,00	0,00	19,00	129,00	0,00	88,00	135,00	70,00	119,00	39,00	43,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-08-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	44,00	39,00	0,00	88,00	0,00	84,00	56,00	117,00	99,00	90,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-08-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	54,00	0,00	0,00	0,00	73,00	29,00	0,00	181,00	0,00	131,00	101,00	36,00	98,00	20,00	83,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-08-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	34,00	5,00	19,00	0,00	20,00	0,00	29,00	21,00	100,00	39,00	77,00	113,00	59,00	191,00	0,00	83,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças (hh:mm:ss)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total xs por hora	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6.4.9 Setembro

Data	Faixa																							
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
01-09-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	53,00	0,00	0,00	59,00	19,00	0,00	49,00	50,00	51,00	54,00	28,00	131,00	95,00	94,00	30,00	98,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-09-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	53,00	0,00	0,00	25,00	19,00	30,00	65,00	0,00	96,00	113,00	83,00	116,00	0,00	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-09-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	24,00	0,00	34,00	0,00	0,00	34,00	29,00	50,00	119,00	0,00	76,00	106,00	55,00	185,00	0,00	93,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-09-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	34,00	0,00	44,00	0,00	0,00	27,00	22,00	30,00	65,00	0,00	118,00	132,00	141,00	140,00	104,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-09-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	27,00	53,00	0,00	0,00	56,00	0,00	30,00	77,00	0,00	195,00	67,00	100,00	197,00	40,00	88,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-09-2013	5,00	0,00	0,00	0,00	34,00	0,00	56,00	0,00	0,00	47,00	48,00	30,00	69,00	0,00	145,00	120,00	163,00	147,00	41,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-09-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	25,00	27,00	0,00	39,00	22,00	0,00	22,00	50,00	61,00	27,00	47,00	108,00	121,00	177,00	0,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-09-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	25,00	0,00	52,00	20,00	0,00	0,00	81,00	70,00	60,00	27,00	72,00	83,00	128,00	147,00	0,00	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-09-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00	0,00	27,00	0,00	60,00	124,00	0,00	107,00	100,00	147,00	75,00	97,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-09-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	27,00	0,00	47,00	0,00	22,00	82,00	5,00	0,00	99,00	112,00	218,00	127,00	147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-09-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00	0,00	27,00	0,00	60,00	97,00	0,00	125,00	42,00	92,00	120,00	107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-09-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	27,00	0,00	27,00	0,00	42,00	60,00	132,00	0,00	119,00	142,00	92,00	112,00	28,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-09-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	82,00	133,00	0,00	133,00	142,00	147,00	116,00	64,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-09-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	22,00	20,00	0,00	22,00	20,00	80,00	126,00	125,00	27,00	213,00	117,00	204,00	30,00	143,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-09-2013	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	22,00	10,00	0,00	42,00	0,00	42,00	50,00	141,00	80,00	53,00	206,00	143,00	176,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-09-2013	0,00	5,00	17,00	37,00	0,00	0,00	65,00	0,00	0,00	17,00	16,00	30,00	123,00	0,00	50,00	213,00	160,00	176,00	48,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-09-2013	0,00	5,00	0,00	37,00	0,00	0,00	65,00	0,00	0,00	5,00	36,00	30,00	143,00	0,00	78,00	203,00	157,00	204,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-09-2013	0,00	5,00	17,00	37,00	0,00	0,00	65,00	0,00	0,00	37,00	16,00	75,00	123,00	0,00	5,00	231,00	177,00	26,00	170,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-09-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-09-2013	0,00	5,00	17,00	37,00	0,00	5,00	65,00	0,00	0,00	17,00	16,00	30,00	117,00	0,00	78,00	197,00	185,00	150,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-09-2013	0,00	5,00	17,00	22,00	0,00	35,00	45,00	30,00	0,00	42,00	36,00	30,00	37,00	5,00	25,00	52,00	98,00	100,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-09-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00	36,00	20,00	60,00	33,00	5,00	80,00	40,00	60,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-09-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00	0,00	5,00	16,00	0,00	25,00	25,00	120,00	15,00	75,00	80,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-09-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00	0,00	5,00	16,00	0,00	115,00	0,00	0,00	125,00	175,00	115,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-09-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	65,00	0,00	85,00	0,00	95,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-09-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	21,00	0,00	5,00	0,00	16,00	80,00	35,00	0,00	50,00	125,00	145,00	55,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-09-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	110,00	0,00	0,00	145,00	130,00	65,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-09-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	125,00	145,00	5,00	125,00	125,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-09-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	15,00	10,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00	80,00	40,00	30,00	60,00	110,00	105,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-09-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	104,00	0,00	44,00	125,00	94,00	134,00	59,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças (h:mm:ss)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total xs por hora	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6.4.10 Outubro

Data	Faixa																							
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
01-10-2013	0,00	5,00	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	25,00	20,00	18,00	18,00	104,00	0,00	97,00	83,00	174,00	104,00	107,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-10-2013	0,00	5,00	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	18,00	18,00	180,00	0,00	115,00	141,00	164,00	167,00	124,00	122,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-10-2013	0,00	5,00	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	101,00	228,00	0,00	210,00	0,00	174,00	147,00	171,00	102,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-10-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	5,00	15,00	18,00	132,00	210,00	0,00	185,00	0,00	214,00	167,00	193,00	142,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-10-2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-10-2013	0,00	5,00	5,00	0,00	5,00	20,00	10,00	0,00	0,00	0,00	40,00	149,00	225,00	20,00	59,00	195,00	196,00	195,00	0,00	196,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-10-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	20,00	35,00	171,00	0,00	55,00	129,00	198,00	111,00	151,00	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-10-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	20,00	35,00	103,00	0,00	20,00	114,00	113,00	111,00	121,00	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-10-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	20,00	76,00	197,00	0,00	162,00	0,00	163,00	161,00	91,00	122,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-10-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	40,00	109,00	86,00	0,00	40,00	102,00	146,00	132,00	0,00	142,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-10-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	56,00	98,00	0,00	101,00	0,00	115,00	81,00	142,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-10-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,00	74,00	25,00	0,00	99,00	0,00	61,00	0,00	82,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-10-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	20,00	94,00	73,00	25,00	41,00	20,00	20,00	0,00	61,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-10-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	41,00	128,00	0,00	25,00	136,00	40,00	115,00	53,00	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-10-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	40,00	134,00	0,00	45,00	156,00	59,00	136,00	20,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-10-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	20,00	154,00	0,00	25,00	170,00	79,00	156,00	40,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-10-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	20,00	175,00	0,00	175,00	0,00	79,00	134,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-10-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	40,00	133,00	0,00	160,00	0,00	154,00	135,00	123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-10-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	20,00	100,00	128,00	45,00	0,00	160,00	79,00	149,00	0,00	158,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-10-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	10,00	0,00	0,00	20,00	0,00	80,00	129,00	5,00	25,00	155,00	79,00	135,00	0,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-10-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	60,00	113,00	0,00	65,00	143,00	60,00	106,00	38,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-10-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	60,00	123,00	0,00	25,00	143,00	60,00	104,00	38,00	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-10-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	60,00	173,00	0,00	65,00	179,00	83,00	161,00	61,00	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-10-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	80,00	122,00	0,00	258,00	0,00	39,00	117,00	132,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-10-2013	0,00	5,00	0,00	5,00	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	20,00	133,00	0,00	276,00	38,00	59,00	175,00	92,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-10-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	20,00	5,00	15,00	0,00	0,00	45,00	0,00	56,00	137,00	145,00	0,00	0,00	170,00	0,00	24,00	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-10-2013	0,00	5,00	0,00	44,00	59,00	10,00	25,00	0,00	0,00	50,00	0,00	20,00	108,00	45,00	65,00	134,00	60,00	135,00	0,00	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-10-2013	0,00	5,00	20,00	0,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	20,00	136,00	0,00	144,00	146,00	74,00	135,00	90,00	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-10-2013	0,00	5,00	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	158,00	0,00	250,00	40,00	138,00	191,00	60,00	82,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-10-2013	0,00	5,00	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	30,00	146,00	0,00	24,00	146,00	113,00	174,00	40,00	83,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-10-2013	0,00	5,00	5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	185,00	0,00	59,00	136,00	134,00	175,00	60,00	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças (luminss)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total xs por hora	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6.4.11 Novembro

Data	Faixa																							
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
01-11-2013	0,00	5,00	5,00	24,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	24,00	0,00	50,00	144,00	0,00	30,00	204,00	127,00	191,00	178,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-11-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	22,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,00	116,00	42,00	0,00	214,00	167,00	153,00	0,00	143,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-11-2013	0,00	5,00	0,00	24,00	5,00	30,00	10,00	0,00	0,00	50,00	20,00	115,00	135,00	5,00	25,00	159,00	159,00	103,00	0,00	124,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-11-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	0,00	24,00	0,00	0,00	75,00	67,00	0,00	45,00	137,00	89,00	104,00	44,00	69,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-11-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	22,00	0,00	65,00	78,00	25,00	25,00	123,00	155,00	104,00	87,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-11-2013	0,00	5,00	0,00	24,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	41,00	0,00	75,00	58,00	25,00	25,00	115,00	122,00	104,00	77,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-11-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	24,00	0,00	65,00	120,00	0,00	42,00	105,00	163,00	85,00	118,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-11-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	15,00	78,00	0,00	40,00	143,00	95,00	102,00	76,00	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-11-2013	0,00	5,00	0,00	24,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	40,00	108,00	25,00	0,00	107,00	88,00	102,00	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-11-2013	0,00	5,00	10,00	0,00	22,00	0,00	10,00	0,00	19,00	0,00	20,00	35,00	115,00	5,00	57,00	104,00	73,00	102,00	0,00	66,00	5,00	0,00	0,00	0,00
11-11-2013	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	42,00	0,00	0,00	22,00	0,00	17,00	110,00	62,00	0,00	161,00	127,00	139,00	106,00	41,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-11-2013	0,00	5,00	22,00	56,00	39,00	22,00	37,00	37,00	22,00	41,00	17,00	15,00	117,00	0,00	172,00	0,00	144,00	157,00	91,00	41,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-11-2013	0,00	5,00	0,00	20,00	10,00	0,00	25,00	20,00	0,00	22,00	0,00	0,00	142,00	0,00	60,00	116,00	110,00	157,00	101,00	41,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-11-2013	0,00	5,00	0,00	54,00	39,00	0,00	35,00	20,00	0,00	20,00	0,00	35,00	100,00	0,00	87,00	171,00	131,00	131,00	76,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-11-2013	0,00	5,00	20,00	54,00	24,00	0,00	35,00	0,00	20,00	0,00	107,00	114,00	0,00	59,00	0,00	95,00	176,00	132,00	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-11-2013	0,00	5,00	20,00	41,00	45,00	26,00	36,00	30,00	0,00	17,00	70,00	60,00	173,00	25,00	81,00	0,00	144,00	164,00	0,00	286,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-11-2013	0,00	5,00	0,00	26,00	62,00	21,00	31,00	35,00	0,00	0,00	55,00	40,00	136,00	25,00	46,00	136,00	151,00	190,00	0,00	89,00	5,00	0,00	0,00	0,00
18-11-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	45,00	0,00	45,00	0,00	0,00	25,00	0,00	20,00	232,00	0,00	81,00	159,00	176,00	126,00	164,00	94,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-11-2013	0,00	5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	24,00	25,00	0,00	22,00	0,00	20,00	213,00	0,00	176,00	0,00	175,00	121,00	122,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-11-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	41,00	0,00	24,00	25,00	0,00	5,00	0,00	20,00	167,00	0,00	61,00	164,00	132,00	91,00	157,00	93,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-11-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	25,00	0,00	25,00	0,00	20,00	187,00	0,00	65,00	209,00	141,00	141,00	169,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-11-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	44,00	0,00	0,00	5,00	24,00	24,00	187,00	0,00	74,00	148,00	181,00	47,00	178,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-11-2013	0,00	5,00	5,00	5,00	41,00	0,00	20,00	20,00	20,00	20,00	25,00	202,00	72,00	44,00	118,00	171,00	146,00	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-11-2013	0,00	5,00	5,00	0,00	24,00	0,00	29,00	20,00	0,00	17,00	0,00	45,00	182,00	5,00	133,00	118,00	191,00	149,00	0,00	87,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-11-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	25,00	0,00	25,00	0,00	20,00	157,00	0,00	94,00	138,00	121,00	126,00	88,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-11-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	24,00	0,00	44,00	0,00	0,00	5,00	0,00	20,00	167,00	0,00	93,00	169,00	141,00	106,00	158,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-11-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	0,00	20,00	181,00	0,00	139,00	178,00	176,00	126,00	128,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-11-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	24,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	45,00	181,00	0,00	124,00	169,00	196,00	106,00	188,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-11-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	24,00	0,00	24,00	0,00	0,00	25,00	0,00	45,00	161,00	0,00	113,00	178,00	186,00	106,00	173,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-11-2013	0,00	5,00	5,00	0,00	24,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	45,00	177,00	0,00	99,00	158,00	209,00	86,00	0,00	113,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças (hzmms)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total xs por hora	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6.4.12 Dezembro

Data	Faixa																							
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
01-12-2013	0,00	5,00	5,00	0,00	5,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247,00	5,00	5,00	160,00	177,00	117,00	0,00	127,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-12-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	65,00	194,00	0,00	24,00	165,00	196,00	116,00	172,00	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-12-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	25,00	0,00	0,00	5,00	0,00	20,00	204,00	0,00	59,00	175,00	161,00	191,00	197,00	146,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-12-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	20,00	226,00	0,00	39,00	192,00	211,00	171,00	199,00	121,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-12-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	25,00	0,00	0,00	5,00	0,00	20,00	161,00	0,00	59,00	182,00	161,00	191,00	174,00	146,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-12-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	45,00	0,00	0,00	5,00	0,00	20,00	156,00	0,00	99,00	172,00	211,00	191,00	164,00	146,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-12-2013	0,00	5,00	5,00	5,00	0,00	5,00	0,00	27,00	0,00	0,00	0,00	52,00	182,00	65,00	94,00	167,00	0,00	187,00	0,00	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-12-2013	0,00	5,00	5,00	5,00	0,00	5,00	0,00	27,00	5,00	5,00	20,00	47,00	221,00	70,00	130,00	107,00	205,00	174,00	0,00	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-12-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	45,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	196,00	0,00	170,00	130,00	186,00	155,00	80,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-12-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	45,00	0,00	0,00	5,00	0,00	20,00	230,00	0,00	166,00	131,00	156,00	135,00	60,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-12-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	65,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	206,00	0,00	130,00	60,00	146,00	155,00	40,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-12-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	45,00	0,00	5,00	0,00	20,00	85,00	160,00	0,00	171,00	51,00	166,00	92,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-12-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	65,00	0,00	0,00	22,00	0,00	15,00	188,00	0,00	172,00	40,00	161,00	164,00	72,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-12-2013	0,00	5,00	5,00	0,00	5,00	0,00	17,00	0,00	0,00	17,00	20,00	20,00	172,00	50,00	153,00	75,00	248,00	20,00	0,00	87,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-12-2013	0,00	5,00	5,00	0,00	5,00	0,00	43,00	20,00	0,00	17,00	0,00	0,00	224,00	35,00	128,00	95,00	141,00	177,00	0,00	97,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-12-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	42,00	0,00	0,00	22,00	0,00	45,00	166,00	0,00	176,00	76,00	131,00	106,00	35,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-12-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	45,00	0,00	5,00	0,00	0,00	45,00	167,00	0,00	95,00	131,00	101,00	126,00	35,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-12-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	45,00	0,00	0,00	5,00	20,00	65,00	186,00	0,00	176,00	111,00	151,00	126,00	35,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-12-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	41,00	25,00	0,00	5,00	65,00	20,00	122,00	0,00	175,00	96,00	116,00	125,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-12-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	25,00	0,00	0,00	5,00	20,00	20,00	146,00	0,00	151,00	76,00	71,00	71,00	50,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-12-2013	0,00	5,00	5,00	21,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	20,00	25,00	55,00	40,00	55,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-12-2013	0,00	5,00	0,00	5,00	5,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	80,00	20,00	20,00	40,00	20,00	95,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-12-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	85,00	0,00	40,00	40,00	25,00	55,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-12-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	25,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	65,00	5,00	56,00	0,00	106,00	126,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-12-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	25,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	104,00	0,00	59,00	61,00	85,00	0,00	140,00	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-12-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	25,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	124,00	0,00	59,00	81,00	85,00	145,00	25,00	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-12-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	25,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	109,00	0,00	155,00	0,00	85,00	115,00	55,00	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-12-2013	0,00	5,00	5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	84,00	0,00	24,00	66,00	85,00	0,00	0,00	94,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-12-2013	0,00	5,00	5,00	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	20,00	0,00	64,00	5,00	24,00	61,00	85,00	110,00	0,00	79,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-12-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	44,00	0,00	5,00	60,00	60,00	60,00	69,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-12-2013	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	20,00	0,00	24,00	0,00	44,00	0,00	19,00	0,00	69,00	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças (h:mn:ss)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total xs por hora	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

7. GLOSSÁRIO

AC - Acordo Complementar ao CCSPT, referente ao quadriénio de 2008-2011

ACS - Alta Autoridade para a Comunicação Social

ARF - Acordo de Reestruturação Financeira

CA - Conselho de Administração

CAV - Contribuição para o Audiovisual

CCSPT - Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão

CIVA - Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado

DGTF - Direcção-Geral do Tesouro e Finanças

DL - Decreto-Lei

EEM - Empresa de Electricidade da Madeira, SA

ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social

FAC – Formulário de Aquisição de Conteúdos

IAP – Instituto dos Actuários Portugêses

ICA - Instituto do Cinema e do Audiovisual

IC - Indemnizações Compensatórias

IGF - Inspeção-geral de Finanças

IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado

OE - Orçamento do Estado

PSEF - Plano de Sustentabilidade Económica e Financeira

RCM - Resolução do Conselho de Ministros

RCOSP – Relatório de Cumprimento de Obrigações de Serviço Público

RTP - Rádio e Televisão de Portugal, SA

SP - Serviço Público

SPR - Serviço Público de Rádio

SPRT - Serviço Público de Rádio e de Televisão

SPT - Serviço Público de Televisão

A Mazars está presente em 5 continentes.

CONTACTO

Mazars

Luís Gaspar
Partner
+ 351 966 853 596
E-mail : lgaspar@mazars.pt

Morada

Rua Tomás da Fonseca
Torres de Lisboa,
Torre G, 5º Andar
1600-209 Lisboa

Tel. + 351 21 721 01 80
Fax + 351 21 726 79 61

Mais informações em
www.mazars.pt

